

		 MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS					
PROTOCOLO GERAL Nº 64581.023175/2023-89				Processo licitatório: PREGÃO SRP 09/2023			
SEÇÃO: SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS				ANO: 2023			
INTERESSADO: H Mil A Manaus							
ASSUNTO: Processo Licitatório – Pregão Eletrônico SRP Nº 09/2023 – Registro de Preços para aquisição de Material de Consumo Odontológico, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus.							
ANEXOS: VOLUME XX – Continuação de manifestação de interesse de Participação em IRP; Minuta do Edital do Pregão 09/2023; Termo de Referência Consolidado, Minuta da Ata de Registro de Preço.							
MOVIMENTO DO PROCESSO							
DESTINO		DATA		DESTINO		DATA	
1				13			
2				14			
3				15			
4				16			
5				17			
6				18			
7				19			
8				20			
9				21			
10				22			
11				23			
12				24			



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64581.023175/2023-89

VOLUME XX

ÍNDICE

Nr	ESPECIFICAÇÃO	FL
01	Continuação Manifestação de Interesse de Participação em IRP	3801
02	Minuta do Edital do Pregão 09/2023	3905
03	Termo de Referência Consolidado	3928
04	Minuta da Ata de Registro de Preço	3999

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2023, procedemos à abertura deste volume nº ~~XX~~ do Processo nº **64581.023175/2023-89**, que se inicia com a folha nº _____, para constar, eu subscrevo e assino.

RODRIGO DE OLIVEIRA FARIA – 1º Sgt
Membro da Comissão Permanente de Licitação



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMPANHIA DE COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) n° 10/2022
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
(NUP: 64338.001382/2023-64)**

M

1. Informações básicas

1.1. Número do processo: 64338.001382/2023-64

2. Descrição da necessidade da contratação

2.1. Aquisição de material farmacológico que visa atender às necessidades da Cia Cmde CMA e 4º CTA no quesito de medicamentos e material farmacológicos em geral.

3. Área requisitante

3.1. Seção de Saúde da Companhia de Comando do Comando Militar da Amazônia.

4. Descrição dos requisitos da contratação

4.1. O objeto da contratação deve apresentar os padrões de qualidade definidos e pormenorizados no Termo de Referência.

4.2. As embalagens dos produtos deverão ser, preferencialmente, fabricadas com materiais reciclados ou que possam ser reciclados. Nos termos do Decreto n° 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA n° 267, de 14/11/2000.

4.3. A periodicidade das aquisições será conforme a demanda (pacientes em tratamento) e recebimento de recursos financeiros, portanto, não há como prever uma periodicidade exata da aquisição dos materiais descritos acima.

4.4. O prazo de entrega dos bens será de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho (NE), em remessa única para cada pedido, na Av. Coronel Teixeira, 4715 - Ponta Negra, Manaus - AM, CEP 69037-000, Cia C/CMA. Os produtos deverão ser entregues de segunda a sexta-feira das 7:00h até 11:30h e de Segunda a Quinta das 13:00h até 16:00h na Seção de Saúde da Cia Cmde CMA. O desrespeito ao horário de entrega desobriga os órgãos em autorizar a entrada no interior das organizações militares, devendo o licitante retornar dentro do horário de expediente para a respectiva entrega, sem custos para a Administração Pública. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.5. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

5. Levantamento de mercado

5.1. A Instrução Normativa 73/2020, prevê variadas possibilidades de levantamento de mercado. Para o presente objeto utilizaram-se os incisos I, II, III e IV do 5º art. da referida instrução normativa.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na aquisição do material odontológico - que se enquadra na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 10.024/2019 - por meio da modalidade de Pregão Eletrônico, que está em conformidade com a Lei 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019.

7. Estimativas das quantidades a serem contratadas

7.1. As quantidades foram estimadas através de levantamento das informações que expressam as quantidades existentes em estoque, se existente, e o eventual acréscimo do quantitativo para o próximo exercício financeiro.

8. Estimativa do valor da contratação

8.1. O custo estimado da contratação é o previsto no valor global máximo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Em regra, conforme o art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda de economia de escala.

9.2. O parcelamento desta contratação é técnica e economicamente viável, não acarretando perda de economia de escala, consequentemente propiciará ampla participação de licitantes aproveitando melhor o mercado e ampliando a competitividade.

9.3. O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em itens.

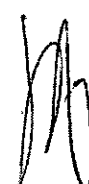
10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. A solução adotada, Pregão Eletrônico em conformidade com a Lei 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, é empregada usualmente no H Mil A Manaus.

10.2. Inclusive o objeto da contratação está contemplado pelo Pregão 18/2020 da Unidade Gestora 160020 - Hospital Militar de Área de Manaus, onde a vigência encerra no mês de Março de 2022.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

- 11.1. A contratação está alinhada com o PLANO ESTRATÉGICO DO EXÉRCITO 2020-2023 (PEEX 2020-2023), cuja finalidade é direcionar o esforço dos investimentos da Força para o quadriênio 2020-2023, dando prosseguimento ao processo de TRANSFORMAÇÃO do Exército, garantindo a soberania nacional, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, salvaguardando os interesses nacionais e cooperando com o desenvolvimento nacional e o bem-estar social, ao contribuir para alcance dos seguintes objetivos estratégicos que lhe são correlatos:
- 11.2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO EXÉRCITO, obtido pela interligação dos Objetivos Estratégicos do Exército com as Estratégias e Ações Estratégicas correspondentes



12. Resultados Pretendidos

- 12.1. Os Resultados Pretendidos são a aquisição do objeto com o menor custo possível para a Administração Pública e a garantia da continuidade dos atendimentos médicos disponibilizados aos militares do Exército Brasileiro e Forças Coirmãs - da ativa, inativa, pensionistas, servidores civis e aos seus dependentes.
- 12.2. Tendo em vista os princípios da economicidade, eficácia e eficiência na Administração Pública, a contratação pretendida não implicará em qualquer investimento de recrutamento, seleção, treinamento ou administração de mão de obra, pois há recurso humano especializado à disposição da Sec Saúde da Cia Cmdo CMA.
- 12.3. Logo, com a contratação pretendida, a Cia Cmdo CMA alcançará maior produtividade, efetividade e eficiência na execução dos serviços relacionados à atividade fim, que é prestar assistência farmacológica à Família Militar.

13. Providências a serem adotadas

- 13.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências no sentido de adequar o ambiente do órgão para recebimento dos materiais a serem adquiridos, além disso, cabe ressaltar que existe setores responsáveis para o recebimento, inspeção, verificação da qualidade e armazenamento de todo e qualquer material adquirido pela Cia Cmdo CMA.

14. Possíveis Impactos Ambientais

- 14.1. Em toda contratação de aquisição de material a Cia Cmdo CMA preconiza que os seus fornecedores sigam os critérios descritos abaixo:
- Critérios ambientais: As embalagens dos produtos deverão ser, preferencialmente, fabricadas com materiais reciclados ou que possam ser reciclados. Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produtos

ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das substâncias que Destroem a Camada de Ozônio abrangidas pelo Protocolo de Montreal.

- Critérios Sociais: A empresa vendedora não poderá ter em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

15. Declaração de Viabilidade

15.1. Considerando os pontos abaixo elencados:

- A contratação alinha-se às finalidades da Cia Cmdo CMA e é viável do ponto de vista ambiental, econômico estratégico conforme demonstra este estudo.
- Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão.
- As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista.
- No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável, além de ser fornecida por um número de fornecedores que garante a participação de empresas e consequentemente a concorrência.

Esta comissão declara ser viável tecnicamente a contratação da solução pretendida e fundamentadamente necessária.

LEANDRO LUIS TEIXEIRA MONTEIRO - ST
Chefe da 4º Seção da Cia Cmdo CMA

Conforme prevê o Art. 14, inciso II, do Decreto nº 10.024/19, APROVO o presente Estudo Técnico Preliminar para aquisição de material de consumo médico hospitalar para atender as necessidades da Farmácia Hospitalar do Companhia de Comando do Comando Militar da Amazônia. Suprindo a demanda de atendimentos aos pacientes, sem o qual poderá haver prejuízo nas atividades desenvolvidas pela unidade.

Manaus-AM, 12 de Maio de 2023.

SANDRO ROGÉRIO FERREIRA GOMES - Cel R1
Ordenador de Despesas do Comando Militar da Amazônia



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇOS

- 1) Nos termos do Art. 13 da IG 12-02 combinado com os incisos II e V do Art 17. da Port. 01-SEF/2014, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação desta OM, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços para aquisição de material de consumo odontológico, conforme planilha demonstrativa em anexo, como UG Participante por meio do Pregão SRP nº 09/2023, a ser gerenciada pelo Hospital Militar de Área de Manaus:

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

- 1) O quantitativo dos itens solicitados visa abastecer a unidade por um período de 12 (doze) meses. Os números foram obtidos a partir dos dados de consumo de material, existentes no serviço de atendimento aos alunos e por avaliação das técnicas a serem desenvolvidas pelo consultório odontológico da Seção de Saúde do CMM.
- 2) Os quantitativos dos itens foram estabelecidos com base no registro de consumo dos últimos 12 meses (de março de 2021 a fevereiro de 2022). Estes materiais são os mais utilizados na rotina dos alunos e demais servidores, justificando assim a variedade apresentada.
- 3) Devido à particularidade do Colégio Militar de Manaus e buscando dobrar os meios para melhor atender seus alunos, os quantitativos solicitados são, na maior parte dos casos, maiores do que os outros utilizados rotineiramente, tendo um acréscimo de 20% como margem de segurança.

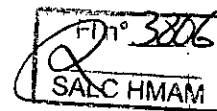
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

- 4) A contratação através deste processo licitatório, tem como base o fornecimento de materiais para o funcionamento adequado da seção de saúde do Colégio Militar de Manaus.
- 5) O Almoxarifado do CMM, dentre outras atribuições, é responsável por atender demandas de todas as seções que se abastecem de nossos estoques principalmente a Seção de Saúde.
- 6) A aquisição dos materiais permitirá atender a demanda da Instituição com insumos de uso comum, observando sempre os requisitos institucionais para melhor atender os alunos e militares.
- 7) Visando atender à necessidade de maneira contínua e com quantitativos adequados ao volume de trabalho do Colégio Militar de Manaus, solicitamos que seja realizado o registro dos itens a serem licitados.

BENS E SERVIÇOS COMUNS

- 8) O objeto a ser licitado enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei Nr 10.520, de 2002 e o Decreto de nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, sendo suficientemente expressadas pela sua descrição, podendo constituir-se em objeto de Registro de Preços licitado por meio da modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica.

LOCAL DE ENTREGA



- 9) RUA JOSÉ CLEMENTE, NR 157, BAIRRO CENTRO, MANAUS, AM CEP: 69010-070, contatos pelo telefone (92) 3633-3555 – e-mail: salc.cmmanaus@gmail.com.

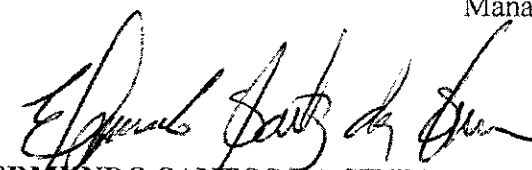
CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO (caput do art. 6º do Decreto Nr 7.892/13)

- 10) Não é o caso.

CONCORDÂNCIA COM O TERMO DE REFERÊNCIA

- 11) Há concordância desta Unidade Participante com o objeto a ser licitado, inclusive quanto ao s preços estimados (inciso II do art. 6º do Decreto Nr 7.892/13).
- 12) Há concordância com o Termo de Referência disponibilizado pela Unidade Gerenciadora no módulo SRP e o mesmo atende às necessidades deste Órgão (caput do art. 6º do Decreto Nr 7.892/13).

Manaus, AM, 16 de maio de 2023.


EDMUNDO SANTOS DA SILVA – Cap
Fiscal Administrativo do CMM

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- 1) Aprovo o ato de participação no presente registro de preços, nos termos do inciso I do art. 6º do Decreto Nr 7.892/13.


ANDERSON SANTOS VICENTE – Cel
Ordenador de Despesa Substituto do CMM



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

Ar nº 3807
SALC HMAM

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 09/2023
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. Informações básicas

2. Número do processo: 64255.003975/2023-02

3. Descrição da necessidade da contratação

3.1. A Seção de Saúde do Colégio Militar de Manaus possui dois consultórios que propiciam atendimento odontológico aos alunos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

3.2. Na Seção de Saúde do CMM existem dois consultórios médicos, dois consultórios odontológicos e uma farmácia.

3.3. Tendo em vista a atividade realizada pela Seção de Saúde, existe a necessidade de aquisição de materiais odontológicos, no caso específico deste processo, para a atuação da especialidade clínica. Toma-se, para descrição da necessidade e justificativa da contratação, por base os termos do Artigo 3º, inciso I, da Lei Nº 10.520/2002.

3.4. O não atendimento da demanda/aquisição do objeto acarretará prejuízo nas atividades desenvolvidas pela Seção de Saúde do CMM.

4. Área requisitante

4.1. Seção de Saúde do Colégio Militar de Manaus.

5. Descrição dos requisitos da contratação

5.1. O objeto da contratação deve apresentar os padrões de qualidade definidos e pormenorizados no Termo de Referência.

5.2. A periodicidade das aquisições será conforme a demanda (pacientes em tratamento) e recebimento de recursos financeiros, portanto, não há como prever uma periodicidade exata da aquisição dos materiais descritos acima.

5.3. O prazo de entrega dos bens será de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho (NE), em remessa única para cada pedido, na Rua José Clemente número 157 – Colégio Militar de Manaus.

5.4. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

6. Levantamento de mercado

6.1. A Instrução Normativa 73/2020, prevê variadas possibilidades de levantamento de mercado. Para o presente objeto utilizaram-se os incisos I, II, III e IV do 5º art. da referida instrução normativa.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. A solução consiste na aquisição do material odontológico - que se enquadra na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 10.024, de 2019 - por meio da modalidade de Pregão Eletrônico, que está em conformidade com a Lei 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019.

8. Estimativas das quantidades a serem contratadas

8.1. As quantidades estimadas foram calculadas baseando-se na demanda de atendimento, no número de alunos, no material em estoque, no material consumindo do último ano, na estimativa do chefe da Seção de Saúde, do quantitativo necessário para o período de 12 meses e no Relatório de Reposição de Estoque do SISCOFIS (ferramenta de gestão patrimonial e de materiais, nas unidades gestoras do Exército Brasileiro), de modo a possibilitar a economia de escala. A partir desta análise considerou-se que em alguns casos é recomendável adotar uma margem de segurança de forma a evitar a interrupção dos atendimentos.

9. Estimativa do valor da contratação

9.1. Conforme o termo de referência da unidade gerenciadora;

9.2. A pesquisa de preço foi realizada em acordo com a Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020. Para o presente processo os parâmetros descritos nos incisos I, II, III e IV do artigo 5º foram utilizados de forma combinada.

9.3. Durante pesquisa de preço, foi realizada análise criteriosa dos valores obtidos, de forma que os valores extremos tanto para baixo como para cima foram descartados e foi mantida, sempre que possível diferença entre o menor e o maior preço registrado em torno de 30%. Assim, foi estimado o valor de cada item desta contratação.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. Em regra, conforme o art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda de economia de escala.

10.2. O parcelamento desta contratação é técnica e economicamente viável, não acarretando perda de economia de escala, consequentemente propiciará ampla participação de licitantes aproveitando melhor o mercado e ampliando a competitividade.

10.3. O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em itens.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. A solução adotada, Pregão Eletrônico em conformidade com a Lei 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, é empregada no Colégio Militar de Manaus.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 A contratação está alinhada com Plano de Gestão Integrada do Colégio Militar de Manaus/2022, que prover apoio logístico de (materiais, serviços, manutenção e transporte) para atender todas as necessidades do CMM.

- | |
|---|
| 1 - Planejar, integrar, coordenar, controlar e, no seu nível de atuação, executar as tarefas relacionadas à atividade de suprimento dos materiais e itens completos das Classes I, II, III, V, VI, VII, VIII, IX e X; |
| 2 - Verificar se os artigos de subsistência correspondem, em qualidade e quantidade, aos discriminados nas Guias de Fornecimento ou Notas Fiscais e documentos equivalentes; |
| 3 - Utilizar o crédito e o numerário destinados às atividades logísticas do CM, em conformidade com a legislação em vigor e as normas baixadas pela Diretoria de Suprimento; |

13. Resultados Pretendidos

13.1. Os Resultados Pretendidos são a aquisição do objeto com o menor custo possível para a Administração Pública e a garantia da continuidade dos atendimentos disponibilizado aos alunos e militares do CMM.

13.2. Tendo em vista os princípios da economicidade, eficácia e eficiência na Administração Pública, a contratação pretendida não implicará em qualquer investimento de recrutamento, seleção, treinamento ou administração de mão de obra, pois há recurso humano especializado à disposição da Seção de Saúde do Colégio Militar de Manaus.

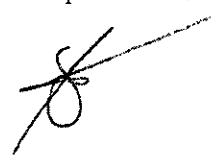
14. Providências a serem adotadas

14.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências no sentido de adequar o ambiente do órgão para recebimento dos materiais a serem adquiridos, além disso, cabe ressaltar que existem setores responsáveis para o recebimento, inspeção, verificação da qualidade e armazenamento de todo e qualquer material adquirido CMM.

15. Possíveis Impactos Ambientais

16. Em toda contratação de aquisição de material o CMM preconiza que os seus fornecedores sigam os critérios descritos abaixo:

- Critérios ambientais: As embalagens dos produtos deverão ser preferencialmente, fabricadas com materiais reciclados ou que possam ser reciclados. Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das substâncias que Destroem a Camada de Ozônio abrangidas pelo Protocolo de Montreal.



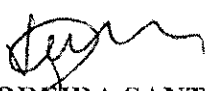

- Critérios Sociais: A empresa vendedora não poderá ter em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

17. Declaração de Viabilidade

17.1. Considerando os pontos abaixo elencados:

- A contratação alinha-se às finalidades do CMM e é viável do ponto de vista ambiental, econômico estratégico conforme demonstra este estudo.
- Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão.
- As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista.
- No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável, além de ser fornecida por um número de fornecedores que garante a participação de empresas e consequentemente a concorrência.
- O ETP indica a necessidade do parcelamento da solução e define os resultados pretendidos com a contratação.
- A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

Esta comissão declara ser viável tecnicamente a contratação da solução pretendida e fundamentadamente necessária.


VAGNER FERREIRA SANTOS – 1º Ten
Encarregado do Setor de Materiais

Conforme prevê o Art. 14, inciso II, do Decreto nº 10.024/19, APROVO o presente Estudo Técnico Preliminar para aquisição de material farmacológico para atender as necessidades da Farmácia Hospitalar do Colégio Militar de Manaus. Suprindo a demanda de atendimentos aos alunos e militares.

Manaus-AM, 16 de maio de 2023.


ANDERSON SANTOS VICENTE – Cpl
Ordenador de Despesa Substituto do CMM

ITEM	RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DOS PREÇOS	MATERIAL	CATMAT	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Mariana	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% KIT DE 3 SERINGAS C/ 2,5ML E COM 3 PONTEIRAS DE APLICAÇÃO, COM COLORAÇÃO AZUL PARA FACILITAR VIZUALIZAÇÃO, COM BASE AQUOSA E COM AFINIDADE À ÁGUA PARA FACIL REMOÇÃO. PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior CONDICIONADOR ÁCIDO CONDAC 37% FLOW PACK, FGM. PACOTE C/ 3 SERINGAS	391582	PACOTE	100
2	Mariana	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL, POLIMERIZAÇÃO RÁPIDA (MÁXIMO 5 MINUTOS), CONTRAÇÃO MÍNIMA, ZERO DISTORÇÃO, GRANULAÇÃO ULTRA FINA, COR 62 FR C/ 28G (CO-POLÍMERO METIL METACRILATO), VALIDADE DE 3 ANOS, PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior DURALAY	390459	UNIDADE	1
3	Mariana	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL, POLIMERIZAÇÃO RÁPIDA (MÁXIMO 5 MINUTOS), CONTRAÇÃO MÍNIMA, ZERO DISTORÇÃO, GRANULAÇÃO ULTRA FINA, COR 66 FR C/ 28G (CO-POLÍMERO METIL METACRILATO), VALIDADE DE 3 ANOS, PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior DURALAY	390459	UNIDADE	1
4	Mariana	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL, POLIMERIZAÇÃO RÁPIDA (MÁXIMO 5 MINUTOS), CONTRAÇÃO MÍNIMA, ZERO DISTORÇÃO, GRANULAÇÃO ULTRA FINA, COR 67 FR C/ 28G (CO-POLÍMERO METIL METACRILATO), VALIDADE DE 3 ANOS, PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior DURALAY	390459	UNIDADE	1
5	Mariana	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL, POLIMERIZAÇÃO RÁPIDA (MÁXIMO 5 MINUTOS), CONTRAÇÃO MÍNIMA, ZERO DISTORÇÃO, GRANULAÇÃO ULTRA FINA, COR 69 FR C/ 28G (CO-POLÍMERO METIL METACRILATO), VALIDADE DE 3 ANOS, PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior DURALAY	390459	UNIDADE	1
6	Mariana	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL, POLIMERIZAÇÃO RÁPIDA (MÁXIMO 5 MINUTOS), CONTRAÇÃO MÍNIMA, ZERO DISTORÇÃO, GRANULAÇÃO ULTRA FINA, COR VERMELHA FR C/ 28G (CO-POLÍMERO METIL METACRILATO), VALIDADE DE 3 ANOS, PADRÃO DE REFERÊNCIA:	390458	UNIDADE	-

		similar ou superior DURALAY			
7	bruna	AFASTADOR LABIAL DESCARTÁVEL CIRCULAR: ACESSÓRIO INOVADOR DESENVOLVIDO PARA ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DE PACIENTES POR UM AJUSTE AINDA MAIS CONFORTÁVEL E SUAVE. IDEAL PARA O USO DURANTE LONGOS PERÍODOS DE TEMPO DO TRATAMENTO. CONFORTO COMPLETO PARA O PACIENTE; FÁCIL ACESSO E UMA AREA DE TRABALHO COM MAIOR ESPAÇO; RÁPIDA E FÁCIL COLOCAÇÃO; AMPLA GAMA DE APLICAÇÕES; LATEX FREE, DE USO ÚNICO EM PACIENTE; TAMANHO: REGULAR. EMBALAGEM COM 40 UNIDADEADES PADRÃO DE REFERÊNCIA:similar ou superior AFASTADOR LABIAL OPTRAGATE - IVOCLAIR VIVADENT. PACOTE C/ 40 UNIDADES	426390	PACOTE	-
8	bruna	AFASTADOR LABIAL FLEXIVEL AUTOCLAVÁVEL: O SEU USO ESTÁ INDICADO BASICAMENTE PARA AFASTAR A MUCOSA LABIAL E DA BOCHECHA PARA A COLAGEM DE BRÁQUETES, PROFILAXIA, FOTOGRAFIAS INTRAORAIS, APLICAÇÃO DE FLÚOR E RESTAURAÇÕES ADESIVAS. POSSUI UMA BASE PARA SEGURAR A LÍNGUA DO PACIENTE. ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE À 137°C. NÃO PRECISA SEGURAR. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE TAMANHO M. PADRÃO DE REFERÊNCIA : similar ou superior AFASTADOR LABIAL FLEX - MAQUIRA	417614	UNIDADE	6
10	juliana	AGULHA GENGIVAL, TAMANHO 27G LONGA, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM CÂNULA DE COMPRIMENTO DE 38,1 MM, DEVE POSSUIR GRAVAÇÃO DE MARCA, TAMANHO, LOTE EVALIDADE NAS TAMPAS DE PLÁSTICO E TENHA PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 4 ANOS.	442144	CAIXA	10

		PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior UNOJECT. CAIXA COM 100 UNIDADES			
9	juliana	AGULHA ODONTOLÓGICA DESCARTÁVEL EXTRA CURTA 30G GENGIVAL COM COMPRIMENTO NO PADRÃO INTERNACIONAL DE 12 MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL, COM CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO E FINO E PONTA DE BISEL TRIFACETADA ADAPTÁVEL A SERINGA CARPULE. ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE ÓXIDO ETILENO, USO DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL E ÚNICO. PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior UNOJECT. APRESENTAÇÃO: 01CAIXA COM 100 UNIDADES.	442142	CAIXA	100
11	ROCHA	AGULHA, TIPO AGULHA GENGIVAL, TAMANHO 30G CURTA , MATERIAL CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM CÂNULA DE COMPRIMENTO DE 25MM, DEVE POSSUIR GRAVAÇÃO DE MARCA, TAMANHO, LOTE E VALIDADE NAS TAMPAS DE PLÁSTICO E TENHA PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 4 ANOS. PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior UNOJECT OU SUPERIOR. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	442145	CAIXA	10
12	bruna	ALGINATO DE PRESA RÁPIDA (UM MINUTO DE PRESA EM BOCA), SABOR DE FRUTAS VERMELHAS, ALTA RESISTÊNCIA PARA IMPRESSÕES, PACOTE COM 500G, RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO DE 1,15N/MM, PERMITE DUPLO VAZAMENTO DAS IMPRESSÕES E POSSUI RESISTÊNCIA COMPRESSIVA DE 1,10MPA, PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior CAVEX ORTHOTRACE OU SUPERIOR. PACOTE 500G.	428490	PACOTE	10

13	juliana	ALGODÃO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM ROLETE, ALGODÃO ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. PACOTE COM 100 ROLETES	407961	PACOTE	200
14	juliana	ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 18 UI (1:100.000) ISENTO DE METILPARABENO. FORMA FARMACÊUTICA EM SOLUÇÃO INJETÁVEL. ENVAZADO EM TUBETES DE VIDRO, QUE PERMITE MELHOR VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNE, DÁ MAIOR SUAVIDADE NO DESLIZAMENTO DO ÊMOLO SILICONIZADO, MINIMIZANDO A DOR DURANTE A INJEÇÃO. O TUBETE DE VIDRO GARANTE A EFICÁCIA DO PRODUTO DURANTE TODO O TEMPO DE VALIDADE DEVIDO À AUSÊNCIA DE POROSIDADE DO VIDRO. SEM POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO POR POLÍMEROS, POIS O VIDRO NÃO SE DEGRADA. CADA TUBETE É ENVOLVIDO POR UM RÓTULO ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEGE A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA E QUE CONTÉM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES SOBRE O ANESTÉSICO. EMBALAGEM EM BLÍSTER LACRADO. CAIXA COM 50 TUBETES 1,8ML. PADRÃO DE REFERENCIA: similar ou superior ARTICAINE 4% 1:100.000.	297697	CAIXA	10
16	juliana	ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000, CONTENDO EM CADA ML 20MG DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, 10MG DE EPINEFRINA, ISENTO DE METILPARABENO FARMACÊUTICA EM SOLUÇÃO INJETÁVEL. ENVAZADO EM TUBETES DE VIDRO , QUE PERMITE MELHOR VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNE, DÁ MAIOR SUAVIDADE NO DESLIZAMENTO DO ÊMOLO SILICONIZADO, MINIMIZANDO A DOR DURANTE A INJEÇÃO. O TUBETE DE VIDRO GARANTE A EFICÁCIA DO PRODUTO DURANTE TODO O TEMPO DE VALIDADE DEVIDO A AUSÊNCIA DE POROSIDADE DO VIDRO. SEM POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO POR POLÍMEROS, POIS O VIDRO NÃO SE DEGRADA.	269851	CAIXA	20

		CADA TUBETE É ENVOLVIDO POR UM ROTULO ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEGE A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA E QUE CONTÉM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES SOBRE O ANESTÉSICO. EMBALAGEM EM BLÍSTER LACRADO. APRESENTAÇÃO: CAIXA 50 TUBETES DE VIDRO COM 1,8 ML CADA. PADRÃO DE REFERÊNCIA: superior ou similar ALPHACAINE.			
15	juliana	ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 54MG (3%) COM FELIPRESSINA 0,054 UI. TUBETES DE CRISTAL. ISENTO DE METILPARABENO.. ENVAZADO EM TUBETES DE VIDRO , QUE PERMITE MELHOR VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNE, DÁ MAIOR SUAVIDADE NO DESLIZAMENTO DO ÊMBOLO SILICONIZADO, MINIMIZANDO A DOR DURANTE A INJEÇÃO. O TUBETE DE VIDRO GARANTE A EFICÁCIA DO PRODUTO DURANTE TODO O TEMPO DE VALIDADE DEVIDO À AUSÊNCIA DE POROSIDADE DO VIDRO. SEM POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO POR POLÍMEROS, POIS O VIDRO NÃO SE DEGRADA. CADA TUBETE É ENVOLVIDO POR UM RÓTUO ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEGE A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA E QUE CONTÉM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES SOBRE O ANESTÉSICO. EMBALAGEM EM BLÍSTER LACRADO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 TUBETES 1,8ML CADA. PADRÃO DE REFERÊNCIA: superior ou similar PRILONEST 3%	269833	CAIXA	4
17	juliana	ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL, BENZOCAÍNA 200MG/G. REFERÊNCIA: similar ou superior BENZOTOP DF.L POTE COM 12 GRAMAS	272913	UNIDADE	10

18	bruna	APLICADOR DESCARTÁVEL DE ADESIVO E SOLUÇÕES, PONTAS EM FIBRAS NÃO ABSORVENTES E RESISTENTES À ABRASÃO. HASTE DOBRÁVEL ATÉ 90°. EMBALAGEM COM 100 APLICADORES EXTRAFINO . PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior MICROBRUSH KG	410560	UNIDADE	10
19	bruna	APLICADOR DESCARTÁVEL DE ADESIVO E SOLUÇÕES, PONTAS EM FIBRAS NÃO ABSORVENTES E RESISTENTES À ABRASÃO. HASTE DOBRÁVEL ATÉ 90°. EMBALAGEM COM 100 APLICADORES FINO . PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior MICROBRUSH KG	410557	UNIDADE	10
20	bruna	APLICADOR DESCARTÁVEL DE ADESIVO E SOLUÇÕES, PONTAS EM FIBRAS NÃO ABSORVENTES E RESISTENTES À ABRASÃO. HASTE DOBRÁVEL ATÉ 90°. EMBALAGEM COM 100 APLICADORES REGULAR . PADRÃO DE REFERÊNCIA: MICROBRUSH KG OU SUPERIOR	410559	UNIDADE	20
22	ROCHA	APLICADOR PARA O CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO EM CÁPSULA.AUTOCLAVÁVEL , COM TRAVA PARA A CÁPSULA QUE CONTROLA A EXTRUSÃO DE MATERIAL. PARTES MECÂNICAS EM AÇO INOX. CONDIÇÃO: DA MESMA MARCA DO CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO EM CÁPSULA.NÚMERO 2. REFERÊNCIA: similar ou superior RIVA APPLICATOR 2 SDI.	442470	UNIDADE	-
23	bruna	APLICADOR/EXTRATOR DE AMARRILHO ELÁSTICO PLÁSTICO. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL+ PLÁSTICO.	417698	UNIDADE	-
24	juliana	ARCO DE OSTBY DOBRÁVEL ADULTO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, PLÁSTICO OU NYLON ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE	364803	UNIDADE	-
25	bruna	ARCO REDONDO PRÉ-CONTORNADO INFERIOR CROMO NIQUEL .018"-0,45MM PACOTE C/ 10	433343	PACOTE	-
26	bruna	ARCO REDONDO PRÉ-CONTORNADO INFERIOR CROMO NIQUEL .020"-0,50MM PACOTE C/10	433343	PACOTE	-
27	bruna	ARCO REDONDO PRÉ-CONTORNADO INFERIOR NITI TERMOATIVADO .012" - 0,30MM PACOTE C/ 10	433404	PACOTE	-
28	bruna	ARCO REDONDO PRÉ-CONTORNADO INFERIOR NITI TERMOATIVADO .014" - 0,35MM PACOTE C/10	433404	PACOTE	-

29	bruna	ARCO REDONDO PRÉ- CONTORNADO INFERIOR NITI TERMOATIVADO .016" - 0,40MM PACOTE C/ 10	433404	PACOTE	-
30	bruna	ARCO REDONDO PRÉ- CONTORNADO INFERIOR NITI TERMOATIVADO .018" - 0,45MM PACOTE C/ 10	433404	PACOTE	-
31	bruna	ARCO REDONDO PRÉ- CONTORNADO INFERIOR NITI TERMOATIVADO .020" - 0,50MM PACOTE C/10	433404	PACOTE	-
32	bruna	ARCO REDONDO PRÉ- CONTORNADO MÉDIO NITINOL .012" - 0,30mm PACOTE C/ 10	433352	PACOTE	-
33	bruna	ARCO REDONDO PRÉ- CONTORNADO MÉDIO NITINOL .014" - 0,35mm PACOTE C/10	433352	PACOTE	-
34	bruna	ARCO REDONDO PRÉ- CONTORNADO MÉDIO NITINOL .016" - 0,40mm PACOTE C/ 10	433352	PACOTE	-
35	bruna	ARCO REDONDO PRÉ- CONTORNADO MÉDIO NITINOL .018" - 0,45mm PACOTE C/ 10	433352	PACOTE	-
36	bruna	ARCO REDONDO PRÉ- CONTORNADO MÉDIO NITINOL .020" - 0,50MM PACOTE C/10	433352	PACOTE	-
37	bruna	ARCO RETANGULAR PRÉ- CONTORNADO INFERIOR CROMO NIQUEL BRAIDED 8 FILAMENTOS RETANGULAR.017" X 025". PACOTE C/ 10	433344	PACOTE	-
38	bruna	ARCO RETANGULAR PRÉ- CONTORNADO SUPERIOR CROMO NIQUEL BRAIDED 8 FILAMENTOS RETANGULAR.017" X 025". PACOTE C/ 10	433344	PACOTE	-
39	juliana	BABADOR ODONTOLÓGICO. MATERIAL: PAPEL ABSORVENTE E PLÁSTICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 33 CM, LARGURA: 48 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 CAMADAS PAPEL, 1 CAMADA PLÁSTICO. PACOTE 100 BABADORES	284700	PACOTE	100
40	juliana	BANDEJA LISA DE INOX. AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO: 12 X 22 X 1,5 CM. MATERIAL: AÇO.	408010	UNIDADE	10

41	ROCHA	BARREIRA GENGIVAL: SUBSTITUI O DIQUE DE BORRACHA EM CASOS EM QUE O ISOLAMENTO RELATIVO DA GENGIVA SEJA O SUFICIENTE, DURANTE O PROCEDIMENTO DE CLAREAMENTO DENTAL, FAZENDO A PROTEÇÃO DA GENGIVA DURANTE O PROCESSO. A BARREIRA POSSUI A VISCOSIDADE ADEQUADA, NÃO ESCORRENDO E PODE SER RETIRADA COM FACILIDADE, SAINDO INTEIRAMENTE OU EM PEDAÇOS GRANDES, AGILIZANDO O PROCEDIMENTO. ALÉM DE POSSUIR UMA COR DIFERENCIADA QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DO CAMPO DE TRABALHO. COMPOSIÇÃO: HEMA, MONÔMEROS DE URETANO DI-METACRILATO, CARGA INERTE, PIGMENTOS E FOTOINICIADORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; SAI COM FACILIDADE E POR INTEIRO NO FINAL DO PROCEDIMENTO; NÃO IRRITA OS TECIDOS GENGIVAI; FÁCIL APLICAÇÃO PARA O PROFISSIONAL E MAIS CONFORTO PARA O PACIENTE; EXCELENTE PODER DE VEDAÇÃO; RENDIMENTO: 5 APLICAÇÕES DE ARCADA COMPLETA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 SERINGA DE 2G; 3 PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO DO PRODUTO. PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior BARREIRA GENGIVAL TOP DAM BLUE- FGM - SERINGA COM 2G	413641	EMBALAGE M	-
42	juliana	BICARBONATO DE SÓDIO P/PROFILAXIA (PÓ) 500G, EXTRA FINO (CA). PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior AIRON. FRASCO 500 GR	271052	FRASCO	10
43	Mariana	BORRACHAS POLIDORAS PARA CERÂMICA, DIVERSAS GRANULAÇÕES, CONTRA-ÂNGULO, BAIXA ROTAÇÃO. Kit completo com no mínimo 6 polidores para cerâmicas; Kit para desgaste, acabamento e polimento com brilho glaze em todos materiais cerâmicos. Polidores EVE (Alemanha) com alto poder de corte, acabamento e brilho. Ideal para dissilicato de lítio, metalo-cerâmicas, zircônia e demais cerâmicas feldspáticas. AZUL = 1ª FASE - Desgaste e Correções; ROSA = 2ª FASE - Acabamento e pré-polimento e CINZA - 3ª FASE - Alto Brilho e Glaze	255718	KIT	4

		* Autoclavável; (INTRA-ORAL), PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior AMERICAN BURRS.			
44	Mariana	BORRACHAS POLIDORAS PARA CERÂMICA, DIVERSAS GRANULAÇÕES, PEÇA RETA, 19 BROCAS SENDO : 2 fresas maxicut, uma em formato pera (1251) e outra em formato agulha.(1571). * 1 fresa minicut formato tronco-cônica (1520). * 3 polidores para metal formato roda (granulometria grossa, média e fina). * 3 polidores de cerâmica formato lentilha (granulometria grossa, média e fina). * 4 polidores de acrílico formato chama (granulometria extra grossa, grossa, média e fina). * 1 disco diamantado dupla-face. * 1 escova scotch brithe amarela. * 1 escova scotch brithe vermelha. * 1 escova de aço dourada. * 1 escova pelo de cabra estrela. * 1 escova de algodão. * 1 broqueiro de acrílico com 55 furos. kit completo para realizar cortes, desgastes, preparos, polimentos e brilho final em vários tipos de materiais, como: cerâmica, metal e acrílico. Além disso, o broqueiro conta com produção através de gravação a laser de 55 furos, que permite fácil organização das peças e impede que elas se movam durante o transporte com o broqueiro fechado. PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior AMERICAN BURRS.	441161	KIT	4
45	bruna	BRAQUETES – CONJUNTO DE BRAQUETES ROTH LIGHT ESPECIAL GANCHO CAN E PRE SLOT.022 X .030. ANGULAÇÃO CANINO 9º	431401	UNIDADE	300
46	bruna	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CÔNICA PONTA DE LÁPIS, TIPO HASTE LONGA, NUMERAÇÃO AMERICANA 3195FF. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BANHO DE RÓDIO COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, PROCESSO LIVRE DE CROMO.	403155	UNIDADE	-

47	bruna	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE LONGA , TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1013 . CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BANHO DE RÓDIO COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, PROCESSO LIVRE DE CROMO.	404644	UNIDADE	30
48	bruna	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE LONGA , TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 3017 . CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BANHO DE RÓDIO COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, PROCESSO LIVRE DE CROMO.	403375	UNIDADE	30
49	bruna	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE LONGA , TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 3018 . CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BANHO DE RÓDIO COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, PROCESSO LIVRE DE CROMO.	403376	UNIDADE	30
50	bruna	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE LONGA , TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1015 . CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BANHO DE RÓDIO COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, PROCESSO LIVRE DE CROMO.	402948	UNIDADE	30
51	bruna	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE REGULAR , TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 1112FF	403140	UNIDADE	30
52	bruna	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE REGULAR , TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 1112F	403137	UNIDADE	30
53	bruna	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE REGULAR , TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1011	402944	UNIDADE	15
54	bruna	BROCA CARBIDE, ESFÉRICA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA Nº 4.	403381	UNIDADE	15

55	priscilla	BROCA CARBIDE, ESFÉRICA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA Nº 6.	403382	UNIDADE	15
56	priscilla	BROCA CARBIDE, ESFÉRICA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA Nº 8.	403382	UNIDADE	15
57	priscilla	BROCA CARBIDE, TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA 701.	403387	UNIDADE	15
58	priscilla	BROCA CARBIDE, TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA 702.	403389	UNIDADE	15
59	priscilla	BROCA CARBIDE, TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA 703.	403391	UNIDADE	15
60	bruna	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA 28 MM FG INDICADA COMO AUXILIAR EM CIRURGIAS ORAIS (SISO INCLUSO, REMOÇÃO DE OSSO, ETC). PRODUZIDA EM AÇO CARBIDE COM PONTA ATIVA (0,8 MM DE DIÂMETRO) . POSSUI FORMATO TRONCO CÔNICO. ALTA ROTAÇÃO. INDICAR NA EMBALAGEM DADOS DA EMPRESA FABRICAÇÃO, MARCA, LOTE, VALIDADE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/ MISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL	403873	UNIDADE	5
61	priscilla	BROCA DE TUNGSTÊNIO , PARA PEÇA DE MÃO Nº 1509 . BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: PEÇA RETA , MATERIAL: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, FORMATO: CÔNICA TOPO ARREDONDADO, CORTE CRUZADO. Similar ou superior EDENTA	405546	UNIDADE	100
62	bruna	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO (ESTERILIZADA) Nº 1012 , EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUALMENTE, COM MARCA E LOTE GRAVADOS A LASER NA SUA HASTE. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA ESFÉRICA, HASTE REGULAR , TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1012	402945	UNIDADE	10
63	bruna	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO (ESTERILIZADA) Nº 1013 , EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUALMENTE, COM MARCA E LOTE GRAVADOS A LASER NA SUA HASTE. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA ESFÉRICA, HASTE REGULAR , TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1013 .	402946	UNIDADE	10

64	bruna	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO (ESTERILIZADA) Nº 1014 , EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUALMENTE, COM MARCA E LOTE GRAVADOS A LASER NA SUA HASTE. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE LONGA , TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1014.	402947	UNIDADE	10
65	Mariana	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO (ESTERILIZADA) Nº 1014 , EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUALMENTE, COM MARCA E LOTE GRAVADOS A LASER NA SUA HASTE. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA ESFÉRICA, HASTE REGULAR , TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1014.	402947	UNIDADE	10
66	Mariana	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO (ESTERILIZADA) Nº 1016 , EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUALMENTE, COM MARCA E LOTE GRAVADOS A LASER NA SUA HASTE. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, HASTE LONGA , TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1016.	402949	UNIDADE	-
67	Mariana	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO (ESTERILIZADA) Nº 1016 , EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUALMENTE, COM MARCA E LOTE GRAVADOS A LASER NA SUA HASTE. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA ESFÉRICA, HASTE REGULAR , TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1016.	402949	UNIDADE	-
68	priscilla	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO (ESTERILIZADA) Nº 1018 , EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUALMENTE, COM MARCA E LOTE GRAVADOS A LASER NA SUA HASTE. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA HASTE LONGA , TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1018.	402947	UNIDADE	-
69	priscilla	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO (ESTERILIZADA) Nº 1018 , EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUALMENTE, COM MARCA E LOTE GRAVADOS A LASER NA SUA HASTE. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA ESFÉRICA, HASTE REGULAR , TIPO CORTE: CORTE MÉDIO,	402947	UNIDADE	-

		NUMERAÇÃO AMERICANA: 1018.			
70	juliana	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO (ESTERILIZADA) Nº 2200 , EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUALMENTE, COM MARCA E LOTE GRAVADOS A LASER NA SUA HASTE. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA e TOPO EM CHAMA HASTE REGULAR , TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 2200	403835	UNIDADE	15
71	juliana	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO (ESTERILIZADA) Nº 3098 , EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUALMENTE, COM MARCA E LOTE GRAVADOS A LASER NA SUA HASTE. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CILÍNDRICA HASTE REGULAR , TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 3098.	403016	UNIDADE	10
72	juliana	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO (ESTERILIZADA) Nº 3131EXG , EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUALMENTE, COM MARCA E LOTE GRAVADOS A LASER NA SUA HASTE	403808	UNIDADE	10
73	juliana	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO (ESTERILIZADA) Nº 3168 , EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUALMENTE, COM MARCA E LOTE GRAVADOS A LASER NA SUA HASTE. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: PÊRA, HASTE REGULAR , TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 3168.	403095	UNIDADE	10
74	juliana	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO (ESTERILIZADA) Nº 3195 , EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUALMENTE, COM MARCA E LOTE GRAVADOS A LASER NA SUA HASTE. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA TOPO OGIVAL, HASTE REGULAR , TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 3195.	402982	UNIDADE	20
75	priscilla	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO (ESTERILIZADA) Nº 4138F, EMBALADA EM BLISTER	403132	UNIDADE	20

		INDIVIDUALMENTE, COM MARCA E LOTE GRAVADOS A LASER NA SUA HASTE			
76	priscilla	BROCA ODONTOLÓGICA PARA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, TOPO EM CHAMA, Nº 2200 F, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL GRAU CIRÚRGICO, COM HASTE FG E DIAMANTADA ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROQUÍMICO ÚNICO, COM RASTREABILIDADE TOTAL ATRAVÉS DE GRAVAÇÃO DO LOTE NAS HASTES FG, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM 01 BROCA. PADRÃO DE QUALIDADE DA BROCA KG SORENSEN, EQUIVALENTE OU SUPERIOR. CARACTERÍSTICA ADICIONAL SÓ TOPO ATIVO, MILIMETRADA, BANHO DE RÓDIO COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, PROCESSO LIVRE DE CROMO.	403796	UNIDADE	15
77	priscilla	BROCA ODONTOLÓGICA PARA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, TOPO EM CHAMA, Nº 2200 FF, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL GRAU CIRÚRGICO, COM HASTE FG E DIAMANTADA ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROQUÍMICO ÚNICO, COM RASTREABILIDADE TOTAL ATRAVÉS DE GRAVAÇÃO DO LOTE NAS HASTES FG, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM 01 BROCA. PADRÃO DE QUALIDADE DA BROCA KG SORENSEN, EQUIVALENTE OU SUPERIOR. CARACTERÍSTICA ADICIONAL SÓ TOPO ATIVO, MILIMETRADA, BANHO DE RÓDIO COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, PROCESSO LIVRE DE CROMO.	439914	UNIDADE	15
78	Mariana	BROCA TRANSMETAL DOURADA CILÍNDRICA 19 MM (ALTA ROTAÇÃO) EMBALADA EM CARTELA EM FORMATO DE BLISTERS CONTENDO 01 UNIDADE. BROCA TRANSMETAL CARBIDE CILÍNDRICA HASTE: 19 MM, CORTE GROSSO, PONTA ATIVA: 12 MM DIÂMETRO.	414850	UNIDADE	4
79	Mariana	BROCA TUNGSTÊNIO MINCUT 1520. BROCA MINICUT PM. CORTE: CRUZADO FINO TRONCO-CÔNICA. ANEL VERMELHO. INDICADA TODOS TIPOS DE MATERIAIS. CARBONETO DE TUNGSTÊNIO	405541	UNIDADE	4
80	juliana	CABO DE BISTURI; USO: ODONTOLÓGICO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: Nº 3.	272821	UNIDADE	-

81	juliana	CABO DE ESPELHO ODONTOLÓGICO. MATERIAL: ALUMÍNIO. AUTOCLAVÁVEL. INDICADO PARA ENCAIXAR O ESPELHO BUCAL.	413300	UNIDADE	20
83	ROCHA	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA.. SPRAY TRIPLO PROJETADO MINUCIOSAMENTE PARA REFRIGERAR A REGIÃO DE CORTE DA BROCA EM QUALQUER REGIÃO DE TRABALHO. FORMATO ERGONÔMICO COM RANHURAS ANTIDERRAPANTES FIXAÇÃO DE BROCAS POR SISTEMA PUSH BUTTON, DISPENSA A UTILIZAÇÃO DO SACA-BROCAS. ROLAMENTOS DE CERÂMICA E TURBINAS MICRO BALANCEADAS QUE ELIMINAM AS VIBRAÇÕES AUMENTANDO ASSIM A VIDA ÚTIL DOS ROLAMENTOS. SISTEMA DE ROLAMENTOS APOIADOS EM ANÉIS DE BORRACHA AUXILIANDO ASSIM O BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. ROTAÇÃO MÁXIMA DE 450.000 RPM. ESTERELIZÁVEL A 135°C. CONEXÃO BORDEN- ISO 9168.	427588	UNIDADE	-
84	juliana	CANETA ULTRASSOM PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: SILICONE. CAPA PROTETORA DE SILCONE PARA PEÇA DE MÃO ULTRASSOM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOCLAVÁVEL E COMPATÍVEL COM PROFI CLASS DA DABI ATLANTE.	416400	UNIDADE	-
85	bruna	CERA ORTODÔNTICA PARA PROTEÇÃO. EMBALAGEM COM 10 CAIXAS COM 5 BASTOES DE CERA EM CADA.	406794	EMBALAGE M	10
86	priscilla	CERA PARA OSSO EM ENVELOPE INDIVIDUAL DE 2,5 G. MISTURA OPACA ESTÉRIL DE CERA DE ABELHA, PARAFINA E DILUENTES.	273052	ENVELOPE	-
87	Mariana	CERA PERIFÉRICA - CAIXA COM 40 BASTÕES - QUALQUER COR	406795	CAIXA	-
88	Mariana	CERA USO ODONTOLÓGICO de PARAFINA, APRESENTAÇÃO LÂMINA, COR ROSA, CAIXA COM 18 UNIDADES,FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO REGISTRO MORDIDA N 7 , PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior NEWMAX TECHNEW	406791	CAIXA	4

89	Mariana	CIMENTO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO AUTO-ENDURECÍVEL E RÍGIDO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR, CAIXA COM 2 TUBOS PASTA BASE 13G E CATALISADORA, 11G (PASTA BASE: GLICOLSALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO E ÓXIDO DE ZINCO, CATALIZADOR ETITOLUENO, SULFONAMIDA E HIDRÓXIDO DE CÁLCIO), PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior HYDRO C DENTSPLY	404562	CAIXA	10
90	priscilla	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO EM CÁPSULA COM TECNOLOGIA IONGLASS, COM MISTURA ÚNICA DE DIFERENTES TAMANHOS DE PARTÍCULAS DE VIDRO ULTRAFINAS ALTAMENTE REATIVAS, CONTÉM ÍONS FLÚOR E ESTRÔNCIO PARA BIOREMINERALIZAÇÃO DOS DENTES, COM ALTA RESISTÊNCIA FLEXURAL, ALTA LIBERAÇÃO DE FLÚOR, COR A1 REFERÊNCIA: RIVA LIGHT CURE HV SDI. CONDIÇÃO: RIVA APLICADOR. CAIXA COM 50 CÁPSULAS	404578	CAIXA	-
91	priscilla	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO EM CÁPSULA COM TECNOLOGIA IONGLASS, COM MISTURA ÚNICA DE DIFERENTES TAMANHOS DE PARTÍCULAS DE VIDRO ULTRAFINAS ALTAMENTE REATIVAS, CONTÉM ÍONS FLÚOR E ESTRÔNCIO PARA BIOREMINERALIZAÇÃO DOS DENTES, COM ALTA RESISTÊNCIA FLEXURAL, ALTA LIBERAÇÃO DE FLÚOR, COR A3 REFERÊNCIA: RIVA LIGHT CURE HV SDI. CONDIÇÃO: RIVA APLICADOR. CAIXA COM 50 CÁPSULAS.	404578	CAIXA	4
92	bruna	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO / EMBALAGEM C/ 1 PÓ DE 35G, 1 LÍQUIDO DE 15ML, ATIVAÇÃO DUAL. TAMPA CONTAGOTAS, COLHER DE MEDIDA, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO. PADRÃO DE REFERÊNCIA similar ou superior VOCO	432780	EMBALAGEM	-
93	priscilla	CIMENTO ENDODÔNTICO OBTURADOR CONTENDO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, RADIOPACO, CAPACIDADE DE VEDAMENTO E RETENÇÃO E LONGO TEMPO DE TRABALHO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM	422806	EMBALAGEM	-

		CONTENDO 1 FRASCO DO PÓ COM NO MÍNIMO 8G + 1 TUBO DE RESINA COM NO MÍNIMO 9G. Similar ou superior ao SEALER 26			
94	priscilla	CIMENTO ENDODONTIDO BIOCERÂMICO Similar ou superior ao BIO - C SEALER . EMBALAGEM 4 SERINGAS	432863	EMBALAGE M	-
95	priscilla	CIMENTO OBTURADOR DE POLÍMERO DE AMINA EPÓXICA, UTILIZADO COMO SELADOR DEFINITIVO PARA TODAS AS TÉCNICAS DE OBTURAÇÃO, BIOCOMPATÍVEL, APRESENTA RADIOPACIDADE E ESTABILIDADE DE COR. COM SERINGA DE AUTO MISTURA - MISTURA HOMOGÊNEA E EQUILIBRADA DE AMBAS AS PASTAS, RESULTANDO EM PERFEITA PROPRIEDADE MECÂNICA. PREENCHIMENTO PRECISO E DIRETO NO CANAL RADICULAR. CAIXA COM 01 SERINGA. Similar ou superior ao AH PLUS	432863	CAIXA	-
96	priscilla	CIMENTO PROVISÓRIO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO SEM EUGENOL, PARAFINA LÍQUIDA, ESTABILIZADOR E PIGMENTOS, PASTA BASE 30G + 13G DE CATALISADOR, COMPOSIÇÃO DIÓXIDO DE ZINCO, ÓLEO DE PARAFINA, VASELINA, ÁCIDO ELEICO, PIGMENTO VERMELHO, PIGMENTO AMARELO, COLOFONIA MODIFICADA, ÁCIDO NONANOCIO, SÍLICA, ÓLEO DE SILICONE E ÁCIDO ACÉTICO, PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior ao RELY X TEMP NE 3M ESPE	426021	CAIXA	4
97	priscilla	CIMENTO PROVISÓRIO P/ RESTAURAÇÃO POTE C/ 20G PASTA BASE DE MATERIAIS SINTÉTICOS, PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior COLTOSOL	404546	UNIDADE	10
98	Mariana	CIMENTO RESINOSO FOTO VENEER, APRESENTANDO EXCELENTE ESTABILIDADE DE COR, FOTOATIVADO, TIXOTRÓPICO, Baixa ESPESSURA DE PELÍCULA: DE 5 a 10µm. COMPOSTO á BASE DE TEGDMA/BisGMA, POLÍMERO POLICAPROLACTONA REAGIDA, SÍLICA TRATADA DE SILANO, DIFENILIODÔNIO HEXAFLUOROFOSFATO, TRIFENILANTIMÔNIO E DIÓXIDO DE	404559	EMBALAGE M	2

		TITÂNIO. RENDIMENTO: ATÉ 20 CIMENTAÇÕES. EMBALAGEM COM 3 G, COR A1 , PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior RELYX VENEER 3M			
99	Mariana	CIMENTO RESINOSO FOTO VENEER, APRESENTANDO EXCELENTE ESTABILIDADE DE COR, FOTOATIVADO, TIXOTRÓPICO, Baixa ESPESSURA DE PELÍCULA: DE 5 a 10µm. COMPOSTO á BASE DE TEGDMA/BisGMA, POLÍMERO POLICAPROLACTONA REAGIDA, SÍLICA TRATADA DE SILANO, DIFENILIODÔNIO HEXAFLUOROFOSFATO, TRIFENILANTIMÔNIO E DIÓXIDO DE TITÂNIO. RENDIMENTO: ATÉ 20 CIMENTAÇÕES. EMBALAGEM COM 3 G, COR B0,5 , PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior RELYX VENEER 3M	404559	EMBALAGE M	80
100	Mariana	CIMENTO RESINOSO FOTO VENEER, APRESENTANDO EXCELENTE ESTABILIDADE DE COR, FOTOATIVADO, TIXOTRÓPICO, Baixa ESPESSURA DE PELÍCULA: DE 5 a 10µm. COMPOSTO á BASE DE TEGDMA/BisGMA, POLÍMERO POLICAPROLACTONA REAGIDA, SÍLICA TRATADA DE SILANO, DIFENILIODÔNIO HEXAFLUOROFOSFATO, TRIFENILANTIMÔNIO E DIÓXIDO DE TITÂNIO. RENDIMENTO: ATÉ 20 CIMENTAÇÕES. EMBALAGEM COM 3 G, COR TR , PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior RELYX VENEER 3M	404559	EMBALAGE M	80
101	Mariana	CIMENTO RESINOSO FOTO VENEER, APRESENTANDO EXCELENTE ESTABILIDADE DE COR, FOTOATIVADO, TIXOTRÓPICO, Baixa ESPESSURA DE PELÍCULA: DE 5 a 10µm. COMPOSTO á BASE DE TEGDMA/BisGMA, POLÍMERO POLICAPROLACTONA REAGIDA, SÍLICA TRATADA DE SILANO, DIFENILIODÔNIO HEXAFLUOROFOSFATO, TRIFENILANTIMÔNIO E DIÓXIDO DE TITÂNIO. RENDIMENTO: ATÉ 20 CIMENTAÇÕES. EMBALAGEM COM 3 G, COR WO , PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior	404559	EMBALAGE M	

		RELYX VENEER 3M			
102	priscilla	CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO, MONOCOMPONENTE, FOTOATIVADO, SEM EUGENOL, CONTENDO ÁCIDO POLIACRÍLICO, LIBERA ÍONS DE FLÚOR; APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 5G, PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior X TEMP LC DFL	404548	UNI	-
103	Mariana	CIV IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO COM TRIPLA PRESA: AUTO, FOTO E REAÇÃO REDOX E LIBERAÇÃO DE FLÚOR. KIT CONTENDO: 1 FRASCO COM 5G DE PÓ NA COR A3, 1 FRASCO DE 2,5ML DE LÍQUIDO, 1 FRASCO DE 2ML DE PRIMER, 1 FRASCO DE 2ML DE GLAZE, 1 COLHER DOSADORA DE PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO. PÓ: CONTÉM VIDRO DE FLUORALUMINO SILICATO, PERSULFATO DE POTÁSSIO E ÁCIDO ASCÓRBICO MICROENCAPSULADOS E PIGMENTOS; LÍQUIDO: CONTÉM SOLUÇÃO AQUOSA COM COPOLÍMEROS DO ÁCIDO POLICARBOXÍLICO HEMA E FOTOINICIADORES; PRIMER: CONTÉM COPOLÍMEROS DO ÁCIDO POLICARBOXÍLICO, HEMA, ETANOL E FOTOINICIADORES; GLAZE: CONTÉM BIS-GMA, TEGDMA. COR A3 PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior VITREMER 3M	417247	KIT	-
104	juliana	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO: 0,12%, FORMA FARMACÊUTICA: COLUTÓRIO. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1,1 LITROS.	341174	FRASCO	40
105	juliana	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO: 2%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1 LITRO.	481336	FRASCO	-
106	juliana	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO: 2%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 100 ML.	341174	FRASCO	-
107	priscilla	CONDENSADOR MC SPADDEN 50 - 25MM, EMBALADOS EM CAIXA CONTENDO QUATRO UNIDADES	419403	CAIXA	-
108	priscilla	CONDENSADOR MC SPADDEN 55 - 25MM, EMBALADOS EM CAIXA	418467	CAIXA	-

		CONTENDO QUATRO UNIDADES			
109	priscilla	CONDENSADOR MC SPADDEN 60 - 25MM, EMBALADOS EM CAIXA CONTENDO QUATRO UNIDADES	418462	CAIXA	-
110	priscilla	CONDENSADOR MC SPADDEN 70 - 25MM, EMBALADOS EM CAIXA CONTENDO QUATRO UNIDADES	418463	CAIXA	-
111	Mariana	CONDICIONADOR ÁCIDO DE PORCELANA EM GEL A BASE DE ACIDO FLUORIDRICO 10% . SERINGA C/ 2,5ML. PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior DENTYSPLY	391948	UNIDADE	10
112	priscilla	CONE DE GUTAPERCHA TIPO PROTAPER F1 F2 F3 28 MM APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 60 UNIDADES. similar ou superior PROTAPER DA DENTSPLY	419439	CAIXA	-
113	juliana	CONJUNTO DE HIGIENE PARA USO HOSPITALAR CONTENDO ESCOVA DENTAL HOSPITALAR COM SUGADOR INTERNO ACOPLADO, COMPONENTES ADICIONAIS: ORIFÍCIO DE ASPIRAÇÃO, SACHE CLOREXIDINA GEL, COM PROTETOR DE CERDAS. USO ÚNICO O KIT CONTEM 1 ESCOVA DE Cerdas Extras Macias + CLOREXIDINA. PODE SER USADA PARA 09 procedimentos de escovação (03 dias, se escovação 03 vezes ao dia). INDICADA PARA PACIENTES ACAMADOS OU IMPOSSIBILITADOS DE REALIZAR A HIGIENE ORAL. escova de dente hospitalar, com um sugador interno acoplado, controle de vácuo e cerdas extras macias. É um dispositivo para remoção de placa bacteriana, resíduos e secreções orais, diminuindo assim o número de PAV e Endocardite. A ESCOVA TEM UMA HASTE OCA COM ORIFÍCIO PARA ENCAIXE DA EXTENSÃO DO VÁCUO NA EXTREMIDADE DISTAL E CERDAS NA OUTRA EXTREMIDADE. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: Kit para higiene oral composto por uma escova de dentes hospitalar composta de resinas termoplásticas medindo 19 cm com sugador interno acoplado, orifício lateral para controle de vácuo, cabeça medindo 1,5 cm com 3 orifício para aspiração e 14 tufo de cerdas extra macias com 0,8mm de altura. Acompanha protetor de cerdas e clorexidina 0,12%.	411254	KIT	-

114	Leticia	CONJUNTO DE MATRIZES E CUNHAS: CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 100 MATRIZES SECCIONAIS PRÉ-CONTORNADAS, 25 UNIDADEADES DE CADA TAMANHO: 3.5MM, 4.5MM, 5.5MM, 6.5MM; 75 CUNHAS ANATÔMICAS, 25 UNIDADEADES DE CADA TAMANHO: P, M, G; 30 CUNHAS PROTETORAS INTELIGENTES, 10 UNIDADEADES DE CADA TAMANHO: P, M, G; 1 ANEL UNIVERSAL; 1 ANEL PEQUENO; 1 ALICATE (FÓRCEPS); 1 PINÇA AUXILIAR. (PIN TWEEZER); ANÉIS DE RETENÇÃO NI-TI: DOIS TAMANHOS (PRÉ-MOLAR E MOLAR), O MENOR TAMANHO. SUPORTA 1000 CICLOS DE AUTOCLAVAGEM CADA ANEL; CUNHAS PLÁSTICAS, AO CONTRÁRIO DAS DE MADEIRA, NÃO ENTUMECEM E INCHAM EM CONTATO COM A SALIVA; CUNHAS PROTETORAS INTELIGENTES: POSSUI ESCUDO ACOPLADO QUE REDUZ O RISCO DE DANO INTERPROXIMAL (PROTEGE O DENTE ADJACENTE); ALICATE V3 (FÓRCEPS): GARRAS ARQUEADAS QUE PROPORCIONAM MAIS CONTROLE NO MANUSEIO DO ANEL; PINÇA AUXILIAR: PINO NA PONTA PROPORCIONA MELHOR CONTROLE, O PINO PRENDE-SE AOS ORIFÍCIOS DOS DEMAIS COMPONENTES MINIMIZANDO O RISCO DE QUEDA DOS MESMOS; AUTOCLAVÁVEL A 134°. PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior KIT INTRODUTÓRIO PALODENT V3 – DENTSPLY SIRONA	418162	ENMBALAGE M	-
115	priscilla	CONTRA ÂNGULO. COMPOSTO POR PARTES METÁLICAS (LIGA DE ALUMÍNIO E AÇO INOXIDÁVEL); CONEXÃO A UM MICROMOTOR COMPATÍVEL COM O SISTEMA INTRA; ROCAS FIXADAS POR MEIO DA LÂMINA-TRAVA NA CABEÇA DO CONTRA ÂNGULO; RESISTENTE A TRAÇÃO, ASSEGURANDO O TRAVAMENTO DA BROCA; REDUÇÃO: 1:1; ROTAÇÃO MÁXIMA 40.000 RPM; AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	407106	UNIDADE	4
116	priscilla	CUNHA REFLEXIVA INTERDENTAL TRANSPARENTE, MATERIAL ATÓXICO; DISPONÍVEL EM DOIS TAMANHOS; CONDUZ A LUZ PARA AUXILIAR NA POLIMERIZAÇÃO; EMABALAGEM COM 20 UNIDADES EM TAMANHOS SORTIDOS	338649	EMBALAGE M	10

117	ROCHA	DESCRIÇÃO: ENDO Z FG 25MM PARA ALTA ROTAÇÃO TENDO SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. CONTÉM 13% DE CROMO E 0,9MM DE DIÂMETRO, COR DOURADA.	428030	UNIDADE	-
118	juliana	DESSENSIBILIZANTE 2%. LINHA OFFICE INDICADO NO TRATAMENTO DE DENTES COM SENSIBILIDADE. SERINGA DE 2G PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior TOTAL BLANC OFFICE 2% - DFL	430512	UNIDADE	10
119	Letícia	DISCO DE LIXA SEM CENTRO METÁLICO: DISCOS DE LIXA FLEXÍVEIS, DISPONÍVEIS EM 4 GRANULAÇÕES (GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRA FINA) E NOS TAMANHOS DE 8 E 12 MM DE DIÂMETRO. SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO FLEXÍVEL FACILITA ACOPLAMENTO AO MANDRIL. KIT COM 56 DISCOS DE LIXA DIVIDIDOS EM QUATRO GRANULAÇÕES: GROSSA (G), MÉDIA (M), FINA(F) OU EXTRA FINA (XF) COM DIÂMETROS DE 8 E/OU 12MM. 01 MANDRIL. NÃO POSSUI CENTRO METÁLICO: PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior FGM	366438	KIT	-
120	Mariana	EDTA -LÍQUIDO APRESENTAÇÃO: VIDRO. FRASCO DE 20 ML	429981	FRASCO	-
121	bruna	ELÁSTICO INTRA-ORAL MÉDIO 1/8" = 3,20MM PACOTE C/ 1000	431955	PACOTE	-
122	bruna	ELÁSTICO INTRA-ORAL MÉDIO 3/16" = 4,80MM PACOTE C/ 1000	431946	PACOTE	-
123	bruna	ELÁSTICO PARA LIGADURA BENGALINHA COLORIDA PACOTE COM 1000	431944	PACOTE	-
82	bruna	EMBALAGEM PARA ORTODONTIA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CAIXA PARA APARELHO COM TAMPA E ALÇA. PACOTE COM 10 UNIDADES	422781	PACOTE	-
124	bruna	EMBALAGEM PARA ELÁSTICOS ORTODÔNTICOS ZIP BAG. TIPO: SACO PLÁSTICO COM FECHO HERMÉTICO P/ ELÁSTICO. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: C/ ORIENTAÇÕES DE USO IMPRESSAS. PACOTE C/ 50 UNIDADES.	422785	PACOTE	-
125	priscilla	ESCAVADOR ODONTOLÓGICO DE DENTINA DUPLO em AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO P, DENTINA, MODELO: Nº 17, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	426707	UNIDADE	-

126	juliana	ESCOVA DE CARBETO DE SILÍCIO PARA POLIMENTO PARA USO EM CONTRA ÂNGULO, CERDAS COM JATEAMENTO DE CARBETO DE SILÍCIO, GRANULAÇÃO MÉDIA. FORMATO TAÇA .	417720	UNIDADE	20
127	juliana	ESCOVA DE ROBINSON "MINI" PLANA . Escovas de robinson com mais cerdas, garantindo um procedimento eficaz e sem agressão à gengiva. Modelo: Taça; Formato: Reta; Fabricada em cerdas de Nylon Ultra flexíveis com maciez capaz de penetrar cerca de 1 a 4 mm dentro da gengiva, sem causar trauma. Apresentação: unidade.	431409	UNIDADE	100
128	juliana	ESCOVA DE ROBSON, TIPO PONTA: CÔNICA , USO: CONTRA-ÂNGULO, COR: BRANCA	404892	UNIDADE	50
129	juliana	ESCOVA DE ROBSON, TIPO PONTA: RETA , USO: CONTRA-ÂNGULO, COR: BRANCA	404892	UNIDADE	-
130	juliana	ESCOVA DE ROBSON, TIPO PONTA: TAÇA , USO: CONTRA-ÂNGULO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: IMPREGNADA COM CARBETO DE SILÍCIO	431408	UNIDADE	100
131	ROCHA	ESCOVA DE NAILON para USO NA PEÇA RETA, APLICAÇÃO POLIMENTO INICIAL EM RESINA ACRÍLICA, CERÔMEROS E METAIS, REMOÇÃO DE RISCOS, DIÂMETRO 22 MM, GRANULAÇÃO MÉDIA, PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior AMERICAN BURRS	362290	UND	-
132	priscilla	ESCOVA ULTRA-BRUSH DE PELO DE CABRA, 12MM X 23MM, INDICADO PARA PRÉ-POLIMENTO DE RESINAS E CERÂMICA, COM PASTA DE POLIMENTO, "ROUGE" OU PEDRA-POMES, VEL: 18,000 RPM, PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior AMERICAN BURRRS 265 1	362290	UND	-
133	Mariana	ESPÁTULA DE GESSO DE PLÁSTICO	426919	UNIDADE	-
134	Letícia	ESPATULA DE RESINA DE TITÂNIO Nº2. TIPO: SUPRAFIL. CARACTERÍSTICA: ANTIADERENTE. MATERIAL EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL, DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, MODELO: Nº 02, TIPO USO: P, APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, CABO C, SILICONE.	427838	UNIDADE	10
135	Letícia	427838	425657	UNIDADE	-

136	Letícia	ESPÁTULA FLEXÍVEL PARA RESINA: TOTALMENTE FLEXÍVEL. FLEXÍVEL. PRODUZIDA EM LIGA DE NIQUEL TITÂNIO DE ALTA QUALIDADE. CABO EM ALUMÍNIO ANODIZADO. TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. VALIDADE: INDETERMINADA. PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou a superior a LM INSTRUMENTAL	28533	UNIDADE	-
137	Mariana	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: Nº 24, TIPO USO: MANIPULAÇÃO	444212	UNIDADE	4
138	bruna	ESPATULA PLÁSTICA PARA IONÔMERO DE VIDRO 142 DEVIDO AO USO DO MATERIAL IONÔMERO DE VIDRO.	444212	UNIDADE	-
139	juliana	ESPELHO BUCAL PLANO Nº5. DE AÇO. AUTOCLAVÁVEL. Espelho odontológico número 5, 1º plano (front-surface), camada de material refletivo colocada no plano superior frontal do espelho (primeiro plano do espelho) e não no plano traseiro do espelho, como no caso do espelho comum. Do ponto de vista óptico utiliza-se este procedimento para obter-se uma imagem refletida pelo espelho, única, nítida e sem fantasmas ou sombras. Unidade.	437558	UNIDADE	50
140	juliana	ESPONJA HEMOSTÁTICA ABSORVÍVEL. Esponja fibrina Esponja Hemostática de Colágeno Hidrolizado (gelatina) Liofilizada . Indicada durante e após procedimentos cirurgicos para obtenção de hemostasia local. Medidas 1 x 1 x 1 cm. De qualidade igual ou superior a Technew. Apresentação: Caixa com 10 unidades.	417242	CAIXA	100
141	ROCHA	EUCALIPTOL, SOLVENTE DE GUTA-PERCHA- APRESENTAÇÃO: VIDRO C/ 10 ML	429900	UNIDADE	-
142	juliana	EVIDENCIADOR DE CÁRIE: MAIOR EXPOSIÇÃO DO TECIDO CARIADO USADO EM CASOS DE DÚVIDA, SE A DENTINA OU O ESMALTE ESTÁ OU NÃO CARIADO. AGE NAS CÁRIES QUE NÃO SÃO PRETAS. CASO NÃO TENHA CÁRIE NÃO MANCHA. INDICADO PARA QUALQUER IDADE. CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO: CORANTE ÁCIDO VERMELHO S 52, PROPILENOGLICOL, CONSERVANTE E ÁGUA PURIFICADA. APLICAÇÃO: INDICADO PARA VISUALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO TECIDO CARIADO. FRASCO COM 10ML	425850	FRASCO	-

143	juliana	EVIDENCIADOR DE PLACA - CORA PLACA ANTIGA NA COR AZUL E PLACA NOVA NA COR ROSA. FRASCO COM 10 ML. REFERÊNCIA:similar ou superior ANGELUS ANGIE	425848	FRASCO	-
144	ROCHA	ACIDO FLUORIDRICO Gel à base de ácido fluorídrico a 10% , PARA CONDICIONAR PORCELANA. Embalagem com 1 seringa de 2,5ml.	391948	UNIDADE	-
145	ROCHA	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:NYLON / POLIAMIDA PRETO, MODELO FIO:MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:4-0 , COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	487427	EMBALAGE M	10
146	ROCHA	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:NYLON / POLIAMIDA PRETO, MODELO FIO:MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:5-0 , COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	487416	EMBALAGE M	10
147	juliana	FIO DE SUTURA, MATERIAL:SEDA, TIPO FIO:4-0, COR:PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:1,70 CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	281555	EMBALAGE M	6
148	juliana	FIO DENTAL, MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA,CERA E ESSÊNCIA, COMPRIMENTO: 100 M, TIPO: REGULAR, SABOR: NEUTRO	246635	UNIDADE	100
149	priscilla	FLUIDO MODELADOR DE RESINA, INDICADO PARA CONFECÇÃO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA. CARACTERÍSTICAS: BOA ESTABILIDADE DE COR, FACIL POLIMENTO E RADIOPACO. EMBALAGEM COM 5 ML.	391137	UNIDADE	-
150	juliana	FLUOR GEL NEUTRO, CONCENTRAÇÃO 2%, TIXOTRÓPICO, INCOLOR, COM PH ENTRE 6 E 7; APRESENTAÇÃO: FRASCO 200 ML. PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior DFL	428103	UNIDADE	10
151	ROCHA	FORMOCRESOL LIQUIDO ANTIMICROBIANO FRASCO COM 10	374821	UNIDADE	4

		ML			
152	ROCHA	FRASCO COLETOR, TIPO: P, URINA, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: CERCA DE 120 ML, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, SISTEMA À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	466986	UNIDADE	-
153	bruna	GESSO COMUM TIPO II EMBALAGEM COM 1 KG, PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior ASFER	428416	UNIDADE	-
154	bruna	GESSO PEDRA ESPECIAL, PACOTE COM 1 KG TIPO IV, NA COR ROSA, MICROGRANULADO PARA CONFECCÕES DE TROQUÊIS E MODELOS DE PRECISÃO, PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superiorHEROSTONE VIGODENT	428417	PACOTE	-
155	bruna	GESSO PEDRA TIPO III PACOTE COM 1 KG, COR BRANCO, PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior HERODENT VIGODENT	428415	PACOTE	-
156	priscilla	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, TAMANHO: 00, FINALIDADE: ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	247807	UNIDADE	-
157	priscilla	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, TAMANHO: 26, FINALIDADE: ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	246018	UNIDADE	-
158	priscilla	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, TAMANHO: W8A, FINALIDADE: ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	246025	UNIDADE	-
159	juliana	HEMOSTÁTICO (SOLUÇÃO ATÓXICA PARA HEMOSTASIA E RETRAÇÃO GENGIVAL), SEM EPINEFRINA, FRASCO COM 10 ML, PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior HEMOSTOP DENTSPLY	422554	UNIDADE	-
160	ROCHA	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM FORMA DE PÓ. FRASCO DE 10 GRAMAS CONTENDO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA 99 A 100,5%. PARA MEDICAÇÃO INTRACANAL.	404585	UNIDADE	4
161	ROCHA	IODOFÓRMIO, APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 10G	419258	UNIDADE	2

162	Letícia	IONÔMERO DE VIDRO PARA BASE, FORRAMENTO, SELAMENTO E RESTAURAÇÕES DE PEQUENAS CAVIDADES. PRONTO AO USO, EM SERINGA COM 2,5G. ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E A FORÇA TRANSVERSAL. ALTA BIOCOMPATIBILIDADE. MATERIAL MONOCOMPONENTE, SEM MISTURA, PROPORCIONANDO ECONOMIA DE TEMPO. EXCLUSIVA SERINGA NDT (NON DRIPPING TECHNOLOGY), QUE NÃO DEIXA O MATERIAL GOTEJAR . PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior IONOSEAL, VOCO	404578	SERINGA	4
163	juliana	KIT CIRÚRGICO ESTÉRIL CONFECCIONADOS EM NÃO-TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO, ANTI-ALÉRGICO, PERMEÁVEL AO AR, NÃO INFLAMÁVEL E ESTERILIZÁVEL GRAMATURA 40, CONTENDO: 2 AVENTAIS MANGA LONGA; 1 CAMPO FENESTRADO 1,2 X 0,7M; 2 CAMPOS 0,7 X 0,7M; 1 CAMPO 1,5X 0,5M; 1 PROTETOR DE REFLETOR; 2 PROTETORES DE CABOS; 2 TOALHAS ABSORVENTES; 2 MÁSCARAS TRIPLAS; 2 TOUCAS SANFONADAS; 2 PARES DE PROPÉS; 1 CAPA PARA CADEIRA 1,9 X 0,85M.	460057	KIT	-
164	priscilla	KIT CLAREADOR PERÓXIDO DE CARBAMIDA 16 % : CLAREADOR A BASE DE PERÓXIDO DE CARBAMIDA EM CONCENTRAÇÕES VARIADAS, PARA TRATAMENTO CASEIRO COM SUPERVISÃO DO DENTISTA. POSSUI DUPLA AÇÃO DESSENSIBILIZANTE COM NITRATO DE POTÁSSIO E FLUORETO DE SÓDIO, TEM UM RENDIMENTO EXCELENTE, CHEGANDO A 9 APLICAÇÕES POR SERINGA (DE 3G), ALÉM DE NÃO ESCORRER NA MOLDEIRA, POIS TEM ÓTIMA VISCOSIDADE. CARACATERÍSTICAS: CONCENTRAÇÃO: 16% PERÓXIDO DE CARBAMIDA; USO DIÁRIO RECOMENDADO: 3 A 4 HORAS OU USO NOTURNO; PH NEUTRO; EXCELENTE VISCOSIDADE: NÃO ESCORRE; RENDIMENTO: ATÉ 9 APLICAÇÕES POR SERINGA (DE 3G). CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 5 SERINGAS DE 3G DE CLAREADOR WHITENESS PERFECT; 5 PONTEIRAS	430033	KIT	-

		APLICADORAS: 2 PLÁCAS DE VINIL DE 1MM PARA CONFEÇÃO DAS MOLDEIRAS; 1 PORTA MOLDEIRA; INFORMATIVO COM INSTRUÇÕES DE APLICAÇÃO. PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior KIT CLAREADOR WHITENESS PERFECT 16% - FGM			
165	priscilla	KIT CLAREADOR PEROXIDO DE HIDROGÊNIO 35% E BARREIRA GENGIVAL. CARACTERÍSTICAS: CONCENTRAÇÃO: 35% PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO; APLICAÇÃO ÚNICA POR SESSÃO DE ATÉ 40 MINUTOS; PH ALCALINO E ESTÁVEL: MENOR DIFUSÃO DE PERÓXIDO PARA A POLPA, DIMINUINDO OS ÍNDICES DE SENSIBILIDADE; NÃO NECESSITA DE LUZ; NÃO ALTERA A COR AO LONGO DO PROCESSO; RENDIMENTO: UMA SERINGA COM 1,2G DE GEL RENDE O SUFICIENTE PARA UMA APLICAÇÃO SIMULTÂNEA NOS DOIS ARCOS. 6 SERINGAS DE 1,2G DE CLAREADOR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 35%; 1 NEUTRALIZANTE DE 2G; 1 BARREIRA GENGIVAL DE 2G, 6 DISPOSITIVOS DE ACOPLAMENTO DAS SERINGAS; 12 PONTEIRAS APLICADORAS DE GEL; INFORMATIVO COM INSTRUÇÕES DE APLICAÇÃO. PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior KIT CLAREADOR WHITENESS HP BLUE 35% - FGM	430515	KIT	-

166	Letícia	KIT DE DESGASTE, ACABAMENTO E POLIMENTO INTRAORAL EM RESINAS COMPOSTAS, CERÂMICAS, ZIRCÔNIA E DISSILICATO DE LÍTIO (LISi2), ALCANÇANDO LUGARES ANTES IMPOSSÍVEIS. CARACTERÍSTICAS: ALTO BRILHO EM TODOS OS COMPOSITOS; RESULTADOS PERCEPTÍVEIS, COM O MÍNIMO ESFORÇO; HASTE COM CALIBRAÇÃO PERFEITA, EVITANDO VIBRAÇÕES INDESEJADAS; ALTA DURABILIDADE; FABRICADO COM DIAMANTES NATURAIS, DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PASTA DE POLIMENTO. INCRÍVEL FLEXIBILIDADE; O FORMATO ESPIRAL PERMITE QUE O PROFISSIONAL POSSA TER UMA VERSATILIDADE DE USO MUITO AMPLA; GROSSA: AZUL = DESGASTE E CORREÇÕES. MÉDIA: MARROM = ACABAMENTO E LISURA. FINA: CINZA = POLIMENTO E BRILHO FINAL. ACOMPANHA BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL DE 75 FUROS, SENDO ACEITOS MANDRIS CA (43 FUROS) E FG (32 FUROS). PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior POLIDORES DIAMANTADOS ESPIRAIS TWIST-GLOSS AMERICAN BURRS.	151078	KIT	20
167	priscilla	KIT DE IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO PARA ENDODONTIA DE PLÁSTICO E AUTOCLAVÁVEL, COM PONTAS QUE SE ADAPTAM AO CANAL RADICULAR, MANTÉM O CAMPO CIRÚRGICO LIMPO E SECO, ASPIRA PEQUENA PORÇÃO DE UMIDADE SULCULAR OU INTERPROXIMAL. CONTÉM 1 SERINGA DE 5ML, 1 NAVITIP DE 29G 25MM, 1 NAVITIP DE 29G 21MM, 1 CAPILLARY TIP 0,48MM, 1 CAPILLARY TIP 0,36MM, 1 WHITE MAC TIP, 1 LUER VACUUM, 1 ENDO-EZE IRRIGATOR TIP. PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior ULTRADENT.	442183	KIT	4
168	Letícia	KIT DE MATRIZES: KIT C/ 20 MATRIZES DE POLIÉSTER (10 MATRIZES MOLAR E 10 MATRIZES PREMOLAR), 20 MATRIZES DE AÇO (10 MATRIZES MOLAR E 10 MATRIZES PREMOLAR), 25 MATRIZES UNIMATRIX (10 P, 10 M E 5 G), 1 GRAMPO UNIMATRIX HARD, 8 PROTETORES DE SILICONE UNIMATRIX, 30 CUNHAS ELÁSTICAS (10 VERDE 2,0MM, 10 AMARELA	418162	KIT	-

		2,6MM E 10 AZUL 3,2MM). PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior TDV			
169	Letícia	KIT DE PONTAS DIAMANTADAS ACABAMENTO FINO E ULTRAFINO PARA RESTAURAÇÕES INDIRETAS - PONTAS DIAMANTADAS DE TRIPLA CAMADA DE DIAMANTE, QUE PROPORCIONA UMA DURABILIDADE INCOMPARÁVEL, ALÉM DE MANTER POR MUITO MAIS TEMPO. O SEU PODER DE CORTE. KIT COM: 8 PONTAS DIAMANTADAS INVICTA DE GRANULOMETRIA MÉDIA NAS NUMERAÇÕES: 1014, 2131, 2135, 2200, 3131, 3168, 4137, 4138. E 2 PONTAS DIAMANTADAS DE GRANULOMETRIA FINA NAS NUMERAÇÕES: 2135F, 3168F. E 1 BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL - 06 FUROS CA E 28 FUROS FG COM MARCAÇÃO DAS NUMERAÇÕES DAS PONTAS NO BROQUEIRO E QR CODE COM INFORMAÇÕES DOS PRODUTOS. APRESENTAÇÃO: KIT COM 10 PEÇAS + BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL DE 34 FUROS – PADRÃO DE REFERENCIA : similar ou superior AMERICAN BURRS	404491	KIT	6
170	Letícia	KIT DE PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO FINO E EXTRA FINO COM 7 PONTAS DIAMANTADAS. - 4 PONTAS DIAMANTADAS DE GRANULOMETRIA FINA NAS NUMERAÇÕES: 1190F, 2135F, 3118F, 3195F. - 3 PONTAS DE GRANULOMETRIA EXTRA FINA NAS NUMERAÇÕES: 1190FF, 3168FF, 3195FF. - 1 BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL - 06 FUROS CA E 28 FUROS similar ou superior FG	404491	KIT	4

171	Mariana	KIT PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES COM 15 PEÇAS: 3 POLIDORES DE RESINA ULTRA-GLOSS DE GRANULOMETRIA GROSSA (CINZA) NOS FORMATOS CHAMA, TAÇA GRANDE E DISCO PARA ACABAMENTO INICIAL E REGULARIZAÇÃO. 3 POLIDORES DE RESINA ULTRA-GLOSS DE GRANULOMETRIA MÉDIA (ROSA) NOS FORMATOS CHAMA, TAÇA GRANDE E DISCO PARA POLIMENTO E REMOÇÃO DE RISCOS. 3 POLIDORES DE RESINA ULTRA-GLOSS DE GRANULOMETRIA FINA (AZUL) NOS FORMATOS CHAMA, TAÇA GRANDE E DISCO PARA BRILHO FINAL. 4 ESCOVAS DE ROBINSON COLOR- BRUSH DE RIGIDEZ SEMIRÍGIDA (AZUL), SEMISOFT (AMARELA), SOFT (LILÁS) E ULTRASOFT (ROSA). 1 ESCOVA ULTRA-BRUSH CARBETO DE SILÍCIO - FUNCIONAM COMO UMA PASTA DE BRILHO IMPREGNADA DE CARBETO DE SILÍCIO, QUE ATRAVÉS DO ATRITO A SECO, LIBERAM OS COMPOSTOS DE ALTO BRILHO QUE FICAM IMPREGNADOS NA -SUPERFÍCIE. 1 ESCOVA PELO DE CABRA - UTILIZADA PARA RETIRAR O EXCESSO DE CARBETO DE SILÍCIO LIBERADO PELAS ESCOVAS ULTRA- BRUSH E REPRODUZIR ASSIM UM BRILHO MÁXIMO. ESTA FASE É ESSENCIAL PARA OBTENÇÃO DO ESPELHAMENTO E ALTO BRILHO PROPORCIONADOS APENAS PELA UNIÃO ENTRE ULTRA-GLOSS E ULTRA-BRUSH. 1 BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL DE 75 FUROS SENDO ACEITOS MANDREEL CA E FG. SEUS POLIDORES CONTAM COM DUPLA CAMADA DE SILICONE E JATEAMENTO DE CARBETO DE SILÍCIO, QUE PROMOVEM MAIOR DURABILIDADE E PERMITEM ALCANÇAR RESULTADOS SUPERIORES, QUANDO COMPARADOS AOS TRADICIONAIS POLIDORES COMPOSTOS POR ÓXIDO DE ALUMÍNIO. A ALTA QUALIDADE E A VARIEDADE DE FORMATOS TRAZEM MAIS EFICIÊNCIA A CADA RESTAURAÇÃO. PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior KIT ACABAMENTO E POLIMENTO DE	480152	KIT	10
-----	---------	--	--------	-----	----

		RESINA COMPLETO ULTRA-GLOSS AMERICAN BURRS			
172	ROCHA	KIT PARA CLAREAMENTO: KIT COM 1 FRASCO COM 15,3G (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 35%), 3 SERINGAS COM 3G CADA (PERÓXIDO DE CARBAMIDA 22%), 1 FRASCO COM 5ML (GLU-HEMA) E 3 SERINGAS COM 3G CADA (ESETE 2,0%). CARACTERÍSTICAS: SISTEMA DE FRASCOS QUE PERMITE PREPARAR QUANTIDADES FLEXÍVEIS EVITANDO DESPÉRDICIO; ALTA MOLHABILIDADE: GEL FORMA EXCELENTE CONTATO COM O DENTE MAXIMIZANDO SUA EFICIÊNCIA; CÂMBIO DE COR: O GEL POSSUI COLORAÇÃO VERMELHO QUE MUDA PARA AZUL AO LONGO DA APLICAÇÃO, INDICANDO ATIVIDADE DO GEL; MAIOR SEGURANÇA: ACOMPANHA FRASCO DE AGENTE NEUTRALIZANTE. INDICADO EM CASOS DE CONTATO INDEVIDO DO GEL CLAREADOR COM TECIDOS	430515	KIT	-

		MOLES. KIT COM 1 FRASCO COM 15,3G DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO PRO, 35%, 3 SERINGAS COM 3G CADA DE PERÓXIDO DE CARBAMIDA 22%, 1 FRASCO COM 5ML DE GLU-HEMA E 3 SERINGAS COM 3G CADA DESSENSIBILIZANTE 2,0%. PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior KIT CLAREADOR POTENZA BIANCO COMBINADO PRO 35% + PF 22% - HPS DO BRASIL			
173	Letícia	KIT PARA ESCULTURA DE RESINA: CARACTERÍSTICAS - POSSUI 7 FORMATOS DIFERENTES DE PONTAS ROLANTES ANTIADERENTES, QUE INIBEM A FORMAÇÃO DE BOLHAS E PROMOVEM UMA APLICAÇÃO HOMOGÊNEA DE RESINA COMPOSTA EM FINAS CAMADAS. CILÍNDRICA 4MM: MODELAGEM DAS SUPERFÍCIES LIVRES. CÔNICA: MODELAGEM DAS SUPERFÍCIES MARGINAIS E OCLUSAL, E ADAPTAÇÃO DO MATERIAL RESTAURADOR EM CAVIDADES CLASSE I. CILÍNDRICA 3MM: MODELAGEM DAS SUPERFÍCIES LIVRES E REGIÃO CERVICAL. DISCO: MODELAGEM DA REGIÃO INTERPROXIMAL E CERVICAL. PONTA: MODELAGEM DA REGIÃO OCCLUSAL (FISSURAS) E ADAPTAÇÃO DO MATERIAL RESTAURADOR EM PAREDES DE CAVIDADES PROFUNDAS. OVAL: MODELAGEM DAS SUPERFÍCIES LINGUAL E PALATINA. ESPÁTULA: MODELAGEM DAS ÁREAS PROXIMAIS (ANTERIOR E POSTERIOR). INSTRUMENTO (CABO AUTOCLAVÁVEL) MODELADOR DE RESINA DESENVOLVIDO PARA PROMOVER CONTROLE COMPLETO NA COLOCAÇÃO DAS CAMADAS E NA ESCULTURA DAS RESTAURAÇÕES. PONTAS QUE ROLAM SOBRE A RESINA	28533	KIT	

		COMPOSTA INSERIDA NA * CAVIDADE A SER RESTAURADA, FACILITA A ESCULTURA DE DIVERSAS REGIÕES E DISPENSA O USO DE INSTRUMENTOS ADICIONAIS. REDUZ O TEMPO DE PROCEDIMENTO E DIMINUI A CHANCE DE FORMAÇÃO DE BOLHAS. POSSIBILITA A REALIZAÇÃO PROCEDIMENTOS DESAFIADORES (CAMADAS SUPER FINAS), CABO REUTILIZÁVEL E PONTAS DESCARTÁVEIS. HIGIÊNICO, CABO AUTOCLAVÁVEL A 134°C POR 3 MINUTOS.			
174	juliana	KIT PARA PROFILAXIA COM 10 PEÇAS COLOR BRUSH COM CERDAS DE NYLON MACIAS E FLEXÍVEIS, PENETRAM CERCA DE 1 A 4MM DENTRO DA GENGIVA. + BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL KIT CONTENDO DIFERENTES CORES E ESPESSURAS: ULTRA-SFOT, SEMI- RÍGIDA E RÍGIDA PARA PROFILAXIA, MICRO-ABRASÃO, PROFILAXIA SUBGENGIVAL, REMOÇÃO DE MANCHAS. REFERÊNCIA: similar ou superior AMERICAN BURRS	431409	KIT	-
175	juliana	LÂMINA CIRÚRGICA AÇO CARBONO, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, NÚMERO 11. PADRÃO DE REFERÊNCIA: SOLIDOR OU SUPERIOR. CAIXA COM 100 LAMINAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	273178	CAIXA	5
176	juliana	LÂMINA CIRÚRGICA AÇO CARBONO, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, NÚMERO 12. PADRÃO DE REFERÊNCIA: SOLIDOR OU SUPERIOR. CAIXA COM 100 LAMINAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	273178	CAIXA	5

177	juliana	LÂMINA CIRÚRGICA AÇO CARBONO, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, NÚMERO 15. PADRÃO DE REFERÊNCIA: SOLIDOR OU SUPERIOR.	273178	CAIXA	6
178	juliana	LÂMINA CIRÚRGICA AÇO CARBONO, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, NÚMERO 15C. PADRÃO DE REFERÊNCIA: SOLIDOR OU SUPERIOR. CAIXA COM 100 LAMINAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	427136	CAIXA	6
179	Mariana	SERRA PARA MICRO ARCO DE SERRA REFIL EMBALAGEM COM 5 UNIDADES, ESPESSURA DE 0,05MM E TAMANHO DE 3,7CM: INDICADA PARA USO EM CONJUNTO COM O ARCO MICRO CUT. O SEU USO PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AOS PACIENTES E AGILIDADE AO PROFISSIONAL DURANTE A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COMO A REMOÇÃO DE EXCESSOS E ACABAMENTO INTERPROXIMAL DE COMPOSITO, CIMENTO RESINOSO E ADESIVO, SEM DANIFICAR O PONTO DE CONTATO. PODENDO SER UTILIZADA PARA TRABALHOS INLAY/ONLAY, FACETAS LAMINADAS E CORTE DE EXCESSOS DE RESINA, CIMENTO OU AMALGAMA. ARCO E SERRA FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL. LIXA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTE. AUTOCLAVÁVEL A 126°C POR 16 MINUTOS. ANTES DA ESTERILIZAÇÃO É IMPORTANTE REALIZAR A LIMPEZA COM AUXÍLIO DE ÁGUA E DETERGENTE ENZIMÁTICO. ATENDE A NORMA ISO 13485. PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior a SERRA MICRO CUT- TDV.	428222	EMBALAGEM	-
180	Mariana	LAMPARINA A ÂLCOOL, PARA USO ODONTOLÓGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA, TAMANHO GRANDE.	209756	UNIDADE	-
181	priscilla	LENÇOL DE BORRACHA- INDICADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO. ALTA RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO: ESTICA CERCA DE 800% SEM RASGAR. COMPOSTO POR LÁTEX DE ALTA QUALIDADE. BAIXO CONTEÚDO DE PÓ E PROTEÍNA. CORES COM ALTO CONTRASTE AOS TECIDOS BUCAIS, IDEAL PARA FOTOS INTRAORAIS. PERMITE INVERSÃO DO LENÇOL PARA DENTRO DO SULCO	445776	EMBALAGEM	-

		GENGVIAL (PARA LEVE RETRAÇÃO DE TECIDOS MOLES). EMBALAGEM COM 36 UNIDADES GROSSO VERDE. TAMANHO 15,2X15,2CM PADRÃO DE REFERÊNCIA: LENÇOL DE BORRACHA similar ou superior a NICTONE.			
182	priscilla	LIMA DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO KERR- FLEXOFILE , USO ODONTOLÓGICO, COMPRIMENTO 21MM , COM STOP DE SILICONE, TAMANHO 1A SÉRIE/15 A 40 . CAIXA COM 6 UNIDADES.	419489	CAIXA	2
183	priscilla	LIMA DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO KERR- FLEXOFILE , USO ODONTOLÓGICO, COMPRIMENTO 25MM , COM STOP DE SILICONE, TAMANHO 1A SÉRIE/15 A 40 . CAIXA COM 6 UNIDADES	418523	CAIXA	2
184	priscilla	LIMA DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO KERR , USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KERR , COMPRIMENTO 31MM , TAMANHO 1A SÉRIE/15 A 40 . CAIXA COM 6 UNIDADES.	419496	CAIXA	-
185	priscilla	LIMA DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO KERR , USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KERR , COMPRIMENTO 31MM , TAMANHO 2A SÉRIE/45 A 80 . CAIXA COM 6 UNIDADES.	419497	CAIXA	-
186	priscilla	LIMA RECIPROCANTE FABRICADA EM LIGA NITI M-WIRE® (SISTEMA RECIPROC). INSTRUMENTOS ESTERILIZADOS. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES R2508 VERMELHA (2 UNID); R4006 PRETA (2 UNID); R5005 AMARELA (2 UNID) 25MM. PADRÃO similar ou superior a VDW .	438293	CAIXA	-
187	priscilla	LIMA ROTATÓRIA E RECIPROCANTE (HÍBRIDA) COM SECÇÃO TRANSVERSAL HÉLICE DUPLA, TRIPLA E QUÁDRUPLA NOS TAMANHOS #30/10 – SECÇÃO TRANSVERSAL HÉLICE DUPLA, #.25/06, #.25/08 – SECÇÃO TRANSVERSAL HÉLICE TRIPLA E #.25/01 – SECÇÃO TRANSVERSAL HÉLICE QUÁDRUPLA, COM COMPRIMENTO DE 25MM E VELOCIDADE DE 350 A 900 RPM. TRATAMENTO TÉRMICO. CAIXA COM 04 UNIDADES. PADRÃO similar ou superior a EASY PRODESIGN S.	438252	CAIXA	-

188	priscilla	Lima Reciprocante Pro-R possui tratamento térmico, conferindo maior resistência ao instrumento além de permitirem uma desobturação e preparo dos canais mais seguro. Utilizada em movimento reciprocante; Secção transversal em hélice dupla; Taper variável; Kit sortido 25.08, 40.06 e 50.05; Blister com 3 unidades estéreis.	438252	CAIXA	-
189	priscilla	LIMA ROTATÓRIA EM NÍQUEL TITÂNIO (55% DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO) ELETRO-POLIDAS E USINADAS. POSSUI ÂNGULOS HELICODAIS VARIÁVEIS. CÓD. INDICADA PARA PREPARO E INSTRUMENTAÇÃO DOS CANAIS RADICULARES. O SISTEMA É COMPOSTO POR 8 INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS DE NÍQUEL-TITÂNIO, APRESENTANDO CONICIDADES VARIADAS NO MESMO INSTRUMENTO. OS INSTRUMENTOS APRESENTAM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR CONVEXA (SX, S1, S2, F1 E F2) OU CÔNCAVA (F3, F4 E F5) E PONTA INATIVA. DEVEM SER UTILIZADOS COM MOVIMENTO DE PINCELADAS CONTRA AS PAREDES DO CANAL RADICULAR - KIT CONTENDO CAIXA EM POLIESTIRENO CONTENDO 06 LIMAS SX, S1, S2, F1, F2, F3 - 21MM	438252	CAIXA	-
190	priscilla	LIMA ROTATÓRIA EM NÍQUEL TITÂNIO (55% DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO) ELETRO-POLIDAS E USINADAS. POSSUI ÂNGULOS HELICODAIS VARIÁVEIS. CÓD. INDICADA PARA PREPARO E INSTRUMENTAÇÃO DOS CANAIS RADICULARES. O SISTEMA É COMPOSTO POR 8 INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS DE NÍQUEL-TITÂNIO, APRESENTANDO CONICIDADES VARIADAS NO MESMO INSTRUMENTO. OS INSTRUMENTOS APRESENTAM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR CONVEXA (SX, S1, S2, F1 E F2) OU CÔNCAVA (F3, F4 E F5) E PONTA INATIVA. DEVEM SER UTILIZADOS COM MOVIMENTO DE PINCELADAS CONTRA AS PAREDES DO CANAL RADICULAR - KIT CONTENDO CAIXA EM POLIESTIRENO CONTENDO 06 LIMAS SX, S1, S2, F1, F2, F3 - 25MM.	438252	CAIXA	-
191	priscilla	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KERR, COMPRIMENTO 25 MM, APLICAÇÃO ALARGAMENTO	430405	CAIXA	2

		MANUAL DE CANAL RADICULAR, TAMANHO 10 - CAIXA COM 6 UNIDADES.			
192	priscilla	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KERR , COMPRIMENTO 25 MM , APLICAÇÃO ALARGAMENTO MANUAL DE CANAL RADICULAR, TAMANHO 45 A 80 - CAIXA COM 6 UNIDADES.	419473	CAIXA	-
193	Rocha	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KERR , COMPRIMENTO 25 MM , APLICAÇÃO ALARGAMENTO MANUAL DE CANAL RADICULAR, TAMANHO 8 - CAIXA COM 6 UNIDADES.	430406	CAIXA	4
194	priscilla	LIMAS COM SECÇÃO TRANSVERSAL DESCENTRALIZADA E MOVIMENTO ONDULATÓRIO. FABRICADA EM LIGA NITI M-WIRE, MOVIMENTO ROTATÓRIO CONVENCIONAL COM CONICIDADES VARIADAS NO INSTRUMENTO. DISPONÍVEL EM BLISTER ESTÉRIL PRONTO PARA USO E CONICIDADE VARIÁVEL. TAMANHO: X4: 0.40/06 , COM 25 MM . EMBALAGEM COM 03 UNIDADES. PADRÃO similar ou superior ao PROTAPER NEXT .	438252	EMBALAGE M	-
195	priscilla	LIMAS COM SECÇÃO TRANSVERSAL DESCENTRALIZADA E MOVIMENTO ONDULATÓRIO. FABRICADA EM LIGA NITI M-WIRE, MOVIMENTO ROTATÓRIO CONVENCIONAL COM CONICIDADES VARIADAS NO INSTRUMENTO. DISPONÍVEL EM BLISTER ESTÉRIL PRONTO PARA USO E CONICIDADE VARIÁVEL. TAMANHO: X5: 0.50/06 , COM 25 MM . EMBALAGEM COM 03 UNIDADES. (PROTAPER NEXT OU SIMILAR)	438252	EMBALAGE M	-
196	priscilla	LIMAS COM SECÇÃO TRANSVERSAL DESCENTRALIZADA E MOVIMENTO ONDULATÓRIO. FABRICADA EM LIGA NITI M-WIRE, MOVIMENTO ROTATÓRIO CONVENCIONAL COM CONICIDADES VARIADAS NO INSTRUMENTO. DISPONÍVEL EM BLISTER ESTÉRIL PRONTO PARA USO E CONICIDADE VARIÁVEL. TAMANHOS: X1: 0.17/04 , X2: 0.25/06 , X3: 0.30/07 , COM 25 MM . (PROTAPER NEXT OU SIMILAR)	438252	EMBALAGE M	-

197	ROCHA	LIMAS FABRICADAS EM LIGA NITI GOLD, MOVIMENTO RECIPROCANTE, SECÇÃO TRANSVERSAL EM PARALELOGRAMO, CONICIDADES VARIADAS NO INSTRUMENTO E DIÂMETROS APICAIS APROVADOS. REDUÇÃO DO EFEITO DE APARAFUSAMENTO COMPARADO AOS SISTEMAS ROTATÓRIOS CONVENCIONAIS. MAIOR EFICIÊNCIA DE CORTE DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM COM 03 UNIDADES. COM TAMANHO 21mm. SORTIDO (SMALL, PRIMARY, MEDIUM E LARGE)	438293	EMBALAGE M	-
198	ROCHA	LIMAS FABRICADAS EM LIGA NITI GOLD, MOVIMENTO RECIPROCANTE, SECÇÃO TRANSVERSAL EM PARALELOGRAMO, CONICIDADES VARIADAS NO INSTRUMENTO E DIÂMETROS APICAIS APROVADOS. REDUÇÃO DO EFEITO DE APARAFUSAMENTO COMPARADO AOS SISTEMAS ROTATÓRIOS CONVENCIONAIS. MAIOR EFICIÊNCIA DE CORTE DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM COM 03 UNIDADES. COM TAMANHO 25 mm. SORTIDO (SMALL, PRIMARY, MEDIUM E LARGE)	438293	EMBALAGE M	-
199	ROCHA	LIMAS FABRICADAS EM LIGA NITI GOLD, MOVIMENTO RECIPROCANTE, SECÇÃO TRANSVERSAL EM PARALELOGRAMO, CONICIDADES VARIADAS NO INSTRUMENTO E DIÂMETROS APICAIS APROVADOS. REDUÇÃO DO EFEITO DE APARAFUSAMENTO COMPARADO AOS SISTEMAS ROTATÓRIOS CONVENCIONAIS. MAIOR EFICIÊNCIA DE CORTE DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM COM 03 UNIDADES. COM TAMANHO 31 mm SORTIDO (SMALL, PRIMARY, MEDIUM E LARGE)	438293	EMBALAGE M	-
200	Letícia	LIXA DE ACABAMENTO DE POLIÉSTER, COM ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO DISPERSO EM RESINA E DORSO DE POLIÉSTER, GRANULAÇÃO GROSSA-MÉDIA, COM CENTRO NEUTRO, CAIXA COM 50 UNIDADES PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior 3M	423570	CAIXA	10

201	Letícia	LIXA DE ACABAMENTO DE POLIÉSTER, COM ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO DISPERSO EM RESINA E DORSO DE POLIÉSTER, GRANULAÇÃO MÉDIA-FINA, COM CENTRO NEUTRO, CAIXA COM 50 UNIDADES PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior 3M	423570	CAIXA	10
202	ROCHA	LIXA DE AÇO ENVELOPE COM 12 TIRAS (TIRAS ABRASIVAS EM AÇO MONOFACE C/ CENTRO NEUTRO DE 4X 130MM), PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior TDV	406283	ENVELOPE	20
203	juliana	LIXEIRA HOSPITALAR : MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE CAPACIDADE: 30 LITROS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E PEDAL	432054	UNIDADE	10
204	juliana	LUBRIFICANTE para INSTRUMENTO DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, FRASCO C/ 200ML PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior KAVO	246952	UNIDADE	15
205	Mariana	MATERIAL DE MOLDAGEM À BASE DE SILICONE POR ADIÇÃO, USÓ EM DISPENSADORES TIPO PISTOLA, DE VISCOSIDADE LEVE, COM ELEVADA ESTABILIDADE DIMENSIONAL E REPRODUÇÃO DE DETALHES. INDICADO PARA MOLDAGENS DE PRECISÃO NA CONFEÇÃO DE FACETAS, INLAYS, ONLAYS, PRÓTESES FIXAS UNITÁRIAS OU MÚLTIPLAS, PRÓTESES PARCIAIS REMOVÍVEIS, PRÓTESE TOTAL, IMPLANTES E MOCKUPS. COM RECUPERAÇÃO ELÁSTICA APÓS DEFORMAÇÃO DE ATÉ 99,8%, BAIXO GRAU DE ALTERAÇÃO DIMENSIONAL (-0,001%), REPRODUÇÃO DE RUGOSIDADES SUPERFICIAIS INFERIORES A 20 µM, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES 50ML CADA + 10 PONTEIRAS. PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior EXPRESS 3M ESPE, KULZER	428739	EMBALAGEM	-
206	Letícia	MATRIZ USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVEL, RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA, TIRAS, 0,05 MM X 5 MM X 500 MM. SIMILAR OU SUPERIOR HORICO OU INJECTA. ROLO 500 MM	406145	ROLO	10
207	Letícia	MATRIZ USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVEL, RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA, TIRAS, 0,05 MM X 7 MM X 500 MM. SIMILAR OU SUPERIOR A DA HORICO OU INJECTA. ROLO 500	406146	ROLO	10

		MM.			
208	Mariana	MEDIDOR DE PÓ E ÁGUA PARA ALGINATO, PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior DENTYSPLY	427277	UNIDADE	-
209	Mariana	MICRO ARCO DE SERRA: KIT COM 1 ARCO + 1 SERRA (ESPESSURA DE 0,05MM) + 1 LIXA DIAMENTADA (ESPESSURA DE 0,1MM). ARCO DE SERRA NO QUAL SE ADAPTAM SERRAS OU LIXAS INTERCAMBIÁVEIS. O SEU USO PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AOS PACIENTES E AGILIDADE AO PROFISSIONAL DURANTE A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COMO A REMOÇÃO DE EXCESSOS E ACABAMENTO INTERPROXIMAL DE COMPÓSITO, CIMENTO RESINOSO E ADESIVO, SEM DANIFICAR O PONTO DE CONTATO. PODENDO SER UTILIZADO PARA TRABALHOS INLAY/ONLAY, FACETAS LAMINADAS E CORTE DE EXCESSOS DE RESINA, CIMENTO OU AMÁLGAMA. ARCO E SERRA FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL. LIXA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTE. AUTOCLAVÁVEL A 126°C POR 16 MINUTOS. ANTES DA ESTERILIZAÇÃO É IMPORTANTE REALIZAR A LIMPEZA COM AUXÍLIO DE ÁGUA E DETERGENTE ENZIMÁTICO. ATENDE A NORMA ISO 13485. PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior KIT ARCO MICRO CUT- TDV	428223	KIT	4
210	ROCHA	MICRO MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO. PEÇA DE MÃO COM DESIGN ERGONÔMICO, CORPO METÁLICO, COM SISTEMA DE CONEXÃO NO EQUIPO ODONTOLÓGICO TIPO UNIVERSAL BORDEN (ISO 9168) E CONEXÃO TIPO INTRA (ISO 3964) NO CONTRA ÂNGULO / PEÇA RETA. É AUTOCLAVÁVEL A 135°C. TRABALHA COM 20.000 RPM (MÁX.). PRESSÃO DE TRABALHO 60 A 80 PSI.	407016	UNIDADE	-
211	ROCHA	OTOSPORIN. POLIMIXINA B. COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM NEOMICINA E HIDROCORTISONA. CONCENTRAÇÃO: 10.000ui + 5mg + 10mg/Ml. USO: SOLUÇÃO OTOLÓGICA. FRASCO DE 10ml.	270228/319137	FRASCO	4

212	Mariana	PAPEL CARBONO ROLO C/ 280 FITAS, DUPLA FACE, SUPERFINO, ELÁSTICO, NAO RASGA FACILMENTE, REFLETE COM EXATIDAO OS REGISTROS OCLUSAIS, RESISTENTE A UMIDADE, ESPESSURA DE 21 MICRONS, NAS CORES PRETA E VERMELHA TIPO ACCUFILM PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior ACCUFILM II	406150	ROLO	10
213	Mariana	PARAMONOCLOFENOL CANFORADO PMCC . APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 20ML	429902	FRASCO	-
214	ROCHA	PASTA À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA COM PMCC PARA TRATAMENTO DE CANAIS RADICULARES, DE CONSISTÊNCIA UNIFORME E CREMOSA, HIDROSSOLÚVEL, PRONTA PARA USO CLÍNICO, PROPRIEDADES DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E DO PARAMONOCLOFENOL CANFORADO. REFERÊNCIA: similar ou superior CALEN PMCC - SS WHITE . EMBALAGEM COM 02 TUBETES COM 2,7 g CADA DE PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO COM PMCC + 02 TUBETES COM 2,2 g DE GLICERINA.	405602	EMBALAGE M	-
215	Letícia	PASTA DE POLIMENTO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, IDEAL PARA POLIMENTO FINAL EM COMPÓSITOS, PORCELANA, METAL E ESTRUTURA DO DENTE NATURAL. PERMITE AUMENTAR SIGNIFICATIVAMENTE O BRILHO E LISURA DA SUPERFÍCIE DE SUA RESTAURAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 3G. PADRÃO similar ou superior ENAMELIZE COSMEDENT	271377	EMBALAGE M	10
216	juliana	PASTA PROFILÁTICA , COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FLUOR, BISNAGA 90 G.	417702	UNIDADE	20
217	Mariana	PAVIO PARA LAMPARINA A ALCOOL- CAIXA COM 10.	150958	CAIXA	-
218	ROCHA	PEÇA DE MÃO RETA . DESIGN COMPACTO E ERGONÔMICO, CORPO METÁLICO (AÇO INOX E ALUMÍNIO) E POSSUI SISTEMA DE TRANSMISSÃO APOIADO EM ROLAMENTOS DE ALTA PRECISÃO. CONEXÃO COM MICRO MOTOR COMPATÍVEL COM SISTEMA INTRA.	407017	UNIDADE	-

		AUTOCLAVÁVEL A 135°C. TRABALHA ATÉ 40.000 RPM.			
219	juliana	PEDRA-POMES PÓ DE GRANULAÇÃO EXTRAFINA, EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	233497	UNIDADE	-
220	Letícia	PERÓXIDO DE CARBAMIDA 37%. EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 3G + 15 PONTEIRAS DE APLICAÇÃO + MANUAL PARA INSTRUÇÕES. - CX C/ 1. PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior WHITENESS SUPER ENDO 37% - FGM.	433258	EMBALAGE M	-
221	juliana	PINÇA ODONTOLÓGICA DE AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: CERCA DE 13 CM, REFERÊNCIA: 317, PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO AUTOCLAVÁVEL.	413333	UNIDADE	-
222	ROCHA	PINÇA PORTA GRAMPOS DE AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.	252895	UNIDADE	-
223	Mariana	PINCEL PELO DE MARTA CHATO. CARACTERÍSTICAS: PINCÉIS 100% PELO DE MARTA COM A QUALIDADE KOLINSKY. CABO DE MADEIRA COM ESFERAS.DESIGN MODERNO E ERGONÔMICO. CERDAS FINAS E SELECIONADAS. EVITA A FORMAÇÃO DE PONTAS DUPLAS. PROPORCIONAM EXCELENTE LIMPEZA E ACABAMENTO FINAL SEM DANIFICAR A RESINA. MODELO 4A. PADRÃO DE REFERÊNCIA:similar ou superior KOTA.	30830	UNIDADE	6
224	Mariana	PINCEL PELO DE MARTA CHATO. CARACTERÍSTICAS: PINCÉIS 100% PELO DE MARTA COM A QUALIDADE KOLINSKY. CABO DE MADEIRA COM ESFERAS.DESIGN MODERNO E ERGONÔMICO. CERDAS FINAS E SELECIONADAS. EVITA A FORMAÇÃO DE PONTAS DUPLAS. PROPORCIONAM EXCELENTE LIMPEZA E ACABAMENTO FINAL SEM DANIFICAR A RESINA. MODELO 4B. PADRÃO DE REFERÊNCIA:similar ou superior KOTA.	30830	UNIDADE	6

225	Mariana	PINO DE FIBRA DE VIDRO COM DUPLA CONICIDADE. POIS PERMITE MELHOR ADAPTAÇÃO À ANATOMIA DOS CANAIS, TRANSLÚCIDO, POIS A TRANSLUCIDEZ PERMITE MELHOR TRANSMISSÃO DA LUZ E ASSIM MELHOR POLIMÉRIZAÇÃO DA RESINA E DO CIMENTO RESINOSO, RADIOPACO, POIS PERMITE MELHORES CONFERÊNCIA E CONTROLE RADIOGRÁFICOS, COMPOSTO POR FIBRA DE VIDRO, RESINA EPÓXICA, CARGA INORGÂNICA DE SILANO PARA REFORÇO CORONORRADICULAR E APOIO DE COROAS, KIT COM 25 PINOS E 5 BROCAS. DIVERSOS TAMANHOS (DC 0,5, DC1, DC2, DC3 E DC2E), REFERÊNCIA: similar ou superior WHITEPOST FGM	385439	KIT	-
226	Mariana	PINOS CÔNICOS EM FIBRA DE VIDRO RADIOPACO Nº 1 PARA REFORÇO CORONO-RADICULAR E APOIO DE COROAS CONTENDO 5 PINOS E BROCA PADRONIZADA, PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior EXACTO, REF:9117 ANGELUS	385439	EMBALAGE M	-
227	Mariana	PINOS CÔNICOS EM FIBRA DE VIDRO RADIOPACO Nº0,5 PARA REFORÇO CORONO-RADICULAR E APOIO DE COROAS CONTENDO 5 PINOS E BROCA PADRONIZADA, PADRÃO DE REFERÊNCIA:similar ou superior EXACTO, REF:9117 ANGELUS	385439	EMBALAGE M	-
228	Mariana	PLACAS PARA MOLDEIRA DE CLAREAMENTO: SÃO FABRICADAS EM EVA (COPOLÍMERO ETILENO/ACETATO DE VINILA). QUADRADA COM 2MM.FIDELIDADE NA REPRODUÇÃO DAS ARCADAS. FLEXÍVEIS COM MEMÓRIA ELÁSTICA, NÃO IRRITANDO A GENGIVA. EMBALAGEM COM 2 PLACAS. PADRÃO DE REFERÊNCIA:similar ou superior PLACA EVA WHITENESS QUADRADA 2MM - FGM	284131	EMBALAGE M	-
229	Mariana	PONTA DE APLICAÇÃO CÁNULA PLÁSTICA CURVA: COMPOSTA DE POLIPROPILENO, COM ABERTURA DE 1,0MM, FLUIDEZ MÉDIA, DESCARTÁVEIS. UTILIZADA EM RESTAURAÇÕES EM TÚNEL, PARA MATERIAIS COMO IONÔMEROS DE VIDRO, CIMENTAÇÃO DE PINOS, MATERIAIS DE MOLDAGEM E DEMAIS MATERIAIS MAIS FLUIDOS	442472	PACOTE	-

		QUE SEJA COMPATÍVEL COM A SERINGA PRECISION DA MAQUINA PACOTE COM 20 UNIDADES			
230	ROCHA	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:M, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	418987	CAIXA	-
231	Mariana	PONTAS AUTO-MISTURADORAS PARA RESINA BISACRÍLICA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior PROTEMP 4	437119	EMBALAGE M	-
232	ROCHA	PONTAS DE PAPEL MILIMETRADAS ADEQUADAS AO SISTEMA RECIPROC. TAMANHO R 50. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	418987	EMBALAGE M	-
233	Mariana	PONTAS MISTURADORAS PARA SILICONE DE ADIÇÃO- PARA USO EM COMBINAÇÃO COM PISTOLA APLICADORA DE SILICONE DE ADIÇÃO, MODELO UNIVERSAL, CARTUCHO E/OU SERINGA DUPLA, PARA AUTO-MISTURA DE MATERIAIS DENTAIS A BASE DE 2 COMPONENTES. CARACTERÍSTICAS- PONTA MISTURADORA RETA, COR TRANSPARENTE COM ENCAIXE COLORIDO(AMARELO), PROPORÇÃO 1:1, DEVE PROPORCIONAR A SAÍDA DA PASTA FLUIDA RECENTE MISTURADA , DEVE PROPORCIONAR ENCAIXE PERFEITO COMPATÍVEL A CARTUCHOS. FORMA DE APRESENTAÇÃO- PACOTE COM 50 UNIDADES.PADRÃO DE REFERENCIA: similar ou superior a 3M ou KULZER.	422645	PACOTE	-
234	ROCHA	POTE ODONTOLÓGICO DE PLÁSTICO , FORMATO CILÍNDRICO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 CAVIDADES, TIPO DAPPEN , TAMANHO 4 X 4 CM.	411437	UNIDADE	-
235	ROCHA	POTE ODONTOLÓGICO DE SILICONE , FORMATO CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 CAVIDADES, TIPO DAPPEN	411439	UNIDADE	-
236	juliana	PRENDEDOR ODONTOLÓGICO PARA GUARDANAPO. DE AÇO INOXIDÁVEL COM CORRENTE DE 40	<u>253697</u>	UNIDADE	10

		CM DE COMPRIMENTO. UNIDADE.			
237	ROCHA	PROTETOR PULPAR À BASE DE SILICATO DE CÁLCIO. INDICADO PARA REPARAÇÃO TECIDUAL. CAPEAMENTO PULPAR DIRETO E INDIRETO, COMO REVESTIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS, AMÁLGAMAS, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS. RESINA MODIFICADA COM SILICATO DE CÁLCIO; LIBERAÇÃO CONTÍNUA DE CÁLCIO ESTIMULA A HIDROXIAPATITA EVITANDO SENSIBILIDADE; PH ALCALINO CONSISTÊNCIA CREMOSA A TORNA TIXOTRÓPICA, PROPRIEDADES HIDROFÍLICAS CRIAM UM FORRO ESTÁVEL E DURADOURO; FOTOPOLIMERIZÁVEL. SERINGA COM 1G. PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior PROTETOR PULPAR THERACALL LC- BISCO.	438043	UNIDADE	-
238	bruna	PROTETOR RADIOLÓGICO MODELO AVENTAL FRENTE CURTO E OMBRO, COM PROTETOR DE TIREÓIDE. MATERIAL: BORRACHA PLUMBÍFERA. TAMANHO INFANTIL, 0,25MM. AJUSTÁVEL, IMPERMEÁVEL.	475750	UNIDADE	-
239	juliana	REGENERADOR LABIAL. CREME HIDRATANTE PARA OS LÁBIOS EM BISNAGA COMPOSIÇÃO: À BASE DE VITAMINA B5, LANOLINA, OUTROS COMPONENTES: ÓLEO DE AMÊNDOAS DOÇES E CERA DE ABELHA. 7,5 ML. Similar ou superior BEPANTOL DERMA LABIAL	467302	UNIDADE	-
240	Mariana	RÉGUA - USO ODONTOLÓGICO: ENDODÔNTICA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: MILIMETRADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: C, CURVADOR, AUTOCLAVÁVEL	418842	UNIDADE	-
241	Mariana	RESINA BIOATIVA INJETÁVEL OPACA, INDICADA PARA MASCARAR DESCOLORAÇÕES INTENSAS EM DENTES NATURAIS OU ESTRUTURAS METÁLICAS. SERINGA DE 2G COR LO. PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior BEAUTIFUL OPAQUER- SHOFU	444048	UNIDADE	-

242	Mariana	RESINA COMPOSTA EM BULK DE BAIXA CONTRAÇÃO, DE CONSISTÊNCIA ESCULPÍVEL, 100 % NANOPARTICULADA, QUE APRESENTA EXCELENTE MANUTENÇÃO DO POLIMENTO, RESISTÊNCIA AO DESGASTE. É RADIOPACA E FOTOPOLIMERIZÁVEL, ALÉM DE POSSIBILITAR A INSERÇÃO EM INCREMENTO ÚNICO DE ATÉ 5MM DE PROFUNDIDADE. TECNOLOGIA DE GERENCIAMENTO INTELIGENTE DO ÍNDICE DE REFRAÇÃO, QUE A TORNA SEMIOPACA APÓS A FOTOPOLIMERIZAÇÃO. CONTÉM MONÔMEROS EXCLUSIVOS E INOVADORES, O AUDMAE O AFM (MONÔMERO DE FRAGMENTAÇÃO ADICIONAL), ALÉM DE APRESENTAR NANOPARTÍCULAS DE CARGA EM SUA COMPOSIÇÃO. APRESENTADA NA FORMA DE SERINGA DE 4 G COR A3 . PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior RESINA BULK FILL – 3M	404479	UNIDADE	-
243	Mariana	RESINA COMPOSTA FLOW COMPOSIÇÃO: BISFENOL A DI(2-HIDROXIPROPOXI), BIS-GMA, TEGDMA. CONSISTÊNCIA: FLUIDA. PREENCHIMENTO: 2MM. FOTOPOLIMERIZAÇÃO MUITO RÁPIDA. PROPRIEDADES MECÂNICAS DE ALTA PATENTE. ALTA RESISTÊNCIA FLEXURAL E DE COMPRESSÃO. CONTRAÇÃO PÓS-FOTOPOLIMERIZAÇÃO MÍNIMA (1,3%). EFEITO CAMALEÃO (MIMETISMO). RADIOPACIDADE POTENCIALIZADA. MÍNIMA ALTERAÇÃO DE COR PÓS-FOTOPOLIMERIZAÇÃO, ÓTIMA TENSÃO SUPERFICIAL PARA RESTAURAÇÕES CLASSE V, DESIGN DE SERINGA QUE FACILITA A MANIPULAÇÃO E REDUZ DESPERDÍCIOS. SERINGA COM 2ML NA COR OP A2 . PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior ESTELITE FLOW QUICK HIGH FLOW - TOKUYAMA	444048	UNIDADE	3

244	Letícia	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA REALIZAÇÃO DE RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, DE TODAS AS CLASSES. COM EQUILÍBRIO ENTRE ESTÉTICA E RESISTÊNCIA MECÂNICA. COM PROCESSO DE FABRICAÇÃO, ONDE AS PARTÍCULAS DE CARGA EM SÍLICA-ZIRCÔNIA SÃO SINTETIZADAS PELO MÉTODO SOL-GEL. ISTO POSSIBILITA MODULAR O TAMANHO DAS PARTÍCULAS E TORNÁ-LAS HOMOGÊNEAS. COM FORMATO ESFÉRICO E MONODISPERSO (HOMOGÊNEO EM TAMANHO/FORMA), AS PARTÍCULAS DE CARGA QUE FAVORECEM A DIFUSÃO UNIFORME DA LUZ. SOMADO A UM EQUILÍBRIO ENTRE O ÍNDICE DE REFRAÇÃO DO COMPOSITO E DENTE, O QUE RESULTA EM MAIOR FACILIDADE DE MESCLA DA RESTAURAÇÃO COM AS ESTRUTURAS DENTAIS CIRCUNJACENTES. PRINCIPAIS BENEFÍCIOS: REAL EFEITO CAMALEÃO, MANUSEIO INIGUALÁVEL, ALTO NÍVEL DE POLIMENTO E BRILHO; CAPACIDADE DE MANUTENÇÃO DO BRILHO, EXCELENTE DESEMPENHO CLÍNICO, ESTABILIDADE DE COR A LONGO PRAZO, BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, ELEVADA MICRODUREZA DE SUPERFÍCIE, OPALESCÊNCIA COMPATÍVEL COM A DO ESMALTE DENTAL, EXCELENTE ADAPTAÇÃO À CAVIDADE, RADIOPAÇO. SERINGA COM 3,8 GRAMAS NA COR A1 PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior PALFIQUE LX5, TOKUYAMA.	407163	UNIDADE	4
-----	---------	---	--------	---------	---

245	Letícia	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA REALIZAÇÃO DE RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, DE TODAS AS CLASSES. COM EQUILÍBRIO ENTRE ESTÉTICA E RESISTÊNCIA MECÂNICA. COM PROCESSO DE FABRICAÇÃO, ONDE AS PARTÍCULAS DE CARGA EM SÍLICA-ZIRCÔNIA SÃO SINTETIZADAS PELO MÉTODO SOL-GEL. ISTO POSSIBILITA MODULAR O TAMANHO DAS PARTÍCULAS E TORNÁ-LAS HOMOGÊNEAS. COM FORMATO ESFÉRICO E MONODISPERSO (HOMOGÊNEO EM TAMANHO/FORMA), AS PARTÍCULAS DE CARGA QUE FAVORECEM A DIFUSÃO UNIFORME DA LUZ. SOMADO A UM EQUILÍBRIO ENTRE O ÍNDICE DE REFRAÇÃO DO COMPOSITO E DENTE, O QUE RESULTA EM MAIOR FACILIDADE DE MESCLA DA RESTAURAÇÃO COM AS ESTRUTURAS DENTAIS CIRCUNJACENTES. PRINCIPAIS BENEFÍCIOS: REAL EFEITO CAMALEÃO, MANUSEIO INIGUALÁVEL, ALTO NÍVEL DE POLIMENTO E BRILHO, CAPACIDADE DE MANUTENÇÃO DO BRILHO, EXCELENTE DESEMPENHO CLÍNICO, ESTABILIDADE DE COR A LONGO PRAZO, BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, ELEVADA MICRODUREZA DE SUPERFÍCIE, OPALESCÊNCIA COMPATÍVEL COM A DO ESMALTE DENTAL, EXCELENTE ADAPTAÇÃO À CAVIDADE, RADIOPACO. SERINGA COM 3,8 GRAMAS NA COR A2 PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior PALFIQUE LX5, TOKUYAMA.	407163	UNIDADE	4
-----	---------	--	--------	---------	---

246	Letícia	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA REALIZAÇÃO DE RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, DE TODAS AS CLASSES. COM EQUILÍBRIO ENTRE ESTÉTICA E RESISTÊNCIA MECÂNICA. COM PROCESSO DE FABRICAÇÃO, ONDE AS PARTÍCULAS DE CARGA EM SÍLICA- ZIRCÔNIA SÃO SINTETIZADAS PELO MÉTODO SOL-GEL. ISTO POSSIBILITA MODULAR O TAMANHO DAS PARTÍCULAS E TORNÁ-LAS HOMOGÊNEAS. COM FORMATO ESFÉRICO E MONODISPERSO (HOMOGÊNEO EM TAMANHO/FORMA), AS PARTÍCULAS DE CARGA QUE FAVORECEM A DIFUSÃO UNIFORME DA LUZ. SOMADO A UM EQUILÍBRIO ENTRE O ÍNDICE DE REFRAÇÃO DO COMPÓSITO E DENTE, O QUE RESULTA EM MAIOR FACILIDADE DE MESCLA DA RESTAURAÇÃO COM AS ESTRUTURAS DENTAIS CIRCUNJACENTES. PRINCIPAIS BENEFÍCIOS: REAL EFEITO CAMALEÃO, MANUSEIO INIGUALÁVEL, ALTO NÍVEL DE POLIMENTO E BRILHO, CAPACIDADE DE MANUTENÇÃO DO BRILHO, EXCELENTE DESEMPENHO CLÍNICO, ESTABILIDADE DE COR A LONGO PRAZO, BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, ELEVADA MICRODUREZA DE SUPERFÍCIE, OPALESCÊNCIA COMPATÍVEL COM A DO ESMALTE DENTAL, EXCELENTE ADAPTAÇÃO À CAVIDADE, RADIOPACO. SERINGA COM 3,8 GRAMAS NA COR A3 PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior PALFIQUE LX5, TOKUYAMA.	407163	UNIDADE	4
-----	---------	---	--------	---------	---

247	Letícia	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA REALIZAÇÃO DE RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, DE TODAS AS CLASSES. COM EQUILÍBRIO ENTRE ESTÉTICA E RESISTÊNCIA MECÂNICA. COM PROCESSO DE FABRICAÇÃO, ONDE AS PARTÍCULAS DE CARGA EM SÍLICA-ZIRCÔNIA SÃO SINTETIZADAS PELO MÉTODO SOL-GEL. ISTO POSSIBILITA MODULAR O TAMANHO DAS PARTÍCULAS E TORNÁ-LAS HOMÔGÊNEAS. COM FORMATO ESFÉRICO E MONODISPERSO (HOMOGÊNEO EM TAMANHO/FORMA), AS PARTÍCULAS DE CARGA QUE FAVORECEM A DIFUSÃO UNIFORME DA LUZ. SOMADO A UM EQUILÍBRIO ENTRE O ÍNDICE DE REFRAÇÃO DO COMPÓSITO E DENTE, O QUE RESULTA EM MAIOR FACILIDADE DE MESCLA DA RESTAURAÇÃO COM AS ESTRUTURAS DENTAIS CIRCUNJACENTES. PRINCIPAIS BENEFÍCIOS: REAL EFEITO CAMALEÃO, MANUSEIO INIGUALÁVEL, ALTO NÍVEL DE POLIMENTO E BRILHO, CAPACIDADE DE MANUTENÇÃO DO BRILHO, EXCELENTE DESEMPENHO CLÍNICO, ESTABILIDADE DE COR A LONGO PRAZO, BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, ELEVADA MICRODUREZA DE SUPERFÍCIE, OPALESCÊNCIA COMPATÍVEL COM A DO ESMALTE DENTAL, EXCELENTE ADAPTAÇÃO À CAVIDADE, RADIOPACO. SERINGA COM 3,8 GRAMAS NA COR A3,5 PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior PALFIQUE LX5, TOKUYAMA.	407163	UNIDADE	4
-----	---------	---	--------	---------	---

248	Letícia	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA REALIZAÇÃO DE RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, DE TODAS AS CLASSES. COM EQUILÍBRIO ENTRE ESTÉTICA E RESISTÊNCIA MECÂNICA. COM PROCESSO DE FABRICAÇÃO, ONDE AS PARTÍCULAS DE CARGA EM SÍLICA-ZIRCÔNIA SÃO SINTETIZADAS PELO MÉTODO SOL-GEL. ISTO POSSIBILITA MODULAR O TAMANHO DAS PARTÍCULAS E TORNÁ-LAS HOMOGÊNEAS. COM FORMATO ESFÉRICO E MONODISPERSO (HOMOGÊNEO EM TAMANHO/FORMA), AS PARTÍCULAS DE CARGA QUE FAVORECEM A DIFUSÃO UNIFORME DA LUZ. SOMADO A UM EQUILÍBRIO ENTRE O ÍNDICE DE REFRAÇÃO DO COMPOSITO E DENTE, O QUE RESULTA EM MAIOR FACILIDADE DE MESCLA DA RESTAURAÇÃO COM AS ESTRUTURAS DENTAIS CIRCUNJACENTES. PRINCIPAIS BENEFÍCIOS: REAL EFEITO CAMALEÃO, MANUSEIO INIGUALÁVEL, ALTO NÍVEL DE POLIMENTO E BRILHO, CAPACIDADE DE MANUTENÇÃO DO BRILHO, EXCELENTE DESEMPENHO CLÍNICO, ESTABILIDADE DE COR A LONGO PRAZO, BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, ELEVADA MICRODUREZA DE SUPERFÍCIE, OPALESCÊNCIA COMPATÍVEL COM A DO ESMALTE DENTAL, EXCELENTE ADAPTAÇÃO À CAVIDADE, RADIOPACO. SERINGA COM 3,8 GRAMAS NA COR A4 PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior PALFIQUE LX5, TOKUYAMA.	407163	UNIDADE	-
-----	---------	---	--------	---------	---

249	Leticia	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA REALIZAÇÃO DE RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, DE TODAS AS CLASSES. COM EQUILÍBRIO ENTRE ESTÉTICA E RESISTÊNCIA MECÂNICA. COM PROCESSO DE FABRICAÇÃO, ONDE AS PARTÍCULAS DE CARGA EM SÍLICA-ZIRCÔNIA SÃO SINTETIZADAS PELO MÉTODO SOL-GEL. ISTO POSSIBILITA MODULAR O TAMANHO DAS PARTÍCULAS E TORNÁ-LAS HOMOGÊNEAS. COM FORMATO ESFÉRICO E MONODISPERSO (HOMOGÊNEO EM TAMANHO/FORMA), AS PARTÍCULAS DE CARGA QUE FAVORECEM A DIFUSÃO UNIFORME DA LUZ. SOMADO A UM EQUILÍBRIO ENTRE O ÍNDICE DE REFRAÇÃO DO COMPÓSITO E DENTE, O QUE RESULTA EM MAIOR FACILIDADE DE MESCLA DA RESTAURAÇÃO COM AS ESTRUTURAS DENTAIS CIRCUNJACENTES. PRINCIPAIS BENEFÍCIOS: REAL EFEITO CAMALEÃO, MANUSEIO INIGUALÁVEL, ALTO NÍVEL DE POLIMENTO E BRILHO, CAPACIDADE DE MANUTENÇÃO DO BRILHO, EXCELENTE DESEMPENHO CLÍNICO, ESTABILIDADE DE COR A LONGO PRAZO, BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, ELEVADA MICRODUREZA DE SUPERFÍCIE, OPALESCÊNCIA COMPATÍVEL COM A DO ESMALTE DENTAL, EXCELENTE ADAPTAÇÃO À CAVIDADE, RADIOPACO. SERINGA COM 3,8 GRAMAS NA COR B1 PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior PALFIQUE LX5, TOKUYAMA.	407163	UNIDADE	4
-----	---------	---	--------	---------	---

250	Letícia	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA REALIZAÇÃO DE RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, DE TODAS AS CLASSES. COM EQUILÍBRIO ENTRE ESTÉTICA E RESISTÊNCIA MECÂNICA. COM PROCESSO DE FABRICAÇÃO, ONDE AS PARTÍCULAS DE CARGA EM SÍLICA-ZIRCÔNIA SÃO SINTETIZADAS PELO MÉTODO SOL-GEL. ISTO POSSIBILITA MODULAR O TAMANHO DAS PARTÍCULAS E TORNÁ-LAS HOMOGÊNEAS. COM FORMATO ESFÉRICO E MONODISPERSO (HOMOGÊNEO EM TAMANHO/FORMA), AS PARTÍCULAS DE CARGA QUE FAVORECEM A DIFUSÃO UNIFORME DA LUZ. SOMADO A UM EQUILÍBRIO ENTRE O ÍNDICE DE REFRAÇÃO DO COMPÓSITO E DENTE, O QUE RESULTA EM MAIOR FACILIDADE DE MESCLA DA RESTAURAÇÃO COM AS ESTRUTURAS DENTAIS CIRCUNJACENTES. PRINCIPAIS BENEFÍCIOS: REAL EFEITO CAMALEÃO, MANUSEIO INIGUALÁVEL, ALTO NÍVEL DE POLIMENTO E BRILHO, CAPACIDADE DE MANUTENÇÃO DO BRILHO, EXCELENTE DESEMPENHO CLÍNICO, ESTABILIDADE DE COR A LONGO PRAZO, BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, ELEVADA MICRODUREZA DE SUPERFÍCIE, OPALESCÊNCIA COMPATÍVEL COM A DO ESMALTE DENTAL, EXCELENTE ADAPTAÇÃO À CAVIDADE, RADIOPACO. SERINGA COM 3,8 GRAMAS NA COR B3 PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior PALFIQUE LX5, TOKUYAMA.	407163	UNIDADE	2
-----	---------	--	--------	---------	---

251	Letícia	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA REALIZAÇÃO DE RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, DE TODAS AS CLASSES. COM EQUILÍBRIO ENTRE ESTÉTICA E RESISTÊNCIA MECÂNICA. COM PROCESSO DE FABRICAÇÃO, ONDE AS PARTÍCULAS DE CARGA EM SÍLICA-ZIRCÔNIA SÃO SINTETIZADAS PELO MÉTODO SOL-GEL. ISTO POSSIBILITA MODULAR O TAMANHO DAS PARTÍCULAS E TORNÁ-LAS HOMOGÊNEAS. COM FORMATO ESFÉRICO E MONODISPERSO (HOMOGÊNEO EM TAMANHO/FORMA), AS PARTÍCULAS DE CARGA QUE FAVORECEM A DIFUSÃO UNIFORME DA LUZ. SOMADO A UM EQUILÍBRIO ENTRE O ÍNDICE DE REFRAÇÃO DO COMPOSITO E DENTE, O QUE RESULTA EM MAIOR FACILIDADE DE MESCLA DA RESTAURAÇÃO COM AS ESTRUTURAS DENTAIS CIRCUNJACENTES. PRINCIPAIS BENEFÍCIOS: REAL EFEITO CAMALEÃO, MANUSEIO INIGUALÁVEL, ALTO NÍVEL DE POLIMENTO E BRILHO, CAPACIDADE DE MANUTENÇÃO DO BRILHO, EXCELENTE DESEMPENHO CLÍNICO, ESTABILIDADE DE COR A LONGO PRAZO, BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, ELEVADA MICRODUREZA DE SUPERFÍCIE, OPALESCÊNCIA COMPATÍVEL COM A DO ESMALTE DENTAL, EXCELENTE ADAPTAÇÃO À CAVIDADE, RADIOPACO. SERINGA COM 3,8 GRAMAS NA COR OA2 PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior PALFIQUE LX5, TOKUYAMA.	407163	UNIDADE	4
-----	---------	--	--------	---------	---

252	Letícia	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA REALIZAÇÃO DE RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, DE TODAS AS CLASSES. COM EQUILÍBRIO ENTRE ESTÉTICA E RESISTÊNCIA MECÂNICA. COM PROCESSO DE FABRICAÇÃO, ONDE AS PARTÍCULAS DE CARGA EM SÍLICA-ZIRCÔNIA SÃO SINTETIZADAS PELO MÉTODO SOL-GEL. ISTO POSSIBILITA MODULAR O TAMANHO DAS PARTÍCULAS E TORNÁ-LAS HOMOGÊNEAS. COM FORMATO ESFÉRICO E MONODISPERSO (HOMOGÊNEO EM TAMANHO/FORMA), AS PARTÍCULAS DE CARGA QUE FAVORECEM A DIFUSÃO UNIFORME DA LUZ. SOMADO A UM EQUILÍBRIO ENTRE O ÍNDICE DE REFRAÇÃO DO COMPOSITO E DENTE, O QUE RESULTA EM MAIOR FACILIDADE DE MESCLA DA RESTAURAÇÃO COM AS ESTRUTURAS DENTAIS CIRCUNJACENTES. PRINCIPAIS BENEFÍCIOS: REAL EFEITO CAMALEÃO, MANUSEIO INIGUALÁVEL, ALTO NÍVEL DE POLIMENTO E BRILHO. CAPACIDADE DE MANUTENÇÃO DO BRILHO, EXCELENTE DESEMPENHO CLÍNICO, ESTABILIDADE DE COR A LONGO PRAZO, BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, ELEVADA MICRODUREZA DE SUPERFÍCIE, OPALESCÊNCIA COMPATÍVEL COM A DO ESMALTE DENTAL, EXCELENTE ADAPTAÇÃO À CAVIDADE, RADIOPACO. SERINGA COM 3,8 GRAMAS NA COR OA3 PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior PALFIQUE LX5, TOKUYAMA.	407163	UNIDADE	4
253	Mariana	RESINA EM BULK DE BAIXA CONTRAÇÃO, FLOW, RADIOPACA, DE BAIXA VISCOSIDADE E FOTOPOLIMERIZÁVEL. MAIS TRANSLÚCIDA, PERMITINDO UMA PROFUNDIDADE DE POLIMERIZAÇÃO DE ATÉ 4MM. CONTÉM RESINAS BISGMA, UDMA, BISEMA(6) E PROCRYLAT. PARTÍCULAS DE CARGA SÃO COMBINAÇÃO DE TRIFLUORETO DE ITÉRBIO DE 0,1 A 5,0MM E ZIRCÔNIA/SÍLICA COM UM TAMANHO MÉDIO DE 0,01 A 3,5MM.	444048	UNIDADE	-

		COM 64,5% EM PESO E 42,5% EM VOLUME. SERINGA 2G NA COR A1 . PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior RESINÁ BULK FILL – 3M			
254	Mariana	RESINA EM BULK DE BAIXA CONTRAÇÃO, FLOW, RADIOPACA, DE BAIXA VISCOSIDADE E FOTOPOLIMERIZÁVEL. MAIS TRANSLÚCIDA, PERMITINDO UMA PROFUNDIDADE DE POLIMERIZAÇÃO DE ATÉ 4MM. CONTÉM RESINAS BISGMA, UDMA, BISEMA(6) E PROCRYLAT. PARTÍCULAS DE CARGA SÃO COMBINAÇÃO DE TRIFLUORETO DE ITÉRBIO DE 0,1 A 5,0MM E ZIRCÔNIA/SÍLICA COM UM TAMANHO MÉDIO DE 0,01 A 3,5MM. COM 64,5% EM PESO E 42,5% EM VOLUME. SERINGA 2G NA COR A2 . PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior RESINA BULK FILL – 3M	444048	UNIDADE	-
255	Mariana	RESINA EM BULK DE BAIXA CONTRAÇÃO, FLOW, RADIOPACA, DE BAIXA VISCOSIDADE E FOTOPOLIMERIZÁVEL. MAIS TRANSLÚCIDA, PERMITINDO UMA PROFUNDIDADE DE POLIMERIZAÇÃO DE ATÉ 4MM. CONTÉM RESINAS BISGMA, UDMA, BISEMA(6) E PROCRYLAT. PARTÍCULAS DE CARGA SÃO COMBINAÇÃO DE TRIFLUORETO DE ITÉRBIO DE 0,1 A 5,0MM E ZIRCÔNIA/SÍLICA COM UM TAMANHO MÉDIO DE 0,01 A 3,5MM. COM 64,5% EM PESO E 42,5% EM VOLUME. SERINGA 2G NA COR A3 . PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior RESINA BULK FILL – 3M	444048	UNIDADE	-
256	Letícia	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100 NANOMETROS E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6 A 20 MICRÔMETROS, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 55,6% EM	407163	UNIDADE	4

		VOLUME E 72,5% EM PESO, SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR A4D , PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior FILTEK Z350 XT, 3M ESPE			
257	Letícia	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100 NANOMETROS E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6 A 20 MICRÔMETROS, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO, SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR B1E , PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior FILTEK Z350 XT, 3M ESPE	407163	UNIDADE	2
258	Letícia	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100 NANOMETROS E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6 A 20 MICRÔMETROS, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO, SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR B2E , PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior FILTEK Z350 XT, 3M ESPE	407163	UNIDADE	-
259	Letícia	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100 NANOMETROS E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6 A 20 MICRÔMETROS, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO, SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR A1B , PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior FILTEK Z350 XT 3M	407163	UNIDADE	-

		ESPE			
260	Letícia	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100 NANOMETROS E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6 A 20 MICRÔMETROS, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO, SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR A1D, PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior FILTEK Z350 XT, 3M ESPE	407163	UNIDADE	-
261	Letícia	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100 NANOMETROS E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6 A 20 MICRÔMETROS, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO, SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR A1E, PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior FILTEK Z350 XT 3M ESPE	407163	UNIDADE	4
262	Letícia	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100 NANOMETROS E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6 A 20 MICRÔMETROS, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO, SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR A2B, PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior FILTEK Z350 XT 3M	407163	UNIDADE	-

		ESPE			
263	Letícia	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100 NANOMETROS E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6 A 20 MICRÔMETROS, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO, SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR A2D , PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior FILTEK Z350 XT, 3M ESPE.	407163	UNIDADE	-
264	Letícia	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100 NANOMETROS E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6 A 20 MICRÔMETROS, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO, SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR A2E , PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior FILTEK Z350 XT 3M ESPE.	407163	UNIDADE	4
265	Letícia	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100 NANOMETROS E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6 A 20 MICRÔMETROS, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO, SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR A3,5B , PADRÃO DE REFERÊNCIA: FILTEK Z350 XT 3M ESPE OU	407163	UNIDADE	4

		SUPERIOR.			
266	Letícia	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100 NANOMETROS E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6 A 20 MICRÔMETROS, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO, SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR A3B , PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior FILTEK Z350 XT 3M ESPE.	407163	UNIDADE	4
267	Letícia	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100 NANOMETROS E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6 A 20 MICRÔMETROS, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO, SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR A3D , PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior FILTEK Z350 XT 3M ESPE.	407163	UNIDADE	-
268	Letícia	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100 NANOMETROS E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6 A 20 MICRÔMETROS, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO, SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR A3E , PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior	407163	UNIDADE	4

		FILTEK Z350 XT 3M ESPE.			
269	Letícia	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100 NANOMETROS E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6 A 20 MICRÔMETROS, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO, SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR A4B , PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior FILTEK Z350 XT 3M ESPE.	407163	UNIDADE	2
270	Letícia	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100 NANOMETROS E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6 A 20 MICRÔMETROS, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO, SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR B1B , PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior FILTEK Z350 XT 3M ESPE.	407163	UNIDADE	-
271	Letícia	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100 NANOMETROS E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6 A 20 MICRÔMETROS, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO, SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR B2B , PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior FILTEK Z350 XT 3M	407163	UNIDADE	-

		ESPE.			
272	Letícia	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO- AGLOMERADAS ABAIXO DE 100 NANOMETROS E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6 A 20 MICRÔMETROS, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUMÊ E 78,5% EM PESO, SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR B3B , PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior FILTEK Z350 XT 3M ESPE.	407163	UNIDADE	-
273	Letícia	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO- AGLOMERADAS ABAIXO DE 100 NANOMETROS E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6 A 20 MICRÔMETROS, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO, SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR C1B , PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior FILTEK Z350 XT 3M ESPE.	407163	UNIDADE	-
274	Letícia	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO- AGLOMERADAS ABAIXO DE 100 NANOMETROS E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6 A 20 MICRÔMETROS, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO, SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR C2B , PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior	407163	UNIDADE	-

		FILTEK Z350 XT, 3M ESPE.			
275	Letícia	RESTAURADOR PROVISÓRIO FOTOPOLIMERIZÁVEL, ESTÉTICO. COMPATÍVEL COM MATERIAIS RESINOSOS, POIS NÃO CONTÉM EUGENOL. Material resinoso, composto por grupos dimetacrilatos, carga orgânica, dióxido de silício, fluoreto de sódio e catalisadores, que após ativação por luz visível (aparelho fotopolimerizador), endurece adquirindo uma consistência borrachóide. Kit com 2 seringas com 3g cada. PADÃO DE REFERENCIA: similar ou auperior a BIOPLIC.	404548	UNIDADE	-
276	priscilla	hidróxido de cálcio a 35% numa solução aquosa para ser usada como material temporário nos canais radiculares.hidróxido de cálcio que flui através da fina ponta NaviTip 29ga. Autopolimerizável. Embalagem c/ 1 seringa de 1,2ml + 2 pontas NaviTip 29ga de 17mm (cor branca). Pasta de hidróxido de cálcio a 35% numa solução aquosa, com efeito antibacteriano. que permita remover os resíduos facilmente do canal com uma solução de ácido cítrico a 20% e a ponta NaviTip FX. Que flui através da fina ponta NaviTip 29 ga para uma aplicação com precisão. Elevado pH de 12,5. Radiopaco e biocompatível, pasta branca e viscosa. PAdrão de referencia: similar ou superior Kit Hidróxido de Cálcio Ultracal XS - Ultradent	421356	EMBALAGE M	9
277	ROCHA	ROLO DE BOBINA PARA TERMO IMPRESSÃO 57mm X 22 M. BOBINA DE PAPEL TERMO SENSIVEL PARA IMPRESSORA DE AUTOCLAVE. UNIDADE	432643	UNIDADE	-
278	Mariana	SACA PRÓTESE COM 5 PONTAS EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, GARANTIA DE 2 ANOS.	427718	UNIDADE	-
279	ROCHA	SACO PLÁSTICO 06 cm X 23 cm. EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	309430	EMBALAGE M	-
280	ROCHA	SACO PLASTICO 30 cm X 15 cm. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	474919	EMBALAGE M	-

281	ROCHA	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL MATIZADO CONTENDO 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS, COM LIBERADOR DE FLÚOR, PARA SELAR FÓSSULAS E FISSURAS, CONTENDO MONÔMERO NCO, NUPOL BIS GMA. REFERÊNCIA: similar ou superior FLUOROSHIELD DENTISPLY. EMBALAGEM COM 01 SERINGA DE 2 G E 3 PONTAS APLICADORAS	390777	EMBALAGE M	-
282	ROCHA	SENSOR RADIOGRÁFICO - PLACA INTRAORAL S2 - PERIAPICAL ADULTO (3X4) - TAMANHO 2 - SENSOR RADIOGRÁFICO SEM FIO COMPATÍVEL COM VISTASCAN. EXTREMAMENTE FINO E FLEXÍVEL.	427190	UNIDADE	-
283	juliana	SERINGA CARPULE , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE: 1,80 ML. CARPULE COM REFLUXO e RETROCARGA.	413354	UNIDADE	20
284	Mariana	SILANO PARA CERÂMICA , PARA OBTENÇÃO DE ADESÃO QUÍMICA MAIS FAVORÁVEL ENTRE CERÂMICAS DE SILICATO, ZIRCÔNIAS OU DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COMPOSTOS (CIMENTOS RESINOS E RESINAS COMPOSTAS), APRESENTAÇÃO EM FRASCO ÚNICO COM 5 ML. PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior a VOCO	391629	UNIDADE	2
285	Mariana	SILICONE DE ADIÇÃO PARA MODELOS : SILICONE DE ADIÇÃO INDICADO PARA A CONFEÇÃO EXTRAORAL DE MODELOS DE ARCADAS DENTÁRIAS, DENTES E PREPAROS CAVITÁRIOS. EXCELENTE TEMPO DE PRESA. POSSIBILITA MANIPULAÇÃO DO MODELO COM FLEXIBILIDADE E MENOR RISCO DE FRATURA QUE O GESSO. MANIPULAÇÃO RÁPIDA E PRÁTICA DEVIDO À DISPOSIÇÃO DO MATERIAL EM CARTUCHOS DE AUTO MISTURA. DISPENSA CONFEÇÃO DE TROQUÊIS PARA A ADAPTAÇÃO PROXIMAL DAS RESTAURAÇÕES DEVIDO A FLEXIBILIDADE DO MODELO. UTILIZAÇÃO SIMPLES COM TODOS OS MATERIAIS DE RECONSTRUÇÃO À BASE DE COMPOSITO. PROPORÇÃO 1:1. CONTEÚDO: KIT COM 2 CARTUCHOS DE 50 ML CADA + 10 PONTAS MISTURADORAS. PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior ao SILICONE DE ADIÇÃO PARA MODELOS DIE - VOCO	21373	KIT	-

286	BRUNA	SISTEMA ADESIVO ORTODÔNTICO TRANSLÚCIDO, PARA MELHOR APARÊNCIA APÓS FOTOPOLIMERIZAÇÃO. QUE SUA RAPIDEZ PERMITA A INSERÇÃO DO FIO LOGO APÓS A COLAGEM. DE FÁCIL REMOÇÃO DOS EXCESSOS E SEM RISCO DE DANO AO ESMALTE NA REMOÇÃO. COM PONTA DOSADORA DE ALTA PRECISÃO PARA COLOCAÇÃO DA QUANTIDADE IDEAL, GERANDO RENDIMENTO SUPERIOR AO DE RESINAS COMPOSTAS. COM TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 20 SEGUNDOS PARA BRÁQUETES METÁLICOS E 10 SEGUNDOS PARA BRÁQUETES CERÂMICOS. APRESENTAÇÃO: KIT COM 2 SERINGAS ADESIVO ORTODÔNTICO DE 4G CADA + 1 PRIMER DE 6ML E 1 CABO DE PINCEL PADRÃO DE REFERENCIA: similar ou superior ao ADESIVO ORTODÔNTICO TRANSBOND™ XT - 3M	404559	KIT	-
287	Mariana	SISTEMA ADESIVO REALMENTE UNIVERSAL DE FRASCO ÚNICO CONTENDO 5ML, FOTOPOLIMERIZÁVEL. QUE POSSA SER UTILIZADO EM TODAS AS TÉCNICAS ADESIVAS: CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL, CONDICIONAMENTO ÁCIDO SELETIVO EM ESMALTE OU AUTOCONDICIONANTE. IDEAL PARA ESMALTE, DENTINA, IONÔMERO DE VIDRO, RESINA INDIRETA, PINOS DE FIBRA DE VIDRO, METAL, ALUMINA, ZIRCÔNIA E CERÂMICA VÍTREA JÁ QUE ATUA COMO PRIMER METÁLICO E TAMBÉM COMO SILANO PARA RESTAURAÇÕES INDIRETAS, POIS CONTÉM MDP E SILANO EM SUA COMPOSIÇÃO. POSSUI PARTICULAS ESFERICAS DE SILICA COM DIAMETRO DE 5 NANOMETROS, ESTA CARGA REPRESENTA 10% DO PESO TOTAL DO ADESIVO. TAIS PARTICULAS TRATADAS COM SILANO SE INCORPORAM AO ADESIVO ATRAVES DE UM PROCESSO QUE EVITA A AGLOMERAÇÃO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA E ETANOL, BIS-GMA, COPOLÍMERO DE ÁCIDO ACRÍLICO E ÁCIDO ITACÔNICO. COM TAMPA FLIP-TOP QUE EVITA O DESPERDÍCIO, NÃO EVAPORA O SOLVENTE E VIABILIZA O	391137	UNIDADE	-

		TRABALHO DO DENTISTA SEM UM AUXILIAR DE CONSULTORIO. COM TECNOLOGIA VMS. ADESIVO QUE NÃO PRECISA DE REFRIGERAÇÃO, PERMITE ARMAZENAGEM À TEMPERATURA AMBIENTE. E QUE SÓ PRECISA APLICAR UMA CAMADA, ATIVAMENTE. VALIDADE: 2 ANOS. PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior ao ADESIVO SINGLE BOND UNIVERSAL 3M			
288	ROCHA	SISTEMA DE ACABAMENTO DE COMPÓSITOS DE ALTA PERFORMANCE. PONTAS DE SILICONE FLEXÍVEIS IMPREGNADAS COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO QUE NÃO PRODUZEM CALOR EXCESSIVO. SEM NECESSIDADE DE TROCA SUCESSIVA DE INSTRUMENTOS COMO OCORRE EM OUTROS SISTEMAS E QUE PROPORCIONA EXCELENTE LISURA E ALTO BRILHO DE MODO PRÁTICO E RÁPIDO. KIT COM 7 PONTAS SORTIDAS.	439281	KIT	10
289	Letícia	SISTEMA DE MATRIZ PRECORTADA CONVEXA PARA RECONSTRUÇÃO DE PONTO DE CONTATO. SISTEMA DE USO RÁPIDO E FÁCIL, PODENDO SER USADO COM OU SEM O GRAMPO UNIMATRIX. MATRIZES DE 0,05MM DE ESPESSURA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. TAMANHO GRANDE	427069	EMBALAGE M	-
290	Letícia	SISTEMA DE MATRIZ PRECORTADA CONVEXA PARA RECONSTRUÇÃO DE PONTO DE CONTATO. SISTEMA DE USO RÁPIDO E FÁCIL, PODENDO SER USADO COM OU SEM O GRAMPO UNIMATRIX. MATRIZES DE 0,05MM DE ESPESSURA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. TAMANHO MÉDIO.	419189	EMBALAGE M	-
291	Letícia	SISTEMA DE MATRIZ PRECORTADA CONVEXA PARA RECONSTRUÇÃO DE PONTO DE CONTATO. SISTEMA DE USO RÁPIDO E FÁCIL, PODENDO SER USADO COM OU SEM O GRAMPO UNIMATRIX. MATRIZES DE 0,05MM DE ESPESSURA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. TAMANHO PEQUENO.	427068	EMBALAGE M	-
292	Letícia	SISTEMA DE MATRIZES SECCIONAIS PARA OBTENÇÃO DO PONTO DE CONTATO EM RESTAURAÇÕES DE CLASSE II. KIT CONTÉM EMBALAGEM COM 50 UNIDADES SORTIDAS DE MATRIZES SECCIONAIS CONVEXAS DISPONÍVEIS EM 3 TAMANHOS + 2	418162	KIT	-

		GRAMPOS(AZUL E ROSA)+ 8 PROTETORES DE SILICONE TRIANGULARES.			
293	ROCHA	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%. DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO. FRASCO COM 1 L	437156	UNIDADE	4
294	juliana	SONDA ODONTOLÓGICA DE AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: EXPLORADORA Nº 05, COM CABO MACIÇO.	425231	UNIDADE	20
295	ROCHA	SPRAY DE RESFRIAMENTO -50°C PARA TESTE VITALIDADE PULPAR ISENTO DE CFC, COM BUTANO E PROPANO, FRASCO COM 200 ML. PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior ENDO ICE	417284	UNIDADE	-
296	juliana	SUGADOR CIRÚRGICO EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E ATÓXICO, PARA SUÇÃO DE SANGUE E FLUIDOS DE CIRURGIAS ODONTOLÓGICAS. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.	445524	EMBALAGE M	-
297	ROCHA	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL, ATÓXICO. COLORIDO. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES DESCARTÁVEIS.	406295	EMBALAGE M	10
298	juliana	SUGADOR DE SALIVA DE PVC COM ARAME, APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 40 UNIDADES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	406292	PACOTE	20
299	Letícia	SUPORTE ORGANIZADOR DE RESINA COMPOSTA PARA CERCA DE 28 SERINGAS. MATERIAL ACRÍLICO.	445937	UNIDADE	6
300	MAIANA	PLACA DE VIDRO POLIDA LISA, TAMANHO 15 CM X 7 CM , RETANGULAR, ESPESSURA 10 MM	436847	UNIDADE	-
301	Letícia	TIRA DE LIXA DE AÇO DIAMANTADA SERRILHADA PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES NAS REGIÕES INTERPROXIMAIS E REALIZAÇÃO DE SLICES ORTODÔNTICOS COM CENTRO NEUTRO SERRILHADO PARA A INTRODUÇÃO NO ESPAÇO INTERPROXIMAL E PARA A REMOÇÃO DE EXCESSOS DE MATERIAIS. COM 3MM DE LARGURA E ESPESSURA DO CENTRO NEUTRO SERRILHADO 0,05MM. AUTOCLAVÁVEL. PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior a TDV. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.	450620	EMBALAGE M	10

302	Letícia	TIRAS DE POLIÉSTER COM 120X10X0,5 MM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	406147	PACOTE	10
303	bruna	TUBO ORTODONTICO PRESCRIÇÃO ROTH SIMPLES PARA COLAGEM, 1 E 2 MOLAR INF DIR COM GANCHO, SLOT .022". PACOTE C/ 10	432341	PACOTE	-
304	bruna	TUBO ORTODONTICO PRESCRIÇÃO ROTH SIMPLES PARA COLAGEM, 1 E 2 MOLAR INF ESQ COM GANCHO, SLOT .022". PACOTE C/ 10	432341	PACOTE	-
305	bruna	TUBO ORTODONTICO PRESCRIÇÃO ROTH SIMPLES PARA COLAGEM, 1 E 2 MOLAR SUP DIR COM GANCHO, SLOT .022". PACOTE C/ 10	432341	PACOTE	-
306	bruna	TUBO ORTODONTICO PRESCRIÇÃO ROTH SIMPLES PARA COLAGEM, 1 E 2 MOLAR SUP ESQ COM GANCHO, SLOT .022". PACOTE C/ 10	432341	PACOTE	-
307	bruna	VERNIZ DENTÁRIO. PARA REMINERALIZAÇÃO DE ESMALTE, COM FLUORETO DE SÓDIO A 5%. CARACTERÍSTICA: 22.600 PARTES POR MILHÃO DE FLÚOR. REFERÊNCIA: similar ou superior ao CLINPRO WHITE VARNISH - 3M. BISNAGA COM 10 ML.	428166	UNIDADE	-
308	bruna	ACESSÓRIO ORTODONTICO de AÇO INOXIDÁVEL, TIPO BOTÃO LINGUAL, TIPO FIXAÇÃO PARA COLAGEM, SUPERFÍCIE CÔNCAVA. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	430764	EMBALAGEM	-
309	MARIANA	ESPATULA Nº 7, PARA USO COM CERA ODONTOLOGICA, DUPLA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	436708	UNIDADE	-
310	MAIANA	ESPATULA DE RESINA ESPATULA DE RESINA DE TITÂNIO Nº 1/2. TIPO: SUPRAFIL. CARACTERÍSTICA: ANTIADERENTE. MATERIAL EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL, DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, MODELO: Nº 02, TIPO USO: P, APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, CABO C, SILICONE.	427838	UNIDADE	10
311	MAIANA	ACRÍLICO LÍQUIDO AUTOPOLIMERIZÁVEL FRASCO COM 500ML (MONÔMERO METIL METACRILATO), PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior ao JET CLÁSSICO.	390456	UNIDADE	2
312	MAIANA	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL INCOLOR PÓ FRASCO COM 220G (POLÍMERO METIL METACRILATO), PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior JET CLÁSSICO.	390460	UNIDADE	-



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MBN / 1969)
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

DIEx Nº 15-FS/PqRMnt/12
EB: 64625.003430/2023-13

Manaus - AM, 15 de maio de 2023.

Do Chefe da Formação Sanitária

Ao Sr Ordenador de Despesas do Pq R Mnt

Assunto: Demonstrativo de Necessidades para Participação do Pregão SRP nº 9/2023 (UG 160020)

1. A aquisição de medicamentos visa suprir as necessidades e demandas da Formação Sanitária nos atendimentos médicos do Parque Regional de Manutenção da 12ª RM, CRO 12 e 3ª Cia F Esp de forma que não haja descontinuidade nos serviços prestados aos militares e seus dependentes.

ITEM	MATERIAL	UNI	COD CATMAT	REQ MIN	REQ MAX	TOTAL
1	ACIDO FOSFORICO 37% KIT DE 3 SERINGAS C/ 2,5ML E COM 3 PÔNTEIRAS DE APLICAÇÃO, COM COLORAÇÃO AZUL PARA FACILITAR VIZUALIZAÇÃO, COM BASE AQUOSA E COM AFINIDADE À ÁGUA PARA FACIL. REMOÇÃO. PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior CONDICIONADOR ÁCIDO CONDAC 37% FLOW PACK, FGM. PACOTE C/ 3 SERINGAS	PCT	391582	10	50	20
10	AGULHA GENGIVAL, TAMANHO 27G LONGA, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM CÂNULA DE COMPRIMENTO DE 38,1 MM, DEVE POSSUIR GRAVAÇÃO DE MARCA, TAMANHO, LOTE E VALIDADE NAS TAMPAS DE PLÁSTICO E TENHA PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 4 ANOS. PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior UNOJECT. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	442-44	1	2	1
11	AGULHA, TIPO AGULHA GENGIVAL, TAMANHO 30G CURTA, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM CÂNULA DE COMPRIMENTO DE 25MM. DEVE POSSUIR GRAVAÇÃO DE MARCA, TAMANHO, LOTE E VALIDADE NAS TAMPAS DE PLÁSTICO E TENHA PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 4 ANOS. PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior UNOJECT OU SUPERIOR. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	442145	1	2	1
13	ALGODÃO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM ROLETE, ALGODÃO ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. PACOTE COM 100 ROLETES	PCT	407961	50	100	70

14	ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA 18 UI (1:100.000) ISENTO DE METILPARABENO. FORMA FARMACÊUTICA EM SOLUÇÃO INJETÁVEL. ENVAZADO EM TUBETES DE VIDRO, QUE PERMITE MELHOR VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNE, DÁ MAIOR SUAVIDADE NO DESLIZAMENTO DO ÊMBOLO SILICONIZADO, MINIMIZANDO A DOR DURANTE A INJEÇÃO O TUBETE DE VIDRO GARANTE A EFICÁCIA DO PRODUTO DURANTE TODO O TEMPO DE VALIDADE DEVIDO À AUSÊNCIA DE POROSIDADE DO VIDRO SEM POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO POR POLÍMEROS, POIS O VIDRO NÃO SE DEGRADA. CADA TUBETE É ENVOLVIDO POR UM RÓTULO ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEGE A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA E QUE CONTÉM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES SOBRE O ANESTÉSICO. EMBALAGEM EM BLÍSTER LACRADO. CAIXA COM 50 TUBETES 1,8ML. PADRÃO DE REFERENCIA: similar ou superior ARTICAINA 4% 1:100.000.	CX	297697	1	2	1
16	ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000, CONTENDO EM CADA ML 20MG DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, 10MG DE EPINEFRINA, ISENTO DE METILPARABENO FARMACÊUTICA EM SOLUÇÃO INJETÁVEL. ENVAZADO EM TUBETES DE VIDRO, QUE PERMITE MELHOR VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNE, DÁ MAIOR SUAVIDADE NO DESLIZAMENTO DO ÊMBOLO SILICONIZADO, MINIMIZANDO A DOR DURANTE A INJEÇÃO O TUBETE DE VIDRO GARANTE A EFICÁCIA DO PRODUTO DURANTE TODO O TEMPO DE VALIDADE DEVIDO À AUSÊNCIA DE POROSIDADE DO VIDRO SEM POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO POR POLÍMEROS, POIS O VIDRO NÃO SE DEGRADA. CADA TUBETE É ENVOLVIDO POR UM RÓTULO ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEGE A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA E QUE CONTÉM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES SOBRE O ANESTÉSICO. EMBALAGEM EM BLÍSTER LACRADO. APRESENTAÇÃO: CAIXA 50 TUBETES DE VIDRO COM 1,8 ML CADA. PADRÃO DE REFERÊNCIA: superior ou similar ALPHACAINE.	CX	269851	1	2	1
17	ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL: BENZOCAÍNA 200MG/G. REFERÊNCIA: similar ou superior BENZOTOP DE L. POTE COM 12 GRAMAS	UN	272913	2	4	3
18	APLICADOR DESCARTÁVEL DE ADESIVO E SOLUÇÕES, PONTAS EM FIBRAS NÃO ABSORVENTES E RESISTENTES À ABRASÃO. HASTE DOBRÁVEL ATÉ 90°. EMBALAGEM COM 100 APLICADORES EXTRAFINO. PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior MICROBRUSH KG	UN	410560	10	20	15
19	APLICADOR DESCARTÁVEL DE ADESIVO E SOLUÇÕES, PONTAS EM FIBRAS NÃO ABSORVENTES E RESISTENTES À ABRASÃO. HASTE DOBRÁVEL ATÉ 90°. EMBALAGEM COM 100 APLICADORES FINO. PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior MICROBRUSH KG	UN	410557	10	20	15
21	APLICADOR DESCARTÁVEL DE ADESIVO E SOLUÇÕES, PONTAS EM FIBRAS NÃO ABSORVENTES E RESISTENTES À ABRASÃO. HASTE DOBRÁVEL ATÉ 90°. EMBALAGEM COM 100 APLICADORES REGULAR. PADRÃO DE REFERÊNCIA: MICROBRUSH KG OU SUPERIOR	UN	410559	10	20	15
42	BICARBONATO DE SÓDIO P/PROFILAXIA (PO) 500G. EXTRA FINO (CA). PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior AIRON. FRASCO 500 GR	FRASCO	271052	5	10	7
46	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CÔNICA PONTA DE LÁPIS, TIPO HASTE LONGA, NUMERAÇÃO AMERICANA 3195FF.	UN	403155	10	20	15

Deu

10

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BANHO DE RÓDIO COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, PROCESSO LIVRE DE CROMO.					
47	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE LONGA, TIPO CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1013. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BANHO DE RÓDIO COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, PROCESSO LIVRE DE CROMO.	UN	404644	10	20	15
48	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE LONGA, TIPO CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 3017. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BANHO DE RÓDIO COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, PROCESSO LIVRE DE CROMO.	UN	403375	10	20	15
49	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE LONGA, TIPO CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 3018. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BANHO DE RÓDIO COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, PROCESSO LIVRE DE CROMO.	UN	403376		100	
50	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE LONGA, TIPO CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1015. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BANHO DE RÓDIO COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, PROCESSO LIVRE DE CROMO.	UN	402948	10	20	15
51	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 1112FF	UN	403140	10	20	15
52	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 1112F	UN	403137	10	20	15
53	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1011	UN	402944	10	20	15
54	BROCA CARBIDE, ESFÉRICA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA Nº 4.	UN	403381	10	20	15
55	BROCA CARBIDE, ESFÉRICA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA Nº 6.	UN	403382	10	20	15
56	BROCA CARBIDE, ESFÉRICA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA Nº 8.	UN	403382	10	20	15
57	BROCA CARBIDE, TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA 701.	UN	403387	10	20	15
58	BROCA CARBIDE, TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA 702.	UN	403389	10	20	15
59	BROCA CARBIDE, TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA 703.	UN	403391	10	20	15
60	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA 28 MM FG INDICADA COMO AUXILIAR EM CIRURGIAS ORAIS (SISO INCLUSO, REMOÇÃO DE OSSO, ETC), PRODUZIDA EM AÇO CARBIDE COM PONTA ATIVA (0,8 MM DE DIÂMETRO) POSSUI FORMATO TRONCO CÔNICO, ALTA ROTAÇÃO. INDICAR NA EMBALAGEM DADOS DA EMPRESA FABRICAÇÃO, MARCA, LOTE, VALIDADE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA / MISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	403873	10	20	15
62	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO (ESTERILIZADA) Nº 1012, EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUALMENTE, COM MARCA E LOTE GRAVADOS A LASER NA SUA HASTE MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	UN	402945	10	20	15

2006

	DIAMANTADA ESFÉRICA, HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1012					
63	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO (ESTERILIZADA) Nº 1013, EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUALMENTE, COM MARCA E LOTE GRAVADOS A LASER NA SUA HASTE MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA ESFÉRICA, HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1013	UN	402946	10	20	15
64	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO (ESTERILIZADA) Nº 1014, EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUALMENTE, COM MARCA E LOTE GRAVADOS A LASER NA SUA HASTE MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA ESFÉRICA, HASTE LONGA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1014	UN	402947	10	20	15
65	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO (ESTERILIZADA) Nº 1014, EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUALMENTE, COM MARCA E LOTE GRAVADOS A LASER NA SUA HASTE MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA ESFÉRICA, HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1014	UN	402947	10	20	15
66	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO (ESTERILIZADA) Nº 1016, EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUALMENTE, COM MARCA E LOTE GRAVADOS A LASER NA SUA HASTE MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, HASTE LONGA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1016	UN	402949	10	20	15
67	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO (ESTERILIZADA) Nº 1016, EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUALMENTE, COM MARCA E LOTE GRAVADOS A LASER NA SUA HASTE MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA ESFÉRICA, HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1016	UN	402949	10	20	15
68	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO (ESTERILIZADA) Nº 1018, EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUALMENTE, COM MARCA E LOTE GRAVADOS A LASER NA SUA HASTE MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA HASTE LONGA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1018	UN	402947	10	20	15
68	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO (ESTERILIZADA) Nº 1018, EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUALMENTE, COM MARCA E LOTE GRAVADOS A LASER NA SUA HASTE MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA ESFÉRICA, HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1018	UN	402947	10	20	15
70	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO (ESTERILIZADA) Nº 2200, EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUALMENTE, COM MARCA E LOTE GRAVADOS A LASER NA SUA HASTE MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA e TOPO EM CHAMA HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 2200	UN	403835	10	20	15
71	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO (ESTERILIZADA) Nº 3098, EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUALMENTE, COM MARCA E LOTE GRAVADOS A LASER NA SUA HASTE MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CILÍNDRICA HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 3098	UN	403016	10	20	15
72	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO (ESTERILIZADA) Nº 3151EXG, EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUALMENTE, COM MARCA E LOTE GRAVADOS A LASER NA SUA HASTE	UN	403808	10	20	15
73	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO (ESTERILIZADA) Nº 3168, EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUALMENTE, COM MARCA E LOTE GRAVADOS A LASER NA SUA HASTE MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	UN	403095	10	20	15

7700

	DIAMANTADA, FORMATO: PERA, HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 3168.					
74	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO (ESTERILIZADA) Nº 3195, EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUALMENTE, COM MARCA E LOTE GRAVADOS A LASER NA SUA HASTE. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA TOPO OGIVAL, HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 3195.	UN	402982	10	20	15
75	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO (ESTERILIZADA) Nº 4138F, EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUALMENTE, COM MARCA E LOTE GRAVADOS A LASER NA SUA HASTE	UN	403132	10	20	15
76	BROCA ODONTOLÓGICA PARA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, TOPO EM CHAMA, Nº 2200 F, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL GRAU CIRÚRGICO, COM HASTE FG E DIAMANTADA ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROQUÍMICO ÚNICO, COM RASTREABILIDADE TOTAL ATRAVÉS DE GRAVAÇÃO DO LOTE NAS HASTES FG, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EMBALAGEM COM 01 BROCA PADRÃO DE QUALIDADE DA BROCA KG SORENSEN, EQUIVALENTE OU SUPERIOR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SÓ TOPO ATIVO, MILIMETRADA, BANHO DE RÓDIO COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, PROCESSO LIVRE DE CROMO	UN	403796	10	20	15
77	BROCA ODONTOLÓGICA PARA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, TOPO EM CHAMA, Nº 2200 FF, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL GRAU CIRÚRGICO, COM HASTE FG E DIAMANTADA ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROQUÍMICO ÚNICO, COM RASTREABILIDADE TOTAL ATRAVÉS DE GRAVAÇÃO DO LOTE NAS HASTES FG, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EMBALAGEM COM 01 BROCA PADRÃO DE QUALIDADE DA BROCA KG SORENSEN, EQUIVALENTE OU SUPERIOR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SÓ TOPO ATIVO, MILIMETRADA, BANHO DE RÓDIO COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, PROCESSO LIVRE DE CROMO	UN	439914	10	20	15
78	BROCA TRANSMETAL DOURADA CILÍNDRICA 19 MM (ALTA ROTAÇÃO) EMBALADA EM CARTELA EM FORMATO DE BLISTERS CONTENDO 01 UNIDADE. BROCA TRANSMETAL CARBIDE CILÍNDRICA HASTE: 19 MM, CORTE GROSSO, PONTA ATIVA: 12 MM DIÂMETRO.	UN	414850	10	20	15
79	BROCA TUNGSTÊNIO MINCUT 1520. BROCA MINICUT PM, CORTE: CRUZADO FINO TRONCO-CÔNICA ANEL VERMELHO, INDICADA TODOS TIPOS DE MATERIAIS, CARBONETO DE TUNGSTÊNIO	UN	405541	10	20	15
89	CIMENTO A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO AUTO-ENDURECÍVEL E RÍGIDO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR, CAIXA COM 2 TUBOS PASTA BASE 13G E CATALISADORA, 11G (PASTA BASE GLICOLSALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO E ÓXIDO DE ZINCO, CATALIZADOR ETITOLUENO, SULFONAMIDA E HIDRÓXIDO DE CÁLCIO), PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior HYDRO C DENTSPLY	CX	404562	3	8	5
91	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO EM CAPSULA COM TECNOLOGIA IONGLASS, COM MISTURA ÚNICA DE DIFERENTES TAMANHOS DE PARTÍCULAS DE VIDRO ULTRAFINAS ALTAMENTE REATIVAS, CONTEM IONS FLUOR E ESTRÔNCIO PARA BIOREMINERALIZAÇÃO DOS DENTES, COM ALTA RESISTÊNCIA FLEXURAL, ALTA LIBERAÇÃO DE FLUOR, COR A1 REFERÊNCIA RIVA LIGHT CURE HV SDI, CONDIÇÃO: RIVA APLICADOR, CAIXA COM 50 CAPSULAS	CX	404578	3	8	5

[Handwritten signature]

91	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO EM CAPSULA COM TECNOLOGIA IONGLASS, COM MISTURA ÚNICA DE DIFERENTES TAMANHOS DE PARTÍCULAS DE VIDRO ULTRAFINAS ALTAMENTE REATIVAS, CONTEM IONS FLUOR E ESTRONCIO PARA BIOREMINERALIZAÇÃO DOS DENTES, COM ALTA RESISTÊNCIA FLEXURAL, ALTA LIBERAÇÃO DE FLUOR, COR A3 REFERÊNCIA: RIVA LIGHT CURE HV SDI. CONDIÇÃO: RIVA APLICADOR. CAIXA COM 50 CÁPSULAS.	CX	404578	3	8	5
92	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO / EMBALAGEM C/ 1 PÔ DE 35G, 1 LIQUIDO DE 15ML, ATIVAÇÃO DUAL. TAMPA CONTA-GOTAS, COLHER DE MEDIDA, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO. PADRÃO DE REFERÊNCIA similar ou superior VOCO	EMB	432780	3	8	5
93	CIMENTO ENDODONTICO OBTURADOR CONTENDO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, RADIOPACO, CAPACIDADE DE VEDAMENTO E RETENÇÃO E LONGO TEMPO DE TRABALHO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO DO PÔ COM NO MÍNIMO 8G + 1 TUBO DE RESINA COM NO MÍNIMO 9G. Similar ou superior ao SEALER 26	EMB	422806	3	8	5
94	CIMENTO ENDODONTICO BIOCERÂMICO Similar ou superior ao BIO - C SEALER. EMBALAGEM 4 SERINGAS	EMB	432863	3	8	5
94	CIMENTO OBTURADOR DE POLÍMERO DE AMINA EPÓXICA, UTILIZADO COMO SELADOR DEFINITIVO PARA TODAS AS TÉCNICAS DE OBTURAÇÃO, BIOCOMPATÍVEL, APRESENTA RADIOPACIDADE E ESTABILIDADE DE COR, COM SERINGA DE AUTO MISTURA - MISTURA HOMOGÊNEA E EQUILIBRADA DE AMBAS AS PASTAS, RESULTANDO EM PERFEITA PROPRIEDADE MECÂNICA, PREENCHIMENTO PRECISO E DIRETO NO CANAL RADICULAR. CAIXA COM 01 SERINGA. Similar ou superior ao AH PLUS	CX	432863	3	8	5
96	CIMENTO PROVISÓRIO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO SEM EUGENOL, PARAFINA LÍQUIDA, ESTABILIZADOR E PIGMENTOS, PASTA BASE 30G + 13G DE CATALISADOR, COMPOSIÇÃO DIÓXIDO DE ZINCO, ÓLEO DE PARAFINA, VASELINA, ÁCIDO ELEICO, PIGMENTO VERMELHO, PIGMENTO AMARELO, COLOFONIA MODIFICADA, ÁCIDO NONANOCIO, SÍLICA, ÓLEO DE SILICONE E ÁCIDO ACÉTICO. PADRÃO DE REFERÊNCIA similar ou superior ao RELY X TEMP NE 3M ESPE	CX	426021	3	8	5
97	CIMENTO PROVISÓRIO P/ RESTAURAÇÃO POTE C/ 20G PASTA BASE DE MATERIAIS SINTÉTICOS, PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior COLTOSOL	UN	404546	3	8	5
98	CIMENTO RESINOSO FOTO VENEER, APRESENTANDO EXCELENTE ESTABILIDADE DE COR, FOTOATIVADO, TIXOTRÓPICO, Baixa ESPESSURA DE PELÍCULA: DE 5 a 10µm. COMPOSTO A BASE DE TEGDMA/BisGMA, POLÍMERO POLICAPROLACTONA REAGIDA, SÍLICA TRATADA DE SILANO, DIFENILIODÔNIO HEXAFLUOROFOSFATO, TRIFENILANTIMÔNIO E DIÓXIDO DE TITÂNIO. RENDIMENTO: ATÉ 20 CIMENTAÇÕES. EMBALAGEM COM 3 G, COR A1, PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior RELYX VENEER 3M	EMB	404559	3	8	5
99	CIMENTO RESINOSO FOTO VENEER, APRESENTANDO EXCELENTE ESTABILIDADE DE COR, FOTOATIVADO, TIXOTRÓPICO, Baixa ESPESSURA DE PELÍCULA: DE 5 a 10µm. COMPOSTO A BASE DE TEGDMA/BisGMA, POLÍMERO POLICAPROLACTONA REAGIDA, SÍLICA TRATADA DE SILANO, DIFENILIODÔNIO HEXAFLUOROFOSFATO, TRIFENILANTIMÔNIO E DIÓXIDO DE TITÂNIO. RENDIMENTO: ATÉ 20 CIMENTAÇÕES. EMBALAGEM COM 3 G, COR B0.5, PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior RELYX	EMB	404559	3	8	5

4

	ENEER 3M					
100	CIMENTO RESINOSO FOTO VENEER, APRESENTANDO EXCELENTE ESTABILIDADE DE COR, FOTOATIVADO, TIXOTRÓPICO. Baixa ESPESSURA DE PELÍCULA: DE 5 a 10µm. COMPOSTO A BASE DE TEGDMA/BisGMA, POLÍMERO POLICAPROLACTONA REAGIDA, SÍLICA TRATADA DE SILANO, DIFENILIODÔNIO HEXAFLUOROFOSFATO, TRIFENILANTIMÔNIO E DIÓXIDO DE TITÂNIO. RENDIMENTO: ATÉ 20 CIMENTAÇÕES. EMBALAGEM COM 3 G. COR TR. PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior RELYX VENEER 3M	EMB	404559	3	8	5
101	CIMENTO RESINOSO FOTO VENEER, APRESENTANDO EXCELENTE ESTABILIDADE DE COR, FOTOATIVADO, TIXOTRÓPICO, Baixa ESPESSURA DE PELÍCULA: DE 5 a 10µm. COMPOSTO A BASE DE TEGDMA/BisGMA, POLÍMERO POLICAPROLACTONA REAGIDA, SÍLICA TRATADA DE SILANO, DIFENILIODÔNIO HEXAFLUOROFOSFATO, TRIFENILANTIMÔNIO E DIÓXIDO DE TITÂNIO. RENDIMENTO: ATÉ 20 CIMENTAÇÕES. EMBALAGEM COM 3 G. COR WO. PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior RELYX VENEER 3M	EMB	404559	3	8	5
102	CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO, MONOCOMPONENTE, FOTOATIVADO, SEM EUGENOL, CONTENDO ÁCIDO POLIACRÍLICO. LIBERA IONS DE FLUOR; APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 5G. PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior X TEMP LC DFL	UN	404543	3	8	5
103	CIV IONÓMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO COM TRIPLA PRESA: AUTO, FOTO E REAÇÃO REDOX E LIBERAÇÃO DE FLUOR. KIT CONTENDO: 1 FRASCO COM 5G DE PÓ NA COR A3, 1 FRASCO DE 2.5ML DE LÍQUIDO, 1 FRASCO DE 2ML DE PRIMER, 1 FRASCO DE 2ML DE GLAZE, 1 COLHER DOSADORA DE PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO. PÓ: CONTÉM VIDRO DE FLUORALUMINO SILICATO, PERSULFATO DE POTÁSSIO E ÁCIDO ASCÓRBICO MICROENCAPSULADOS E PIGMENTOS; LÍQUIDO: CONTÉM SOLUÇÃO AQUOSA COM COPOLÍMEROS DO ÁCIDO POLICARBOXÍLICO HEMA E FOTOINICIADORES; PRIMER: CONTÉM COPOLÍMEROS DO ÁCIDO POLICARBOXÍLICO, HEMA, ETANOL E FOTOINICIADORES; GLAZE: CONTÉM BIS-GMA, TEGDMA. COR A3 PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior VITREMER 3M	KIT	417247	5	10	7
104	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO: 0.12%, FORMA FARMACÉUTICA: COLUTÓRIO. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1,1 LITROS.	FRS	341174	10	20	15
105	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO: 2%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1 LITRO.	FRS	481336	10	20	15
106	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO: 2%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 100 ML.	FRS	341174	10	20	15
112	CONE DE GUTAPERCHA TIPO PROTAPER F1 F2 F3 28 MM APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 60 UNIDADES. Similar ou superior PROTAPER DA DENTSPLY	CX	419439	4	8	6
114	CONJUNTO DE MATRIZES E CUNHAS: CONTEUDO DA EMBALAGEM: 100 MATRIZES SECCIONAIS PRÉ-CONTORNADAS, 25 UNIDADEADES DE CADA TAMANHO: 3.5MM, 4.5MM, 5.5MM, 6.5MM; 75 CUNHAS ANATÔMICAS, 25 UNIDADEADES DE CADA TAMANHO: P, M, G; 30 CUNHAS PROTETORAS INTELIGENTES, 10 UNIDADEADES DE CADA TAMANHO: P, M, G; 1 ANEL UNIVERSAL; 1 ANEL PEQUENO; 1 ALICATE (FÓRCEPS); 1 PINÇA AUXILIAR. (PIN TWEEZER); ANÉIS DE RETENÇÃO NI-TI; DOIS TAMANHOS (PRÉ-MOLAR E MOLAR), O MENOR TAMANHO. SUPORTA 1000 CICLOS DE AUTOCLAVAGEM CADA ANEL, CUNHAS PLÁSTICAS, AO CONTRÁRIO DAS DE MADEIRA, NÃO ENTUMECEM E INCHAM EM CONTATO COM A SALIVA;	EMB	418162	4	8	6

2000

	CUNHAS PROTETORAS INTELIGENTES. POSSUI ESCUDO ACOPLADO QUE REDUZ O RISCO DE DANO INTERPROXIMAL (PROTEGE O DENTE ADJACENTE); ALICATE V3 (FÓRCEPS); GARRAS ARQUEADAS QUE PROPORCIONAM MAIS CONTROLE NO MANUSEIO DO ANEL; PINÇA AUXILIAR; PINO NA PONTA PROPORCIONA MELHOR CONTROLE, O PINO PRENDE-SE AOS ORIFÍCIOS DOS DEMAIS COMPONENTES MINIMIZANDO O RISCO DE QUEDA DOS MESMOS; AUTOCLAVÁVEL A 134°. PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior KIT INTRODUTÓRIO PALODENT V3 - DENTSPLY, SIRONA					
116	CUNHA REFLEXIVA INTERDENTAL TRANSPARENTE, MATERIAL ATÓXICO; DISPONÍVEL EM DOIS TAMANHOS; CONDUZ A LUZ PARA AUXILIAR NA POLIMERIZAÇÃO; EMBALAGEM COM 20 UNIDADES EM TAMANHOS SORTIDOS	EMB	338649	4	8	6
117	DESCRIÇÃO: ENDO Z FG 25MM PARA ALTA ROTAÇÃO TENDO SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. CONTÉM 13% DE CROMO E 0,9MM DE DIÂMETRO, COR DOURADA.	UN	428039	4	8	6
118	DESSENSIBILIZANTE 2%. LINHA OFFICE INDICADO NO TRATAMENTO DE DENTES COM SENSIBILIDADE. SERINGA DE 2G PADRÃO DE REFERÊNCIA similar ou superior TOTAL BLANC OFFICE 2% - DFL	UN	430512	4	8	6
119	DISCO DE LIXA SEM CENTRO METÁLICO: DISCOS DE LIXA FLEXÍVEIS. DISPONÍVEIS EM 4 GRANULAÇÕES (GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRA FINA) E NOS TAMANHOS DE 8 E 12 MM DE DIÂMETRO. SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO FLEXÍVEL FACILITA ACOPLAMENTO AO MANDRIL. KIT COM 56 DISCOS DE LIXA DIVIDIDOS EM QUATRO GRANULAÇÕES: GROSSA (G), MÉDIA (M), FINA (F) OU EXTRA FINA (XF) COM DIÂMETROS DE 8 E/OU 12MM. 01 MANDRIL. NÃO POSSUI CENTRO METÁLICO. PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior FGM	KIT	366438	7	14	12
120	EDTA -LÍQUIDO APRESENTAÇÃO: VIDRO. FRASCO DE 20 ML	FRS	429981	7	14	10
127	ESCOVA DE ROBINSON "MINI" PLANA. Escovas de robinson com mais cerdas, garantindo um procedimento eficaz e sem agressão à gengiva. Modelo: Taça; Formato: Reta; Fabricada em cerdas de Nylon Ultra flexíveis com maciez capaz de penetrar cerca de 1 a 4 mm dentro da gengiva, sem causar trauma. Apresentação: unidade	UN	431409	100	200	150
128	ESCOVA DE ROBSON. TIPO PONTA: CÔNICA, USO: CONTRA-ÂNGULO, COR: BRANCA	UN	404892	100	200	150
129	ESCOVA DE ROBSON, TIPO PONTA: RETA, USO: CONTRA-ÂNGULO, COR: BRANCA	UN	404892	100	200	150
130	ESCOVA DE ROBSON, TIPO PONTA: TAÇA, USO: CONTRA-ÂNGULO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: IMPREGNADA COM CARBÊTO DE SILÍCIO	UN	431408	100	200	150
141	EUCALIPTOL, SOLVENTE DE GUTA-PERCHA-APRESENTAÇÃO: VIDRO C/ 10 ML	UN	429910	4	8	6
142	EVIDENCIADOR DE CARIE. MAIOR EXPOSIÇÃO DO TECIDO CARIADO USADO EM CASOS DE DÚVIDA, SE A DENTINA OU O ESMALTE ESTÁ OU NÃO CARIADO. AGE NAS CÁRIES QUE NÃO SÃO PRETAS. CASO NÃO TENHA CÁRIE NÃO MANCHA. INDICADO PARA QUALQUER IDADE. CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO: CORANTE ÁCIDO VÉRMELHO S 52, PROPILENOGLICOL, CONSERVANTE E ÁGUA PURIFICADA. APLICAÇÃO: INDICADO PARA VISUALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO TECIDO CARIADO. FRASCO COM 10ML	FRS	425850	4	8	6
143	EVIDENCIADOR DE PLACA - CORA PLACA ANTIGA NA COR AZUL E PLACA NOVA NA COR ROSÁ. FRASCO COM 10 ML. REFERÊNCIA: similar ou superior ANGELUS ANGIE	FRS	425848	4	8	6

[Handwritten signature]

148	FIO DENTAL. MATERIAL: RESINA TERMOPLASTICA, CERA E ESSÊNCIA, COMPRIMENTO 100 M. TIPO: REGULAR, SABOR: NEUTRO	UN	246635	100	200	150
150	FLUOR GEL NEUTRO, CONCENTRAÇÃO 2%, TIXOTRÓPICO, INCOLOR, COM PH ENTRE 6 E 7, APRESENTAÇÃO FRASCO 200 ML. PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior DFL	UN	428103	5	10	7
151	FORMOCRESOL LIQUIDO ANTIMICROBIANO FRASCO COM 10 ML	UN	374821	3	6	4
159	HEMOSTÁTICO (SOLUÇÃO ATÓXICA PARA HEMOSTASIA E RETRAÇÃO GENGIVAL), SEM EPINEFRINA, FRASCO COM 10 ML, PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior HEMOSTOP DENTSPLY	UN	422554	7	14	7
160	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM FORMA DE PÓ, FRASCO DE 10 GRAMAS CONTENDO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA 99 A 100,5%, PARA MEDICAÇÃO INTRACANAL	UN	404585	7	14	10
167	KIT DE IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO PARA ENDODONTIA DE PLÁSTICO E AUTOCLAVÁVEL, COM PONTAS QUE SE ADAPTAM AO CANAL RADICULAR, MANTÉM O CAMPO CIRÚRGICO LIMPO E SECO, ASPIRA PEQUENA PORÇÃO DE UMIDADE SULCULAR OU INTERPROXIMAL. CONTEM 1 SERINGA DE 5ML, 1 NAVITIP DE 29G 25MM, 1 NAVITIP DE 29G 21MM, 1 CAPILLARY TIP 0,48MM, 1 CAPILLARY TIP 0,36MM, 1 WHITE MAC TIP, 1 LUER VACUUM, 1 ENDO-EZE IRRIGATOR TIP, PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior ULTRADENT.	KIT	442183	3	6	5
168	KIT DE MATRIZES: KIT C/ 20 MATRIZES DE POLIESTER (10 MATRIZES MOLAR E 10 MATRIZES PREMOLAR), 20 MATRIZES DE AÇO (10 MATRIZES MOLAR E 10 MATRIZES PREMOLAR), 25 MATRIZES UNIMATRIX (10 P, 10 M E 5 G), 1 GRAMPO UNIMATRIX HARD, 8 PROTETORES DE SILICONE UNIMATRIX, 30 CUNHAS ELÁSTICAS (10 VERDE 2,0MM, 10 AMARELA 2,6MM E 10 AZUL 3,2MM), PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior TDV	KIT	418162	100	200	150
169	KIT DE PONTAS DIAMANTADAS ACABAMENTO FINO E ULTRAFINO PARA RESTAURAÇÕES INDIRETAS - PONTAS DIAMANTADAS DE TRIPLA CAMADA DE DIAMANTE, QUE PROPORCIONA UMA DURABILIDADE INCOMPARÁVEL, ALÉM DE MANTER POR MUITO MAIS TEMPO. O SEU PODER DE CORTE KIT COM 8 PONTAS DIAMANTADAS INVICTA DE GRANULOMETRIA MÉDIA NAS NUMERAÇÕES: 1014, 2131, 2135, 2200, 3131, 3168, 4137, 4138, E 2 PONTAS DIAMANTADAS DE GRANULOMETRIA FINA NAS NUMERAÇÕES: 2135F, 3168F, E 1 BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL - 06 FUROS CA E 28 FUROS FG COM MARCAÇÃO DAS NUMERAÇÕES, DAS PONTAS NO BROQUEIRO E QR CODE COM INFORMAÇÕES DOS PRODUTOS, APRESENTAÇÃO: KIT COM 10 PEÇAS - BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL DE 34 FUROS - PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior AMERICAN BURRS	KIT	404491	3	6	5
170	KIT DE PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO FINO E EXTRA FINO COM 7 PONTAS DIAMANTADAS. - 4 PONTAS DIAMANTADAS DE GRANULOMETRIA FINA NAS NUMERAÇÕES: 1190F, 2135F, 3118F, 3195F. - 3 PONTAS DE GRANULOMETRIA EXTRA FINA NAS NUMERAÇÕES: 1190FF, 3168FF, 3195FF - 1 BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL - 06 FUROS CA E 28 FUROS similar ou superior FG	KIT	404491	5	10	8
174	KIT PARA PROFILAXIA COM 10 PEÇAS COLOR BRUSH COM CERDAS DE NYLON MACIAS E FLEXÍVEIS, PENETRAM CERCA DE 1 A 4MM DENTRO DA GENGIVA, + BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL, KIT CONTENDO DIFERENTES CORES E ESPESURAS, ULTRA-SFOT, SEMI-RÍGIDA E RÍGIDA PARA PROFILAXIA, MICRO-ABRASÃO,	KIT	431409	10	20	15

7000 1000

	PROFILAXIA SUBGENGIVAL. REMOÇÃO DE MANCHAS. REFERÊNCIA: similar ou superior AMERICAN BURRS					
211	OTOSPORIN. POLIMIXINA B. COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM NEOMICINA E HIDROCORTISONA. CONCENTRAÇÃO: 10.000ui + 5mg + 10mg/ML. USO: SOLUÇÃO OTOLÓGICA: FRASCO DE 10ml	FRS	246952	5	10	7
212	PAPEL CARBONO ROLO C/ 280 FITAS, DUPLA FACE, SUPERFINO, ELÁSTICO, NAO RASGA FACILMENTE, REFLETE COM EXATIDAO OS REGISTROS OCLUSAIS, RESISTENTE A UMIDADE. ESPESURA DE 21 MICRONS, NAS CORES PRETA E VERMELHA TIPO ACCUFILM PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior ACCUFILM II	ROLO	406150	7	14	12
213	PARAMONOCLOFENOL . CANFORADO PMCC APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 20ML.	FRS	429002	4	8	6
214	PASTA A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA COM PMCC PARA TRATAMENTO DE CANAIS RADICULARES. DE CONSISTÊNCIA UNIFORME E CREMOSA, HIDROSSOLÚVEL, PRONTA PARA USO CLÍNICO, PROPRIEDADES DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E DO PARAMONOCLOFENOL. CANFORADO. REFERÊNCIA: similar ou superior CALEN PMCC - SS WHITE. EMBALAGEM COM 02 TUBETES COM 2,7 g CADA DE PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO COM PMCC + 02 TUBETES COM 2,2 g DE GLICERINA.	EMB	405602	3	6	5
215	PASTA DE POLIMENTO A BASE DE OXIDO DE ALUMINIO, IDEAL PARA POLIMENTO FINAL EM COMPOSITOS, PORCELANA, METAL E ESTRUTURA DO DENTE NATURAL. PERMITE AUMENTAR SIGNIFICATIVAMENTE O BRILHO E LISURA DA SUPERFÍCIE DE SUA RESTAURAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 3G. PADRÃO similar ou superior ENAMELIZE COSMEDENT	EMB	271377	7	14	12
216	PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FLUOR. BISNAGA 90 G.	UN	417702	20	40	30
225	PINO DE FIBRA DE VIDRO COM DUPLA CONICIDADE, POIS PERMITE MELHOR ADAPTAÇÃO À ANATOMIA DOS CANAIS, TRANSLÚCIDO, POIS A TRANSLUCIDEZ PERMITE MELHOR TRANSMISSÃO DA LUZ E ASSIM MELHOR POLIMERIZAÇÃO DA RESINA E DO CIMENTO RESINOSO, RADIOPACO, POIS PERMITE MELHORES CONFERÊNCIA E CONTROLE RADIOGRÁFICOS. COMPOSTO POR FIBRA DE VIDRO, RESINA EPÓXICA, CARGA INORGÂNICA DE SILANO PARA REFORÇO CORONORRADICULAR E APOIO DE COROAS, KIT COM 25 PINOS E 5 BROCAS DIVERSOS TAMANHOS (DC 0,5, DC1, DC2, DC3 E DC2E), REFERÊNCIA: similar ou superior WHITEPOST FGM	KIT	385439	5	10	7
236	PRENDEDOR ODONTOLÓGICO PARA GUARDANAPO DE AÇO INOXIDÁVEL COM CORRENTE DE 40 CM DE COMPRIMENTO UNIDADE.	UN	253697	2	4	2
237	PROTETOR PULPAR A BASE DE SILICATO DE CÁLCIO INDICADO PARA REPARAÇÃO TECIDUAL. CAPEAMENTO PULPAR DIRETO E INDIRETO, COMO REVESTIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS, AMÁLGAMAS, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS RESINA MODIFICADA COM SILICATO DE CÁLCIO; LIBERAÇÃO CONTINUA DE CÁLCIO ESTIMULA A HIDROXIAPATITA EVITANDO SENSIBILIDADE; PH ALCALINO CONSISTÊNCIA CREMOSA A TORNA TIXOTRÓPICA, PROPRIEDADES HIDROFÍLICAS CRIAM UM FORRO ESTÁVEL E DURADOURO; FOTOPOLIMERIZAVEL SERINGA COM 1G. PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior PROTETOR PULPAR THERACALL LC - BISCO.	UN	438043	4	8	6

7000

242	RESINA COMPOSTA EM BULK DE BAIXA CONTRAÇÃO, DE CONSISTÊNCIA ESCULPÍVEL, 100 % NANOPARTICULADA, QUE APRESENTA EXCELENTE MANUTENÇÃO DO POLIMENTO, RESISTÊNCIA AO DESGASTE, É RADIOPACA E FOTOPOLIMERIZÁVEL, ALÉM DE POSSIBILITAR A INSERÇÃO EM INCREMENTO ÚNICO DE ATÉ 5MM DE PROFUNDIDADE. TECNOLOGIA DE GERENCIAMENTO INTELIGENTE DO ÍNDICE DE REFRAÇÃO, QUE A TORNA SEMIOPACA APÓS A FOTOPOLIMERIZAÇÃO. CONTÉM MONÔMEROS EXCLUSIVOS E INOVADORES, O AUDMAE O AFM (MONÔMERO DE FRAGMENTAÇÃO ADICIONAL), ALÉM DE APRESENTAR NANOPARTÍCULAS DE CARGA EM SUA COMPOSIÇÃO. APRESENTADA NA FORMA DE SERINGA DE 4 G COR A3. PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior RESINA BULK FILL - 3M	UN	404479	10	20	15
243	RESINA COMPOSTA FLOW COMPOSIÇÃO: BISFENOL A DI(2-HIDROXIPROPOXI), BIS-GMA, TEGDMA, CONSISTÊNCIA: FLUIDA. PREENCHIMENTO, 2MM, FOTOPOLIMERIZAÇÃO MUITO RÁPIDA. PROPRIEDADES MECÂNICAS DE ALTA PATENTE ALTA RESISTÊNCIA FLEXURAL E DE COMPRESSÃO. CONTRAÇÃO PÓS-FOTOPOLIMERIZAÇÃO MÍNIMA (1,3%) EFEITO CAMALEÃO (MIMETISMO). RADIOPACIDADE POTENCIALIZADA. MÍNIMA ALTERAÇÃO DE COR PÓS-FOTOPOLIMERIZAÇÃO, ÓTIMA TENSÃO SUPERFICIAL PARA RESTAURAÇÕES CLASSE V, DESIGN DE SERINGA QUE FACILITA A MANIPULAÇÃO E REDUZ DESPERDÍCIOS. SERINGA COM 2ML NA COR OP A2 PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior ESTELITE FLOW QUICK HIGH FLOW - TOKUYAMA	UN	444048	10	20	15
244	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA REALIZAÇÃO DE RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, DE TODAS AS CLASSES, COM EQUILÍBRIO ENTRE ESTÉTICA E RESISTÊNCIA MECÂNICA COM PROCESSO DE FABRICAÇÃO, ONDE AS PARTÍCULAS DE CARGA EM SÍLICA-ZIRCÔNIA SÃO SINTETIZADAS PELO MÉTODO SOL-GEL. ISTO POSSIBILITA MODULAR O TAMANHO DAS PARTÍCULAS E TORNÁ-LAS HOMOGÊNEAS, COM FORMATO ESFÉRICO E MONODISPERSO (HOMOGÊNEO EM TAMANHO/FORMA), AS PARTÍCULAS DE CARGA QUE FAVORECEM A DIFUSÃO UNIFORME DA LUZ. SOMADO A UM EQUILÍBRIO ENTRE O ÍNDICE DE REFRAÇÃO DO COMPOSITO E DENTE, O QUE RESULTA EM MAIOR FACILIDADE DE MESCLA DA RESTAURAÇÃO COM AS ESTRUTURAS DENTAIS CIRCUNJACENTES. PRINCIPAIS BENEFÍCIOS: REAL EFEITO CAMALEÃO, MANUSEIO INIGUALÁVEL, ALTO NÍVEL DE POLIMENTO E BRILHO, CAPACIDADE DE MANUTENÇÃO DO BRILHO, EXCELENTE DESEMPENHO CLÍNICO, ESTABILIDADE DE COR A LONGO PRAZO, BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, ELEVADA MICRODUREZA DE SUPERFÍCIE, OPALESCÊNCIA COMPATÍVEL COM A DO ESMALTE DENTAL, EXCELENTE ADAPTAÇÃO À CAVIDADE, RADIOPACO, SERINGA COM 3,8 GRAMAS NA COR A1 PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior PALFIQUE LX5, TOKUYAMA.	UN	407163	10	20	15
245	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA REALIZAÇÃO DE RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, DE TODAS AS CLASSES, COM EQUILÍBRIO ENTRE ESTÉTICA E RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM PROCESSO DE FABRICAÇÃO, ONDE AS PARTÍCULAS DE CARGA EM SÍLICA-ZIRCÔNIA SÃO SINTETIZADAS PELO MÉTODO SOL-GEL. ISTO POSSIBILITA MODULAR O TAMANHO DAS PARTÍCULAS E	UN	407163	10	20	15

7600-1111

	TORNA-LAS HOMOGÊNEAS, COM FORMATO ESFÉRICO E MONODISPERSO (HOMOGÊNEO EM TAMANHO/FORMA). AS PARTÍCULAS DE CARGA QUE FAVORECEM A DIFUSÃO UNIFORME DA LUZ. SOMADO A UM EQUILÍBRIO ENTRE O ÍNDICE DE REFRAÇÃO DO COMPOSITO E DENTE, O QUE RESULTA EM MAIOR FACILIDADE DE MESCLA DA RESTAURAÇÃO COM AS ESTRUTURAS DENTAIS CIRCUNJACENTES. PRINCIPAIS BENEFÍCIOS: REAL EFEITO CAMALEÃO, MANUSEIO INIGUALÁVEL, ALTO NÍVEL DE POLIMENTO E BRILHO, CAPACIDADE DE MANUTENÇÃO DO BRILHO, EXCELENTE DESEMPENHO CLÍNICO, ESTABILIDADE DE COR A LONGO PRAZO, BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, ELEVADA MICRODUREZA DE SUPERFÍCIE, OPALESCÊNCIA COMPATÍVEL COM A DO ESMALTE DENTAL, EXCELENTE ADAPTAÇÃO A CAVIDADE, RADIOPACO. SERINGA COM 3,8 GRAMAS NA COR A2 PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior PALFIQUE LX5, TOKUYAMA.					
246	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA REALIZAÇÃO DE RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, DE TODAS AS CLASSES, COM EQUILÍBRIO ENTRE ESTÉTICA E RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM PROCESSO DE FABRICAÇÃO, ONDE AS PARTÍCULAS DE CARGA EM SILICA-ZIRCÔNIA SÃO SINTETIZADAS PELO MÉTODO SOL-GEL. ISTO POSSIBILITA MODULAR O TAMANHO DAS PARTÍCULAS E TORNA-LAS HOMOGÊNEAS, COM FORMATO ESFÉRICO E MONODISPERSO (HOMOGÊNEO EM TAMANHO/FORMA). AS PARTÍCULAS DE CARGA QUE FAVORECEM A DIFUSÃO UNIFORME DA LUZ SOMADO A UM EQUILÍBRIO ENTRE O ÍNDICE DE REFRAÇÃO DO COMPOSITO E DENTE, O QUE RESULTA EM MAIOR FACILIDADE DE MESCLA DA RESTAURAÇÃO COM AS ESTRUTURAS DENTAIS CIRCUNJACENTES. PRINCIPAIS BENEFÍCIOS: REAL EFEITO CAMALEÃO, MANUSEIO INIGUALÁVEL, ALTO NÍVEL DE POLIMENTO E BRILHO, CAPACIDADE DE MANUTENÇÃO DO BRILHO, EXCELENTE DESEMPENHO CLÍNICO, ESTABILIDADE DE COR A LONGO PRAZO, BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, ELEVADA MICRODUREZA DE SUPERFÍCIE, OPALESCÊNCIA COMPATÍVEL COM A DO ESMALTE DENTAL, EXCELENTE ADAPTAÇÃO A CAVIDADE, RADIOPACO. SERINGA COM 3,8 GRAMAS NA COR A3 PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior PALFIQUE LX5, TOKUYAMA.	UN	407163	10	20	15
247	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA REALIZAÇÃO DE RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, DE TODAS AS CLASSES, COM EQUILÍBRIO ENTRE ESTÉTICA E RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM PROCESSO DE FABRICAÇÃO, ONDE AS PARTÍCULAS DE CARGA EM SILICA-ZIRCÔNIA SÃO SINTETIZADAS PELO MÉTODO SOL-GEL. ISTO POSSIBILITA MODULAR O TAMANHO DAS PARTÍCULAS E TORNA-LAS HOMOGÊNEAS, COM FORMATO ESFÉRICO E MONODISPERSO (HOMOGÊNEO EM TAMANHO/FORMA). AS PARTÍCULAS DE CARGA QUE FAVORECEM A DIFUSÃO UNIFORME DA LUZ SOMADO A UM EQUILÍBRIO ENTRE O ÍNDICE DE REFRAÇÃO DO COMPOSITO E DENTE, O QUE RESULTA EM MAIOR FACILIDADE DE MESCLA DA RESTAURAÇÃO COM AS ESTRUTURAS DENTAIS CIRCUNJACENTES. PRINCIPAIS BENEFÍCIOS: REAL EFEITO CAMALEÃO, MANUSEIO INIGUALÁVEL, ALTO NÍVEL DE POLIMENTO E BRILHO, CAPACIDADE DE MANUTENÇÃO DO BRILHO,	UN	407163	10	20	15

1500

	EXCELENTE DESEMPENHO CLÍNICO, ESTABILIDADE DE COR A LONGO PRAZO, BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, ELEVADA MICRODUREZA DE SUPERFÍCIE, OPALESCÊNCIA COMPATÍVEL COM A DO ESMALTE DENTAL, EXCELENTE ADAPTAÇÃO À CAVIDADE, RADIOPACO. SERINGA COM 3,8 GRAMAS NA COR A3,5 PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior PALFIQUE LX5, TOKUYAMA.					
248	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA REALIZAÇÃO DE RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, DE TODAS AS CLASSES, COM EQUILÍBRIO ENTRE ESTÉTICA E RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM PROCESSO DE FABRICAÇÃO, ONDE AS PARTÍCULAS DE CARGA EM SÍLICA-ZIRCÔNIA SÃO SINTETIZADAS PELO MÉTODO SOL-GEL. ISTO POSSIBILITA MODULAR O TAMANHO DAS PARTÍCULAS E TORNÁ-LAS HOMOGÊNEAS, COM FORMATO ESFÉRICO E MONODISPERSO (HOMOGÊNEO EM TAMANHO/FORMA), AS PARTÍCULAS DE CARGA QUE FAVORECEM A DIFUSÃO UNIFORME DA LUZ SOMADO A UM EQUILÍBRIO ENTRE O ÍNDICE DE REFRAÇÃO DO COMPOSITO E DENTE, O QUE RESULTA EM MAIOR FACILIDADE DE MESCLA DA RESTAURAÇÃO COM AS ESTRUTURAS DENTAIS CIRCUNJACENTES. PRINCIPAIS BENEFÍCIOS: REAL EFEITO CAMALEÃO, MANUSEIO INIGUALÁVEL, ALTO NÍVEL DE POLIMENTO E BRILHO, CAPACIDADE DE MANUTENÇÃO DO BRILHO, EXCELENTE DESEMPENHO CLÍNICO, ESTABILIDADE DE COR A LONGO PRAZO, BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, ELEVADA MICRODUREZA DE SUPERFÍCIE, OPALESCÊNCIA COMPATÍVEL COM A DO ESMALTE DENTAL, EXCELENTE ADAPTAÇÃO À CAVIDADE, RADIOPACO. SERINGA COM 3,8 GRAMAS NA COR A4 PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior PALFIQUE LX5, TOKUYAMA.	UN	407163	10	20	15
249	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA REALIZAÇÃO DE RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, DE TODAS AS CLASSES, COM EQUILÍBRIO ENTRE ESTÉTICA E RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM PROCESSO DE FABRICAÇÃO, ONDE AS PARTÍCULAS DE CARGA EM SÍLICA-ZIRCÔNIA SÃO SINTETIZADAS PELO MÉTODO SOL-GEL. ISTO POSSIBILITA MODULAR O TAMANHO DAS PARTÍCULAS E TORNÁ-LAS HOMOGÊNEAS, COM FORMATO ESFÉRICO E MONODISPERSO (HOMOGÊNEO EM TAMANHO/FORMA), AS PARTÍCULAS DE CARGA QUE FAVORECEM A DIFUSÃO UNIFORME DA LUZ SOMADO A UM EQUILÍBRIO ENTRE O ÍNDICE DE REFRAÇÃO DO COMPOSITO E DENTE, O QUE RESULTA EM MAIOR FACILIDADE DE MESCLA DA RESTAURAÇÃO COM AS ESTRUTURAS DENTAIS CIRCUNJACENTES. PRINCIPAIS BENEFÍCIOS: REAL EFEITO CAMALEÃO, MANUSEIO INIGUALÁVEL, ALTO NÍVEL DE POLIMENTO E BRILHO, CAPACIDADE DE MANUTENÇÃO DO BRILHO, EXCELENTE DESEMPENHO CLÍNICO, ESTABILIDADE DE COR A LONGO PRAZO, BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, ELEVADA MICRODUREZA DE SUPERFÍCIE, OPALESCÊNCIA COMPATÍVEL COM A DO ESMALTE DENTAL, EXCELENTE ADAPTAÇÃO À CAVIDADE, RADIOPACO. SERINGA COM 3,8 GRAMAS NA COR B1 PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior PALFIQUE LX5, TOKUYAMA.	UN	407163	10	20	15
250	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA	UN	407163	10	20	15

Rece

	REALIZAÇÃO DE RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, DE TODAS AS CLASSES. COM EQUILÍBRIO ENTRE ESTÉTICA E RESISTÊNCIA MECÂNICA. COM PROCESSO DE FABRICAÇÃO, ONDE AS PARTÍCULAS DE CARGA EM SÍLICA-ZIRCÔNIA SÃO SINTETIZADAS PELO MÉTODO SOL-GEL. ISTO POSSIBILITA MODULAR O TAMANHO DAS PARTÍCULAS E TORNÁ-LAS HOMOGÊNEAS. COM FORMATO ESFÉRICO E MONODISPERSO (HOMOGÊNEO EM TAMANHO/FORMA). AS PARTÍCULAS DE CARGA QUE FAVORECEM A DIFUSÃO UNIFORME DA LUZ. SOMADO A UM EQUILÍBRIO ENTRE O ÍNDICE DE REFRAÇÃO DO COMPOSITO E DENTE, O QUE RESULTA EM MAIOR FACILIDADE DE MESCLA DA RESTAURAÇÃO COM AS ESTRUTURAS DENTAIS CIRCUNJACENTES. PRINCIPAIS BENEFÍCIOS: REAL EFEITO CAMALEÃO, MANUSEIO INIGUALÁVEL, ALTO NÍVEL DE POLIMENTO E BRILHO, CAPACIDADE DE MANUTENÇÃO DO BRILHO, EXCELENTE DESEMPENHO CLÍNICO, ESTABILIDADE DE COR A LONGO PRAZO, BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, ELEVADA MICRODUREZA DE SUPERFÍCIE, OPALESCÊNCIA COMPATÍVEL COM A DO ESMALTE DENTAL, EXCELENTE ADAPTAÇÃO À CAVIDADE, RADIOPACO. SERINGA COM 3,8 GRAMAS NA COR B3 PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior PALFIQUE LX5, TOKUYAMA.					
251	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA REALIZAÇÃO DE RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, DE TODAS AS CLASSES. COM EQUILÍBRIO ENTRE ESTÉTICA E RESISTÊNCIA MECÂNICA. COM PROCESSO DE FABRICAÇÃO, ONDE AS PARTÍCULAS DE CARGA EM SÍLICA-ZIRCÔNIA SÃO SINTETIZADAS PELO MÉTODO SOL-GEL. ISTO POSSIBILITA MODULAR O TAMANHO DAS PARTÍCULAS E TORNÁ-LAS HOMOGÊNEAS. COM FORMATO ESFÉRICO E MONODISPERSO (HOMOGÊNEO EM TAMANHO/FORMA). AS PARTÍCULAS DE CARGA QUE FAVORECEM A DIFUSÃO UNIFORME DA LUZ. SOMADO A UM EQUILÍBRIO ENTRE O ÍNDICE DE REFRAÇÃO DO COMPOSITO E DENTE, O QUE RESULTA EM MAIOR FACILIDADE DE MESCLA DA RESTAURAÇÃO COM AS ESTRUTURAS DENTAIS CIRCUNJACENTES. PRINCIPAIS BENEFÍCIOS: REAL EFEITO CAMALEÃO, MANUSEIO INIGUALÁVEL, ALTO NÍVEL DE POLIMENTO E BRILHO, CAPACIDADE DE MANUTENÇÃO DO BRILHO, EXCELENTE DESEMPENHO CLÍNICO, ESTABILIDADE DE COR A LONGO PRAZO, BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, ELEVADA MICRODUREZA DE SUPERFÍCIE, OPALESCÊNCIA COMPATÍVEL COM A DO ESMALTE DENTAL, EXCELENTE ADAPTAÇÃO À CAVIDADE, RADIOPACO, SERINGA COM 3,8 GRAMAS NA COR OA2 PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior PALFIQUE LX5, TOKUYAMA	UN	407163	10	20	15
253	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA REALIZAÇÃO DE RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, DE TODAS AS CLASSES. COM EQUILÍBRIO ENTRE ESTÉTICA E RESISTÊNCIA MECÂNICA. COM PROCESSO DE FABRICAÇÃO, ONDE AS PARTÍCULAS DE CARGA EM SÍLICA-ZIRCÔNIA SÃO SINTETIZADAS PELO MÉTODO SOL-GEL. ISTO POSSIBILITA MODULAR O TAMANHO DAS PARTÍCULAS E TORNÁ-LAS HOMOGÊNEAS. COM FORMATO ESFÉRICO E MONODISPERSO (HOMOGÊNEO EM TAMANHO/FORMA). AS PARTÍCULAS DE CARGA QUE FAVORECEM A DIFUSÃO UNIFORME DA LUZ. SOMADO A UM	UN	407163	10	20	15

Handwritten signature

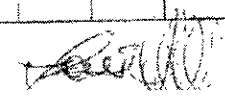
	EQUILÍBRIO ENTRE O ÍNDICE DE REFRAÇÃO DO COMPOSITO E DENTE. O QUE RESULTA EM MAIOR FACILIDADE DE MESCLA DA RESTAURAÇÃO COM AS ESTRUTURAS DENTAIS CIRCUNJACENTES. PRINCIPAIS BENEFÍCIOS: REAL EFEITO CAMALEÃO, MANUSEIO INIGUALÁVEL, ALTO NÍVEL DE POLIMENTO E BRILHO, CAPACIDADE DE MANUTENÇÃO DO BRILHO, EXCELENTE DESEMPENHO CLÍNICO, ESTABILIDADE DE COR A LONGO PRAZO, BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, ELEVADA MICRODUREZA DE SUPERFÍCIE, OPALESCÊNCIA COMPATÍVEL COM A DO ESMALTE DENTAL, EXCELENTE ADAPTAÇÃO À CAVIDADE, RADIOPACO SERINGA COM 3,8 GRAMAS NA COR OAS PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior PALFIQUE LX5, TOKUYAMA.					
253	RESINA EM BULK DE BAIXA CONTRAÇÃO, FLOW, RADIOPACA, DE BAIXA VISCOSIDADE E FOTOPOLIMERIZÁVEL. MAIS TRANSLÚCIDA, PERMITINDO UMA PROFUNDIDADE DE POLIMERIZAÇÃO DE ATÉ 4MM. CONTÉM RESINAS BISGMA, UDMA, BISEMA(6) E PROCRYLAT. PARTÍCULAS DE CARGA SÃO COMBINAÇÃO DE TRIFLUORETO DE ÍTERBIO DE 0,1 A 5,0MM E ZIRCÔNIA/SÍLICA COM UM TAMANHO MÉDIO DE 0,01 A 3,5MM. COM 64,5% EM PESO E 42,5% EM VOLUME. SERINGA 2G NA COR A1. PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior RESINA BULK FILL - 3M	UN	444048	10	20	15
254	RESINA EM BULK DE BAIXA CONTRAÇÃO, FLOW, RADIOPACA, DE BAIXA VISCOSIDADE E FOTOPOLIMERIZÁVEL. MAIS TRANSLÚCIDA, PERMITINDO UMA PROFUNDIDADE DE POLIMERIZAÇÃO DE ATÉ 4MM. CONTÉM RESINAS BISGMA, UDMA, BISEMA(6) E PROCRYLAT. PARTÍCULAS DE CARGA SÃO COMBINAÇÃO DE TRIFLUORETO DE ÍTERBIO DE 0,1 A 5,0MM E ZIRCÔNIA/SÍLICA COM UM TAMANHO MÉDIO DE 0,01 A 3,5MM. COM 64,5% EM PESO E 42,5% EM VOLUME. SERINGA 2G NA COR A2. PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior RESINA BULK FILL - 3M	UN	444048	10	20	15
255	RESINA EM BULK DE BAIXA CONTRAÇÃO, FLOW, RADIOPACA, DE BAIXA VISCOSIDADE E FOTOPOLIMERIZÁVEL. MAIS TRANSLÚCIDA, PERMITINDO UMA PROFUNDIDADE DE POLIMERIZAÇÃO DE ATÉ 4MM. CONTÉM RESINAS BISGMA, UDMA, BISEMA(6) E PROCRYLAT. PARTÍCULAS DE CARGA SÃO COMBINAÇÃO DE TRIFLUORETO DE ÍTERBIO DE 0,1 A 5,0MM E ZIRCÔNIA/SÍLICA COM UM TAMANHO MÉDIO DE 0,01 A 3,5MM. COM 64,5% EM PESO E 42,5% EM VOLUME. SERINGA 2G NA COR A3. PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior RESINA BULK FILL - 3M	UN	444048	10	20	15
256	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100 NANOMETROS E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6 A 20 MICRÔMETROS. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO, SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR A4D, PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior FILTEK Z350 XT, 3M ESPE	UN	407163	10	20	15
257	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100 NANOMETROS E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6 A 20 MICRÔMETROS. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE	UN	407163	10	20	15

Handwritten signature

	ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO, SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR B1E, PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior FILTEK Z350 XT, 3M ESPE					
258	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100 NANOMETROS E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6 A 20 MICRÔMETROS, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO, SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR B2E, PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior FILTEK Z350 XT, 3M ESPE	UN	407163	10	20	15
259	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100 NANOMETROS E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6 A 20 MICRÔMETROS, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO, SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR A1B, PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior FILTEK Z350 XT 3M ESPE	UN	407163	10	20	15
260	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100 NANOMETROS E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6 A 20 MICRÔMETROS, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO, SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR A1D, PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior FILTEK Z350 XT, 3M ESPE	UN	407163	10	20	15
261	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100 NANOMETROS E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6 A 20 MICRÔMETROS, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO, SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR A1E, PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior FILTEK Z350 XT 3M ESPE	UN	407163	10	20	15
262	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100 NANOMETROS E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6 A 20 MICRÔMETROS, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO, SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR A2B, PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior FILTEK Z350 XT 3M ESPE	UN	407163	10	20	15
263	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100 NANOMETROS E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6 A 20 MICRÔMETROS, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM	UN	407163	10	20	15

Handwritten signature/initials

	PESO, SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR A2D. PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior FILTEK Z350 XT, 3M ESPE.					
264	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100 NANOMETROS E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6 A 20 MICRÔMETROS, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO, SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR A2E, PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior FILTEK Z350 XT 3M ESPE	UN	407163	10	20	15
265	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100 NANOMETROS E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6 A 20 MICRÔMETROS, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO, SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR A3.5B, PADRÃO DE REFERÊNCIA: FILTEK Z350 XT 3M ESPE OU SUPERIOR.	UN	407163	10	20	15
266	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100 NANOMETROS E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6 A 20 MICRÔMETROS, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO, SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR A3B, PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior FILTEK Z350 XT 3M ESPE.	UN	407163	10	20	15
267	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100 NANOMETROS E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6 A 20 MICRÔMETROS, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO, SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR A3D, PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior FILTEK Z350 XT 3M ESPE.	UN	407163	10	20	15
268	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100 NANOMETROS E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6 A 20 MICRÔMETROS, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO, SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR A3E, PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior FILTEK Z350 XT 3M ESPE	UN	407163	10	20	15
269	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100 NANOMETROS E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6 A 20 MICRÔMETROS, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO, SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR A4B, PADRÃO	UN	407163	10	20	15



	DE REFERÊNCIA: similar ou superior FILTEK Z350 XT 3M ESPE.					
270	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100 NANOMETROS E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6 A 20 MICRÔMETROS, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO, SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR B1B, PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior FILTEK Z350 XT 3M ESPE.	UN	407163	10	20	15
271	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100 NANOMETROS E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6 A 20 MICRÔMETROS, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO, SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR B2B, PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior FILTEK Z350 XT 3M ESPE.	UN	407163	10	20	15
272	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100 NANOMETROS E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6 A 20 MICRÔMETROS, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO, SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR B3B, PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior FILTEK Z350 XT 3M ESPE.	UN	407163	10	20	15
273	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100 NANOMETROS E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6 A 20 MICRÔMETROS, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO, SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR C1B, PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior FILTEK Z350 XT 3M ESPE.	UN	407163	10	20	15
274	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100 NANOMETROS E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6 A 20 MICRÔMETROS, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO, SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR C2B, PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior FILTEK Z350 XT 3M ESPE.	UN	407163	10	20	15
275	RESTAURADOR PROVISÓRIO FOTOPOLIMERIZÁVEL, ESTÉTICO COMPATÍVEL COM MATERIAIS RESINOSOS, POIS NÃO CONTÉM EUGENOL. Material resinoso, composto por grupos dimetacrilatos, carga orgânica, dióxido de silício, fluoreto de sódio e catalisadores, que após ativação por luz visível (aparelho fotopolimerizador), endurece adquirindo uma consistência borrachóide. Kit com 2 seringas com 3g cada. PADRÃO DE REFERÊNCIA: similar ou superior a BIOPLIC.	UN	404548	5	10	12

[Handwritten signature]

2. JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO:

2.1 As justificativas encontram-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar e no Documento de Formalização da Demanda.

3. PERIODICIDADE:

3.1 A periodicidade na aquisição dos materiais será feita conforme a chegada de recursos financeiros o que ocorre aproximadamente a cada 03 (três) meses e no consumo médio estimado pela Formação Sanitária desta OM. Ressalto ainda que o recurso destinado a essa organização é distribuído aos demais setores para atender as necessidades mínimas dos mesmos.

4. DO OBJETO:

4.1 O objeto a ser licitado enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei Nr 10.520, de 2002 e o Decreto Nr 10.024, de 2019, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, sendo suficientemente expressadas pela sua descrição, podendo constituir-se em objeto de Registro de Preços licitado por meio da modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica.

5. LOCAL DE ENTREGA

5.1 O material poderá ser entregue de 2ª a 5ª feira das 09:00 às 16:30 e na 6ª feira de 08:00 às 12:00, em remessa única, no seguinte endereço:

- Parque Regional de Manutenção/12, situado na Av Coronel Teixeira, 1985 - Compensa, Manaus - AM, Cep 69030-480.

5.2 O Contato para esclarecimentos poderá ser feito pelo Telefone: (92) 3238-2811 ou e-mail: almoxcentralpq12@gmail.com.

6. CONCORDÂNCIA COM O TERMO DE REFERÊNCIA

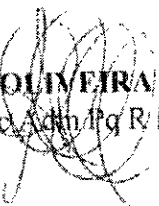
6.1 Há concordância desta Unidade Participante com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos preços estimados (inciso II do art. 6º do Decreto Nr 7.892/13).

6.2 Há concordância com o Termo de Referência disponibilizado pela Unidade Gerenciadora e o mesmo atende às necessidades deste Órgão (caput do art. 6º do Decreto Nr 7.892/13).


DANIELLE GUIOMAR LEAL VASCONCELOS – 1º Ten
Chefe da Formação Sanitária

VISTO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. Concordo com a justificativa apresentada pela Formação Sanitária do Pq R Mnt/12;
2. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas para Aprovação e Adesão ao Pregão SRP 9/2023 do Hospital Militar de Área de Manaus


AFONSO DE OLIVEIRA MARTINS – Cap
Fisc. Adm. Pq R Mnt/12

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Relativo ao DIEx 15-FS/PqRMnt/12 de 15 de maio de 2023, determino:

1. Autorizo a participação no **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023**, como UG Participante a ser gerenciada pelo **Hospital Militar de Área de Manaus**;
2. Encaminhe-se a UG Gerenciadora o demonstrativo das necessidades referidas, caso não o tenha realizado anteriormente;
3. Este Ordenador de Despesas **manifesta expressamente** que aceita as condições contidas no Termo de Referência elaborado pela UG Gerenciadora do certame;
4. Declaro que o valor da futura aquisição, que será realizada parceladamente, não ultrapassará o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), atendendo ao disposto no § 3º, do Art. 2º, do Decreto nº 7.689/2012, conforme delegação de competência estabelecidas no § 2º, do Art. 10, da Portaria nº 1.603-Cmt Ex, de 25 de setembro de 2018, publicada no Boletim do Exército nº 40/2018;
5. Determino que a SALC/HMAM adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor;
6. Para fins do Art. 30 da Lei nº 8.666/93, empregar os recursos alocados no Elemento Orçamentário **3.33.90.30 – Material de Consumo**.

Manaus, AM, 15 de maio de 2023.

JOSÉ AUGUSTO MARÇÃO – TC
Resp pelo OD Pq R Mnt/12



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB/1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOA

Estudo Técnico Preliminar (ETP)

1. Informações Básicas

Número do processo: 64625.003430/2023-13

2. Descrição da necessidade

A contratação através deste processo licitatório, tem como base o fornecimento de materiais odontológicos visando suprir as possíveis necessidades e demandas da Formação Sanitária nos atendimentos médicos do Parque Regional de Manutenção da 12ª RM, 3ª Cia F Esp e CRO 12 de forma que não haja descontinuidade nos serviços prestados aos militares e seus dependentes.

A aquisição dos materiais permitirá atender a demanda da OM, com insumos de uso comum, observando sempre os requisitos institucionais e epidemiológicos para a segurança dos militares.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
GABINETE ODONTOLÓGICO	DANIELLE GUIOMAR LEAL VASCONCELOS – 1º Ten ODT

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais serão fornecidos por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

5. Levantamento de Mercado

A cargo da Unidade Gestora Gerenciadora.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição do material farmacológico -- que se enquadra na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do decreto nº 3.555, de 2000, e do decreto 10.024, de 2019 -- por meio da modalidade de Pregão Eletrônico que está em conformidade com a Lei 10.520/2002 e decreto 10.024/2019.

7. Estimativa das Quantidades a serem adquiridas

O quantitativo dos itens solicitados visa abastecer a unidade por um período de 12 (doze) meses. A aquisição visa suprir as possíveis necessidades e demandas da Formação Sanitária nos atendimentos médicos do Parque Regional de Manutenção da 12ª RM, 3ª Cia F Esp e

[Assinatura]

CRO 12 de forma que não haja descontinuidade nos serviços prestados aos militares e seus dependentes.

O método utilizado para estimar o quantitativo do objeto foi realizado com base no histórico de consumo de 24 meses de atendimento pelo Serviço de Saúde nos anos de 2021 e 2022, retirados do Sistema SISCOFIS que tem por finalidade o controle físico e o gerenciamento de todo o material existente no Exército.

Os itens que possuem suas quantidades superiores à memória de cálculo tiveram o desabastecimento nesse período e, portanto, foi feita sua estimativa aproximada daquilo que possivelmente esta OM utilizará para o exercício de 2023/2024, de acordo com o interesse na disponibilidade dos mesmos na Formação Sanitária para atendimento aos militares e dependentes do Parque Regional de Manutenção da 12ª RM, 3ª Cia F Esp e CRO 12.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O custo estimado da contratação é o previsto no valor global máximo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

- 9.1. Em regra, conforme o art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda de economia de escala.
- 9.2. O parcelamento desta contratação é técnica e economicamente viável, não acarretando perda de economia de escala, consequentemente propiciará ampla participação de licitantes aproveitando melhor o mercado e ampliando a competitividade.
- 9.3. O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

- 10.1 A solução adotada, Pregão Eletrônico em conformidade com a Lei 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, é empregada usualmente no H Mil A Manaus.
- 10.2 Inclusive o objeto da contratação está contemplado pelo Pregão 9/2023 da Unidade Gestora 160020 – Hospital Militar de Área de Manaus.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada com o PLANO ESTRATÉGICO DO EXÉRCITO 2023-2026 (PEEx 2023-2026), cuja finalidade é direcionar o esforço dos investimentos da Força para o quadriênio 2023-2026, dando prosseguimento ao processo de TRANSFORMAÇÃO do Exército, garantindo a soberania nacional, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, salvaguardando os interesses nacionais e cooperando com o desenvolvimento nacional e o bem-estar social, ao contribuir para alcance dos seguintes objetivos estratégicos que lhe são correlatos:

- OEE 01 - Ampliação da Capacidade Operacional e ampliação da mobilidade e elasticidade da força;

[Assinaturas manuscritas]

- OEE 03 - Aperfeiçoamento das capacidades de monitoramento/controle, apoio à decisão e apoio à atuação; aperfeiçoamento da estrutura de apoio às operações de GLO, operações interagências e ações subsidiárias: ampliação da atuação do Exército na área social; e
- OEE 05 - Aumento da capacidade de pronta resposta da Força Terrestre; Aumento da efetividade do Emprego da Força Terrestre.

12. Resultados Pretendidos

Os resultados pretendidos é adquirir material de consumo odontológicos de forma que não haja descontinuidade nos serviços prestados aos militares e dependentes deste Parque Regional de Manutenção/12.

13. Providências a serem adotadas

Por se tratar de material específico e maior parte para a Formação Sanitária, precisa seguir cuidados especiais para que preservem a qualidade do mesmo. Portanto, deve observar quatro fases: entrada de materiais, conferência quantitativa, conferência qualitativa e regularização.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente aquisição visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, para o fornecimento do material, considerando a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na legislação vigente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente estudo preliminar evidencia que a forma de contratação maximiza a probabilidade de alcance dos resultados pretendidos, minimiza os riscos pertinentes e observa os princípios da economicidade, eficácia e eficiência consiste na solução escolhida, desde que atenda aos requisitos mínimos estabelecidos no termo de referência/projeto básico.

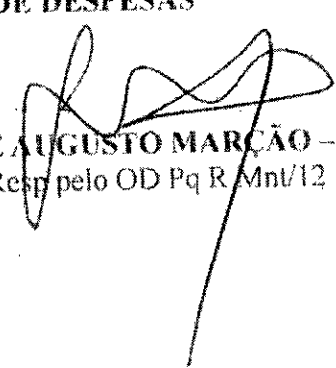
Manaus - AM, 15 de maio de 2023


DANIELLE GUIOMAR LEAL VASCONCELOS - 1º TEN

Chefe da Formação Sanitária


AFONSO DE OLIVEIRA MARTINS - Cap
Fisc Adm Pq R Mnt/12

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS


JOSÉ AUGUSTO MARCÃO - TC
Resp pelo OD Pq R Mnt/12



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB/1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS**

**ADESÃO DO PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12 – UASG 160021 COMO
ÓRGÃO PARTICIPANTE DA IRP nº 9/2023 DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE
MANAUS - UASG 160020**

Processo nº: 64625.003430/2023-13

1. Objeto:

O PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12, nº 160021, tem interesse em aderir, como Órgão Participante, a IRP 9/2023, da UASG nº 16020 – HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS, Órgão Gerenciador, com a intenção de participar da Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição através processo licitatório, de materiais Odontológicos.

2. Da estimativa de consumo para o ano de 2024 (Art. 17º, inciso II, Port. nº 01-SEF/14):

A estimativa de consumo foi realizada através do histórico de consumo dos três últimos anos, de acordo com os levantamentos da Formação Sanitária do Parque.

4. DA PESQUISA DE PREÇOS (Art. 17º, inciso III, Port. nº 01-SEF/14):

Deixa de ser apresentada a pesquisa de preço uma vez que a Unidade Gestora Gerenciadora encontra-se no mesmo município da Participante (Manaus-AM), o que não acarretará em reduções ou aumentos de frete, evitando-se o dispêndio de tempo para realização do feito, que terá como fonte de consulta o mesmo comércio local utilizado pela Gerenciadora, consequentemente, obter-se-á os mesmos resultados.

3. Justificativa da necessidade da aquisição (Art. 17º, inciso IV, Port. nº 01-SEF/14):

O Parque Regional de manutenção/ 12ª Região Militar realizará licitação para aquisição de material Odontológicos, utilizando a modalidade licitatória pregão, tipo menor preço por item, amparado na Lei nº 10.520/02, Decreto Nr 10.024/19 e demais legislações pertinentes.

A aquisição desses materiais visa atender as necessidades do Parque Regional de manutenção/ 12ª de forma que não haja descontinuidade nos serviços prestados aos militares e seus dependentes.

A estimativa dos quantitativos para o exercício de 2024 foram justificados de acordo com o consumo do triênio 2019/2021/2022, número de profissionais, material em estoque no almoxarifado e uma margem de segurança de até 20%, conforme disposto no Art. 15, §7º, II, da Lei nº 8.666/93.

[Assinatura]

5. DA SOLICITAÇÃO DE ADESAO À UG (Art. 17º, inciso V, Port. nº 01-SEF/14):

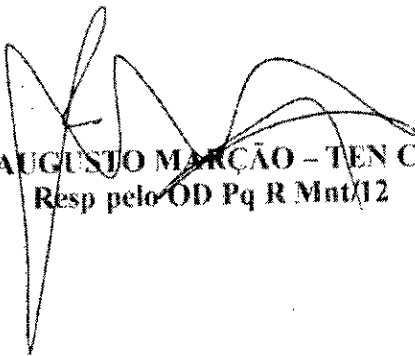
A manifestação de participação na IRP nº 9/2023, do HMAM, será registrada no SIASGNet, onde a mesma deverá aceitar e confirmar UG como participante no certame.

Portanto, pelo exposto acima, verifica-se conveniente e oportuno a adesão do Parque Regional de manutenção/ 12ª Região Militar como órgão participante a IRP nº 9/2023 do Hospital Militar de Área de Manaus.


DANIELLE GUIOMAR DE ALMEIDA VASCONCELOS -- 1º Ten
Chefe da Formação Sanitária

Despacho do Ordenador de Despesas
(Art. 17º, inciso IV, Port. nº 01-SEF/14)

1. Autorizo a inclusão desta Organização Militar como UASG PARTICIPANTE no Pregão Eletrônico SRP gerenciado pelo Hospital Militar de Área de Manaus - IRP 9/2023.
2. Para fins do art. 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, determino a utilização dos recursos distribuídos ao PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12 consignados no Orçamento Geral da União para o ano de 2022, na Gestão Tesouro e ou Gestão Fundo do Exército, cuja natureza de despesa é 33.90.39 (serviço).
3. A Seção de Licitações e Contratos providencie a documentação pertinente, conforme Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, e remeta a Unidade Gestora Gerenciadora.
4. Publique-se.


JOSÉ AUGUSTO MARCÃO -- TEN CEL
Resp pelo OD Pq R Mnt/12



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022
(Processo Administrativo n.º 64581.023175/2023-89)

Torna-se público que o Hospital Militar de Área de Manaus, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediado na Rua Prof. Ernani Simão, 1.421, Cachoeirinha, CEP 69.065-390, Manaus, Amazonas, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

DATA DA SESSÃO	XX/XX/2023
HORÁRIO	09:30 horas (hora de Brasília)
LOCAL	Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br
<i>Critério de Julgamento: menor preço</i>	

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de consumo odontológico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço/menor desconto do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/por> meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

- 4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 4.2.8. *sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.*
- 4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.3.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento dereserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e

que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário do item;*

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. **O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.**

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.10.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

- 7.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.17 O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.19 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.20 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lanceserão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.21 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.22 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.23 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.24 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.25 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:

7.25.1 no país;

7.25.2 por empresas brasileiras;

7.25.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.25.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.26 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.27 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.27.3 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.28 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o

mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas), sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0;>);

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação-econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.11. Habilitação jurídica:

9.11.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.11.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta

Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.11.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.11.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.11.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.12. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.12.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.12.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.12.8. *Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.*

9.13. Qualificação Econômico-Financeira.

9.13.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.13.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.13.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.13.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.13.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.13.3. comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.13.3.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

9.14. Qualificação Técnica:

9.14.1. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.15. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.16. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.16.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.17. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.18. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.19. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.

9.20. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.21. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.22. *O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.*

9.22.1. *Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.*

9.23. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. *A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:*

10.1.1. *ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.*

10.1.2. *conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.*

10.2. *A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.*

10.3. *Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.*

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. *Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.*

16.2. *Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.*

16.3. *O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.*

16.4. *Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.*

16.4.1. *Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;*

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o *Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização)*, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado

e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:*

17.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;*

17.3.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;*

17.3.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.*

17.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. apresentar documentação falsa;

22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. não mantiver a proposta;

22.1.7. cometer fraude fiscal;

22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.4.2. Multa de 05% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.

22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitahmam@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Professor Ernani Simão, 1421, Cachoeirinha, Manaus-AM, na Seção de aquisições licitações e contratos.

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **dois dias** úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

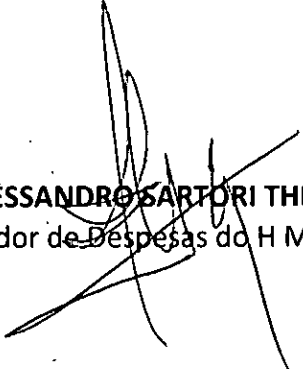
25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Professor Ernani Simão, 1421, Cachoeirinha, Manaus-Am, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 15:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 13.1.1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
- 25.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.
- 25.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

Manaus-AM, 21 de Julho de 2023


ALESSANDRO SARTORI THIES - Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

ANEXO I DE TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 09/2023
(NUP 64581.023175/2023-89)
(COMPRAS)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de consumo, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus – Divisão de Odontologia, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes foram estabelecidas neste instrumento, conforme tabela abaixo:

nr.	Descrição / especificação	CATMA T	Unidade medida	Qtd total	valor médio unitário	valor total por item
1	Ácido fosfórico 37% kit de 3 seringas c/ 2,5ml e com 3 ponteiros de aplicação, com coloração azul para facilitar visualização, com base aquosa e com afinidade à água para fácil remoção. Padrão de referência: similar ou superior condicionador ácido condac 37% flow pack, fgm. Pacote c/ 3 seringas	391582	Unidade	1450	R\$ 8,60	R\$ 12.470,00
2	Acrílico autopolimerizável, polimerização rápida (máximo 5 minutos), contração mínima, zero distorção, granulação ultra fina, cor 62 fr c/ 28g (co-polímero metil metacrilato), validade de 3 anos, padrão de referência: similar ou superior duralay	390459	Unidade	99	R\$ 219,60	R\$ 21.740,40
3	Acrílico autopolimerizável, polimerização rápida (máximo 5 minutos), contração mínima, zero distorção, granulação ultra fina, cor 66 fr c/ 28g (co-polímero metil metacrilato), validade de 3 anos, padrão de referência: similar ou superior duralay	390459	Unidade	99	R\$ 219,60	R\$ 21.740,40
4	Acrílico autopolimerizável, polimerização rápida (máximo 5 minutos), contração mínima, zero distorção, granulação ultra fina, cor 67 fr c/ 28g (co-polímero metil metacrilato), validade de 3 anos, padrão de referência: similar ou superior duralay	390459	Unidade	94	R\$ 193,49	R\$ 18.188,06
5	Acrílico autopolimerizável, polimerização rápida (máximo 5 minutos), contração mínima, zero distorção, granulação ultra fina, cor 69 fr c/ 28g (co-polímero metil metacrilato), validade de 3 anos, padrão de referência: similar ou superior duralay	390459	Unidade	94	R\$ 219,30	R\$ 20.614,20
6	Acrílico autopolimerizável, polimerização rápida (máximo 5 minutos), contração mínima, zero distorção, granulação ultra fina, cor vermelha fr c/ 28g (co-polímero metil metacrilato), validade de 3 anos, padrão de referência: similar ou superior duralay	390458	Unidade	92	R\$ 219,60	R\$ 20.203,20
7	Afastador labial descartável circular: acessório inovador desenvolvido para atender às exigências de pacientes por um ajuste ainda mais confortável e suave. Ideal para o uso durante longos períodos de tempo do tratamento. Conforto completo para o paciente; fácil acesso e uma área de trabalho com maior espaço; rápida e fácil colocação; ampla gama de aplicações; latex free, de uso único em paciente; tamanho: regular. Embalagem com 40 unidades de padrão de referência: similar ou superior afastador labial optragate - ivoclar vivadent. Pacote c/ 40 unidades	426390	Unidade	610	R\$ 664,29	R\$ 405.216,90
8	Afastador labial flexível autoclavável: o seu uso está indicado basicamente para afastar a mucosa labial e da bochecha para a colagem de bráquetes, profilaxia, fotografias intraorais, aplicação de flúor e restaurações adesivas. Possui uma base para segurar a língua do paciente. Esterilização em autoclave a 137°C. Não precisa segurar. Embalagem com	417614	Unidade	120	R\$ 31,20	R\$ 3.744,00

	1 unidade tamanho m. Padrão de referência : similar ou superior afastador labial flex - maquira					
9	Agulha gengival, tamanho 27g longa , material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel trifacetado, tipo conexão adaptável à seringa carpule, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual, com cânula de comprimento de 38,1 mm, deve possuir gravação de marca, tamanho, lote e validade nas tampas de plástico e tenha prazo de validade superior a 4 anos. Padrão de referência: similar ou superior unobject. Caixa com 100 unidades	442144	Unidade	349	46,54	R\$ 16.242,46
10	Agulha odontológica descartável extra curta 30g gengival com comprimento no padrão internacional de 12 mm, embalagem individual e estéril, com corpo em aço inox siliconizado e fino e ponta de bisel trifacetada adaptável a seringa carpule. Esterilização através de óxido etileno, uso descartável, individual e único. Padrão de referência: similar ou superior unobject. Apresentação: 01caixa com 100 unidades.	442142	Unidade	445	R\$ 40,09	R\$ 17.840,05
11	Agulha, tipo agulha gengival, tamanho 30g curta , material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel trifacetado, tipo conexão adaptável à seringa carpule, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual, com cânula de comprimento de 25mm, deve possuir gravação de marca, tamanho, lote e validade nas tampas de plástico e tenha prazo de validade superior a 4 anos. Padrão de referência: similar ou superior unobject ou superior. Caixa c/ 100 unidades.	442145	Unidade	369	R\$ 52,02	R\$ 19.195,38
12	Alginato de presa rápida (um minuto de presa em boca), sabor de frutas vermelhas, alta resistência para impressões, pacote com 500g, resistência ao rasgamento de 1,15n/mm, permite duplo vazamento das impressões e possui resistência compressiva de 1,10mpa, padrão de referência: similar ou superior cavex orthotrace ou superior. Pacote 500g.	428490	Unidade	357	R\$ 79,54	R\$ 28.395,78
13	Algodão hidrófilo, apresentação: em rolete, algodão alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril. Pacote com 100 roletes	407961	Unidade	4440	R\$ 13,92	R\$ 61.804,80
14	Anestésico injetável cloridrato de articaína 4% com epinefrina 18 ui (1:100.000) isento de metilparabeno. Forma farmacêutica em solução injetável. Envazado em tubetes de vidro, que permite melhor visualização do refluxo sanguíneo, dá maior suavidade no deslizamento do êmbolo siliconizado, minimizando a dor durante a injeção. O tubete de vidro garante a eficácia do produto durante todo o tempo de validade devido à ausência de porosidade do vidro. Sem possibilidade de contaminação por polímeros, pois o vidro não se degrada. Cada tubete é envolvido por um rótulo adesivo de segurança, que protege a cavidade oral em caso de quebra e que contém todas as especificações sobre o anestésico. Embalagem em blister lacrado. Caixa com 50 tubetes 1,8ml. Padrão de referência: similar ou superior articaína 4% 1:100.000.	297697	Unidade	889	R\$ 191,28	R\$ 170.047,92
15	Anestésico injetável cloridrato de lidocaína 2% com epinefrina 1:100.000, contendo em cada ml 20mg de cloridrato de lidocaína, 10mg de epinefrina, isento de metilparabeno farmacêutica em solução injetável. Envazado em tubetes de vidro , que permite melhor visualização do refluxo sanguíneo, dá maior suavidade no deslizamento do embolo siliconizado, minimizando a dor durante a injeção. O tubete de vidro garante a eficácia do produto durante todo o tempo de validade devido a ausência de porosidade do vidro. Sem possibilidade de contaminação por polímeros, pois o vidro não se degrada. Cada tubete é envolvido por um rotulo adesivo de segurança, que protege a cavidade oral em caso de quebra e que contém todas as especificações sobre o anestésico. Embalagem em blister lacrado. Apresentação: caixa 50 tubetes de vidro com 1,8 ml cada. Padrão de referência: superior ou similar alphacaine.	269851	Unidade	679	R\$ 120,16	R\$ 81.588,64
16	Anestésico injetável cloridrato de prilocaina 54mg (3%) com felipressina 0,054 ui. tubetes de cristal. Isento de metilparabeno.. Envazado em tubetes de vidro , que permite melhor visualização do refluxo sanguíneo, dá maior suavidade no deslizamento do êmbolo siliconizado, minimizando a dor durante a injeção. O tubete de vidro garante a eficácia do produto durante todo o tempo de validade devido à ausência de porosidade do vidro. Sem possibilidade de contaminação por polímeros, pois o vidro não se degrada. Cada tubete é envolvido por um rótuo adesivo de segurança, que protege a cavidade oral em caso de quebra e que contém todas as especificações sobre o anestésico. Embalagem em blister lacrado. Apresentação: caixa com 50 tubetes 1,8ml cada. Padrão de referência: superior ou similar prilonest 3%	269833	Unidade	179	R\$ 119,60	R\$ 21.408,40
17	Anestésico tópico em gel, benzocaína 200mg/g. Referência: similar ou superior benzotop df.l pote com 12 gramas	272913	Unidade	209	R\$ 7,80	R\$ 1.630,20
18	Aplicador descartável de adesivo e soluções, pontas em fibras não absorventes e resistentes à abrasão. Haste dobrável até 90°. Embalagem	410560	Unidade	687	R\$ 20,15	R\$ 13.843,05

	com 100 aplicadores extrafino . Padrão de referência: similar ou superior microbrush kg					
19	Aplicador descartável de adesivo e soluções, pontas em fibras não absorventes e resistentes à abrasão. Haste dobrável até 90°. Embalagem com 100 aplicadores fino . Padrão de referência: similar ou superior microbrush kg	410557	Unidade	677	R\$ 20,09	R\$ 13.600,93
20	Aplicador descartável de adesivo e soluções, pontas em fibras não absorventes e resistentes à abrasão. Haste dobrável até 90°. Embalagem com 100 aplicadores regular . padrão de referência: microbrush kg ou superior	410559	Unidade	707	R\$ 23,01	R\$ 16.268,07
21	Aplicador para o cimento de ionômero de vidro em cápsula. autoclavável , com trava para a cápsula que controla a extrusão de material. Partes mecânicas em aço inox. Condição: da mesma marca do cimento de ionômero de vidro em cápsula. número 2. Referência: similar ou superior riva applicator 2 sdi.	442470	Unidade	57	R\$ 207,77	R\$ 11.842,89
22	Aplicador/extrator de amarrilho elástico plástico. Material aço inoxidável+ plástico.	417698	Unidade	302	R\$ 17,18	R\$ 5.188,36
23	Arco de ostby dobrável adulto para isolamento absoluto, plástico ou nylon esterilizável em autoclave	364803	Unidade	73	R\$ 8,58	R\$ 626,34
24	Arco redondo pré-contornado inferior cromo níquel .018"-0,45mm pacote c/ 10	433343	Unidade	300	R\$ 11,47	R\$ 3.441,00
25	Arco redondo pré-contornado inferior cromo níquel .020"-0,50mm pacote c/10	433343	Unidade	300	R\$ 7,97	R\$ 2.391,00
26	Arco redondo pré-contornado inferior niti termoativado .012" - 0,30mm pacote c/ 10	433404	Unidade	305	R\$ 15,08	R\$ 4.599,40
27	Arco redondo pré-contornado inferior niti termoativado .014" - 0,35mm pacote c/10	433404	Unidade	300	R\$ 15,18	R\$ 4.554,00
28	Arco redondo pré-contornado inferior niti termoativado .016" - 0,40mm pacote c/ 10	433404	Unidade	300	R\$ 13,56	R\$ 4.068,00
29	Arco redondo pré-contornado inferior niti termoativado .018" - 0,45mm pacote c/ 10	433404	Unidade	300	R\$ 14,21	R\$ 4.263,00
30	Arco redondo pré-contornado inferior niti termoativado .020" - 0,50mm pacote c/10	433404	Unidade	200	R\$ 23,18	R\$ 4.636,00
31	Arco redondo pré-contornado médio nitinol .012" - 0,30mm pacote c/ 10	433352	Unidade	200	R\$ 22,09	R\$ 4.418,00
32	Arco redondo pré-contornado médio nitinol .014" - 0,35mm pacote c/10	433352	Unidade	200	R\$ 17,59	R\$ 3.518,00
33	Arco redondo pré-contornado médio nitinol .016" - 0,40mm pacote c/ 10	433352	Unidade	200	R\$ 16,46	R\$ 3.292,00
34	Arco redondo pré-contornado médio nitinol .018" - 0,45mm pacote c/ 10	433352	Unidade	200	R\$ 16,46	R\$ 3.292,00
35	Arco redondo pré-contornado médio nitinol .020" - 0,50mm pacote c/10	433352	Unidade	200	R\$ 17,09	R\$ 3.418,00
36	Arco retangular pré-contornado inferior cromo níquel braided 8 filamentos retangular.017" x 025". Pacote c/ 10	433344	Unidade	200	R\$ 41,87	R\$ 8.374,00
37	Arco retangular pré-contornado superior cromo níquel braided 8 filamentos retangular.017" x 025". Pacote c/ 10	433344	Unidade	250	R\$ 41,87	R\$ 10.467,50
38	Babador odontológico. Material: papel absorvente e plástico, tipo uso: descartável, cor: branca, comprimento: 33 cm, largura: 48 cm, características adicionais: 2 camadas papel, 1 camada plástico. Pacote 100 babadores	284700	Unidade	4795	R\$ 16,26	R\$ 77.966,70
39	Bandeja lisa de inox. Autoclavável. Tamanho: 12 x 22 x 1,5 cm. Material: aço.	408010	Unidade	168	R\$ 123,27	R\$ 20.709,36
40	Barreira gengival: substitui o dique de borracha em casos em que o isolamento relativo da gengiva seja o suficiente, durante o procedimento de clareamento dental, fazendo a proteção da gengiva durante o processo. A barreira possui a viscosidade adequada, não escorrendo e pode ser retirada com facilidade, saindo inteiramente ou em pedaços grandes, agilizando o procedimento. Além de possuir uma cor diferenciada que facilita a visualização do campo de trabalho. Composição: hema, monômeros de uretano di-metacrilato, carga inerte, pigmentos e fotoiniciadores; fotopolimerizável; sai com facilidade e por inteiro no final do procedimento; não irrita os tecidos gengivais; fácil aplicação para o profissional e mais conforto para o paciente; excelente poder de vedação; rendimento: 5 aplicações de arcada completa. Conteúdo da embalagem: 1 seringa de 2g; 3 ponteiros para aplicação do produto. Padrão de referência: similar ou superior barreira gengival top dam blue- fgm - seringa com 2g	413641	Unidade	615	R\$ 9,78	R\$ 6.014,70
41	Bicarbonato de sódio p/profilaxia (pó) 500g, extra fino (ca). Padrão de referência: similar ou superior airon. Frasco 500 gr	271052	Unidade	308	R\$ 44,59	R\$ 13.733,72
42	Borrachas polidoras para cerâmica , diversas granulações, contra-ângulo , baixa rotação. Kit completo com no mínimo 6 polidores para cerâmicas; kit para desgaste, acabamento e polimento com brilho glaze em todos materiais cerâmicos. Polidores eve (alemanha) com alto poder de corte, acabamento e brilho. Ideal para dissilicato de lítio, metalo-cerâmicas,	255718	Unidade	76	R\$ 484,52	R\$ 36.823,52

	zircônia e demais cerâmicas feldspáticas. Azul = 1ª fase - desgaste e correções; rosa = 2ª fase - acabamento e pré-polimento e cinza - 3ª fase - alto brilho e glaze * autoclavável; (intra-oral), padrão de referência; similar ou superior american burrs.					
43	Borrachas polidoras para cerâmica, diversas granulações, peça reta, 19 brocas sendo : 2 fresas maxicut, uma em formato pera (1251) e outra em formato agulha (1571). * 1 fresa minicut formato tronco-cônica (1520). * 3 polidores para metal formato roda (granulometria grossa, média e fina). * 3 polidores de cerâmica formato lentilha (granulometria grossa, média e fina). * 4 polidores de acrílico formato chama (granulometria extra grossa, grossa, média e fina). * 1 disco diamantado dupla-face. * 1 escova scotch brithe amarela. * 1 escova scotch brithe vermelha. * 1 escova de aço dourada. * 1 escova pelo de cabra estrela. * 1 escova de algodão. * 1 broqueiro de acrílico com 55 furos. Kit completo para realizar cortes, desgastes, preparos, polimentos e brilho final em vários tipos de materiais, como: cerâmica, metal e acrílico. além disso, o broqueiro conta com produção através de gravação a laser de 55 furos, que permite fácil organização das peças e impede que elas se movam durante o transporte com o broqueiro fechado. Padrão de referência: similar ou superior american burrs.	441161	Unidade	71	R\$ 588,23	R\$ 41.764,33
44	Braquetes – conjunto de braquetes roth light especial gancho can e pre slot.022 x .030. Angulação canino 9º	431401	Unidade	605	R\$ 31,78	R\$ 19.226,90
45	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato cônica ponta de lápis, tipo haste longa, numeração americana 3195ff. Características adicionais: banho de ródio com proteção antimicrobiana, processo livre de cromo.	403155	Unidade	300	R\$ 15,63	R\$ 5.730,00
46	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipo haste longa, tipo corte corte médio, numeração americana 1013. Características adicionais: banho de ródio com proteção antimicrobiana, processo livre de cromo.	404644	Unidade	325	R\$ 19,99	R\$ 6.496,75
47	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipo haste longa, tipo corte corte médio, numeração americana 3017. Características adicionais: banho de ródio com proteção antimicrobiana, processo livre de cromo.	403375	Unidade	325	R\$ 20,52	R\$ 6.669,00
48	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipo haste longa, tipo corte corte médio, numeração americana 3018. Características adicionais: banho de ródio com proteção antimicrobiana, processo livre de cromo.	403376	Unidade	320	R\$ 19,02	R\$ 6.086,40
49	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipo haste longa, tipo corte corte médio, numeração americana 1015. Características adicionais: banho de ródio com proteção antimicrobiana, processo livre de cromo.	402948	Unidade	325	R\$ 15,89	R\$ 5.164,25
50	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo em chama, tipo haste regular, tipo corte: corte extra fino, numeração americana 1: ref. 1112ff	403140	Unidade	355	R\$ 8,33	R\$ 2.957,15
51	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo em chama, tipo haste regular, tipo corte: corte fino, numeração americana 1: ref. 1112f	403137	Unidade	355	R\$ 11,76	R\$ 4.174,80
52	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1011	402944	Unidade	335	R\$ 18,19	R\$ 6.093,65
53	Broca carbide, esférica, haste longa, cirúrgica n° 4.	403381	Unidade	285	R\$ 18,64	R\$ 5.312,40
54	Broca carbide, esférica, haste longa, cirúrgica n° 6.	403382	Unidade	285	R\$ 9,59	R\$ 2.733,15
55	Broca carbide, esférica, haste longa, cirúrgica n° 8.	403382	Unidade	285	R\$ 7,71	R\$ 2.197,35
56	Broca carbide, tronco cônica, característica adicional: picotada, haste longa, cirúrgica 701.	403387	Unidade	280	R\$ 8,72	R\$ 2.441,60
57	Broca carbide, tronco cônica, característica adicional: picotada, haste longa, cirúrgica 702.	403389	Unidade	282	R\$ 25,20	R\$ 7.106,40
58	Broca carbide, tronco cônica, característica adicional: picotada, haste longa, cirúrgica 703.	403391	Unidade	285	R\$ 8,48	R\$ 2.416,80
59	Broca cirúrgica zekrya 28 mm fg indicada como auxiliar em cirurgias orais (siso incluso, remoção de osso, etc). Produzida em aço carbide com ponta	403873	Unidade	272	R\$ 34,11	R\$ 9.277,92

	ativa (0,8 mm de diâmetro). Possui formato tronco cônico. Alta rotação. Indicar na embalagem dados da empresa fabricação, marca, lote, validade, registro/notificação na anvisa/ mistério da saúde. Embalagem individual					
60	Broca de tungstênio, para peça de mão nº 1509. Broca baixa rotação, tipo: peça reta , material: carboneto de tungstênio, formato: cônica topo arredondado, corte cruzado. Similar ou superior edenta	405546	Unidade	360	R\$ 260,57	R\$ 93.805,20
61	Broca diamantada p/ alta rotação (esterilizada) nº 1012, embalada em blister individualmente, com marca e lote gravados a laser na sua haste. Material: aço inoxidável diamantada esférica, haste regular , tipo corte: corte médio, numeração americana: 1012	402945	Unidade	550	R\$ 18,19	R\$ 10.004,50
62	Broca diamantada p/ alta rotação (esterilizada) nº 1013, embalada em blister individualmente, com marca e lote gravados a laser na sua haste. Material: aço inoxidável diamantada esférica, haste regular , tipo corte: corte médio, numeração americana: 1013.	402946	Unidade	550	R\$ 18,19	R\$ 10.004,50
63	Broca diamantada p/ alta rotação (esterilizada) nº 1014, embalada em blister individualmente, com marca e lote gravados a laser na sua haste. Material: aço inoxidável diamantada, esférica, haste longa , tipo corte: corte médio, numeração americana: 1014.	402947	Unidade	510	R\$ 19,70	R\$ 10.047,00
64	Broca diamantada p/ alta rotação (esterilizada) nº 1014, embalada em blister individualmente, com marca e lote gravados a laser na sua haste. Material: aço inoxidável diamantada esférica, haste regular , tipo corte: corte médio, numeração americana: 1014.	402947	Unidade	545	R\$ 19,67	R\$ 10.720,15
65	Broca diamantada p/ alta rotação (esterilizada) nº 1016, embalada em blister individualmente, com marca e lote gravados a laser na sua haste. Material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, haste longa , tipo corte: corte médio, numeração americana: 1016.	402949	Unidade	495	R\$ 17,67	R\$ 8.746,65
66	Broca diamantada p/ alta rotação (esterilizada) nº 1016, embalada em blister individualmente, com marca e lote gravados a laser na sua haste. Material: aço inoxidável diamantada esférica, haste regular , tipo corte: corte médio, numeração americana: 1016.	402949	Unidade	505	R\$ 19,64	R\$ 9.918,20
67	Broca diamantada p/ alta rotação (esterilizada) nº 1018, embalada em blister individualmente, com marca e lote gravados a laser na sua haste. Material: aço inoxidável diamantada, esférica haste longa , tipo corte: corte médio, numeração americana: 1018.	402947	Unidade	480	R\$ 4,30	R\$ 2.064,00
68	Broca diamantada p/ alta rotação (esterilizada) nº 1018, embalada em blister individualmente, com marca e lote gravados a laser na sua haste. Material: aço inoxidável diamantada esférica, haste regular , tipo corte: corte médio, numeração americana: 1018.	402947	Unidade	485	R\$ 3,22	R\$ 1.561,70
69	Broca diamantada p/ alta rotação (esterilizada) nº 2200, embalada em blister individualmente, com marca e lote gravados a laser na sua haste. Material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica e topo em chama haste regular , tipo corte: corte médio, numeração americana: 2200	403835	Unidade	580	R\$ 3,45	R\$ 2.001,00
70	Broca diamantada p/ alta rotação (esterilizada) nº 3098, embalada em blister individualmente, com marca e lote gravados a laser na sua haste. Material: aço inoxidável diamantada, formato: cilíndrica haste regular , tipo corte: corte médio, numeração americana: 3098.	403016	Unidade	335	R\$ 2,81	R\$ 941,35
71	Broca diamantada p/ alta rotação (esterilizada) nº 3131exg, embalada em blister individualmente, com marca e lote gravados a laser na sua haste	403808	Unidade	315	R\$ 3,25	R\$ 1.023,75
72	Broca diamantada p/ alta rotação (esterilizada) nº 3168, embalada em blister individualmente, com marca e lote gravados a laser na sua haste. Material: aço inoxidável diamantada, formato: pêra, haste regular , tipo corte: corte médio, numeração americana: 3168.	403095	Unidade	315	R\$ 4,18	R\$ 1.316,70
73	Broca diamantada p/ alta rotação (esterilizada) nº 3195, embalada em blister individualmente, com marca e lote gravados a laser na sua haste. Material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica topo ogival, haste regular , tipo corte: corte médio, numeração americana: 3195.	402982	Unidade	345	R\$ 3,46	R\$ 1.193,70
74	Broca diamantada p/ alta rotação (esterilizada) nº 4138f, embalada em blister individualmente, com marca e lote gravados a laser na sua haste	403132	Unidade	535	R\$ 5,33	R\$ 2.851,55
75	Broca odontológica para alta rotação, diamantada, topo em chama, nº 2200 f, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste fg e diamantada através de processo eletroquímico único, com rastreabilidade total através de gravação do lote nas hastes fg, embaladas individualmente. Embalagem com 01 broca. Padrão de qualidade da broca kg sorensoen, equivalente ou superior. Característica adicional só topo ativo, milimetrada, banho de ródio com proteção antimicrobiana, processo livre de cromo.	403796	Unidade	335	R\$ 2,81	R\$ 941,35
76	Broca odontológica para alta rotação, diamantada, topo em chama, nº 2200 ff, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste fg e	439914	Unidade	335	R\$ 3,20	R\$ 1.072,00

	diamantada através de processo eletroquímico único, com rastreabilidade total através de gravação do lote nas hastes fg, embaladas individualmente. Embalagem com 01 broca. Padrão de qualidade da broca kg sorensoen, equivalente ou superior. Característica adicional só topo ativo, milimetrada, banho de ródio com proteção antimicrobiana, processo livre de cromo.					
77	Broca transmetal dourada cilíndrica 19 mm (alta rotação) embalada em cartela em formato de blisters contendo 01 unidade. broca transmetal carbide cilíndrica haste: 19 mm, corte grosso, ponta ativa: 12 mm diâmetro.	414850	Unidade	279	R\$ 32,60	R\$ 9.095,40
78	Broca tungstênio mincut 1520 . Broca minicut pm. Corte: cruzado fino tronco-cônica. Anel vermelho. Indicada todos tipos de materiais. Carboneto de tungstênio	405541	Unidade	176	R\$ 84,60	R\$ 14.889,60
79	Cabo de bisturi ; uso: odontológico; material: aço inoxidável; tamanho: nº 3.	272821	Unidade	137	R\$ 20,06	R\$ 2.748,22
80	Cabo de espelho odontológico. Material: alumínio. Autoclavável. Indicado para encaixar o espelho bucal.	413300	Unidade	203	R\$ 9,46	R\$ 1.920,38
81	Caneta de alta rotação odontológica.. Spray triplo projetado minuciosamente para refrigerar a região de corte da broca em qualquer região de trabalho. Formato ergonômico com ranhuras antiderrapantes fixação de brocas por sistema push button, dispensa a utilização do saca-brocas. Rolamentos de cerâmica e turbinas micro balanceadas que eliminam as vibrações aumentando assim a vida útil dos rolamentos. Sistema de rolamentos apoiados em anéis de borracha auxiliando assim o baixo nível de ruído. Rotação máxima de 450.000 rpm. Esterilizável a 135°C. Conexão borden- iso 9168.	427588	Unidade	114	R\$ 470,50	R\$ 53.637,00
82	Caneta ultrassom peças - equipamento odontológico, material: silicone. Capa protetora de silicone para peça de mão ultrassom, características adicionais: autoclavável e compatível com profi class da dabi atlante.	416400	Unidade	124	R\$ 50,30	R\$ 6.237,20
83	Cera ortodôntica para proteção. Embalagem com 10 caixas com 5 bastões de cera em cada.	406794	Unidade	216	R\$ 18,90	R\$ 4.082,40
84	Cera para osso em envelope individual de 2,5 g. Mistura opaca estéril de cera de abelha, parafina e diluentes.	273052	Unidade	205	R\$ 5,28	R\$ 1.082,40
85	Cera periférica - caixa com 40 bastões - qualquer cor	406795	Unidade	205	R\$ 28,33	R\$ 5.807,65
86	Cera uso odontológico de parafina, apresentação lâmina, cor rosa, caixa com 18 unidades, formato retangular, aplicação registro mordida n 7 , padrão de referência: similar ou superior newmax technew	406791	Unidade	211	R\$ 30,23	R\$ 6.378,53
87	Cimento à base de hidróxido de cálcio radiopaco auto-endurecível e rígido para capeamento pulpar e forramento protetor, caixa com 2 tubos pasta base 13g e catalisadora, 11g (pasta base: glicolsalicilato, fosfato de cálcio e óxido de zinco, catalizador etilolueno, sulfonamida e hidróxido de cálcio), padrão de referência: similar ou superior hydro c dentsply	404562	Unidade	568	R\$ 49,36	R\$ 28.036,48
88	Cimento de ionômero de vidro em cápsula com tecnologia ionglass, com mistura única de diferentes tamanhos de partículas de vidro ultrafinas altamente reativas, contém íons flúor e estrôncio para bioremineralização dos dentes, com alta resistência flexural, alta liberação de flúor, cor a1 referência: riva light cure hv sdi . Condição: riva aplicador. Caixa com 50 cápsulas	404578	Unidade	250	R\$ 432,16	R\$ 108.040,00
89	Cimento de ionômero de vidro em cápsula com tecnologia ionglass, com mistura única de diferentes tamanhos de partículas de vidro ultrafinas altamente reativas, contém íons flúor e estrôncio para bioremineralização dos dentes, com alta resistência flexural, alta liberação de flúor, cor a3 referência: riva light cure hv sdi . Condição: riva aplicador. Caixa com 50 cápsulas.	404578	Unidade	256	R\$ 152,27	R\$ 38.981,12
90	Cimento de ionômero de vidro para cimentação / embalagem c/ 1 pó de 35g, 1 líquido de 15ml, ativação dual. Tampa conta-gotas, colher de medida, apresentação conjunto completo. Padrão de referência similar ou superior voco	432780	Unidade	235	R\$ 299,40	R\$ 70.359,00
91	Cimento endodôntico obturador contendo hidróxido de cálcio, radiopaco, capacidade de vedamento e retenção e longo tempo de trabalho. Apresentação: embalagem contendo 1 frasco do pó com no mínimo 8g + 1 tubo de resina com no mínimo 9g. Similar ou superior ao sealer 26	422806	Unidade	230	R\$ 126,93	R\$ 29.193,90
92	Cimento endodôntico biocerâmico similar ou superior ao bio - c sealer . Embalagem 4 seringas	432863	Unidade	125	R\$ 452,50	R\$ 56.562,50
93	Cimento obturador de polímero de amina epóxica, utilizado como selador definitivo para todas as técnicas de obturação, biocompatível, apresenta radiopacidade e estabilidade de cor. Com seringa de auto mistura - mistura homogênea e equilibrada de ambas as pastas, resultando em perfeita propriedade mecânica. Preenchimento preciso e direto no canal radicular. Caixa com 01 seringa. Similar ou superior ao ah plus	432863	Unidade	220	R\$ 289,33	R\$ 63.652,60

94	Cimento provisório a base de óxido de zinco sem eugenol, parafina líquida, estabilizador e pigmentos, pasta base 30g + 13g de catalisador, composição dióxido de zinco, óleo de parafina, vaselina, ácido eleico, pigmento vermelho, pigmento amarelo, colofonia modificada, ácido nonanocio, sílica, óleo de silicone e ácido acético, padrão de referência: similar ou superior ao rely x temp ne 3m espe	426021	Unidade	539	R\$ 61,10	R\$ 32.932,90--
95	Cimento provisório p/ restauração pote c/ 20g pasta base de materiais sintéticos, padrão de referência: similar ou superior coltosol	404546	Unidade	580	R\$ 8,76	R\$ 5.080,80
96	Cimento resinoso foto veneer, apresentando excelente estabilidade de cor, fotoativado, tixotrópico, baixa espessura de película: de 5 a 10µm. Composto á base de tegdma/bisgma, polímero policaprolactona reagida, sílica tratada de silano, difeniliodônio hexafluorofosfato, trifenilantimônio e dióxido de titânio. Rendimento: até 20 cimentações.embalagem com 3 g, cor a1 , padrão de referência: similar ou superior relyx veneer 3m	404559	Unidade	191	R\$ 544,27	R\$ 103.955,57
97	Cimento resinoso foto veneer, apresentando excelente estabilidade de cor, fotoativado, tixotrópico, baixa espessura de película: de 5 a 10µm. Composto á base de tegdma/bisgma, polímero policaprolactona reagida, sílica tratada de silano, difeniliodônio hexafluorofosfato, trifenilantimônio e dióxido de titânio. Rendimento: até 20 cimentações.embalagem com 3 g, cor b0,5 , padrão de referência: similar ou superior relyx veneer 3m	404559	Unidade	266	R\$ 538,67	R\$ 143.286,22
98	Cimento resinoso foto veneer, apresentando excelente estabilidade de cor, fotoativado, tixotrópico, baixa espessura de película: de 5 a 10µm. Composto á base de tegdma/bisgma, polímero policaprolactona reagida, sílica tratada de silano, difeniliodônio hexafluorofosfato, trifenilantimônio e dióxido de titânio. Rendimento: até 20 cimentações.embalagem com 3 g, cor tr , padrão de referência: similar ou superior relyx veneer 3m	404559	Unidade	264	R\$ 549,93	R\$ 145.181,52
99	Cimento resinoso foto veneer, apresentando excelente estabilidade de cor, fotoativado, tixotrópico, baixa espessura de película: de 5 a 10µm. Composto á base de tegdma/bisgma, polímero policaprolactona reagida, sílica tratada de silano, difeniliodônio hexafluorofosfato, trifenilantimônio e dióxido de titânio. Rendimento: até 20 cimentações.embalagem com 3 g, cor wo , padrão de referência: similar ou superior relyx veneer 3m	404559	Unidade	186	R\$ 549,93	R\$ 102.286,98
100	Cimento restaurador provisório, monocomponente, fotoativado, sem eugenol, contendo ácido poliacrílico, libera íons de flúor; apresentação: seringa com 5g, padrão de referência: similar ou superior x temp lc dfl	404548	Unidade	580	R\$ 706,67	R\$ 409.868,60
101	Civ ionômero de vidro para restauração com tripla presa: auto, foto e reação redox e liberação de flúor. Kit contendo: 1 frasco com 5g de pó na cor a3, 1 frasco de 2,5ml de líquido, 1 frasco de 2ml de primer, 1 frasco de 2ml de glaze, 1 colher dosadora de pó e 1 bloco de espatulação. Pó: contém vidro de fluoralumino silicato, persulfato de potássio e ácido ascórbico microencapsulados e pigmentos; líquido: contém solução aquosa com copolímeros do ácido policarboxílico hema e fotoiniciadores; primer: contém copolímeros do ácido policarboxílico, hema, etanol e fotoiniciadores; glaze: contém bis-gma, tegdma. Cor a3 padrão de referência: similar ou superior vitremmer 3m	417247	Unidade	226	R\$ 925,93	R\$ 209.260,18
102	Clorexidina digluconato, concentração:0,12%, forma farmacêutica: colutório. Apresentação:frasco com 1,1 litros.	341174	Unidade	520	R\$ 40,43	R\$ 21.023,60
103	Clorexidina digluconato, concentração:2%. Apresentação: frasco 1 litro .	341174	Frasco	459	R\$ 20,94	R\$ 9.611,46
104	Clorexidina digluconato, concentração:2%. Apresentação: frasco 100 ml .	341174	Frasco	461	R\$ 16,21	R\$ 7.472,81
105	Condensador mc spadden 50 - 25mm, embalados em caixa contendo quatro unidades	419403	Caixa	275	R\$ 94,25	R\$ 25.918,75
106	Condensador mc spadden 55 - 25mm, embalados em caixa contendo quatro unidades	418467	Caixa	270	R\$ 94,04	R\$ 25.390,80
107	Condensador mc spadden 60 - 25mm, embalados em caixa contendo quatro unidades	418462	Caixa	275	R\$ 97,05	R\$ 26.688,75
108	Condensador mc spadden 70 - 25mm, embalados em caixa contendo quatro unidades	418463	Caixa	275	R\$ 263,93	R\$ 72.580,75
109	Condicionador ácido de porcelana em gel a basa de ácido fluoridríco 10% . Seringa c/ 2,5ml. Padrão de referência: similar ou superior dentysply	391948	Unidade	150	R\$ 33,30	R\$ 4.995,00
110	Cone de gutapercha tipo protaper f1 f2 f3 28 mm apresentação: caixa com 60 unidades. Similar ou superior protaper da dentsply	419439	Caixa	378	R\$ 54,75	R\$ 20.695,50
111	Conjunto de higiene para uso hospitalar contendo escova dental hospitalar com sugador interno acoplado, componentes adicionais: orifício de aspiração, sache clorexidina gel, com protetor de cerdas. Uso único o kit contém 1 escova de cerdas extras macias + clorexidina. Pode ser usada para 09 procedimentos de escovação (03 dias, se escovação 03 vezes ao dia). Indicada para apcientes acamados ou impossibilitados de realizar a higiene oral.escova de dente hospitalar, com um sugador interno acoplado, controle de vácuo e cerdas extras macias. É um dispositivo para remoção de placa bacteriana, resíduos e secreções orais,	411254	Kit	1000	R\$ 33,40	R\$ 33.400,00

	diminuindo assim o número de pav e endocardite. A escova tem uma haste oca com orifício para encaixe da extensão do vácuo na extremidade distal e cerdas na outra extremidade. Composição do produto: kit para higiene oral composto por uma escova de dentes hospitalar composta de resinas termosplásticas medindo 19 cm com sugador interno acoplado, orifício lateral para controle de vácuo, cabeça medindo 1,5 cm com 3 orifício para aspiração e 14 tufo de cerdas extra macias com 0,8mm de altura. Acompanha protetor de cerdas e clorexidina 0,12%.					
112	Conjunto de matrizes e cunhas: conteúdo da embalagem: 100 matrizes seccionais pré-contornadas, 25 unidades de cada tamanho: 3.5mm, 4.5mm, 5.5mm, 6.5mm; 75 cunhas anatômicas, 25 unidades de cada tamanho: p, m, g; 30 cunhas protetoras inteligentes, 10 unidades de cada tamanho: p, m, g; 1 anel universal; 1 anel pequeno; 1 alicate (fórcps); 1 pinça auxiliar. (pin tweezer); anéis de retenção ni-ti: dois tamanhos (pré-molar e molar), o menor tamanho. Suporta 1000 ciclos de autoclavagem cada anel; cunhas plásticas, ao contrário das de madeira, não entumecem e incham em contato com a saliva; cunhas protetoras inteligentes: possui escudo acoplado que reduz o risco de dano interproximal (protege o dente adjacente); alicate v3 (fórcps): garras arqueadas que proporcionam mais controle no manuseio do anel; pinça auxiliar: pino na ponta proporciona melhor controle, o pino prende-se aos orifícios dos demais componentes minimizando o risco de queda dos mesmos; autoclavável a 134°. Padrão de referência: similar ou superior kit introdutório palodent v3 – dentsply sirona	418162	Embalagem	234	R\$ 1.760,18	R\$ 411.882,12
113	Contra ângulo. Composto por partes metálicas (liga de alumínio e aço inoxidável); conexão a um micromotor compatível com o sistema intra; rocas fixadas por meio da lâmina-trava na cabeça do contra ângulo; resistente a tração, assegurando o travamento da broca; redução: 1:1; rotação máxima 40.000 rpm; autoclavável a 135°C.	407106	Unidade	220	R\$ 466,04	R\$ 102.528,80
114	Cunha reflexiva interdental transparente, material atóxico; disponível em dois tamanhos; conduz a luz para auxiliar na polimerização; embalagem com 20 unidades em tamanhos sortidos	338649	Unidade	284	R\$ 27,38	R\$ 7.775,92
115	Descrição: endo z fg 25mm para alta rotação tendo sua parte ativa fabricada em carboneto de tungstênio (k20) e a parte inativa fabricada em aço inoxidável. Contém 13% de cromo e 0,9mm de diâmetro, cor dourada.	428030	Unidade	121	R\$ 58,28	R\$ 7.051,88
116	Dessensibilizante 2%. Linha office indicado no tratamento de dentes com sensibilidade. Seringa de 2g padrão de referência: similar ou superior total blanc office 2% - dfl	430512	Unidade	521	R\$ 32,44	R\$ 16.901,24
117	Disco de lixa sem centro metálico: discos de lixa flexíveis, disponíveis em 4 granulações (grossa, média, fina e extra fina) e nos tamanhos de 8 e 12 mm de diâmetro. Sistema de encaixe rápido flexível facilita acoplamento ao mandril. Kit com 56 discos de lixa divididos em quatro granulações: grossa (g), média (m), fina (f) ou extra fina (xf) com diâmetros de 8 e/ou 12mm. 01 mandril. Não possui centro metálico: padrão de referência: similar ou superior fgm	366438	Kit	152	R\$ 143,64	R\$ 21.833,28
118	Edta -líquido apresentação: vidro. Frasco de 20 ml	432427	Unidade	209	R\$ 9,25	R\$ 1.933,25
119	Elástico intra-oral médio 1/8" = 3,20mm pacote c/ 1000	431955	Unidade	105	R\$ 9,60	R\$ 1.008,00
120	Elástico intra-oral médio 3/16" = 4,80mm pacote c/ 1000	431946	Unidade	105	R\$ 9,81	R\$ 1.030,05
121	Elástico para ligadura bengalinha colorida pacote com 1000	431944	Pacote	155	R\$ 8,56	R\$ 1.326,80
122	Embalagem para ortodontia, material plástico, tipo caixa para aparelho com tampa e alça. Pacote com 10 unidades	422781	Pacote	205	R\$ 28,94	R\$ 5.932,70
123	Embalagem para elásticos ortodônticos zip bag . Tipo: saco plástico com fecho hermético p/ elástico. Característica adicional: c/ orientações de uso impressas. Pacote c/ 50 unidades.	422785	Pacote	160	R\$ 22,20	R\$ 3.552,00
124	Escavador odontológico de dentina duplo em aço inoxidável, tamanho p, dentina, modelo: nº 17 , esterilidade: autoclavável	426707	Unidade	340	R\$ 10,81	R\$ 3.675,40
125	Escova de carbeto de silício para polimento para uso em contra ângulo, cerdas com jateamento de carbeto de silício, granulação média. Formato taça .	417720	Unidade	240	R\$ 36,43	R\$ 8.743,20
126	Escova de robinson "mini" plana . Escovas de robinson com mais cerdas, garantindo um procedimento eficaz e sem agressão à gengiva. Modelo: taça ; formato: reta; fabricada em cerdas de nylon ultra flexíveis com maciez capaz de penetrar cerca de 1 a 4 mm dentro da gengiva, sem causar trauma. Apresentação: unidade.	431409	Unidade	1760	R\$ 2,17	R\$ 3.819,20
127	Escova de robson, tipo ponta: cônica , uso: contra-ângulo, cor: branca	404892	Unidade	800	R\$ 1,82	R\$ 1.456,00
128	Escova de robson, tipo ponta: reta , uso: contra-ângulo, cor: branca	404892	Unidade	775	R\$ 1,10	R\$ 852,50
129	Escova de robson, tipo ponta: taça , uso: contra-ângulo, característica adicional: impregnada com carbeto de silício	431408	Unidade	875	R\$ 28,21	R\$ 24.683,75
130	Escova de nailon para uso na peça reta, aplicação polimento inicial em	431408	Und	120	R\$ 16,76	R\$ 2.011,20

	resina acrílica, cerômeros e metais, remoção de riscos, diâmetro 22 mm, granulação média, padrão de referência: similar ou superior american burrs					
131	Escova ultra-brush de pelo de cabra, 12mm x 23mm, indicado para pré-polimento de resinas e cerâmica, com pasta de polimento, "rouge" ou pedra-pomes, vel: 18,000 rpm, padrão de referência: similar ou superior american burrs 265_1	431408	Und	130	R\$ 23,53	R\$ 3.058,90
132	Espátula de gesso de plástico	426919	Unidade	95	R\$ 5,28	R\$ 501,60
133	Espátula de resina de titânio nº2. Tipo: suprafil. Característica: antiaderente. Material em aço inox. Autoclavável, de aço inoxidável com pontas em titânio, modelo: nº 02, tipo uso: p, aplicação e escultura de resina composta, características adicionais: duplo, cabo c, silicone.	427838	Unidade	260	R\$ 139,74	R\$ 36.332,40
134	Espátula e calcador de silicato Nº1. Aço inox. autoclavável.	425657	Unidade	400	R\$ 42,71	R\$ 17.084,00
135	Espátula flexível para resina: totalmente flexível. Flexível. Produzida em liga de níquel titânio de alta qualidade. Cabo em alumínio anodizado. Totalmente autoclavável. Validade: indeterminada. Padrão de referência: similar ou superior a Im instrumental	425657	Unidade	345	R\$ 116,67	R\$ 40.251,15
136	Espátula odontológica, material: aço inoxidável, modelo: nº 24, tipo uso: manipulação	444212	Unidade	341	R\$ 28,61	R\$ 9.756,01
137	Espátula plástica para ionômero de vidro 142 devido ao uso do material ionômero de vidro.	444212	Unidade	480	R\$ 12,70	R\$ 6.096,00
138	Espelho bucal plano nº5. De aço. Autoclavável. espelho odontológico número 5, 1º plano (front-surface), camada de material refletivo colocada no plano superior frontal do espelho (primeiro plano do espelho) e não no plano traseiro do espelho, como no caso do espelho comum. Do ponto de vista óptico utiliza-se este procedimento para obter-se uma imagem refletida pelo espelho, única, nítida e sem fantasmas ou sombras. Unidade.	437558	Unidade	965	R\$ 5,51	R\$ 5.317,15
139	Esponja hemostática absorvível. Esponja fibrina esponja hemostática de colágeno hidrolizado (gelatina) liofilizada. Indicada durante e após procedimentos cirúrgicos para obtenção de hemostasia local. medidas 1 x 1 x 1 cm. De qualidade igual ou superior a technew. Apresentação: caixa com 10 unidades.	417242	Caixa	405	R\$ 49,76	R\$ 20.152,80
140	Eucaliptol, solvente de guta-percha- apresentação: vidro c/ 10 ml	429900	Unidade	102	R\$ 8,85	R\$ 902,70
141	Evidenciador de cárie: maior exposição do tecido cariado usado em casos de dúvida, se a dentina ou o esmalte está ou não cariado. Age nas cáries que não são pretas. Caso não tenha cárie não mancha. Indicado para qualquer idade. Características: composição: corante ácido vermelho s 52, propilenoglicol, conservante e água purificada. Aplicação: indicado para visualização e identificação do tecido cariado. Frasco com 10ml	425850	Frasco	183	R\$ 43,77	R\$ 8.009,91
142	Evidenciador de placa - cora placa antiga na cor azul e placa nova na cor rosa. Frasco com 10 ml. Referência: similar ou superior angelus angle	425848	Frasco	163	R\$ 5,78	R\$ 942,14
143	Acido fluorídrico gel à base de ácido fluorídrico a 10%, para condicionar porcelana. Embalagem com 1 seringa de 2,5ml.	391948	Unidade	130	R\$ 31,76	R\$ 4.128,80
144	Fio de sutura agulhado, material fio: nylon / poliamida preto, modelo fio: monofilamentar, diâmetro fio: 4-0, comprimento fio: cerca de 45 cm, tipo agulha: agulha 3/8 círculo, comprimento agulha: cerca de 20 mm, esterilidade: estéril, apresentação: embalagem com 24 unidades	487427	Embalagem	720	R\$ 66,21	R\$ 47.671,20
145	Fio de sutura agulhado, material fio: nylon / poliamida preto, modelo fio: monofilamentar, diâmetro fio: 5-0, comprimento fio: cerca de 45 cm, tipo agulha: agulha 3/8 círculo, comprimento agulha: cerca de 20 mm, esterilidade: estéril, apresentação: embalagem com 24 unidades	487416	Embalagem	685	R\$ 67,50	R\$ 46.237,50
146	Fio de sutura, material: seda, tipo fio: 4-0, cor: preto trançado, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1/2 círculo cortante, comprimento agulha: 1,70 cm, estéril. Embalagem com 24 unidades	487427	Embalagem	706	R\$ 44,30	R\$ 31.275,80
147	Fio dental, material: resina termoplástica, cera e essência, comprimento: 100 m, tipo: regular, sabor: neutro	246635	Unidade	1084	R\$ 1,39	R\$ 1.506,76
148	Fluido modelador de resina, indicado para confecção de restaurações em resina composta. Características: boa estabilidade de cor, fácil polimento e radiopaco. Embalagem com 5 ml.	391137	Unidade	228	R\$ 178,02	R\$ 40.588,56
149	Fluor gel neutro, concentração 2%, tixotrópico, incolor, com ph entre 6 e 7; apresentação: frasco 200 ml. Padrão de referência: similar ou superior dfl	428103	Unidade	672	R\$ 10,30	R\$ 6.921,60
150	Formocresol líquido antimicrobiano frasco com 10 ml	374821	Unidade	268	R\$ 9,29	R\$ 2.489,72
151	Frasco coletor, tipo: p, urina, material: plástico transparente, capacidade: cerca de 120 ml, tipo tampa: tampa rosqueável, sistema à vácuo, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual	466986	Unidade	420	R\$ 0,56	R\$ 235,20
152	Gesso comum tipo ii embalagem com 1 kg, padrão de referência: similar ou superior asfer	428416	Unidade	230	R\$ 14,53	R\$ 3.341,90

153	Gesso pedra especial , pacote com 1 kg tipo iv , na cor rosa, microgranulado para confecções de troquéis e modelos de precisão, padrão de referência: similar ou superior herostone vigodent	428417	Pacote	320	R\$ 44,25	R\$ 14.160,00
154	Gesso pedra tipo iii pacote com 1 kg, cor branco, padrão de referência: similar ou superior herodent vigodent	428415	Pacote	217	R\$ 22,05	R\$ 4.784,85
155	Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 00 , finalidade: isolamento absoluto do dente	247807	Unidade	117	R\$ 10,06	R\$ 1.177,02
156	Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 26 , finalidade: isolamento absoluto do dente	246018	Unidade	115	R\$ 10,63	R\$ 1.222,45
157	Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: w8a , finalidade: isolamento absoluto do dente	246025	Unidade	115	R\$ 11,61	R\$ 1.335,15
158	Hemostático (solução atóxica para hemostasia e retração gengival), sem epinefrina, frasco com 10 ml, padrão de referência: similar ou superior hemostop dentsply	422554	Unidade	339	R\$ 21,02	R\$ 7.125,78
159	Hidróxido de cálcio pa . Apresentação comercial em forma de pó. Frasco de 10 gramas contendo hidróxido de cálcio pa 99 a 100,5%. Para medicação intracanal.	404585	Unidade	219	R\$ 4,36	R\$ 954,84
160	Iodoformio , apresentação: frasco de 10g	419258	Unidade	25	R\$ 24,62	R\$ 615,50
161	Ionômero de vidro para base , forramento, selamento e restaurações de pequenas cavidades. Pronto ao uso, em seringa com 2,5g. Alta resistência à compressão e a força transversal. Alta biocompatibilidade. Material monocomponente, sem mistura, proporcionando economia de tempo. Exclusiva seringa ndt (non dripping technology), que não deixa o material gotejar . Padrão de referência: similar ou superior ionoseal, voco	404578	Seringa	679	R\$ 250,40	R\$ 170.021,60
162	Kit cirúrgico estéril confeccionados em não-tecido (tnt) 100% polipropileno, atóxico, anti-alérgico, permeável ao ar, não inflamável e esterilizável gramatura 40, contendo: 2 aventais manga longa; 1 campo fenestrado 1,2 x 0,7m; 2 campos 0,7 x 0,7m; 1 campo 1,5x 0,5m; 1 protetor de refletor; 2 protetores de cabos; 2 toalhas absorventes; 2 máscaras triplas; 2 toucas sanfonadas; 2 pares de propés; 1 capa para cadeira 1,9 x 0,85m.	460057	Unidade	4350	R\$ 56,72	R\$ 246.732,00
163	Kit clareador peróxido de carbamida 16 %: clareador a base de peróxido de carbamida em concentrações variadas, para tratamento caseiro com supervisão do dentista. Possui dupla ação dessensibilizante com nitrato de potássio e fluoreto de sódio, tem um rendimento excelente, chegando a 9 aplicações por seringa (de 3g), além de não escorrer na moldeira, pois tem ótima viscosidade. Características: concentração: 16% peróxido de carbamida; uso diário recomendado: 3 a 4 horas ou uso noturno; ph neutro; excelente viscosidade: não escorre; rendimento: até 9 aplicações por seringa (de 3g). Conteúdo da embalagem: 5 seringas de 3g de clareador whiteness perfect; 5 ponteiros aplicadoras; 2 placas de vinil de 1mm para confecção das moldeiras; 1 porta moldeira; informativo com instruções de aplicação. Padrão de referência: similar ou superior kit clareador whiteness perfect 16% - fgm	430033	Kit	260	R\$ 98,76	R\$ 25.677,60
164	Kit clareador peróxido de hidrogênio 35% e barreira gengival. Características: concentração: 35% peróxido de hidrogênio; aplicação única por sessão de até 40 minutos; ph alcalino e estável: menor difusão de peróxido para a polpa, diminuindo os índices de sensibilidade; não necessita de luz; não altera a cor ao longo do processo; rendimento: uma seringa com 1,2g de gel rende o suficiente para uma aplicação simultânea nos dois arcos. 6 seringas de 1,2g de clareador peróxido de hidrogênio 35%; 1 neutralizante de 2g; 1 barreira gengival de 2g, 6 dispositivos de acoplamento das seringas; 12 ponteiros aplicadoras de gel; informativo com instruções de aplicação. Padrão de referência: similar ou superior kit clareador whiteness hp blue 35% - fgm	430515	Kit	156	R\$ 98,30	R\$ 15.334,80
165	Kit de desgaste , acabamento e polimento intraoral em resinas compostas, cerâmicas, zircônia e dissilicato de lítio (lisi2), alcançando lugares antes impossíveis. Características: alto brilho em todos os compósitos; resultados perceptíveis, com o mínimo esforço; haste com calibração perfeita, evitando vibrações indesejadas; alta durabilidade; fabricado com diamantes naturais, dispensa a utilização de pasta de polimento. Incrível flexibilidade; o formato espiral permite que o profissional possa ter uma versatilidade de uso muito ampla; grossa: azul = desgaste e correções. Média: marrom = acabamento e lisura. Fina: cinza = polimento e brilho final. Acompanha broqueiro autoclavável de 75 furos, sendo aceitos mandris ca (43 furos) e fg (32 furos). Padrão de referência: similar ou superior polidores diamantados espirais twist-gloss american burs.	480152	Kit	163	R\$ 361,64	R\$ 58.947,32
166	kit de desgaste, acabamento e polimento intraoral em resinas compostas, cerâmicas, zircônia e dissilicato de lítio (lisi2), alcançando lugares antes	442183	Kit	224	R\$ 57,60	R\$ 12.902,40

	impossíveis.características: alto brilho em todos os compósitos; resultados perceptíveis, com o mínimo esforço; haste com calibração perfeita, evitando vibrações indesejadas; alta durabilidade; fabricado com diamantes naturais, dispensa a utilização de pasta de polimento. incrível flexibilidade; o formato espiral permite que o profissional possa ter uma versatilidade de uso muito ampla; grossa: azul = desgaste e correções. média: marrom = acabamento e lisura. fina: cinza = polimento e brilho final. acompanha broqueiro autoclavável de 75 furos, sendo aceitos mandris ca (43 furos) e fg (32 furos). padrão de referência: similar ou superior polidores diamantados espirais twist-gloss american burrs.					
167	Kit de matrizes: kit c/ 20 matrizes de poliéster (10 matrizes molar e 10 matrizes premolar), 20 matrizes de aço (10 matrizes molar e 10 matrizes premolar), 25 matrizes unimatrix (10 p, 10 m e 5 g), 1 grampo unimatrix hard, 8 protetores de silicone unimatrix, 30 cunhas elásticas (10 verde 2,0mm, 10 amarela 2,6mm e 10 azul 3,2mm). Padrão de referência: similar ou superior tdv	418162	Unidade	485	R\$ 345,93	R\$ 167.776,05
168	Kit de pontas diamantadas acabamento fino e ultrafino para restaurações indiretas - pontas diamantadas de tripla camada de diamante , que proporciona uma durabilidade incomparável, além de manter por muito mais tempo. O seu poder de corte. Kit com: 8 pontas diamantadas invicta de granulometria média nas numerações: 1014, 2131, 2135, 2200, 3131, 3168, 4137, 4138. E 2 pontas diamantadas de granulometria fina nas numerações: 2135f, 3168f. E 1 broqueiro autoclavável - 06 furos ca e 28 furos fg com marcação das numerações das pontas no broqueiro e qr code com informações dos produtos. Apresentação: kit com 10 peças + broqueiro autoclavável de 34 furos – padrão de referência : similar ou superior american burrs	404491	Unidade	257	R\$ 140,40	R\$ 36.082,80
169	Kit de pontas diamantadas para acabamento fino e extra fino com 7 pontas diamantadas. - 4 pontas diamantadas de granulometria fina nas numerações:1190f, 2135f, 3118f, 3195f. - 3 pontas de granulometria extra fina nas numerações: 1190ff, 3168ff, 3195ff. - 1 broqueiro autoclavável - 06 furos ca e 28 furos similar ou superior fg	404491	Unidade	211	R\$ 198,40	R\$ 41.862,40
170	Kit para acabamento e polimento de restaurações com 15 peças: 3 polidores de resina ultra-gloss de granulometria grossa (cinza) nos formatos chama, taça grande e disco para acabamento inicial e regularização. 3 polidores de resina ultra-gloss de granulometria média (rosa) nos formatos chama, taça grande e disco para polimento e remoção de riscos. 3 polidores de resina ultra-gloss de granulometria fina (azul) nos formatos chama, taça grande e disco para brilho final.4 escovas de robinson color-brush de rigidez semirígida (azul), semisoft (amarela), soft (lilás) e ultrasoft (rosa).1 escova ultra-brush carbeto de silício - funcionam como uma pasta de brilho impregnada de carbeto de silício, que através do atrito a seco, liberam os compostos de alto brilho que ficam impregnados na -superfície. 1 escova pelo de cabra - utilizada para retirar o excesso de carbeto de silício liberado pelas escovas ultra-brush e reproduzir assim um brilho máximo. Esta fase é essencial para obtenção do espelhamento e alto brilho proporcionados apenas pela união entre ultra-gloss e ultra-brush. 1 broqueiro autoclavável de 75 furos sendo aceitos mandreel ca e fg.seus polidores contam com dupla camada de silicone e jateamento de carbeto de silício, que promovem maior durabilidade e permitem alcançar resultados superiores, quando comparados aos tradicionais polidores compostos por óxido de alumínio. A alta qualidade e a variedade de formatos trazem mais eficiência a cada restauração.padrão de referência: similar ou superior kit acabamento e polimento de resina completo ultra-gloss american burrs	480152	Unidade	156	R\$ 207,29	R\$ 32.337,24
171	Kit para clareamento: kit com 1 frasco com 15,3g (peróxido de hidrogênio 35%), 3 seringas com 3g cada (peróxido de carbamida 22%), 1 frasco com 5ml (glu-hema) e 3 seringas com 3g cada (esente 2,0%). Características: sistema de frascos que permite preparar quantidades flexíveis evitando desperdício; alta molhabilidade: gel forma excelente contato com o dente maximizando sua eficiência; câmbio de cor: o gel possui coloração vermelho que muda para azul ao longo da aplicação, indicando atividade do gel; maior segurança: acompanha frasco de agente neutralizante, indicado em casos de contato indevido do gel clareador com tecidos moles. Kit com 1 frasco com 15,3g de peróxido de hidrogênio pro 35%, 3 seringas com 3g cada de peróxido de carbamida 22%, 1 frasco com 5ml de glu-hema e 3 seringas com 3g cada dessensibilizante 2,0%. Padrão de referência: similar ou superior kit clareador potencia branco combinado pro 35% + pf 22% - hps do brasil	430515	Unidade	328	R\$ 172,53	R\$ 56.589,84

172	Kit para escultura de resina: características - possui 7 formatos diferentes de pontas rolantes antiaderentes, que inibem a formação de bolhas e promovem uma aplicação homogênea de resina composta em finas camadas. Cilíndrica 4mm: modelagem das superfícies livres. cônica: modelagem das superfícies marginais e oclusal, e adaptação do material restaurador em cavidades classe i. Cilíndrica 3mm: modelagem das superfícies livres e região cervical. Disco: modelagem da região interproximal e cervical. Ponta: modelagem da região oclusal (fissuras) e adaptação do material restaurador em paredes de cavidades profundas. Oval: modelagem das superfícies lingual e palatina. Espátula: modelagem das áreas proximais (anterior e posterior). instrumento (cabo autoclavável) modelador de resina desenvolvido para promover controle completo na colocação das camadas e na escultura das restaurações. Pontas que rolam sobre a resina composta inserida na cavidade a ser restaurada, facilita a escultura de diversas regiões e dispensa o uso de instrumentos adicionais. Reduz o tempo de procedimento e diminui a chance de formação de bolhas. Possibilita a realização procedimentos desafiadores (camadas super finas), cabo reutilizável e pontas descartáveis. Higienico, cabo autoclavável a 134°C por 3 minutos.	430515	Kit	128	R\$ 331,97	R\$ 42.492,16
173	Kit para profilaxia com 10 peças color brush com cerdas de nylon macias e flexíveis, penetram cerca de 1 a 4mm dentro da gengiva. + broqueiro autoclavável kit contendo diferentes cores e espessuras: ultra-sfot, semi-rígida e rígida para profilaxia, micro-abrasão, profilaxia subgengival, remoção de manchas. Referência: similar ou superior american burrs	431409	Unidade	131	R\$ 134,93	R\$ 17.675,83
174	Lâmina cirúrgica aço carbono, esterilizada por raio gama, número 11. Padrão de referência: solidor ou superior. Caixa com 100 laminas embaladas individualmente.	273178	Unidade	229	R\$ 59,37	R\$ 13.595,73
175	Lâmina cirúrgica aço carbono, esterilizada por raio gama, número 12. Padrão de referência: solidor ou superior. Caixa com 100 laminas embaladas individualmente.	273178	Caixa	233	R\$ 63,33	R\$ 14.755,89
176	Lâmina cirúrgica aço carbono, esterilizada por raio gama, número 15. Padrão de referência: solidor ou superior.	273178	Caixa	233	R\$ 65,00	R\$ 15.145,00
177	Lâmina cirúrgica aço carbono, esterilizada por raio gama, número 15c. Padrão de referência: solidor ou superior. Caixa com 100 laminas embaladas individualmente.	427136	Caixa	231	R\$ 89,39	R\$ 20.649,09
178	Serra para micro arco de serra refil embalagem com 5 unidades, espessura de 0,05mm e tamanho de 3,7cm: indicada para uso em conjunto com o arco microcut. O seu uso proporciona maior segurança aos pacientes e agilidade ao profissional durante a realização de procedimentos como a remoção de excessos e acabamento interproximal de compósito, cimento resinoso e adesivo, sem danificar o ponto de contato. Podendo ser utilizada para trabalhos inlay/onlay, facetas laminadas e corte de excessos de resina, cimento ou amálgama. Arco e serra fabricados em aço inoxidável. lixa fabricada em aço inoxidável e diamante. Autoclavável a 126°C por 16 minutos. Antes da esterilização é importante realizar a limpeza com auxílio de água e detergente enzimático. Atende a norma iso 13485. Padrão de referência: similar ou superior a serra microcut- tdv.	428222	Embalagem	210	R\$ 70,50	R\$ 14.805,00
179	Lamparina a álcool, para uso odontológico, em aço inoxidável, com tampa, tamanho grande.	209756	Unidade	47	R\$ 67,06	R\$ 3.151,82
180	Lençol de borracha- indicado para isolamento absoluto. alta resistência ao rasgamento: estica cerca de 800% sem rasgar. Composto por látex de alta qualidade. Baixo conteúdo de pó e proteína. Cores com alto contraste aos tecidos bucais, ideal para fotos intraorais. Permite inversão do lençol para dentro do sulco gengival (para leve retração de tecidos moles). embalagem com 36 unidades grosso verde. Tamanho 15,2x15,2cm padrão de referência: lençol de borracha similar ou superior a nictone.	445776	Embalagem	390	R\$ 315,72	R\$ 123.130,80
181	Lima de aço inoxidável tipo kerr- flexofile, uso odontológico, comprimento 21mm, com stop de silicone, tamanho 1a série/15 a 40. Caixa com 6 unidades.	419489	Unidade	417	R\$ 21,40	R\$ 8.923,80
182	Lima de aço inoxidável tipo kerr- flexofile, uso odontológico, comprimento 25mm, com stop de silicone, tamanho 1a série/15 a 40. Caixa com 6 unidades	418523	Caixa	437	R\$ 18,00	R\$ 7.866,00
183	Lima de aço inoxidável tipo kerr, uso odontológico, material aço inoxidável, modelo kerr, comprimento 31mm, tamanho 1a série/15 a 40. Caixa com 6 unidades.	419496	Caixa	325	R\$ 24,59	R\$ 7.991,75
184	Lima de aço inoxidável tipo kerr, uso odontológico, material aço inoxidável, modelo kerr, comprimento 31mm, tamanho 2a série/45 a 80. Caixa com 6 unidades.	419497	Caixa	220	R\$ 12,45	R\$ 2.739,00
185	Lima recíprocante fabricada em liga niti m-wire® (sistema reciproc).	438293	Caixa	420	R\$ 253,00	R\$ 106.260,00

	Instrumentos esterilizados. Embalagem com 6 unidades r2508 vermelha (2 unid); r4006 preta (2 unid); r5005 amarela (2 unid) 25mm. Padrão similar ou superior a vdw .					
186	Lima rotatória e reciprocante (híbrida) com secção transversal hélice dupla, tripla e quádrupla nos tamanhos #.30/10 – secção transversal hélice dupla, #.25/06, #.25/08 – secção transversal hélice tripla e #.25/01 – secção transversal hélice quádrupla, com comprimento de 25mm e velocidade de 350 a 900 rpm. Tratamento térmico. Caixa com 04 unidades. Padrão similar ou superior a easy prodesign s .	438252	Caixa	420	R\$ 173,87	R\$ 73.025,40
187	Lima reciprocante pro-r possui tratamento térmico, conferindo maior resistência ao instrumento além de permitir uma desobturação e preparo dos canais mais seguro. utilizada em movimento reciprocante; secção transversal em hélice dupla; taper variável; kit sortido 25.08, 40.06 e 50.05 ; blister com 3 unidades estéreis.	438252	Unidade	115	R\$ 142,60	R\$ 16.399,00
188	Lima rotatória em níquel titânio (55% de níquel e 45% de titânio) eletro-polidas e usinadas. Possui ângulos helicoidais variáveis. Cód. indicada para preparo e instrumentação dos canais radiculares. O sistema é composto por 8 instrumentos rotatórios de níquel-titânio, apresentando conicidades variadas no mesmo instrumento. Os instrumentos apresentam secção transversal triangular convexa (sx, s1, s2, f1 e f2) ou côncava (f3, f4 e f5) e ponta inativa. Devem ser utilizados com movimento de pinceladas contra as paredes do canal radicular - kit contendo caixa em poliestireno contendo 06 limas sx, s1, s2, f1, f2, f3 - 21mm	438252	Caixa	420	R\$ 300,03	R\$ 126.012,60
189	Lima rotatória em níquel titânio (55% de níquel e 45% de titânio) eletro-polidas e usinadas. Possui ângulos helicoidais variáveis. Cód. indicada para preparo e instrumentação dos canais radiculares. O sistema é composto por 8 instrumentos rotatórios de níquel-titânio, apresentando conicidades variadas no mesmo instrumento. Os instrumentos apresentam secção transversal triangular convexa (sx, s1, s2, f1 e f2) ou côncava (f3, f4 e f5) e ponta inativa. Devem ser utilizados com movimento de pinceladas contra as paredes do canal radicular - kit contendo caixa em poliestireno contendo 06 limas sx, s1, s2, f1, f2, f3 - 25mm .	438252	Caixa	320	R\$ 161,60	R\$ 51.712,00
190	Lima uso odontológico, material aço inoxidável, modelo kerr , comprimento 25 mm , aplicação alargamento manual de canal radicular, tamanho 10 - caixa com 6 unidades.	430405	Caixa	422	R\$ 15,79	R\$ 6.663,38
191	Lima uso odontológico, material aço inoxidável, modelo kerr , comprimento 25 mm , aplicação alargamento manual de canal radicular, tamanho 45 a 80 - caixa com 6 unidades.	419473	Caixa	410	R\$ 12,77	R\$ 5.235,70
192	Lima uso odontológico, material aço inoxidável, modelo kerr , comprimento 25 mm , aplicação alargamento manual de canal radicular, tamanho 8 - caixa com 6 unidades.	430406	Caixa	322	R\$ 20,17	R\$ 6.494,74
193	Limas com secção transversal descentralizada e movimento ondulatório. Fabricada em liga niti m-wire, movimento rotatório convencional com conicidades variadas no instrumento. Disponível em blister estéril pronto para uso e conicidade variável. tamanho: x4: 0.40/.06, com 25 mm . Embalagem com 03 unidades. Padrão similar ou superior ao protaper next .	438252	Embalagem	413	R\$ 320,63	R\$ 132.420,19
194	Limas com secção transversal descentralizada e movimento ondulatório. Fabricada em liga niti m-wire, movimento rotatório convencional com conicidades variadas no instrumento. Disponível em blister estéril pronto para uso e conicidade variável. tamanho: x5: 0.50/.06, com 25 mm . Embalagem com 03 unidades. (protaper next ou similar)	438252	Embalagem	213	R\$ 320,63	R\$ 68.294,19
195	Limas com secção transversal descentralizada e movimento ondulatório. Fabricada em liga niti m-wire, movimento rotatório convencional com conicidades variadas no instrumento. Disponível em blister estéril pronto para uso e conicidade variável. tamanhos: x1: 0.17/.04, x2: 0.25/.06, x3: 0.30/.07, com 25 mm . (protaper next ou similar)	438252	Embalagem	425	R\$ 320,63	R\$ 136.267,75
196	Limas fabricadas em liga niti gold , movimento reciprocante, secção transversal em paralelogramo, conicidades variadas no instrumento e diâmetros apicais aprovados. redução do efeito de aparafusamento comparado aos sistemas rotatórios convencionais. maior eficiência de corte do instrumento. Embalagem com 03 unidades. Com tamanho 21mm . Sortido (small, primary, medium e large)	438293	Embalagem	635	R\$ 446,49	R\$ 283.521,15
197	Limas fabricadas em liga niti gold , movimento reciprocante, secção transversal em paralelogramo, conicidades variadas no instrumento e diâmetros apicais aprovados. redução do efeito de aparafusamento comparado aos sistemas rotatórios convencionais. maior eficiência de corte do instrumento. Embalagem com 03 unidades. Com tamanho 25 mm . Sortido (small, primary, medium e large)	438293	Embalagem	215	R\$ 458,70	R\$ 98.620,50
198	Limas fabricadas em liga niti gold, movimento reciprocante, secção	438293	Embalagem	225	R\$ 446,49	R\$ 100.460,25

	transversal em paralelogramo, conicidades variadas no instrumento e diâmetros apicais aprovados. redução do efeito de aparafusamento comparado aos sistemas rotatórios convencionais. maior eficiência de corte do instrumento. Embalagem com 03 unidades. Com tamanho 31 mm sortido (small, primary, medium e large)					
199	Lixa de acabamento de poliéster, com abrasivo à base de óxido de alumínio disperso em resina e dorso de poliéster, granulação grossa-média , com centro neutro, caixa com 50 unidades padrão de referência: similar ou superior 3m	423570	Caixa	175	R\$ 119,60	R\$ 20.930,00
200	Lixa de acabamento de poliéster, com abrasivo à base de óxido de alumínio disperso em resina e dorso de poliéster, granulação média-fina , com centro neutro, caixa com 50 unidades padrão de referência: similar ou superior 3m	423570	Caixa	170	R\$ 96,37	R\$ 16.382,90
201	Lixa de aço envelope com 12 tiras (tiras abrasivas em aço monoface c/ centro neutro de 4x 130mm), padrão de referência: similar ou superior tdv	406283	Envelope	235	R\$ 10,06	R\$ 2.364,10
202	Lixeira hospitalar : material: plástico resistente capacidade: 30 litros características adicionais: com tampa e pedal	432054	Unidade	123	R\$ 75,79	R\$ 9.322,17
203	Lubrificante para instrumento de alta e baixa rotação, frasco c/ 200ml padrão de referência: similar ou superior kavo	246952	Unidade	143	R\$ 33,70	R\$ 4.819,10
204	Material de moldagem à base de silicone por adição , uso em dispensadores tipo pistola, de viscosidade leve, com elevada estabilidade dimensional e reprodução de detalhes. Indicado para moldagens de precisão na confecção de facetas, inlays, onlays, próteses fixas unitárias ou múltiplas, próteses parciais removíveis, prótese total, implantes e mockups. Com recuperação elástica após deformação de até 99,8%, baixo grau de alteração dimensional (-0,001%), reprodução de rugosidades superficiais inferiores a 20 µm, embalagem com 2 unidades 50ml cada + 10 ponteiros . Padrão de referência: similar ou superior express 3m espe , kulzer	428739	Embalagem	215	R\$ 462,66	R\$ 99.471,90
205	Matriz uso odontológico, aço inoxidável maleável, restauração odontológica, tiras, 0,05 mm x 5 mm x 500 mm. Similar ou superior horico ou injecta . Rolo 500 mm	406145	Unidade	470	R\$ 33,15	R\$ 15.580,50
206	Matriz uso odontológico, aço inoxidável maleável, restauração odontológica, tiras, 0,05 mm x 7 mm x 500 mm. Similar ou superior a da horico ou injecta . Rolo 500 mm.	406146	Rolo	270	R\$ 33,15	R\$ 8.950,50
207	Medidor de pó e água para alginato, padrão de referência: similar ou superior dentysply	427277	Unidade	80	R\$ 16,03	R\$ 1.282,40
208	Micro arco de serra: kit com 1 arco + 1 serra (espessura de 0,05mm) + 1 lixa diamantada (espessura de 0,1mm). Arco de serra no qual se adaptam serras ou lixas intercambiáveis. O seu uso proporciona maior segurança aos pacientes e agilidade ao profissional durante a realização de procedimentos como a remoção de excessos e acabamento interproximal de compósito, cimento resinoso e adesivo, sem danificar o ponto de contato. Podendo ser utilizado para trabalhos inlay/onlay, facetas laminadas e corte de excessos de resina, cimento ou amálgama. Arco e serra fabricados em aço inoxidável. lixa fabricada em aço inoxidável e diamante. Autoclavável a 126°C por 16 minutos. Antes da esterilização é importante realizar a limpeza com auxílio de água e detergente enzimático. Atende a norma iso 13485. Padrão de referência: similar ou superior kit arco microcut- tdv	428223	Kit	139	R\$ 222,60	R\$ 30.941,40
209	Micro motor de baixa rotação. Peça de mão com design ergonômico, corpo metálico, com sistema de conexão no equipo odontológico tipo universal borden (iso 9168) e conexão tipo intra (iso 3964) no contra ângulo / peça reta. É autoclavável a 135°C. Trabalha com 20.000 rpm (máx.). Pressão de trabalho 60 a 80 psi.	407016	Unidade	114	R\$ 374,62	R\$ 42.706,68
210	Otosporin . Polimixina b. Composição: associada com neomicina e hidrocortisona. Concentração: 10.000ui + 5mg + 10mg/ml. Uso: solução otológica. Frasco de 10ml.	270228	Frasco	118	R\$ 15,32	R\$ 1.807,76
211	Papel carbono rolo c/ 280 fitas, dupla face, superfino, elástico, não rasga facilmente, reflete com exatidão os registros oclusais, resistente a umidade, espessura de 21 microns, nas cores preta e vermelha tipo accufilm padrão de referência: similar ou superior accufilm ii	406150	Rolo	312	R\$ 462,02	R\$ 144.150,24
212	Paramonoclofenol canforado pmcc . Apresentação: frasco com 20ml	429902	Frasco	170	R\$ 14,47	R\$ 2.459,90
213	Pasta à base de hidróxido de cálcio radiopaca com pmcc para tratamento de canais radiculares, de consistência uniforme e cremosa, hidrossolúvel, pronta para uso clínico, propriedades de hidróxido de cálcio e do paramonoclorofenol canforado. Referência: similar ou superior calen pmcc - ss white. Embalagem com 02 tubetes com 2,7 g cada de pasta de hidróxido de cálcio com pmcc + 02 tubetes com 2,2 g de glicerina.	405602	Embalagem	101	R\$ 38,10	R\$ 3.848,10

214	Pasta de polimento à base de óxido de alumínio, ideal para polimento final em compósitos, porcelana, metal e estrutura do dente natural. Permite aumentar significativamente o brilho e lisura da superfície de sua restauração. Embalagem com 1 seringa com 3g. Padrão similar ou superior enamelize cosmedent	271377	Unidade	271	R\$ 110,98	R\$ 30.075,58
215	Pasta profilática , composição básica: pedra pomes, composição: lauril sulfato de sódio, características adicionais: com fluor, bisnaga 90 g.	417702	Unidade	405	R\$ 6,63	R\$ 2.685,15
216	Pavio para lamparina a álcool- caixa com 10.	150958	Caixa	45	R\$ 3,53	R\$ 158,85
217	Peça de mão reta . Design compacto e ergonômico, corpo metálico (aço inox e alumínio) e possui sistema de transmissão apoiado em rolamentos de alta precisão. Conexão com micro motor compatível com sistema intra. Autoclavável a 135°C. Trabalha até 40.000 rpm.	407017	Unidade	110	R\$ 420,71	R\$ 46.278,10
218	Pedra-pomes pó de granulação extrafina, embalagem com 100 gramas.	233497	Unidade	430	R\$ 11,35	R\$ 4.880,50
219	Peróxido de carbamida 37%. Embalagem com 1 seringa com 3g + 15 ponteiros de aplicação + manual para instruções. - cx c/ 1. Padrão de referência: similar ou superior whiteness super endo 37% - fgm.	433258	Embalagem	203	R\$ 110,92	R\$ 22.516,76
220	Pinça odontológica de aço inoxidável, tamanho: cerca de 13 cm, referência: 317 , pinça clínica para algodão autoclavável.	413333	Unidade	480	R\$ 9,95	R\$ 4.776,00
221	Pinça porta grampos de aço inox, autoclavável.	252895	Unidade	210	R\$ 75,34	R\$ 15.821,40
222	Pincel pelo de marta chato. Características: pincéis 100% pelo de marta com a qualidade kolinsky. Cabo de madeira com esferas.design moderno e ergonômico. Cerdas finas e selecionadas. Evita a formação de pontas duplas. Proporcionam excelente limpeza e acabamento final sem danificar a resina. Modelo 4a . Padrão de referência:similar ou superior kota.	422585	Unidade	153	R\$ 52,90	R\$ 8.093,70
223	Pincel pelo de marta chato. Características: pincéis 100% pelo de marta com a qualidade kolinsky. Cabo de madeira com esferas.design moderno e ergonômico. Cerdas finas e selecionadas. Evita a formação de pontas duplas. Proporcionam excelente limpeza e acabamento final sem danificar a resina. Modelo 4b . Padrão de referência:similar ou superior kota.	422585	Unidade	156	R\$ 56,04	R\$ 8.742,24
224	Pino de fibra de vidro com dupla conicidade , pois permite melhor adaptação à anatomia dos canais, translúcido, pois a translucidez permite melhor transmissão da luz e assim melhor polimerização da resina e do cimento resinoso, radiopaco, pois permite melhores conferência e controle radiográficos, composto por fibra de vidro, resina epóxica, carga inorgânica de silano para reforço coronoradicular e apoio de coroas, kit com 25 pinos e 5 brocas . Diversos tamanhos (dc 0,5, dc1, dc2, dc3 e dc2e), referência: similar ou superior whitepost fgm	385439	Kit	659	R\$ 585,01	R\$ 385.521,59
225	Pinos cônicos em fibra de vidro radiopaco nº 1 para reforço coronoradicular e apoio de coroas contendo 5 pinos e broca padronizada, padrão de referência: similar ou superior exacto, ref:9117 angelus	385439	Unidade	647	R\$ 56,60	R\$ 36.620,20
226	Pinos cônicos em fibra de vidro radiopaco nº0,5 para reforço coronoradicular e apoio de coroas contendo 5 pinos e broca padronizada, padrão de referência:similar ou superior exacto, ref:9117 angelus	385439	Unidade	647	R\$ 56,57	R\$ 36.600,79
227	Placas para moldeira de clareamento: são fabricadas em eva (copolímero etileno/acetato de vinila). Quadrada com 2mm.fidelidade na reprodução das arcadas. Flexíveis com memória elástica, não irritando a gengiva. Embalagem com 2 placas. Padrão de referência:similar ou superior placa eva whiteness quadrada 2mm - fgm	284131	Unidade	253	R\$ 19,68	R\$ 4.979,04
228	Ponta de aplicação cânula plástica curva : composta de polipropileno, com abertura de 1,0mm, fluidez média, descartáveis.. Utilizada em restaurações em túnel, para materiais como ionômeros de vidro, cimentação de pinos, materiais de moldagem e demais materiais mais fluidos que seja compatível com a seringa precision da maquina pacote com 20 unidades	442472	Pacote	345	R\$ 94,94	R\$ 32.754,30
229	Cone endodôntico, tipo:absorvente, material:papel, calibre:m, comprimento:28 mm, apresentação:estojo 120 pontas, esterilidade:estéril	418987	Caixa	445	R\$ 59,96	R\$ 26.682,20
230	Pontas auto-misturadoras para resina bisacrílica, embalagem com 50 unidades, padrão de referência: similar ou superior protemp 4	422645	Embalagem	345	R\$ 540,77	R\$ 186.565,65
231	Pontas de papel milimetradas adequadas ao sistema reciproc. Tamanho r 50. Embalagem com 100 unidades.	418987	Embalagem	235	R\$ 56,07	R\$ 13.176,45
232	Pontas misturadoras para silicone de adição- para uso em combinação com pistola aplicadora de silicone de adição, modelo universal, cartucho e/ou seringa dupla, para auto-mistura de materiais dentais a base de 2 componentes. Características- ponta misturadora reta, cor transparente com encaixe colorido(amarelo), proporção 1:1, deve proporcionar a saída da pasta fluida recém misturada, deve proporcionar encaixe perfeito compatível a cartuchos. Forma de apresentação- pacote com 50	422645	Unidade	345	R\$ 294,84	R\$ 101.719,80

	unidades.padrão de referencia: similar ou superior a 3m ou kulzer.					
233	Pote odontológico de plástico , formato cilíndrico, transmitância transparente, características adicionais 2 cavidades, tipo dappen , tamanho 4 x 4 cm.	411437	Unidade	225	R\$ 7,35	R\$ 1.653,75
234	Pote odontológico de silicone , formato cilíndrico, características adicionais 2 cavidades, tipo dappen	411439	Unidade	200	R\$ 4,95	R\$ 990,00
235	Prendedor odontológico para guardanapo. De aço inoxidável com corrente de 40 cm de comprimento. Unidade.	253697	Unidade	165	R\$ 10,62	R\$ 1.752,30
236	Protetor pulpar à base de silicato de cálcio. Indicado para reparação tecidual. Capeamento pulpar direto e indireto, como revestimento de resinas compostas, amálgamas, cimentos e outros materiais. Resina modificada com silicato de cálcio; liberação contínua de cálcio estimula a hidroxiapatita evitando sensibilidade; ph alcalino consistência cremosa a torna tixotrópica, propriedades hidrofílicas criam um forro estável e duradouro; fotopolimerizável. Seringa com 1g. Padrão de referência: similar ou superior protetor pulpar theracall lc- bisco.	438043	Unidade	171	R\$ 449,26	R\$ 76.823,46
237	Protetor radiológico modelo avental frente curto e ombro, com protetor de tireóide. Material: borracha plumbífera. Tamanho infantil, o,25mm. Ajustável, impermeável.	475750	Unidade	28	R\$ 646,11	R\$ 18.091,08
238	Regenerador labial . Creme hidratante para os lábios em bisnaga composição: à base de vitamina b5, lanolina, outros componentes: óleo de amêndoas doces e cera de abelha. 7,5 ml. Similar ou superior bepantol derma labial	467302	Unidade	260	R\$ 9,03	R\$ 2.347,80
239	Régua - uso odontológico: endodôntica, material: plástico, tipo: milimetrada, característica adicional: c, curvador, autoclavável	418842	Unidade	64	R\$ 66,93	R\$ 4.283,52
240	Resina bioativa injetável opaca, indicada para mascarar descolorações intensas em dentes naturais ou estruturas metálicas. Seringa de 2g cor lo . Padrão de referência: similar ou superior beautiful opaquer- shofu	444048	Unidade	277	R\$ 332,00	R\$ 91.964,00
241	Resina composta em bulk de baixa contração, de consistência esculpível, 100 % nanoparticulada, que apresenta excelente manutenção do polimento, resistência ao desgaste. É radiopaca e fotopolimerizável, além de possibilitar a inserção em incremento único de até 5mm de profundidade. Tecnologia de gerenciamento inteligente do índice de refração, que a torna semiopaca após a fotopolimerização. Contém monômeros exclusivos e inovadores, o audmae o afm (monômero de fragmentação adicional), além de apresentar nanopartículas de carga em sua composição. Apresentada na forma de seringa de 4 g cor a3 . Padrão de referência: similar ou superior resina bulk fill – 3m	404479	Unidade	272	R\$ 273,90	R\$ 74.500,80
242	Resina composta flow composição: bisfenol a di(2-hidroxipropoxi), bis-gma, tegdma. Consistência: fluida.preenchimento: 2mm. Fotopolimerização muito rápida. Propriedades mecânicas de alta patente. Alta resistência flexural e de compressão.contração pós-fotopolimerização mínima (1,3%).efeito camaleão (mimetismo). Radiopacidade potencializada. Mínima alteração de cor pós-fotopolimerização, ótima tensão superficial para restaurações classe v, design de seringa que facilita a manipulação e reduz desperdícios. Seringa com 2ml na cor op a2 . Padrão de referência:similar ou superior estelite flow quick high flow - tokuyama	444048	Unidade	256	R\$ 336,49	R\$ 86.141,44
243	Resina composta fotopolimerizável, para realização de restaurações de dentes anteriores e posteriores, de todas as classes. Com equilíbrio entre estética e resistência mecânica. Com processo de fabricação, onde as partículas de carga em sílica-zircônia são sintetizadas pelo método sol-gel. Isto possibilita modular o tamanho das partículas e torná-las homogêneas. Com formato esférico e monodisperso (homogêneo em tamanho/forma), as partículas de carga que favorecem a difusão uniforme da luz. Somado a um equilíbrio entre o índice de refração do compósito e dente, o que resulta em maior facilidade de mescla da restauração com as estruturas dentais circunjacentes. Principais benefícios: real efeito camaleão, manuseio inigualável, alto nível de polimento e brilho, capacidade de manutenção do brilho, excelente desempenho clínico, estabilidade de cor a longo prazo, baixa contração de polimerização, elevada resistência mecânica, alta resistência ao desgaste, elevada microdureza de superfície, opalescência compatível com a do esmalte dental, excelente adaptação à cavidade, radiopaco. Seringa com 3,8 gramas na cor a1 padrão de referência: similar ou superior palfique lx5 , tokuyama.	407163	Unidade	471	R\$ 362,22	R\$ 170.605,62
244	Resina composta fotopolimerizável, para realização de restaurações de dentes anteriores e posteriores, de todas as classes. Com equilíbrio entre estética e resistência mecânica. Com processo de fabricação, onde as partículas de carga em sílica-zircônia são sintetizadas pelo método sol-gel.	407163	Unidade	861	R\$ 362,22	R\$ 311.871,42

	Isto possibilita modular o tamanho das partículas e torná-las homogêneas. Com formato esférico e monodisperso (homogêneo em tamanho/forma), as partículas de carga que favorecem a difusão uniforme da luz. Somado a um equilíbrio entre o índice de refração do compósito e dente, o que resulta em maior facilidade de mescla da restauração com as estruturas dentais circunjacentes. Principais benefícios: real efeito camaleão, manuseio inigualável, alto nível de polimento e brilho, capacidade de manutenção do brilho, excelente desempenho clínico, estabilidade de cor a longo prazo, baixa contração de polimerização, elevada resistência mecânica, alta resistência ao desgaste, elevada microdureza de superfície, opalescência compatível com a do esmalte dental, excelente adaptação à cavidade, radiopaco. Seringa com 3,8 gramas na cor a2 padrão de referência: similar ou superior palfique lx5 , tokuyama.					
245	Resina composta fotopolimerizável, para realização de restaurações de dentes anteriores e posteriores, de todas as classes. Com equilíbrio entre estética e resistência mecânica. Com processo de fabricação, onde as partículas de carga em sílica-zircônia são sintetizadas pelo método sol-gel. Isto possibilita modular o tamanho das partículas e torná-las homogêneas. Com formato esférico e monodisperso (homogêneo em tamanho/forma), as partículas de carga que favorecem a difusão uniforme da luz. Somado a um equilíbrio entre o índice de refração do compósito e dente, o que resulta em maior facilidade de mescla da restauração com as estruturas dentais circunjacentes. Principais benefícios: real efeito camaleão, manuseio inigualável, alto nível de polimento e brilho, capacidade de manutenção do brilho, excelente desempenho clínico, estabilidade de cor a longo prazo, baixa contração de polimerização, elevada resistência mecânica, alta resistência ao desgaste, elevada microdureza de superfície, opalescência compatível com a do esmalte dental, excelente adaptação à cavidade, radiopaco. Seringa com 3,8 gramas na cor a3 padrão de referência: similar ou superior palfique lx5 , tokuyama.	407163	Unidade	694	R\$ 362,22	R\$ 251.380,68
246	Resina composta fotopolimerizável, para realização de restaurações de dentes anteriores e posteriores, de todas as classes. Com equilíbrio entre estética e resistência mecânica. Com processo de fabricação, onde as partículas de carga em sílica-zircônia são sintetizadas pelo método sol-gel. Isto possibilita modular o tamanho das partículas e torná-las homogêneas. Com formato esférico e monodisperso (homogêneo em tamanho/forma), as partículas de carga que favorecem a difusão uniforme da luz. Somado a um equilíbrio entre o índice de refração do compósito e dente, o que resulta em maior facilidade de mescla da restauração com as estruturas dentais circunjacentes. Principais benefícios: real efeito camaleão, manuseio inigualável, alto nível de polimento e brilho, capacidade de manutenção do brilho, excelente desempenho clínico, estabilidade de cor a longo prazo, baixa contração de polimerização, elevada resistência mecânica, alta resistência ao desgaste, elevada microdureza de superfície, opalescência compatível com a do esmalte dental, excelente adaptação à cavidade, radiopaco. Seringa com 3,8 gramas na cor a3,5 padrão de referência: similar ou superior palfique lx5 , tokuyama.	407163	Unidade	694	R\$ 362,22	R\$ 251.380,68
247	Resina composta fotopolimerizável, para realização de restaurações de dentes anteriores e posteriores, de todas as classes. Com equilíbrio entre estética e resistência mecânica. Com processo de fabricação, onde as partículas de carga em sílica-zircônia são sintetizadas pelo método sol-gel. Isto possibilita modular o tamanho das partículas e torná-las homogêneas. Com formato esférico e monodisperso (homogêneo em tamanho/forma), as partículas de carga que favorecem a difusão uniforme da luz. Somado a um equilíbrio entre o índice de refração do compósito e dente, o que resulta em maior facilidade de mescla da restauração com as estruturas dentais circunjacentes. Principais benefícios: real efeito camaleão, manuseio inigualável, alto nível de polimento e brilho, capacidade de manutenção do brilho, excelente desempenho clínico, estabilidade de cor a longo prazo, baixa contração de polimerização, elevada resistência mecânica, alta resistência ao desgaste, elevada microdureza de superfície, opalescência compatível com a do esmalte dental, excelente adaptação à cavidade, radiopaco. Seringa com 3,8 gramas na cor a4 padrão de referência: similar ou superior palfique lx5 , tokuyama.	407163	Unidade	262	R\$ 362,22	R\$ 94.901,64
248	Resina composta fotopolimerizável, para realização de restaurações de dentes anteriores e posteriores, de todas as classes. Com equilíbrio entre estética e resistência mecânica. Com processo de fabricação, onde as	407163	Unidade	462	R\$ 362,22	R\$ 167.345,64

	partículas de carga em sílica-zircônia são sintetizadas pelo método sol-gel. Isto possibilita modular o tamanho das partículas e torná-las homogêneas. Com formato esférico e monodisperso (homogêneo em tamanho/forma), as partículas de carga que favorecem a difusão uniforme da luz. Somado a um equilíbrio entre o índice de refração do compósito e dente, o que resulta em maior facilidade de mescla da restauração com as estruturas dentais circunjacentes. Principais benefícios: real efeito camaleão, manuseio inigualável, alto nível de polimento e brilho, capacidade de manutenção do brilho, excelente desempenho clínico, estabilidade de cor a longo prazo, baixa contração de polimerização, elevada resistência mecânica, alta resistência ao desgaste, elevada microdureza de superfície, opalescência compatível com a do esmalte dental, excelente adaptação à cavidade, radiopaco. Seringa com 3,8 gramas na cor b1 padrão de referência: similar ou superior palfique lx5 , tokuyama.					
249	Resina composta fotopolimerizável, para realização de restaurações de dentes anteriores e posteriores, de todas as classes. Com equilíbrio entre estética e resistência mecânica. Com processo de fabricação, onde as partículas de carga em sílica-zircônia são sintetizadas pelo método sol-gel. Isto possibilita modular o tamanho das partículas e torná-las homogêneas. Com formato esférico e monodisperso (homogêneo em tamanho/forma), as partículas de carga que favorecem a difusão uniforme da luz. Somado a um equilíbrio entre o índice de refração do compósito e dente, o que resulta em maior facilidade de mescla da restauração com as estruturas dentais circunjacentes. Principais benefícios: real efeito camaleão, manuseio inigualável, alto nível de polimento e brilho, capacidade de manutenção do brilho, excelente desempenho clínico, estabilidade de cor a longo prazo, baixa contração de polimerização, elevada resistência mecânica, alta resistência ao desgaste, elevada microdureza de superfície, opalescência compatível com a do esmalte dental, excelente adaptação à cavidade, radiopaco. Seringa com 3,8 gramas na cor b3 padrão de referência: similar ou superior palfique lx5 , tokuyama.	407163	Unidade	482	R\$ 362,22	R\$ 174.590,04
250	Resina composta fotopolimerizável, para realização de restaurações de dentes anteriores e posteriores, de todas as classes. Com equilíbrio entre estética e resistência mecânica. Com processo de fabricação, onde as partículas de carga em sílica-zircônia são sintetizadas pelo método sol-gel. Isto possibilita modular o tamanho das partículas e torná-las homogêneas. Com formato esférico e monodisperso (homogêneo em tamanho/forma), as partículas de carga que favorecem a difusão uniforme da luz. Somado a um equilíbrio entre o índice de refração do compósito e dente, o que resulta em maior facilidade de mescla da restauração com as estruturas dentais circunjacentes. Principais benefícios: real efeito camaleão, manuseio inigualável, alto nível de polimento e brilho, capacidade de manutenção do brilho, excelente desempenho clínico, estabilidade de cor a longo prazo, baixa contração de polimerização, elevada resistência mecânica, alta resistência ao desgaste, elevada microdureza de superfície, opalescência compatível com a do esmalte dental, excelente adaptação à cavidade, radiopaco. Seringa com 3,8 gramas na cor oa2 padrão de referência: similar ou superior palfique lx5 , tokuyama.	407163	Unidade	277	R\$ 362,22	R\$ 100.334,94
251	Resina composta fotopolimerizável, para realização de restaurações de dentes anteriores e posteriores, de todas as classes. Com equilíbrio entre estética e resistência mecânica. Com processo de fabricação, onde as partículas de carga em sílica-zircônia são sintetizadas pelo método sol-gel. Isto possibilita modular o tamanho das partículas e torná-las homogêneas. Com formato esférico e monodisperso (homogêneo em tamanho/forma), as partículas de carga que favorecem a difusão uniforme da luz. Somado a um equilíbrio entre o índice de refração do compósito e dente, o que resulta em maior facilidade de mescla da restauração com as estruturas dentais circunjacentes. Principais benefícios: real efeito camaleão, manuseio inigualável, alto nível de polimento e brilho, capacidade de manutenção do brilho, excelente desempenho clínico, estabilidade de cor a longo prazo, baixa contração de polimerização, elevada resistência mecânica, alta resistência ao desgaste, elevada microdureza de superfície, opalescência compatível com a do esmalte dental, excelente adaptação à cavidade, radiopaco. Seringa com 3,8 gramas na cor oa3 padrão de referência: similar ou superior palfique lx5 , tokuyama.	407163	Unidade	284	R\$ 362,22	R\$ 102.870,48
252	Resina em bulk de baixa contração, flow, radiopaca, de baixa viscosidade e fotopolimerizável. Mais translúcida, permitindo uma profundidade de	444048	Unidade	463	R\$ 162,47	R\$ 75.223,61

	polimerização de até 4mm.contém resinas bisgma, udma, bisema(6) e procrlyat. Partículas de carga são combinação de trifluoreto de itérbio de 0,1 a 5,0µm e zircônia/sílica com um tamanho médio de 0,01 a 3,5µm. Com 64,5% em peso e 42,5% em volume. Seringa 2g na cor a1. Padrão de referência: similar ou superior resina bulk fill – 3m					
253	Resina em bulk de baixa contração, flow, radiopaca, de baixa viscosidade e fotopolimerizável. Mais translúcida, permitindo uma profundidade de polimerização de até 4mm.contém resinas bisgma, udma, bisema(6) e procrlyat. Partículas de carga são combinação de trifluoreto de itérbio de 0,1 a 5,0µm e zircônia/sílica com um tamanho médio de 0,01 a 3,5µm. Com 64,5% em peso e 42,5% em volume. Seringa 2g na cor a2. Padrão de referência: similar ou superior resina bulk fill – 3m	444048	Unidade	473	R\$ 150,81	R\$ 71.333,13
254	Resina em bulk de baixa contração, flow, radiopaca, de baixa viscosidade e fotopolimerizável. Mais translúcida, permitindo uma profundidade de polimerização de até 4mm.contém resinas bisgma, udma, bisema(6) e procrlyat. Partículas de carga são combinação de trifluoreto de itérbio de 0,1 a 5,0µm e zircônia/sílica com um tamanho médio de 0,01 a 3,5µm. Com 64,5% em peso e 42,5% em volume. Seringa 2g na cor a3. Padrão de referência: similar ou superior resina bulk fill – 3m	444048	Unidade	483	R\$ 164,53	R\$ 79.467,99
255	Resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6 a 20 micrômetros, matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/sílica com 55,6% em volume e 72,5% em peso, seringa com 4 gramas na cor a4d , padrão de referência: similar ou superior filtek z350 xt, 3m espe	407163	Unidade	469	R\$ 270,90	R\$ 127.052,10
256	Resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6 a 20 micrômetros, matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/sílica com 55,6% em volume e 72,5% em peso, seringa com 4 gramas na cor b1e , padrão de referência: similar ou superior filtek z350 xt, 3m espe	407163	Unidade	459	R\$ 270,90	R\$ 124.343,10
257	Resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6 a 20 micrômetros, matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/sílica com 55,6% em volume e 72,5% em peso, seringa com 4 gramas na cor b2e , padrão de referência: similar ou superior filtek z350 xt, 3m espe	407163	Unidade	467	R\$ 270,90	R\$ 126.510,30
258	Resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6 a 20 micrômetros, matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso, seringa com 4 gramas na cor a1b, padrão de referência: similar ou superior filtek z350 xt 3m espe	407163	Unidade	457	R\$ 270,90	R\$ 123.801,30
259	Resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6 a 20 micrômetros, matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso, seringa com 4 gramas na cor a1d, padrão de referência: similar ou superior filtek z350 xt, 3m espe	407163	Unidade	468	R\$ 270,90	R\$ 126.781,20
260	Resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6 a 20 micrômetros, matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso, seringa com 4 gramas na cor a1e, padrão de referência: similar ou superior filtek z350 xt 3m espe	407163	Unidade	274	R\$ 270,90	R\$ 74.226,60
261	Resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6 a 20 micrômetros, matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso, seringa com 4 gramas na cor a2b, padrão de referência: similar ou superior filtek z350 xt 3m espe	407163	Unidade	268	R\$ 260,90	R\$ 69.921,20
262	Resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6 a 20 micrômetros, matriz	407163	Unidade	268	R\$ 270,90	R\$ 72.601,20

	orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/silica com 63,3% em volume e 78,5% em peso, seringa com 4 gramas na cor a2d, padrão de referência: similar ou superior filtek z350 xt, 3m espe.					
263	Resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6 a 20 micrômetros, matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/silica com 63,3% em volume e 78,5% em peso, seringa com 4 gramas na cor a2e, padrão de referência: similar ou superior filtek z350 xt 3m espe.	407163	Unidade	272	R\$ 270,90	R\$ 73.684,80
264	Resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6 a 20 micrômetros, matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/silica com 63,3% em volume e 78,5% em peso, seringa com 4 gramas na cor a3,5b, padrão de referência: filtek z350 xt 3m espe ou superior.	407163	Unidade	292	R\$ 270,90	R\$ 79.102,80
265	Resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6 a 20 micrômetros, matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/silica com 63,3% em volume e 78,5% em peso, seringa com 4 gramas na cor a3b, padrão de referência: similar ou superior filtek z350 xt 3m espe.	407163	Unidade	282	R\$ 270,90	R\$ 76.393,80
266	Resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6 a 20 micrômetros, matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/silica com 63,3% em volume e 78,5% em peso, seringa com 4 gramas na cor a3d, padrão de referência: similar ou superior filtek z350 xt 3m espe.	407163	Unidade	278	R\$ 270,90	R\$ 75.310,20
267	Resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6 a 20 micrômetros, matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/silica com 63,3% em volume e 78,5% em peso, seringa com 4 gramas na cor a3e, padrão de referência: similar ou superior filtek z350 xt 3m espe.	407163	Unidade	282	R\$ 270,90	R\$ 76.393,80
268	Resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6 a 20 micrômetros, matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/silica com 63,3% em volume e 78,5% em peso, seringa com 4 gramas na cor a4b, padrão de referência: similar ou superior filtek z350 xt 3m espe.	407163	Unidade	267	R\$ 270,90	R\$ 72.330,30
269	Resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6 a 20 micrômetros, matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/silica com 63,3% em volume e 78,5% em peso, seringa com 4 gramas na cor b1b, padrão de referência: similar ou superior filtek z350 xt 3m espe.	407163	Unidade	267	R\$ 270,90	R\$ 72.330,30
270	Resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6 a 20 micrômetros, matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/silica com 63,3% em volume e 78,5% em peso, seringa com 4 gramas na cor b2b, padrão de referência: similar ou superior filtek z350 xt 3m espe.	407163	Unidade	267	R\$ 270,90	R\$ 72.330,30
271	Resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6 a 20 micrômetros, matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/silica com 63,3% em volume e 78,5% em peso, seringa com 4 gramas na cor b3b, padrão de referência: similar ou superior filtek z350 xt 3m espe.	407163	Unidade	277	R\$ 270,90	R\$ 75.039,30
272	Resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6 a 20 micrômetros, matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas	407163	Unidade	265	R\$ 270,90	R\$ 71.788,50

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico - Compras
Atualização: Julho/2021

10 segundos para braquetes ortodônticos de 4g cada + 1 primer de 6ml e 1 cabo de pincel padrão de referência: similar ou superior ao adesivo ortodôntico					
---	--	--	--	--	--

	inorgânicas de zircônia/silica com 63,3% em volume e 78,5% em peso, seringa com 4 gramas na cor c1b , padrão de referência: similar ou superior filtek z350 xt 3m espe.					
273	Resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6 a 20 micrômetros, matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/silica com 63,3% em volume e 78,5% em peso, seringa com 4 gramas na cor c2b , padrão de referência: similar ou superior filtek z350 xt 3m espe.	407163	Unidade	265	R\$ 270,90	R\$ 71.788,50
274	Restaurador provisório fotopolimerizável, estético. Compatível com materiais resinosos, pois não contém eugenol. Material resinoso, composto por grupos dimetacrilatos, carga orgânica, dióxido de silício, fluoreto de sódio e catalisadores, que após ativação por luz visível (aparelho fotopolimerizador), endurece adquirindo uma consistência borrachóide. Kit com 2 seringas com 3g cada. Padrão de referência: similar ou superior a bioplic.	404548	Unidade	500	R\$ 93,84	R\$ 46.920,00
275	Hidróxido de cálcio a 35% numa solução aquosa para ser usada como material temporário nos canais radiculares . hidróxido de cálcio que flui através da fina ponta navitip 29ga. Autopolimerizável. Embalagem c/ 1 seringa de 1,2ml + 2 pontas navitip 29ga de 17mm (cor branca). Pasta de hidróxido de cálcio a 35% numa solução aquosa, com efeito antibacteriano. Que permita remover os resíduos facilmente do canal com uma solução de ácido cítrico a 20% e a ponta navitip fx. Que flui através da fina ponta navitip 29 ga para uma aplicação com precisão. Elevado ph de 12,5. Radiopaco e biocompatível, pasta branca e viscosa. Padrão de referência: similar ou superior kit hidróxido de cálcio ultracal xs - ultradent	421356	Embalagem	130	R\$ 89,60	R\$ 11.648,00
276	Rolo de bobina para termo impressão 57mm x 22 m. Bobina de papel termo sensível para impressora de autoclave. Unidade	432643	Unidade	118	R\$ 3,46	R\$ 408,28
277	Saca prótese com 5 pontas em aço inoxidável, autoclavável, garantia de 2 anos.	427718	Unidade	37	R\$ 142,90	R\$ 5.287,30
278	Saco plástico 06 cm x 23 cm. Embalagem com 1000 unidades.	309430	Embalagem	2135	R\$ 17,38	R\$ 37.106,30
279	Saco plástico 30 cm x 15 cm. Embalagem com 100 unidades.	474919	Embalagem	3187	R\$ 50,25	R\$ 160.146,75
280	Selante fotopolimerizável matizado contendo 50% em peso de cargas inorgânicas, com liberador de flúor, para selar fôssulas e fissuras, contendo monômero nco, nupol bis gma. Referência: similar ou superior fluoro shield dentisply. Embalagem com 01 seringa de 2 g e 3 pontas aplicadoras	390777	Embalagem	161	R\$ 29,00	R\$ 4.669,00
281	Sensor radiográfico - placa intraoral s2 - periapical adulto (3x4) - tamanho 2 - sensor radiográfico sem fio compatível com vistascan. Extremamente fino e flexível.	427190	Unidade	105	R\$ 683,98	R\$ 71.817,90
282	Seringa carpule , material: aço inoxidável autoclavável, capacidade: 1,80 ml. Carpule com refluxo e retrocarga.	413354	Unidade	255	R\$ 44,52	R\$ 11.352,60
283	Silano para cerâmica , para obtenção de adesão química mais favorável entre cerâmicas de silicato, zircônias ou de óxido de alumínio e compósitos (cimentos resinosos e resinas compostas), apresentação em frasco único com 5 ml. Padrão de referência: similar ou superior a voco	391629	Unidade	222	R\$ 325,16	R\$ 72.185,52
284	Silicone de adição para modelos: silicone de adição indicado para a confecção extraoral de modelos de arcadas dentárias, dentes e preparos cavitários. Excelente tempo de presa. Possibilita manipulação do modelo com flexibilidade e menor risco de fratura que o gesso. Manipulação rápida e prática devido à disposição do material em cartuchos de auto mistura. Dispensa confecção de troquéis para a adaptação proximal das restaurações devido a flexibilidade do modelo. Utilização simples com todos os materiais de reconstrução à base de compósito. Proporção 1:1. Conteúdo: kit com 2 cartuchos de 50 ml cada + 10 pontas misturadoras. Padrão de referência: similar ou superior ao silicone de adição para modelos die - voco	428739	Kit	183	R\$ 497,03	R\$ 90.956,49
285	Sistema adesivo ortodôntico translúcido, para melhor aparência após fotopolimerização. Que sua rapidez permita a inserção do fio logo após a colagem. De fácil remoção dos excessos e sem risco de dano ao esmalte na remoção. Com ponta dosadora de alta precisão para colocação da quantidade ideal, gerando rendimento superior ao de resinas compostas. Com tempo de polimerização de 20 segundos para bráquetes metálicos e 10 segundos para bráquetes cerâmicos. Apresentação: kit com 2 seringas adesivo ortodôntico de 4g cada + 1 primer de 6ml e 1 cabo de pincel padrão de referência: similar ou superior ao adesivo ortodôntico	404559	Kit	85	R\$ 776,68	R\$ 66.017,80

	transbond™ xt - 3m					
286	Sistema adesivo realmente universal de frasco único contendo 5ml, fotopolimerizável. Que possa ser utilizado em todas as técnicas adesivas: condicionamento ácido total, condicionamento ácido seletivo em esmalte ou autocondicionante. Ideal para esmalte, dentina, ionômero de vidro, resina indireta, pinos de fibra de vidro, metal, alumina, zircônia e cerâmica vítrea já que atua como primer metálico e também como silano para restaurações indiretas, pois contém mdp e silano em sua composição. Possui partículas esféricas de sílica com diâmetro de 5 nanômetros, esta carga representa 10% do peso total do adesivo. Tais partículas tratadas com silano se incorporam ao adesivo através de um processo que evita a aglomeração. Composição: água e etanol, bis-gma, copolímero de ácido acrílico e ácido itacônico. Com tampa flip-top que evita o desperdício, não evapora o solvente e viabiliza o trabalho do dentista sem um auxiliar de consultório. Com tecnologia vms. Adesivo que não precisa de refrigeração, permite armazenagem à temperatura ambiente. E que só precisa aplicar uma camada, ativamente. Validade: 2 anos. padrão de referência: similar ou superior ao adesivo single bond universal 3m	391137	Unidade	660	R\$ 363,27	R\$ 239.758,20
287	Sistema de acabamento de compósitos de alta performance. Pontas de silicone flexíveis impregnadas com óxido de alumínio que não produzem calor excessivo. Sem necessidade de troca sucessiva de instrumentos como ocorre em outros sistemas e que proporciona excelente lisura e alto brilho de modo prático e rápido. Kit com 7 pontas sortidas.	439281	Kit	182	R\$ 41,73	R\$ 7.594,86
288	Sistema de matriz precortada convexa para reconstrução de ponto de contato. Sistema de uso rápido e fácil, podendo ser usado com ou sem o grampo unimatrix. Matrizes de 0,05mm de espessura. Embalagem com 50 unidades. Tamanho grande	427069	Embalagem	175	R\$ 194,04	R\$ 33.957,00
289	Sistema de matriz precortada convexa para reconstrução de ponto de contato. Sistema de uso rápido e fácil, podendo ser usado com ou sem o grampo unimatrix. Matrizes de 0,05mm de espessura. Embalagem com 50 unidades. Tamanho médio.	419189	Embalagem	202	R\$ 194,04	R\$ 39.196,08
290	Sistema de matriz precortada convexa para reconstrução de ponto de contato. Sistema de uso rápido e fácil, podendo ser usado com ou sem o grampo unimatrix. Matrizes de 0,05mm de espessura. Embalagem com 50 unidades. Tamanho pequeno.	427068	Embalagem	172	R\$ 194,04	R\$ 33.374,88
291	Sistema de matrizes seccionais para obtenção do ponto de contato em restaurações de classe ii. Kit contém embalagem com 50 unidades sortidas matrizes seccionais convexas disponíveis em 3 tamanhos + 2 grampos (azul e rosa) + 8 protetores de silicone triangulares.	418162	Kit	222	R\$ 224,72	R\$ 49.887,84
292	Hipoclorito de sódio 2,5%. Desinfetante hospitalar para superfícies fixas e artigos não críticos a base de hipoclorito de sódio. Frasco com 1 l	437156	Unidade	259	R\$ 10,15	R\$ 2.628,85
293	Sonda odontológica de aço inoxidável, tipo: exploradora nº 05, com cabo maciço.	425231	Unidade	570	R\$ 10,96	R\$ 6.247,20
294	Spray de resfriamento -50°C para teste vitalidade pulpar isento de cfc, com butano e propano, frasco com 200 ml. Padrão de referência: similar ou superior endo ice	417284	Unidade	78	R\$ 35,48	R\$ 2.767,44
295	Sugador cirúrgico embalado individualmente, estéril, descartável e atóxico, para sucção de sangue e fluidos de cirurgias odontológicas. Embalagem com 40 unidades.	445524	Embalagem	1220	R\$ 41,60	R\$ 50.752,00
296	Sugador endodôntico descartável, atóxico. Colorido. Embalagem com 20 unidades descartáveis.	406295	Embalagem	1230	R\$ 18,84	R\$ 23.173,20
297	Sugador de saliva de pvc com arame, apresentação: pacote c/ 40 unidades, estéril, descartável	406292	Pacote	1365	R\$ 19,63	R\$ 26.794,95
298	Suporte organizador de resina composta para cerca de 28 seringas. Material acrílico.	445937	Unidade	45	R\$ 90,16	R\$ 4.057,20
299	Placa de vidro polida lisa, tamanho 15 cm x 7 cm, retangular, espessura 10 mm	436847	Unidade	118	R\$ 17,35	R\$ 2.047,30
300	Tira de lixa de aço diamantada serrilhada para acabamento de restaurações nas regiões interproximais e realização de slices ortodônticos com centro neutro serrilhado para a introdução no espaço interproximal e para a remoção de excessos de materiais. Com 3mm de largura e espessura do centro neutro serrilhado 0,05mm. Autoclavável. Padrão de referência: similar ou superior a tdiv. Embalagem com 5 unidades.	450620	Embalagem	345	R\$ 62,53	R\$ 21.572,85
301	Tiras de poliéster com 120x10x0,5 mm. Pacote com 50 unidades.	406147	Unidade	180	R\$ 1,61	R\$ 289,80
302	Tubo ortodôntico prescrição roth simples para colagem, 1 e 2 molar inferior com gancho, slot .022". Pacote c/ 10	432341	Pacote	300	R\$ 32,76	R\$ 9.828,00
303	Tubo ortodôntico prescrição roth simples para colagem, 1 e 2 molar inferior com gancho, slot .022". Pacote c/ 10	432341	Pacote	300	R\$ 32,71	R\$ 9.813,00

304	Tubo ortodôntico prescrição roth simples para colagem, 1 e 2 molar sup dir com gancho, slot .022". Pacote c/ 10	432341	Pacote	300	R\$ 32,71	R\$ 9.813,00
305	Tubo ortodôntico prescrição roth simples para colagem, 1 e 2 molar sup esq com gancho, slot .022". Pacote c/ 10	432341	Pacote	300	R\$ 31,64	R\$ 9.492,00
306	Verniz dentário. Para remineralização de esmalte, com fluoreto de sódio a 5%. Característica: 22.600 partes por milhão de flúor. Referência: similar ou superior ao clinpro white varnish - 3m. Bisnaga com 10 ml.	428166	Unidade	157	R\$ 355,57	R\$ 55.824,49
307	Acessório ortodôntico de aço inoxidável, tipo botão lingual , tipo fixação para colagem , superfície côncava. Embalagem com 10 unidades.	430764	Embalagem	80	R\$ 10,78	R\$ 862,40
308	Espatula nº 7 , para uso com cera odontológica, dupla, material: aço inoxidável, autoclavável.	436708	Unidade	95	R\$ 20,65	R\$ 1.961,75
309	Espatula de resinaespatula de resina de titânio nº 1/2 . Tipo: supafil. Característica: antiaderente. Material em aço inox. Autoclavável, de aço inoxidável com pontas em titânio, modelo: nº 02, tipo uso: p, aplicação e escultura de resina composta, características adicionais: duplo, cabo c, silicone.	427838	Unidade	140	R\$ 89,91	R\$ 19,60
310	Acrílico líquido autopolimerizável frasco com 500ml (monômero metil metacrilato), padrão de referência: similar ou superior ao jet clássico.	390456	Unidade	117	R\$ 118,90	R\$ 13.911,30
311	Acrílico autopolimerizável incolor pó frasco com 220g (polímero metil metacrilato), padrão de referência: similar ou superior jet clássico.	390460	Unidade	115	R\$ 83,44	R\$ 9.595,60
TOTAL					R\$ 13.277.550,80	

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador.

GERENCIADOR: HOSPITAL MILITAR - UASG 160020

nr.	UNIDADE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
1	PACOTE	80	320	400
2	UNIDADE	6	24	30
3	UNIDADE	6	24	30
4	UNIDADE	6	24	30
5	UNIDADE	6	24	30
6	UNIDADE	6	24	30
7	PACOTE	30	120	150
8	UNIDADE	6	24	30
9	CAIXA	20	80	100
10	CAIXA	20	80	100
11	CAIXA	20	80	100
12	PACOTE	20	80	100
13	PACOTE	200	800	1000
14	CAIXA	80	320	400
15	CAIXA	40	160	200
16	CAIXA	10	40	50
17	UNIDADE	10	40	50
18	UNIDADE	40	160	200
19	UNIDADE	40	160	200
20	UNIDADE	40	160	200
21	UNIDADE	3	12	15
22	UNIDADE	20	80	100
23	UNIDADE	4	16	20
24	PACOTE	20	80	100
25	PACOTE	20	80	100
26	PACOTE	20	80	100
27	PACOTE	20	80	100

28	PACOTE	20	80	100
29	PACOTE	20	80	100
30	PACOTE	20	80	100
31	PACOTE	20	80	100
32	PACOTE	20	80	100
33	PACOTE	20	80	100
34	PACOTE	20	80	100
35	PACOTE	20	80	100
36	PACOTE	20	80	100
37	PACOTE	20	80	100
38	PACOTE	400	1600	2000
39	UNIDADE	20	80	100
40	EMBALAGEM	40	160	200
41	FRASCO	20	80	100
42	KIT	10	40	50
43	KIT	10	40	50
44	UNIDADE	60	240	300
45	UNIDADE	20	80	100
46	UNIDADE	20	80	100
47	UNIDADE	20	80	100
48	UNIDADE	20	80	100
49	UNIDADE	20	80	100
50	UNIDADE	20	80	100
51	UNIDADE	20	80	100
52	UNIDADE	20	80	100
53	UNIDADE	20	80	100
54	UNIDADE	20	80	100
55	UNIDADE	20	80	100
56	UNIDADE	20	80	100
57	UNIDADE	20	80	100
58	UNIDADE	20	80	100
59	UNIDADE	20	80	100
60	UNIDADE	20	80	100
61	UNIDADE	40	160	200
62	UNIDADE	40	160	200
63	UNIDADE	40	160	200
64	UNIDADE	40	160	200
65	UNIDADE	40	160	200
66	UNIDADE	40	160	200
67	UNIDADE	40	160	200
68	UNIDADE	40	160	200
69	UNIDADE	40	160	200
70	UNIDADE	20	80	100
71	UNIDADE	20	80	100
72	UNIDADE	20	80	100
73	UNIDADE	20	80	100
74	UNIDADE	40	160	200
75	UNIDADE	20	80	100

76	UNIDADE	20	80	100
77	UNIDADE	20	80	100
78	UNIDADE	20	80	100
79	UNIDADE	20	80	100
80	UNIDADE	20	80	100
81	UNIDADE	20	80	100
82	UNIDADE	20	80	100
83	EMBALAGEM	20	80	100
84	ENVELOPE	20	80	100
85	CAIXA	20	80	100
86	CAIXA	20	80	100
87	CAIXA	50	200	250
88	CAIXA	20	80	100
89	CAIXA	20	80	100
90	EMBALAGEM	20	80	100
91	EMBALAGEM	20	80	100
92	EMBALAGEM	20	80	100
93	CAIXA	20	80	100
94	CAIXA	50	200	250
95	UNIDADE	50	200	250
96	EMBALAGEM	16	64	80
97	EMBALAGEM	16	64	80
98	EMBALAGEM	16	64	80
99	EMBALAGEM	16	64	80
100	UNI	50	200	250
101	KIT	36	144	180
102	FRASCO	40	160	200
103	FRASCO	40	160	200
104	FRASCO	40	160	200
105	CAIXA	26	104	130
106	CAIXA	26	104	130
107	CAIXA	26	104	130
108	CAIXA	26	104	130
109	UNIDADE	20	80	100
110	CAIXA	36	144	180
111	KIT	200	800	1000
112	ENMBALAGEM	20	80	100
113	UNIDADE	20	80	100
114	EMBALAGEM	20	80	100
115	UNIDADE	20	80	100
116	UNIDADE	30	120	150
117	KIT	20	80	100
118	FRASCO	18	72	90
119	PACOTE	20	80	100
120	PACOTE	20	80	100
121	PACOTE	30	120	150
122	PACOTE	20	80	100
123	PACOTE	16	64	80

124	UNIDADE	30	120	150
125	UNIDADE	20	80	100
126	UNIDADE	120	480	600
127	UNIDADE	50	200	250
128	UNIDADE	50	200	250
129	UNIDADE	50	200	250
130	UND	20	80	100
131	UND	20	80	100
132	UNIDADE	16	64	80
133	UNIDADE	40	160	200
134	UNIDADE	40	160	200
135	UNIDADE	30	120	150
136	UNIDADE	30	120	150
137	UNIDADE	30	120	150
138	UNIDADE	70	280	350
139	CAIXA	40	160	200
140	UNIDADE	16	64	80
141	FRASCO	16	64	80
142	FRASCO	16	64	80
143	UNIDADE	20	80	100
144	EMBALAGEM	60	240	300
145	EMBALAGEM	60	240	300
146	EMBALAGEM	60	240	300
147	UNIDADE	40	160	200
148	UNIDADE	16	64	80
149	UNIDADE	40	160	200
150	UNIDADE	16	64	80
151	UNIDADE	40	160	200
152	UNIDADE	20	80	100
153	PACOTE	30	120	150
154	PACOTE	20	80	100
155	UNIDADE	10	40	50
156	UNIDADE	10	40	50
157	UNIDADE	10	40	50
158	UNIDADE	20	80	100
159	UNIDADE	16	64	80
160	UNIDADE	4	16	20
161	SERINGA	60	240	300
162	KIT	400	1600	2000
163	KIT	20	80	100
164	KIT	10	40	50
165	KIT	16	64	80
166	KIT	20	80	100
167	KIT	20	80	100
168	KIT	20	80	100
169	KIT	16	64	80
170	KIT	20	80	100
171	KIT	20	80	100

172	KIT	16	64	80
173	KIT	12	48	60
174	CAIXA	20	80	100
175	CAIXA	20	80	100
176	CAIXA	20	80	100
177	CAIXA	20	80	100
178	EMBALAGEM	30	120	150
179	UNIDADE	8	32	40
180	EMBALAGEM	60	240	300
181	CAIXA	40	160	200
182	CAIXA	40	160	200
183	CAIXA	30	120	150
184	CAIXA	20	80	100
185	CAIXA	40	160	200
186	CAIXA	40	160	200
187	CAIXA	20	80	100
188	CAIXA	40	160	200
189	CAIXA	30	120	150
190	CAIXA	40	160	200
191	CAIXA	40	160	200
192	CAIXA	30	120	150
193	EMBALAGEM	40	160	200
194	EMBALAGEM	20	80	100
195	EMBALAGEM	40	160	200
196	EMBALAGEM	60	240	300
197	EMBALAGEM	20	80	100
198	EMBALAGEM	40	160	200
199	CAIXA	20	80	100
200	CAIXA	20	80	100
201	ENVELOPE	20	80	100
202	UNIDADE	18	72	90
203	UNIDADE	12	48	60
204	EMBALAGEM	40	160	200
205	ROLO	40	160	200
206	ROLO	40	160	200
207	UNIDADE	12	48	60
208	KIT	20	80	100
209	UNIDADE	20	80	100
210	FRASCO	10	40	50
211	ROLO	20	80	100
212	FRASCO	10	40	50
213	EMBALAGEM	16	64	80
214	EMBALAGEM	16	64	80
215	UNIDADE	20	80	100
216	CAIXA	6	24	30
217	UNIDADE	20	80	100
218	UNIDADE	30	120	150
219	EMBALAGEM	20	80	100

220	UNIDADE	40	160	200
221	UNIDADE	20	80	100
222	UNIDADE	16	64	80
223	UNIDADE	16	64	80
224	KIT	60	240	300
225	EMBALAGEM	60	240	300
226	EMBALAGEM	60	240	300
227	EMBALAGEM	16	64	80
228	PACOTE	30	120	150
229	CAIXA	40	160	200
230	EMBALAGEM	60	240	300
231	EMBALAGEM	40	160	200
232	PACOTE	60	240	300
233	UNIDADE	16	64	80
234	UNIDADE	16	64	80
235	UNIDADE	20	80	100
236	UNIDADE	18	72	90
237	UNIDADE	4	16	20
238	UNIDADE	20	80	100
239	UNIDADE	10	40	50
240	UNIDADE	24	96	120
241	UNIDADE	20	80	100
242	UNIDADE	20	80	100
243	UNIDADE	40	160	200
244	UNIDADE	40	160	200
245	UNIDADE	40	160	200
246	UNIDADE	40	160	200
247	UNIDADE	40	160	200
248	UNIDADE	40	160	200
249	UNIDADE	40	160	200
250	UNIDADE	40	160	200
251	UNIDADE	40	160	200
252	UNIDADE	40	160	200
253	UNIDADE	40	160	200
254	UNIDADE	40	160	200
255	UNIDADE	40	160	200
256	UNIDADE	40	160	200
257	UNIDADE	40	160	200
258	UNIDADE	40	160	200
259	UNIDADE	40	160	200
260	UNIDADE	40	160	200
261	UNIDADE	40	160	200
262	UNIDADE	40	160	200
263	UNIDADE	40	160	200
264	UNIDADE	40	160	200
265	UNIDADE	40	160	200
266	UNIDADE	40	160	200
267	UNIDADE	40	160	200

268	UNIDADE	40	160	200
269	UNIDADE	40	160	200
270	UNIDADE	40	160	200
271	UNIDADE	40	160	200
272	UNIDADE	40	160	200
273	UNIDADE	40	160	200
274	UNIDADE	40	160	200
275	EMBALAGEM	20	80	100
276	UNIDADE	20	80	100
277	UNIDADE	4	16	20
278	EMBALAGEM	200	800	1000
279	EMBALAGEM	400	1600	2000
280	EMBALAGEM	16	64	80
281	UNIDADE	10	40	50
282	UNIDADE	20	80	100
283	UNIDADE	16	64	80
284	KIT	16	64	80
285	KIT	16	64	80
286	UNIDADE	60	240	300
287	KIT	20	80	100
288	EMBALAGEM	20	80	100
289	EMBALAGEM	20	80	100
290	EMBALAGEM	20	80	100
291	KIT	30	120	150
292	UNIDADE	20	80	100
293	UNIDADE	50	200	250
294	UNIDADE	10	40	50
295	EMBALAGEM	100	400	500
296	EMBALAGEM	100	400	500
297	PACOTE	100	400	500
298	UNIDADE	4	16	20
299	UNIDADE	10	40	50
300	EMBALAGEM	30	120	150
301	PACOTE	20	80	100
302	PACOTE	60	240	300
303	PACOTE	60	240	300
304	PACOTE	60	240	300
305	PACOTE	60	240	300
306	UNIDADE	10	40	50
307	EMBALAGEM	16	64	80
308	UNIDADE	16	64	80
309	UNIDADE	20	80	100
310	UNIDADE	20	80	100
311	UNIDADE	20	80	100

PARTICIPANTE: PARQUE - UASG 160021

nr.	UNIDADE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
1	UNIDADE	10	20	20
9	UNIDADE	1	2	2
11	UNIDADE	1	2	2
13	UNIDADE	50	70	70
14	UNIDADE	1	2	2
15	UNIDADE	1	2	2
17	UNIDADE	2	3	3
18	UNIDADE	10	15	15
19	UNIDADE	10	15	15
20	UNIDADE	10	15	15
41	UNIDADE	5	7	7
45	UNIDADE	10	15	15
46	UNIDADE	10	15	15
47	UNIDADE	10	15	15
48	UNIDADE	10	15	15
49	UNIDADE	10	15	15
50	UNIDADE	10	15	15
51	UNIDADE	10	15	15
52	UNIDADE	10	15	15
53	UNIDADE	10	15	15
54	UNIDADE	10	15	15
55	UNIDADE	10	15	15
56	UNIDADE	10	15	15
57	UNIDADE	10	15	15
58	UNIDADE	10	15	15
59	UNIDADE	10	15	15
61	UNIDADE	10	15	15
62	UNIDADE	10	15	15
63	UNIDADE	10	15	15
64	UNIDADE	10	15	15
65	UNIDADE	10	15	15
66	UNIDADE	10	15	15
67	UNIDADE	10	15	15
68	UNIDADE	10	15	15
69	UNIDADE	10	15	15
70	UNIDADE	10	15	15
71	UNIDADE	10	15	15
72	UNIDADE	10	15	15
73	UNIDADE	10	15	15
74	UNIDADE	10	15	15
75	UNIDADE	10	15	15
76	UNIDADE	10	15	15
77	UNIDADE	10	15	15
78	UNIDADE	10	15	15
87	UNIDADE = Apresentação: Conjunto Completo	3	5	5
88	UNIDADE = Apresentação: Conjunto Completo	3	5	5
89	UNIDADE = Apresentação: Conjunto Completo	3	5	5
90	UNIDADE = Apresentação: Conjunto Completo	3	5	5

91	UNIDADE	3	5	5
92	UNIDADE - CAIXA COM 4 SERINGAS DE 0,5 G = 2 G	3	5	5
93	UNIDADE	3	5	5
94	UNIDADE	3	5	5
95	UNIDADE = POTE 20 GRAMA	3	5	5
96	UNIDADE	3	5	5
97	UNIDADE	3	5	5
98	UNIDADE	3	5	5
99	UNIDADE	3	5	5
100	UNIDADE	3	5	5
101	UNIDADE	5	7	7
102	UNIDADE	10	15	15
103	UNIDADE	10	15	15
104	UNIDADE	10	15	15
110	UNIDADE = Apresentação: Estojo C/ 60 Ponta	4	6	6
112	UNIDADE	4	6	6
114	UNIDADE = CAIXA COM 20	4	6	6
115	UNIDADE	4	6	6
116	UNIDADE	4	6	6
117	UNIDADE	7	12	12
118	UNIDADE = FRASCO 20 ML	7	14	10
126	UNIDADE	100	150	150
127	UNIDADE	100	150	150
128	UNIDADE	100	150	150
129	UNIDADE	100	150	150
140	UNIDADE	4	6	6
141	UNIDADE = FRASCO 10 ML	4	6	6
142	UNIDADE = FRASCO 10 ML	4	6	6
147	UNIDADE	100	150	150
149	UNIDADE	5	7	7
150	UNIDADE	3	4	4
158	UNIDADE	7	7	7
159	UNIDADE	7	10	10
166	UNIDADE	3	5	5
167	UNIDADE	100	150	150
168	UNIDADE	3	5	5
169	UNIDADE	5	8	8
173	UNIDADE	10	15	15
210	UNIDADE	5	7	7
211	UNIDADE	7	12	12
212	UNIDADE = 20 ML	4	6	6
213	UNIDADE	3	5	5
214	UNIDADE	7	12	12
215	UNIDADE	20	30	30
224	UNIDADE	5	7	7
236	UNIDADE	4	6	6
241	UNIDADE	10	15	15
242	UNIDADE	10	15	15
243	UNIDADE	10	15	15
244	UNIDADE	1015	15	15
245	UNIDADE	10	15	15
246	UNIDADE	10	15	15
247	UNIDADE	10	15	15
248	UNIDADE	10	15	15
249	UNIDADE	10	15	15

Fls. 3959

250	UNIDADE	10	15	15
251	UNIDADE	10	15	15
252	UNIDADE	10	15	15
253	UNIDADE	10	15	15
254	UNIDADE	10	15	15
255	UNIDADE	10	15	15
256	UNIDADE	10	15	15
257	UNIDADE	10	15	15
258	UNIDADE	10	15	15
259	UNIDADE	10	15	15
260	UNIDADE	10	15	15
261	UNIDADE	10	15	15
262	UNIDADE	10	15	15
263	UNIDADE	10	15	15
264	UNIDADE	10	15	15
265	UNIDADE	10	15	15
266	UNIDADE	10	15	15
267	UNIDADE	10	15	15
268	UNIDADE	10	15	15
269	UNIDADE	10	15	15
270	UNIDADE	10	15	15
271	UNIDADE	10	15	15
272	UNIDADE	10	15	15
273	UNIDADE	10	15	15
274	UNIDADE	5	10	12

PARTICIPANTE: 1º BIS - UASG 160006

nr.	UNIDADE MEDIDA	REQUISICÃO MÍNIMA	REQUISICÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
1	UNIDADE	5	10	20
7	UNIDADE	5	20	30
8	UNIDADE	1	4	6
9	UNIDADE	2	8	12
10	UNIDADE	2	8	10
11	UNIDADE	2	8	12
12	UNIDADE	1	3	5
13	UNIDADE	10	30	50
14	UNIDADE	2	5	10
15	UNIDADE	2	5	10
16	UNIDADE	1	2	3
17	UNIDADE	2	4	6
18	UNIDADE	4	10	20
19	UNIDADE	4	12	20
20	UNIDADE	4	12	20
21	UNIDADE	1	2	3
38	UNIDADE	10	30	50
39	UNIDADE	2	6	8
40	UNIDADE	5	15	20
41	UNIDADE	1	3	6
42	UNIDADE	1	3	5
43	UNIDADE	1	3	5
45	UNIDADE	2	6	10

46	UNIDADE	2	6	10
47	UNIDADE	2	6	10
48	UNIDADE	2	6	10
49	UNIDADE	2	6	10
50	UNIDADE	2	6	10
51	UNIDADE	2	6	10
52	UNIDADE	2	6	10
53	UNIDADE	2	6	10
54	UNIDADE	2	6	10
55	UNIDADE	2	6	10
56	UNIDADE	2	6	10
57	UNIDADE	2	6	10
58	UNIDADE	2	6	10
59	UNIDADE	2	6	10
60	UNIDADE	2	6	10
61	UNIDADE	2	6	20
62	UNIDADE	2	10	20
63	UNIDADE	2	10	20
64	UNIDADE	2	10	20
65	UNIDADE	2	10	20
66	UNIDADE	2	10	20
67	UNIDADE	2	10	20
68	UNIDADE	2	10	20
69	UNIDADE	2	10	20
70	UNIDADE	1	5	10
71	UNIDADE	1	5	10
72	UNIDADE	1	5	10
73	UNIDADE	1	5	10
74	UNIDADE	1	5	20
75	UNIDADE	1	5	10
76	UNIDADE	1	5	10
77	UNIDADE	1	5	10
78	UNIDADE	1	5	10
79	UNIDADE	1	5	10
80	UNIDADE	1	5	10
81	UNIDADE	1	3	6
82	UNIDADE	1	4	8
87	UNIDADE = Apresentação: Conjunto Completo	2	5	10
88	UNIDADE = Apresentação: Conjunto Completo	2	5	10
89	UNIDADE = Apresentação: Conjunto Completo	2	5	10
90	UNIDADE = Apresentação: Conjunto Completo	2	5	10
91	UNIDADE	2	5	10
92	UNIDADE - CAIXA COM 4 SERINGAS DE 0,5 G = 2 G	2	5	10
93	UNIDADE	2	5	10
94	UNIDADE	2	5	10
95	UNIDADE = POTE 20 GRAMA	2	5	10
96	UNIDADE	1	3	6
97	UNIDADE	1	3	6
98	UNIDADE	1	3	6
99	UNIDADE	1	3	6
100	UNIDADE	2	5	10
101	UNIDADE	2	5	10
102	UNIDADE	3	7	15
103	UNIDADE	1	3	6
104	UNIDADE	1	3	6

107	UNIDADE	1	2	5
108	UNIDADE	1	2	5
109	UNIDADE	1	2	5
110	UNIDADE = Apresentação: Estojo C/ 60 Ponta	2	6	12
112	UNIDADE	1	4	8
113	UNIDADE	1	4	8
114	UNIDADE = CAIXA COM 20	1	4	8
115	UNIDADE	1	2	5
116	UNIDADE	5	10	20
117	UNIDADE	2	5	10
118	UNIDADE = FRASCO 20 ML	1	2	6
124	UNIDADE	2	5	15
125	UNIDADE	1	3	5
126	UNIDADE	20	40	80
127	UNIDADE	4	10	20
128	UNIDADE	5	15	25
129	UNIDADE	5	15	25
130	UNIDADE	2	4	8
131	UNIDADE	2	4	8
132	UNIDADE	1	2	6
133	UNIDADE	2	5	10
135	UNIDADE	2	5	10
136	UNIDADE	2	5	10
137	UNIDADE	2	5	10
138	UNIDADE	5	10	30
139	UNIDADE = CAIXA COM 10	2	10	20
140	UNIDADE	1	3	6
141	UNIDADE = FRASCO 10 ML	1	2	5
142	UNIDADE = FRASCO 10 ML	1	2	5
143	UNIDADE	1	2	5
144	UNIDADE	5	10	20
145	UNIDADE	5	10	20
146	UNIDADE	5	10	20
147	UNIDADE	2	5	10
148	UNIDADE	2	2	8
149	UNIDADE	2	10	20
150	UNIDADE	1	3	5
152	UNIDADE	2	5	10
153	UNIDADE	1	3	5
155	UNIDADE	1	3	5
156	UNIDADE	1	3	5
157	UNIDADE	1	3	5
158	UNIDADE	1	3	5
159	UNIDADE	1	3	5
161	UNIDADE	7	15	30
162	UNIDADE	20	50	100
163	UNIDADE	2	5	10
164	UNIDADE	1	3	6
165	UNIDADE	1	3	6
166	UNIDADE	1	2	5
167	UNIDADE	1	2	5
168	UNIDADE	1	3	6
169	UNIDADE	1	2	4
170	UNIDADE	1	3	6
171	UNIDADE	1	4	8

172	UNIDADE	1	4	8
173	UNIDADE	1	3	6
174	UNIDADE - 100 UNIDADE	1	3	6
175	UNIDADE - 100 UNIDADE	1	2	5
176	UNIDADE - 100 UNIDADE	1	2	5
177	UNIDADE - 100 UNIDADE	1	2	5
180	UNIDADE	2	5	10
182	UNIDADE = CAIXA COM 6 UNIDADE	4	10	20
183	UNIDADE = CAIXA COM 6 UNIDADE	2	5	10
184	UNIDADE = CAIXA COM 6 UNIDADE	1	2	5
185	UNIDADE = CAIXA COM 6 UNIDADE	2	5	10
186	UNIDADE	2	5	10
187	UNIDADE = CX COM 3 UNIDADES	1	2	5
188	UNIDADE = CAIXA COM 6 UNIDADE	2	5	10
189	UNIDADE = CAIXA COM 6 UNIDADE	2	5	10
190	UNIDADE = CAIXA COM 6 UNIDADE	2	5	10
192	UNIDADE = CAIXA COM 6 UNIDADE	2	4	8
193	UNIDADE = CX COM 3 UNIDADES	2	4	8
194	UNIDADE = CX COM 3 UNIDADES	2	4	8
195	UNIDADE = CX COM 3 UNIDADES	5	10	20
196	UNIDADE = CX COM 3 UNIDADES	5	20	30
197	UNIDADE = CX COM 3 UNIDADES	2	5	10
198	UNIDADE = CX COM 3 UNIDADES	4	10	20
199	UNIDADE - EMBALAGEM 50 UNIDADE	2	4	10
200	UNIDADE - EMBALAGEM 50 UNIDADE	1	2	5
201	UNIDADE	1	2	5
202	UNIDADE	1	3	6
203	UNIDADE	1	3	6
205	UNIDADE	5	10	20
206	UNIDADE	5	10	20
207	UNIDADE	1	3	5
209	UNIDADE	1	3	6
210	UNIDADE	1	2	3
211	UNIDADE	1	2	5
212	UNIDADE = 20 ML	1	2	4
213	UNIDADE	1	2	4
214	UNIDADE	1	2	4
215	UNIDADE	2	5	10
218	UNIDADE	1	2	5
219	UNIDADE	2	4	8
220	UNIDADE	2	5	10
222	UNIDADE	1	2	5
223	UNIDADE	2	4	8
224	UNIDADE	5	20	30
225	UNIDADE	5	10	30
226	UNIDADE	5	15	30
227	UNIDADE	2	4	8
228	UNIDADE	2	5	10
229	UNIDADE - 120 UNIDADE	4	10	20
230	UNIDADE = 50 UNIDADE	5	15	30
231	UNIDADE	4	10	20
232	UNIDADE = 50 UNIDADE	5	15	30
233	UNIDADE	2	5	10
234	UNIDADE	8	40	80
235	UNIDADE	2	5	10

236	UNIDADE	2	5	10
237	UNIDADE	1	1	2
238	UNIDADE	2	5	10
239	UNIDADE	1	3	6
240	UNIDADE	2	6	12
241	UNIDADE	2	5	10
242	UNIDADE	2	5	10
243	UNIDADE	2	5	10
244	UNIDADE	4	10	20
245	UNIDADE	4	10	20
246	UNIDADE	4	10	20
247	UNIDADE	4	10	20
248	UNIDADE	4	10	20
249	UNIDADE	4	10	20
250	UNIDADE	4	10	20
251	UNIDADE	4	10	20
252	UNIDADE	4	10	20
253	UNIDADE	4	10	20
254	UNIDADE	4	10	20
255	UNIDADE	4	10	20
256	UNIDADE	4	10	20
257	UNIDADE	4	10	20
258	UNIDADE	4	10	20
259	UNIDADE	4	10	20
260	UNIDADE	4	10	20
261	UNIDADE	4	10	20
262	UNIDADE	4	10	20
263	UNIDADE	4	10	20
264	UNIDADE	4	10	20
265	UNIDADE	4	10	20
266	UNIDADE	4	10	20
267	UNIDADE	4	10	20
268	UNIDADE	4	10	20
269	UNIDADE	4	10	20
270	UNIDADE	4	10	20
271	UNIDADE	4	10	20
272	UNIDADE	4	10	20
273	UNIDADE	4	10	20
274	UNIDADE	4	10	20
275	EMBALAGEM	2	5	10
276	UNIDADE	1	2	5
277	UNIDADE	1	1	2
278	UNIDADE = PACOTE COM 1.000 UNIDADE	6	30	50
279	UNIDADE = PACOTE COM 100 UNIDADE	6	30	50
280	UNIDADE = SERINGA 2 G	1	3	6
282	UNIDADE	2	5	10
283	UNIDADE	1	2	5
284	UNIDADE	1	2	5
286	UNIDADE	5	15	30
287	UNIDADE	1	3	5
288	UNIDADE = EMBALAGEM 50 UNIDADE	1	3	5
289	UNIDADE = EMBALAGEM 50 UNIDADE	1	3	5
290	UNIDADE = EMBALAGEM 50 UNIDADE	1	3	5
291	UNIDADE	2	5	10
292	UNIDADE	1	2	5

293	UNIDADE	2	5	10
294	UNIDADE	1	2	4
295	UNIDADE	2	5	10
296	UNIDADE	10	25	50
297	UNIDADE	10	25	50
298	UNIDADE	1	1	2
299	UNIDADE	1	2	5
300	UNIDADE	3	7	15
301	UNIDADE = EMBALAGEM 50 UNIDADE	2	5	10
306	UNIDADE	1	2	5
308	UNIDADE	1	2	5
309	UNIDADE	1	2	5

PARTICIPANTE: CECMA - UASG 160016

nr.	UNIDADE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
1	UNIDADE	100	200	400
2	UNIDADE	6	24	30
3	UNIDADE	6	24	30
4	UNIDADE	6	24	30
5	UNIDADE	6	24	30
6	UNIDADE	6	24	30
7	UNIDADE	30	120	150
8	UNIDADE	6	24	30
9	UNIDADE	20	80	100
10	UNIDADE	20	80	100
11	UNIDADE	20	80	100
12	UNIDADE	20	80	100
13	UNIDADE	200	800	1000
14	UNIDADE	100	300	400
15	UNIDADE	50	100	200
16	UNIDADE	10	30	50
17	UNIDADE	10	30	50
18	UNIDADE	50	100	200
19	UNIDADE	50	100	200
20	UNIDADE	50	100	200
21	UNIDADE	3	7	15
22	UNIDADE	20	50	100
23	UNIDADE	5	10	20
24	UNIDADE	20	50	100
25	UNIDADE	20	50	100
26	UNIDADE	20	50	100
27	UNIDADE	20	50	100
28	UNIDADE	20	50	100
29	UNIDADE	20	50	100
38	UNIDADE	100	300	500
39	UNIDADE	1	3	5
40	UNIDADE	5	15	30
41	UNIDADE	10	30	50
42	UNIDADE	2	5	10
43	UNIDADE	2	5	10
45	UNIDADE	10	20	30

46	UNIDADE	10	20	30
47	UNIDADE	10	20	30
48	UNIDADE	10	20	30
49	UNIDADE	10	20	30
50	UNIDADE	10	20	30
51	UNIDADE	10	20	30
52	UNIDADE	10	20	30
53	UNIDADE	10	20	30
54	UNIDADE	10	20	30
55	UNIDADE	10	20	30
56	UNIDADE	10	20	30
57	UNIDADE	10	20	30
58	UNIDADE	10	20	30
59	UNIDADE	10	20	30
60	UNIDADE	10	20	30
61	UNIDADE	10	20	30
62	UNIDADE	10	20	30
63	UNIDADE	10	20	30
64	UNIDADE	10	20	30
65	UNIDADE	10	20	30
66	UNIDADE	10	20	30
67	UNIDADE	10	20	30
68	UNIDADE	10	20	30
69	UNIDADE	10	20	30
70	UNIDADE	10	20	30
71	UNIDADE	10	20	30
72	UNIDADE	10	20	30
73	UNIDADE	10	20	30
74	UNIDADE	10	20	30
75	UNIDADE	10	20	30
76	UNIDADE	10	20	30
77	UNIDADE	10	20	30
78	UNIDADE	10	20	30
79	UNIDADE	2	5	10
80	UNIDADE	10	20	30
81	UNIDADE	1	1	1
82	UNIDADE	1	1	1
83	UNIDADE = CAIXA COM 10 PEÇA CADA PEÇA/CAIXA COM 5 BASTOES	1	1	1
87	UNIDADE = Apresentação: Conjunto Completo	5	10	20
88	UNIDADE = Apresentação: Conjunto Completo	5	10	20
89	UNIDADE = Apresentação: Conjunto Completo	5	10	20
90	UNIDADE = Apresentação: Conjunto Completo	1	3	5
95	UNIDADE = POTE 20 GRAMA	5	10	20
96	UNIDADE	1	1	3
97	UNIDADE	1	1	3
98	UNIDADE	1	1	3
99	UNIDADE	1	1	3
102	UNIDADE	2	5	10
103	UNIDADE	2	5	10
104	UNIDADE	2	5	10
109	UNIDADE	2	5	10
112	UNIDADE	1	2	5
113	UNIDADE	1	1	1
114	UNIDADE = CAIXA COM 20	1	2	5

116	UNIDADE	2	5	10
117	UNIDADE	1	2	5
124	UNIDADE	1	2	5
125	UNIDADE	1	2	5
126	UNIDADE	10	50	100
127	UNIDADE	5	10	20
128	UNIDADE	5	10	20
129	UNIDADE	5	10	20
131	UNIDADE	2	5	10
133	UNIDADE	1	2	5
134	UNIDADE	50	100	200
135	UNIDADE	1	2	5
136	UNIDADE	1	2	5
138	UNIDADE	5	20	50
139	UNIDADE = CAIXA COM 10	5	20	50
141	UNIDADE = FRASCO 10 ML	5	20	50
142	UNIDADE = FRASCO 10 ML	5	20	50
143	UNIDADE	2	5	10
144	UNIDADE	5	20	50
145	UNIDADE	5	10	20
146	UNIDADE	5	20	50
147	UNIDADE	30	150	300
149	UNIDADE	15	75	150
150	UNIDADE	8	40	80
151	UNIDADE	20	100	200
158	UNIDADE	10	50	100
159	UNIDADE	5	10	20
161	UNIDADE	2	5	10
163	UNIDADE	10	20	50
164	UNIDADE	10	20	50
165	UNIDADE	2	10	10
167	UNIDADE	10	50	100
168	UNIDADE	2	5	10
169	UNIDADE	2	5	10
170	UNIDADE	2	5	10
171	UNIDADE	10	50	100
173	UNIDADE	5	10	20
174	UNIDADE - 100 UNIDADE	2	5	10
175	UNIDADE - 100 UNIDADE	2	5	10
176	UNIDADE - 100 UNIDADE	2	5	10
177	UNIDADE - 100 UNIDADE	2	5	10
202	UNIDADE	2	6	12
203	UNIDADE	5	10	20
205	UNIDADE	2	5	10
206	UNIDADE	2	5	10
208	UNIDADE	1	3	5
209	UNIDADE	1	1	1
210	UNIDADE	5	10	30
211	UNIDADE	2	8	20
214	UNIDADE	5	10	20
215	UNIDADE	5	20	50
217	UNIDADE	1	1	1
218	UNIDADE	8	40	80
219	UNIDADE	4	20	40
220	UNIDADE	5	15	30

227	UNIDADE	5	20	50
228	UNIDADE	2	5	10
233	UNIDADE	4	20	40
234	UNIDADE	2	10	20
235	UNIDADE	2	5	10
237	UNIDADE	1	1	1
238	UNIDADE	3	15	30
241	UNIDADE	1	2	5
242	UNIDADE	1	2	5
243	UNIDADE	1	2	5
244	UNIDADE	50	100	200
245	UNIDADE	50	100	200
246	UNIDADE	20	100	200
247	UNIDADE	1	2	5
248	UNIDADE	1	2	5
249	UNIDADE	1	2	5
250	UNIDADE	1	2	5
251	UNIDADE	1	2	5
252	UNIDADE	1	2	5
253	UNIDADE	1	2	5
254	UNIDADE	1	2	5
277	UNIDADE	1	2	5
278	UNIDADE = PACOTE COM 1.000 UNIDADE	5	15	30
279	UNIDADE = PACOTE COM 100 UNIDADE	5	15	30
280	UNIDADE = SERINGA 2 G	6	20	40
281	UNIDADE	7	20	50
282	UNIDADE	10	50	100
283	UNIDADE	8	40	80
284	UNIDADE	8	40	80
286	UNIDADE	20	100	200
288	UNIDADE = EMBALAGEM 50 UNIDADE	2	5	10
289	UNIDADE = EMBALAGEM 50 UNIDADE	1	2	5
290	UNIDADE = EMBALAGEM 50 UNIDADE	1	2	5
292	UNIDADE	8	10	20
293	UNIDADE	1	2	5
294	UNIDADE	1	1	2
295	UNIDADE	4	20	40
297	UNIDADE	4	20	40
298	UNIDADE	1	1	1
299	UNIDADE	5	30	50
300	UNIDADE	4	10	20
306	UNIDADE	4	10	20
309	UNIDADE	1	2	5

PARTICIPANTE: 12° BSUP - UASG 160018

nr.	UNIDADE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
1	UNIDADE	100	200	400
2	UNIDADE	6	24	30
3	UNIDADE	6	24	30
4	UNIDADE	6	24	30
5	UNIDADE	6	24	30

6	UNIDADE	6	24	30
7	UNIDADE	30	120	150
8	UNIDADE	6	24	30
9	UNIDADE	20	80	100
10	UNIDADE	20	80	100
11	UNIDADE	20	80	100
12	UNIDADE	20	80	100
13	UNIDADE	200	800	1000
15	UNIDADE	40	100	200
16	UNIDADE	7	30	50
17	UNIDADE	7	30	50
18	UNIDADE	50	100	200
19	UNIDADE	50	100	200
20	UNIDADE	50	100	200
21	UNIDADE	5	10	15
22	UNIDADE	20	80	100
23	UNIDADE	5	10	20
24	UNIDADE	20	80	100
25	UNIDADE	20	80	100
26	UNIDADE	20	80	100
27	UNIDADE	20	80	100
28	UNIDADE	20	80	100
29	UNIDADE	20	80	100
30	UNIDADE	20	80	100
31	UNIDADE	20	80	100
32	UNIDADE	20	80	100
33	UNIDADE	20	80	100
34	UNIDADE	20	80	100
35	UNIDADE	20	80	100
36	UNIDADE	20	80	100
37	UNIDADE	20	80	100
38	UNIDADE	500	1000	2000
40	UNIDADE	80	100	200
41	UNIDADE	20	80	100
45	UNIDADE	20	80	100
46	UNIDADE	20	80	100
47	UNIDADE	20	80	100
48	UNIDADE	20	80	100
49	UNIDADE	20	80	100
50	UNIDADE	20	80	100
51	UNIDADE	20	80	100
52	UNIDADE	20	80	100
53	UNIDADE	20	80	100
54	UNIDADE	20	80	100
55	UNIDADE	20	80	100
56	UNIDADE	20	80	100
57	UNIDADE	20	80	100
58	UNIDADE	20	80	100
59	UNIDADE	20	80	100
60	UNIDADE	20	80	100
61	UNIDADE	40	100	200
62	UNIDADE	40	100	200
63	UNIDADE	40	100	200
64	UNIDADE	40	100	200
65	UNIDADE	40	100	200

66	UNIDADE	40	100	200
67	UNIDADE	40	100	200
68	UNIDADE	40	100	200
69	UNIDADE	40	100	200
70	UNIDADE	20	80	100
71	UNIDADE	20	80	100
72	UNIDADE	20	80	100
73	UNIDADE	20	80	100
74	UNIDADE	40	80	200
75	UNIDADE	20	50	100
76	UNIDADE	20	50	100
77	UNIDADE	20	50	100
83	UNIDADE = CAIXA COM 10 PEÇA CADA PEÇA/CAIXA COM 5 BASTOES	20	80	100
84	UNIDADE	20	80	100
85	UNIDADE	20	80	100
86	UNIDADE = CAIXA COM 18 LAMINAS	20	80	100
87	UNIDADE = Apresentação: Conjunto Completo	90	180	250
88	UNIDADE = Apresentação: Conjunto Completo	20	80	100
89	UNIDADE = Apresentação: Conjunto Completo	20	80	100
90	UNIDADE = Apresentação: Conjunto Completo	20	80	100
91	UNIDADE	20	80	100
93	UNIDADE	20	80	100
94	UNIDADE	80	180	250
95	UNIDADE = POTE 20 GRAMA	80	180	250
96	UNIDADE	10	50	80
97	UNIDADE	10	50	80
98	UNIDADE	10	50	80
99	UNIDADE	10	50	80
100	UNIDADE	80	180	250
102	UNIDADE	50	100	200
103	UNIDADE	50	100	200
104	UNIDADE	80	100	200
105	UNIDADE	20	60	130
106	UNIDADE	20	60	130
107	UNIDADE	20	60	130
108	UNIDADE	20	60	130
110	UNIDADE = Apresentação: Estojo C/ 60 Ponta	40	90	180
112	UNIDADE	20	80	100
113	UNIDADE	20	80	100
114	UNIDADE = CAIXA COM 20	20	80	100
116	UNIDADE	30	70	150
118	UNIDADE = FRASCO 20 ML	15	40	90
122	UNIDADE = PACOTE COM 10 UNIDADE	20	80	100
123	UNIDADE	14	40	80
124	UNIDADE	30	70	150
125	UNIDADE	20	80	100
126	UNIDADE	250	400	600
127	UNIDADE	90	180	250
128	UNIDADE	90	180	250
129	UNIDADE	90	180	250
135	UNIDADE	20	80	150
136	UNIDADE	20	80	150
137	UNIDADE	20	80	150
138	UNIDADE	90	180	350

144	UNIDADE	70	150	300
145	UNIDADE	70	150	300
146	UNIDADE	70	150	300
147	UNIDADE	60	120	200
148	UNIDADE	16	40	80
149	UNIDADE	50	100	200
150	UNIDADE	20	40	80
152	UNIDADE	16	50	100
153	UNIDADE	30	80	150
154	UNIDADE	20	60	100
155	UNIDADE	10	20	50
156	UNIDADE	10	20	50
157	UNIDADE	10	20	50
159	UNIDADE	8	40	80
161	UNIDADE	90	150	300
162	UNIDADE	500	1000	2000
166	UNIDADE	20	60	100
167	UNIDADE	20	60	100
168	UNIDADE	20	60	100
169	UNIDADE	20	40	80
174	UNIDADE - 100 UNIDADE	10	50	100
175	UNIDADE - 100 UNIDADE	20	80	100
176	UNIDADE - 100 UNIDADE	20	80	100
177	UNIDADE - 100 UNIDADE	20	80	100
181	UNIDADE = CAIXA COM 6 UNIDADE	40	100	200
182	UNIDADE = CAIXA COM 6 UNIDADE	40	100	200
183	UNIDADE = CAIXA COM 6 UNIDADE	30	70	150
184	UNIDADE = CAIXA COM 6 UNIDADE	20	60	100
185	UNIDADE = CAIXA COM 6 UNIDADE	40	100	200
186	UNIDADE	40	100	200
188	UNIDADE = CAIXA COM 6 UNIDADE	60	120	200
189	UNIDADE = CAIXA COM 6 UNIDADE	30	70	150
190	UNIDADE = CAIXA COM 6 UNIDADE	20	100	200
191	UNIDADE = CAIXA COM 6 UNIDADE	20	100	200
192	UNIDADE = CAIXA COM 6 UNIDADE	30	80	150
193	UNIDADE = CX COM 3 UNIDADES	60	100	200
194	UNIDADE = CX COM 3 UNIDADES	20	50	100
195	UNIDADE = CX COM 3 UNIDADES	30	100	200
196	UNIDADE = CX COM 3 UNIDADES	70	160	300
197	UNIDADE = CX COM 3 UNIDADES	30	60	100
205	UNIDADE	20	100	200
211	UNIDADE	20	60	100
212	UNIDADE = 20 ML	10	30	50
214	UNIDADE	20	40	80
215	UNIDADE	20	50	100
218	UNIDADE	30	80	150
220	UNIDADE	0	0	200
221	UNIDADE	0	0	100
224	UNIDADE	80	150	300
225	UNIDADE	80	150	300
226	UNIDADE	80	150	300
228	UNIDADE	30	80	150
229	UNIDADE - 120 UNIDADE	50	100	200
240	UNIDADE	20	60	120
241	UNIDADE	20	50	100

242	UNIDADE	20	50	100
243	UNIDADE	50	100	200
244	UNIDADE	50	100	200
245	UNIDADE	50	100	200
246	UNIDADE	50	100	200
248	UNIDADE	50	100	200
249	UNIDADE	50	100	200
252	UNIDADE	50	100	200
253	UNIDADE	50	100	200
254	UNIDADE	50	100	200
255	UNIDADE	50	100	200
256	UNIDADE	50	100	200
257	UNIDADE	50	100	200
258	UNIDADE	50	100	200
259	UNIDADE	50	100	200
274	UNIDADE	50	100	200
292	UNIDADE	20	50	100
293	UNIDADE	60	100	250
295	UNIDADE	100	250	500
296	UNIDADE	100	250	500
297	UNIDADE	100	250	500
306	UNIDADE	10	30	50

PARTICIPANTE: BAVEX - UASG 160007

nr.	UNIDADE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
1	UNIDADE	2	5	10
7	UNIDADE	5	10	20
8	UNIDADE	2	5	5
9	UNIDADE	4	10	10
10	UNIDADE	2	3	5
11	UNIDADE	2	3	5
12	UNIDADE	2	3	5
13	UNIDADE	10	30	50
14	UNIDADE	2	5	10
15	UNIDADE	2	5	5
17	UNIDADE	2	3	5
18	UNIDADE	2	5	10
19	UNIDADE	2	5	10
20	UNIDADE	2	5	10
23	UNIDADE	2	2	3
38	UNIDADE	5	10	10
39	UNIDADE	5	10	10
40	UNIDADE	5	10	10
41	UNIDADE	2	5	5
45	UNIDADE	2	5	10
46	UNIDADE	2	5	10
47	UNIDADE	2	5	10
48	UNIDADE	2	5	10
49	UNIDADE	2	5	10
50	UNIDADE	2	5	10
51	UNIDADE	2	5	10

52	UNIDADE	2	5	10
61	UNIDADE	2	5	10
62	UNIDADE	2	5	10
63	UNIDADE	2	5	10
64	UNIDADE	2	5	10
65	UNIDADE	2	5	10
66	UNIDADE	2	5	10
69	UNIDADE	2	5	10
70	UNIDADE	2	5	10
71	UNIDADE	2	5	10
72	UNIDADE	2	5	10
73	UNIDADE	2	5	10
74	UNIDADE	2	5	10
75	UNIDADE	2	5	10
76	UNIDADE	2	5	10
77	UNIDADE	2	5	10
78	UNIDADE	2	5	10
79	UNIDADE	2	5	5
80	UNIDADE	4	10	10
81	UNIDADE	1	1	2
82	UNIDADE	1	1	2
87	UNIDADE = Apresentação: Conjunto Completo	1	2	3
90	UNIDADE = Apresentação: Conjunto Completo	1	3	5
91	UNIDADE	2	5	10
92	UNIDADE - CAIXA COM 4 SERINGAS DE 0,5 G = 2 G	1	2	5
93	UNIDADE	1	2	5
94	UNIDADE	2	3	5
95	UNIDADE = POTE 20 GRAMA	2	3	5
96	UNIDADE	2	3	5
97	UNIDADE	1	2	2
99	UNIDADE	1	1	2
100	UNIDADE	1	3	5
101	UNIDADE	1	2	4
102	UNIDADE	2	5	10
103	UNIDADE	2	5	10
104	UNIDADE	5	10	10
105	UNIDADE	2	3	5
106	UNIDADE	2	3	5
107	UNIDADE	2	3	5
108	UNIDADE	2	3	5
113	UNIDADE	1	2	2
116	UNIDADE	2	5	10
118	UNIDADE = FRASCO 20 ML	1	2	3
124	UNIDADE	2	5	10
132	UNIDADE	1	1	2
133	UNIDADE	2	5	10
135	UNIDADE	2	5	10
136	UNIDADE	1	3	5
137	UNIDADE	30	60	150
138	UNIDADE	5	10	15
139	UNIDADE = CAIXA COM 10	1	2	5
140	UNIDADE	1	2	5
141	UNIDADE = FRASCO 10 ML	1	2	5
142	UNIDADE = FRASCO 10 ML	1	2	5
144	UNIDADE	2	5	10

145	UNIDADE	2	5	10
147	UNIDADE	5	10	20
149	UNIDADE	5	10	15
150	UNIDADE	1	2	5
152	UNIDADE	1	2	5
153	UNIDADE	1	2	5
155	UNIDADE	1	2	3
156	UNIDADE	1	2	3
157	UNIDADE	1	2	3
158	UNIDADE	1	2	5
159	UNIDADE	1	2	5
160	UNIDADE	1	2	3
161	UNIDADE	1	3	5
162	UNIDADE	5	10	20
165	UNIDADE	1	3	5
166	UNIDADE	1	3	5
167	UNIDADE	1	3	5
168	UNIDADE	1	3	5
169	UNIDADE	1	3	5
170	UNIDADE	1	3	5
172	UNIDADE	1	2	5
173	UNIDADE	1	2	5
174	UNIDADE - 100 UNIDADE	1	2	3
175	UNIDADE - 100 UNIDADE	1	2	3
176	UNIDADE - 100 UNIDADE	1	2	2
177	UNIDADE - 100 UNIDADE	1	2	2
178	UNIDADE	2	3	5
179	UNIDADE	1	2	2
180	UNIDADE	5	15	20
181	UNIDADE = CAIXA COM 6 UNIDADE	2	5	10
182	UNIDADE = CAIXA COM 6 UNIDADE	2	5	10
183	UNIDADE = CAIXA COM 6 UNIDADE	2	5	10
184	UNIDADE = CAIXA COM 6 UNIDADE	2	5	10
185	UNIDADE = CAIXA COM 6 UNIDADE	2	5	10
186	UNIDADE	2	5	10
187	UNIDADE = CX COM 3 UNIDADES	2	5	10
188	UNIDADE = CAIXA COM 6 UNIDADE	2	5	10
189	UNIDADE = CAIXA COM 6 UNIDADE	2	5	10
190	UNIDADE = CAIXA COM 6 UNIDADE	1	3	5
191	UNIDADE = CAIXA COM 6 UNIDADE	1	3	5
192	UNIDADE = CAIXA COM 6 UNIDADE	1	3	5
193	UNIDADE = CX COM 3 UNIDADES	1	3	5
194	UNIDADE = CX COM 3 UNIDADES	1	3	5
195	UNIDADE = CX COM 3 UNIDADES	1	3	5
196	UNIDADE = CX COM 3 UNIDADES	1	3	5
197	UNIDADE = CX COM 3 UNIDADES	1	3	5
198	UNIDADE = CX COM 3 UNIDADES	1	3	5
203	UNIDADE	1	3	5
204	UNIDADE	1	2	5
207	UNIDADE	1	1	2
208	UNIDADE	2	3	5
209	UNIDADE	1	1	2
210	UNIDADE	2	3	5
211	UNIDADE	2	5	10
212	UNIDADE = 20 ML	2	3	5

213	UNIDADE	3	5	7
214	UNIDADE	2	5	10
215	UNIDADE	2	10	15
216	UNIDADE	2	5	10
217	UNIDADE	1	1	2
218	UNIDADE	1	3	5
220	UNIDADE	2	5	10
221	UNIDADE	1	2	3
222	UNIDADE	1	3	5
223	UNIDADE	1	3	5
224	UNIDADE	2	5	10
225	UNIDADE	1	3	5
226	UNIDADE	1	3	5
227	UNIDADE	2	5	10
229	UNIDADE - 120 UNIDADE	5	15	20
231	UNIDADE	5	10	15
233	UNIDADE	20	40	80
234	UNIDADE	1	3	5
235	UNIDADE	1	3	5
236	UNIDADE	2	5	10
238	UNIDADE	1	3	5
239	UNIDADE	1	3	5
241	UNIDADE	1	1	2
242	UNIDADE	1	2	3
243	UNIDADE	1	3	5
244	UNIDADE	50	100	200
245	UNIDADE	1	3	5
246	UNIDADE	1	3	5
248	UNIDADE	1	2	3
250	UNIDADE	1	2	3
252	UNIDADE	1	2	3
253	UNIDADE	1	2	3
254	UNIDADE	1	2	3
256	UNIDADE	1	1	2
257	UNIDADE	1	1	2
258	UNIDADE	1	1	2
259	UNIDADE	1	2	3
260	UNIDADE	1	3	5
261	UNIDADE	1	2	3
262	UNIDADE	1	2	3
263	UNIDADE	1	2	3
264	UNIDADE	1	2	3
265	UNIDADE	1	2	3
266	UNIDADE	1	2	3
267	UNIDADE	1	2	3
269	UNIDADE	1	1	2
270	UNIDADE	1	1	2
274	UNIDADE	3	5	8
275	EMBALAGEM	1	3	5
276	UNIDADE	1	2	3
278	UNIDADE = PACOTE COM 1.000 UNIDADE	1	3	5
279	UNIDADE = PACOTE COM 100 UNIDADE	1	3	5
280	UNIDADE = SERINGA 2 G	2	5	10
282	UNIDADE	1	3	5
284	UNIDADE	1	2	3

286	UNIDADE	2	5	10
287	UNIDADE	2	5	10
288	UNIDADE = EMBALAGEM 50 UNIDADE	1	3	5
289	UNIDADE = EMBALAGEM 50 UNIDADE	1	3	5
290	UNIDADE = EMBALAGEM 50 UNIDADE	1	3	5
291	UNIDADE	1	3	5
292	UNIDADE	1	3	5
293	UNIDADE	2	5	10
294	UNIDADE	1	3	5
295	UNIDADE	5	10	20
296	UNIDADE	4	10	15
297	UNIDADE	10	25	30
298	UNIDADE	1	3	5
299	UNIDADE	1	2	3
306	UNIDADE	1	3	5
308	UNIDADE	1	3	5
309	UNIDADE	1	3	5

PARTICIPANTE: CMM - UASG 160013

nr.	UNIDADE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
1	UNIDADE	20	50	100
2	UNIDADE	1	2	2
3	UNIDADE	1	2	2
4	UNIDADE	1	1	2
5	UNIDADE	1	1	2
8	UNIDADE	1	3	6
9	UNIDADE	2	4	10
10	UNIDADE	20	60	100
11	UNIDADE	2	6	10
12	UNIDADE	2	6	10
13	UNIDADE	50	100	200
14	UNIDADE	2	5	10
15	UNIDADE	4	10	20
16	UNIDADE	1	2	4
17	UNIDADE	2	5	10
18	UNIDADE	2	5	10
19	UNIDADE	2	5	10
20	UNIDADE	5	10	20
38	UNIDADE	20	50	100
39	UNIDADE	2	5	10
41	UNIDADE	2	5	10
42	UNIDADE	1	2	4
43	UNIDADE	1	2	4
44	UNIDADE	90	150	300
46	UNIDADE	6	15	30
47	UNIDADE	6	15	30
48	UNIDADE	6	15	30
49	UNIDADE	6	15	30
50	UNIDADE	6	15	30
51	UNIDADE	6	15	30

52	UNIDADE	3	6	15
53	UNIDADE	3	6	15
54	UNIDADE	3	6	15
55	UNIDADE	3	6	15
56	UNIDADE	3	6	15
57	UNIDADE	3	6	15
58	UNIDADE	3	6	15
59	UNIDADE	1	3	5
60	UNIDADE	20	50	100
61	UNIDADE	2	5	10
62	UNIDADE	2	5	10
63	UNIDADE	2	5	10
64	UNIDADE	2	5	10
69	UNIDADE	3	7	15
70	UNIDADE	2	5	10
71	UNIDADE	2	5	10
72	UNIDADE	2	5	10
73	UNIDADE	5	10	20
74	UNIDADE	5	10	20
75	UNIDADE	5	10	15
76	UNIDADE	5	10	15
77	UNIDADE	1	2	4
78	UNIDADE	1	2	4
80	UNIDADE	5	10	20
83	UNIDADE = CAIXA COM 10 PEÇA CADA PEÇA/CAIXA COM 5 BASTOES	2	5	10
86	UNIDADE = CAIXA COM 18 LAMINAS	0	0	4
87	UNIDADE = Apresentação: Conjunto Completo	0	0	10
89	UNIDADE = Apresentação: Conjunto Completo	1	2	4
94	UNIDADE	1	2	4
95	UNIDADE = POTE 20 GRAMA	2	5	10
96	UNIDADE	1	1	2
97	UNIDADE	18	40	80
98	UNIDADE	18	40	80
102	UNIDADE	12	20	40
109	UNIDADE	2	5	10
113	UNIDADE	1	2	4
114	UNIDADE = CAIXA COM 20	2	5	10
116	UNIDADE	2	5	10
125	UNIDADE	5	10	20
126	UNIDADE	20	50	100
127	UNIDADE	10	30	50
129	UNIDADE	0	0	100
133	UNIDADE	2	5	10
136	UNIDADE	1	2	4
138	UNIDADE	10	30	50
139	UNIDADE = CAIXA COM 10	10	50	100
144	UNIDADE	2	5	10
145	UNIDADE	2	5	10
146	UNIDADE	1	2	6
147	UNIDADE	20	60	100
149	UNIDADE	0	0	10
150	UNIDADE	1	1	4
159	UNIDADE	1	1	4
160	UNIDADE	1	1	2

161	UNIDADE	1	1	4
165	UNIDADE	5	10	20
166	UNIDADE	1	1	4
168	UNIDADE	1	2	6
169	UNIDADE	1	1	4
170	UNIDADE	2	5	10
174	UNIDADE - 100 UNIDADE	1	2	5
175	UNIDADE - 100 UNIDADE	1	2	5
176	UNIDADE - 100 UNIDADE	1	2	6
177	UNIDADE - 100 UNIDADE	1	2	6
181	UNIDADE = CAIXA COM 6 UNIDADE	1	1	2
182	UNIDADE = CAIXA COM 6 UNIDADE	1	1	2
190	UNIDADE = CAIXA COM 6 UNIDADE	1	1	2
192	UNIDADE = CAIXA COM 6 UNIDADE	1	1	4
199	UNIDADE - EMBALAGEM 50 UNIDADE	2	5	10
200	UNIDADE - EMBALAGEM 50 UNIDADE	1	3	10
201	UNIDADE	2	8	20
202	UNIDADE	2	5	10
203	UNIDADE	3	5	15
205	UNIDADE	2	5	10
206	UNIDADE	2	5	10
208	UNIDADE	1	2	4
210	UNIDADE	1	2	4
211	UNIDADE	1	5	10
214	UNIDADE	2	5	10
215	UNIDADE	3	10	20
222	UNIDADE	1	2	6
223	UNIDADE	1	2	6
235	UNIDADE	2	5	10
242	UNIDADE	1	1	3
243	UNIDADE	1	2	4
244	UNIDADE	1	2	4
245	UNIDADE	1	2	4
246	UNIDADE	1	2	4
248	UNIDADE	1	2	4
249	UNIDADE	1	1	2
250	UNIDADE	1	2	4
251	UNIDADE	1	2	4
255	UNIDADE	1	2	4
256	UNIDADE	1	1	2
260	UNIDADE	1	2	4
263	UNIDADE	1	2	4
264	UNIDADE	1	2	4
265	UNIDADE	1	2	4
267	UNIDADE	1	2	4
268	UNIDADE	1	1	2
271	UNIDADE	1	1	2
275	EMBALAGEM	1	2	5
282	UNIDADE	5	10	20
283	UNIDADE	1	1	2
287	UNIDADE	1	5	10
292	UNIDADE	1	2	4
293	UNIDADE	2	10	20
296	UNIDADE	2	5	10
297	UNIDADE	2	10	20

298	UNIDADE	1	2	6
300	UNIDADE	1	5	10
301	UNIDADE = EMBALAGEM 50 UNIDADE	1	5	10
309	UNIDADE	2	5	10
310	UNIDADE	1	1	2

PARTICIPANTE: 12 RM - UASG 160014

nr.	UNIDADE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
1	UNIDADE	5	10	20
10	UNIDADE	1	2	5
11	UNIDADE	1	2	5
13	UNIDADE	5	10	20
14	UNIDADE	1	2	5
15	UNIDADE	1	1	2
16	UNIDADE	1	2	5
17	UNIDADE	1	2	5
18	UNIDADE	1	1	2
19	UNIDADE	1	1	2
20	UNIDADE	1	1	2
21	UNIDADE	1	1	2
38	UNIDADE	5	10	20
39	UNIDADE	1	2	5
41	UNIDADE	1	2	5
45	UNIDADE	2	5	10
46	UNIDADE	1	2	5
47	UNIDADE	1	2	5
49	UNIDADE	1	2	5
50	UNIDADE	1	2	5
51	UNIDADE	1	2	5
57	UNIDADE	1	1	2
59	UNIDADE	0	0	2
61	UNIDADE	1	2	5
62	UNIDADE	1	2	5
63	UNIDADE	1	2	5
65	UNIDADE	1	2	5
74	UNIDADE	1	2	5
80	UNIDADE	5	10	20
89	UNIDADE = Apresentação: Conjunto Completo	1	1	2
95	UNIDADE = POTE 20 GRAMA	1	2	5
103	UNIDADE	1	2	3
124	UNIDADE	1	2	5
127	UNIDADE	2	5	10
133	UNIDADE	1	2	5
136	UNIDADE	1	1	2
139	UNIDADE = CAIXA COM 10	1	2	5
141	UNIDADE = FRASCO 10 ML	1	1	2
142	UNIDADE = FRASCO 10 ML	1	1	2
149	UNIDADE	2	6	10
158	UNIDADE	1	1	2
162	UNIDADE	10	20	30
165	UNIDADE	1	1	2

171	UNIDADE	5	10	20
203	UNIDADE	1	1	2
210	UNIDADE	1	1	2
215	UNIDADE	5	10	20
218	UNIDADE	1	2	5
222	UNIDADE	1	1	2
223	UNIDADE	1	1	2
235	UNIDADE	1	2	5
242	UNIDADE	1	2	5
243	UNIDADE	1	1	2
244	UNIDADE	1	1	2
245	UNIDADE	2	5	10
246	UNIDADE	2	5	10
247	UNIDADE	7	1	2
279	UNIDADE = PACOTE COM 100 UNIDADE	1	1	2
282	UNIDADE	1	2	5
287	UNIDADE	1	1	2
289	UNIDADE = EMBALAGEM 50 UNIDADE	1	1	2
290	UNIDADE = EMBALAGEM 50 UNIDADE	1	1	2
291	UNIDADE	1	1	2
293	UNIDADE	1	2	5
294	UNIDADE	1	1	2
296	UNIDADE	1	2	5
297	UNIDADE	1	5	10
298	UNIDADE	1	1	2
306	UNIDADE	1	1	2

PARTICIPANTE: 2º GEC - UASG 160013

nr.	UNIDADE MEDIDA	REQUISICÃO MÍNIMA	REQUISICÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
1	UNIDADE	10	30	50
2	UNIDADE	1	1	2
3	UNIDADE	1	1	2
4	UNIDADE	1	1	2
5	UNIDADE	1	1	2
6	UNIDADE	1	1	2
7	UNIDADE	10	50	100
8	UNIDADE	1	2	5
9	UNIDADE	2	5	10
10	UNIDADE	5	10	20
11	UNIDADE	2	10	30
12	UNIDADE	2	10	30
13	UNIDADE	300	500	1000
14	UNIDADE	5	15	30
15	UNIDADE	5	15	30
16	UNIDADE	2	4	10
17	UNIDADE	2	10	20
18	UNIDADE	2	10	20
19	UNIDADE	2	10	20
20	UNIDADE	2	10	30
21	UNIDADE	1	1	2
22	UNIDADE	1	1	2

23	UNIDADE	1	2	5
38	UNIDADE	10	50	100
39	UNIDADE	2	5	10
40	UNIDADE	15	70	150
41	UNIDADE	5	10	20
42	UNIDADE	1	1	2
43	UNIDADE	1	1	2
45	UNIDADE	5	10	20
46	UNIDADE	5	10	20
47	UNIDADE	5	10	20
48	UNIDADE	5	10	20
49	UNIDADE	5	10	20
50	UNIDADE	10	30	50
51	UNIDADE	10	30	50
52	UNIDADE	10	30	50
53	UNIDADE	2	5	10
54	UNIDADE	2	5	10
55	UNIDADE	2	5	10
56	UNIDADE	1	2	5
57	UNIDADE	1	2	5
58	UNIDADE	1	2	5
59	UNIDADE	1	2	5
60	UNIDADE	2	5	10
61	UNIDADE	10	30	50
62	UNIDADE	10	30	50
63	UNIDADE	2	5	10
64	UNIDADE	10	30	50
65	UNIDADE	1	2	5
66	UNIDADE	4	15	20
67	UNIDADE	1	2	5
68	UNIDADE	2	5	10
69	UNIDADE	20	40	80
70	UNIDADE	10	30	50
71	UNIDADE	6	15	30
72	UNIDADE	6	15	30
73	UNIDADE	10	30	50
74	UNIDADE	6	15	30
75	UNIDADE	10	30	50
76	UNIDADE	10	30	50
77	UNIDADE	1	2	5
78	UNIDADE	1	1	2
79	UNIDADE	1	1	2
80	UNIDADE	2	5	10
81	UNIDADE	1	1	2
82	UNIDADE	2	5	10
86	UNIDADE = CAIXA COM 18 LAMINAS	1	1	2
87	UNIDADE = Apresentação: Conjunto Completo	2	5	10
88	UNIDADE = Apresentação: Conjunto Completo	1	2	5
89	UNIDADE = Apresentação: Conjunto Completo	1	2	5
90	UNIDADE = Apresentação: Conjunto Completo	1	2	5
94	UNIDADE	2	5	10
95	UNIDADE = POTE 20 GRAMA	3	5	15
96	UNIDADE	1	2	5
97	UNIDADE	1	2	5
98	UNIDADE	1	2	5

99	UNIDADE	1	2	5
100	UNIDADE	10	30	50
101	UNIDADE	3	5	15
102	UNIDADE	5	10	20
103	UNIDADE	1	2	5
104	UNIDADE	2	5	10
109	UNIDADE	4	10	20
112	UNIDADE	1	2	5
113	UNIDADE	1	1	2
114	UNIDADE = CAIXA COM 20	10	30	50
116	UNIDADE	30	70	150
117	UNIDADE	2	5	10
126	UNIDADE	20	50	100
127	UNIDADE	5	10	20
128	UNIDADE	10	30	50
129	UNIDADE	10	30	50
130	UNIDADE	1	1	2
131	UNIDADE	1	1	2
132	UNIDADE	1	1	2
133	UNIDADE	2	5	10
135	UNIDADE	2	5	10
136	UNIDADE	1	2	5
137	UNIDADE	2	5	10
138	UNIDADE	20	50	100
139	UNIDADE = CAIXA COM 10	3	7	15
141	UNIDADE = FRASCO 10 ML	7	15	30
142	UNIDADE = FRASCO 10 ML	2	5	10
143	UNIDADE	2	5	10
144	UNIDADE	2	5	10
145	UNIDADE	1	2	5
146	UNIDADE	2	5	10
147	UNIDADE	10	20	50
148	UNIDADE	10	20	30
149	UNIDADE	10	20	50
150	UNIDADE	1	2	5
152	UNIDADE	2	5	10
153	UNIDADE	1	2	5
154	UNIDADE	2	5	10
155	UNIDADE	1	1	2
156	UNIDADE	1	1	2
157	UNIDADE	1	1	2
158	UNIDADE	5	10	20
159	UNIDADE	1	2	5
161	UNIDADE	5	10	20
162	UNIDADE	20	50	100
163	UNIDADE	20	50	100
164	UNIDADE	10	20	50
165	UNIDADE	5	10	20
167	UNIDADE	2	5	10
168	UNIDADE	2	5	15
169	UNIDADE	5	10	15
170	UNIDADE	5	10	20
171	UNIDADE	20	50	100
172	UNIDADE	5	15	30
173	UNIDADE	5	10	20

174	UNIDADE - 100 UNIDADE	1	2	5
175	UNIDADE - 100 UNIDADE	1	2	5
176	UNIDADE - 100 UNIDADE	1	2	5
177	UNIDADE - 100 UNIDADE	1	2	5
178	UNIDADE	10	30	50
180	UNIDADE	10	30	50
199	UNIDADE - EMBALAGEM 50 UNIDADE	10	20	50
200	UNIDADE - EMBALAGEM 50 UNIDADE	10	20	50
201	UNIDADE	10	50	100
202	UNIDADE	1	1	2
203	UNIDADE	6	16	30
204	UNIDADE	1	2	5
205	UNIDADE	5	10	20
206	UNIDADE	5	10	20
207	UNIDADE	2	5	10
208	UNIDADE	5	10	20
209	UNIDADE	1	1	2
210	UNIDADE	3	6	12
211	UNIDADE	15	30	50
212	UNIDADE = 20 ML	15	30	50
214	UNIDADE	15	30	50
215	UNIDADE	15	30	50
217	UNIDADE	1	1	2
218	UNIDADE	5	15	30
219	UNIDADE	15	30	50
220	UNIDADE	5	10	20
221	UNIDADE	1	1	2
222	UNIDADE	15	20	50
223	UNIDADE	10	30	50
224	UNIDADE	1	1	2
225	UNIDADE	1	1	2
226	UNIDADE	1	1	2
227	UNIDADE	20	50	100
228	UNIDADE	5	10	20
230	UNIDADE = 50 UNIDADE	1	2	5
232	UNIDADE = 50 UNIDADE	1	2	5
233	UNIDADE	2	5	10
234	UNIDADE	2	5	10
235	UNIDADE	5	10	20
236	UNIDADE	10	20	50
237	UNIDADE	1	1	2
238	UNIDADE	20	50	100
240	UNIDADE	5	10	20
241	UNIDADE	5	15	30
242	UNIDADE	1	2	5
243	UNIDADE	2	5	10
244	UNIDADE	2	5	10
245	UNIDADE	5	15	30
246	UNIDADE	10	15	30
247	UNIDADE	2	5	10
248	UNIDADE	1	2	5
249	UNIDADE	5	15	30
250	UNIDADE	5	10	20
251	UNIDADE	5	15	30
252	UNIDADE	2	5	10

253	UNIDADE	2	10	20
254	UNIDADE	5	15	30
255	UNIDADE	2	10	20
256	UNIDADE	2	5	10
257	UNIDADE	2	10	20
258	UNIDADE	2	5	10
259	UNIDADE	5	10	20
260	UNIDADE	5	10	20
261	UNIDADE	2	10	20
262	UNIDADE	5	10	20
263	UNIDADE	5	10	20
264	UNIDADE	10	20	40
265	UNIDADE	5	15	30
266	UNIDADE	5	15	30
267	UNIDADE	5	15	30
268	UNIDADE	2	10	20
269	UNIDADE	2	10	20
270	UNIDADE	2	10	20
271	UNIDADE	5	10	30
272	UNIDADE	5	10	20
273	UNIDADE	5	10	20
274	UNIDADE	10	30	50
277	UNIDADE	1	2	5
278	UNIDADE = PACOTE COM 1.000 UNIDADE	200	500	1000
279	UNIDADE = PACOTE COM 100 UNIDADE	200	500	1000
280	UNIDADE = SERINGA 2 G	5	10	20
282	UNIDADE	2	5	10
283	UNIDADE	10	30	50
284	UNIDADE	2	5	10
286	UNIDADE	20	50	100
287	UNIDADE	10	30	50
288	UNIDADE = EMBALAGEM 50 UNIDADE	10	30	50
289	UNIDADE = EMBALAGEM 50 UNIDADE	18	40	80
290	UNIDADE = EMBALAGEM 50 UNIDADE	10	30	50
291	UNIDADE	10	30	50
292	UNIDADE	5	10	20
293	UNIDADE	2	5	10
294	UNIDADE	2	5	10
295	UNIDADE	20	50	100
296	UNIDADE	20	50	100
297	UNIDADE	40	100	200
298	UNIDADE	1	2	4
299	UNIDADE	1	2	5
300	UNIDADE	20	80	150
301	UNIDADE = EMBALAGEM 50 UNIDADE	10	20	50
306	UNIDADE	5	10	20
309	UNIDADE	2	5	10
310	UNIDADE	2	5	10
311	UNIDADE	2	5	10

PARTICIPANTE: CIGS - UASG 160012

nr.	UNIDADE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
1	UNIDADE	8	12	20
2	UNIDADE	2	3	5
3	UNIDADE	2	3	5
7	UNIDADE	4	6	10
8	UNIDADE	2	3	5
9	UNIDADE	2	3	5
10	UNIDADE	2	3	5
11	UNIDADE	2	3	5
12	UNIDADE	2	3	5
13	UNIDADE	20	30	50
14	UNIDADE	8	12	20
15	UNIDADE	4	6	10
16	UNIDADE	2	3	5
17	UNIDADE	2	3	5
18	UNIDADE	4	6	10
20	UNIDADE	2	6	10
21	UNIDADE	2	3	5
23	UNIDADE	2	3	5
26	UNIDADE	2	3	5
37	UNIDADE	20	30	50
38	UNIDADE	2	3	5
39	UNIDADE	8	12	20
40	UNIDADE	2	3	5
41	UNIDADE	2	3	5
42	UNIDADE	2	3	5
44	UNIDADE	2	3	5
45	UNIDADE	2	3	5
46	UNIDADE	2	3	5
47	UNIDADE	2	3	5
48	UNIDADE	2	3	5
49	UNIDADE	2	3	5
50	UNIDADE	2	3	5
51	UNIDADE	2	3	5
52	UNIDADE	2	3	5
53	UNIDADE	2	3	5
54	UNIDADE	2	3	5
55	UNIDADE	2	3	5
56	UNIDADE	2	3	5
57	UNIDADE	2	3	5
58	UNIDADE	4	6	10
59	UNIDADE	2	3	5
60	UNIDADE	4	6	10
61	UNIDADE	4	6	10
62	UNIDADE	4	6	10
63	UNIDADE	4	6	10
64	UNIDADE	4	6	10
65	UNIDADE	4	6	10
66	UNIDADE	4	6	10
67	UNIDADE	4	6	10
68	UNIDADE	4	6	10
69	UNIDADE	4	6	10
70	UNIDADE	4	6	10

71	UNIDADE	4	6	10
72	UNIDADE	4	6	10
73	UNIDADE	4	6	10
74	UNIDADE	2	3	5
75	UNIDADE	2	3	5
76	UNIDADE	2	3	5
77	UNIDADE	2	3	5
78	UNIDADE	2	3	5
79	UNIDADE	4	6	10
80	UNIDADE	1	2	3
81	UNIDADE	1	2	3
82	UNIDADE	1	2	3
83	UNIDADE = CAIXA COM 10 PEÇA CADA PEÇA/CAIXA COM 5 BASTOES	2	3	5
84	UNIDADE	2	3	5
85	UNIDADE	2	3	5
86	UNIDADE = CAIXA COM 18 LAMINAS	2	3	5
87	UNIDADE = Apresentação: Conjunto Completo	4	6	10
88	UNIDADE = Apresentação: Conjunto Completo	4	6	10
89	UNIDADE = Apresentação: Conjunto Completo	4	6	10
90	UNIDADE = Apresentação: Conjunto Completo	2	3	5
91	UNIDADE	2	3	5
92	UNIDADE - CAIXA COM 4 SERINGAS DE 0,5 G = 2 G	2	3	5
94	UNIDADE	2	3	5
95	UNIDADE = POTE 20 GRAMA	2	6	10
96	UNIDADE	2	3	5
97	UNIDADE	2	3	5
98	UNIDADE	2	3	5
99	UNIDADE	2	3	5
100	UNIDADE	4	6	10
101	UNIDADE	4	6	10
102	UNIDADE	4	6	10
103	UNIDADE	4	6	10
104	UNIDADE	4	6	10
105	UNIDADE	2	3	5
106	UNIDADE	2	3	5
107	UNIDADE	2	3	5
108	UNIDADE	2	3	5
109	UNIDADE	2	3	5
112	UNIDADE	2	6	10
113	UNIDADE	1	2	3
114	UNIDADE = CAIXA COM 20	3	2	5
115	UNIDADE	4	6	10
116	UNIDADE	4	6	10
117	UNIDADE	4	6	10
118	UNIDADE = FRASCO 20 ML	4	6	10
119	UNIDADE = PACOTE COM 1000	2	3	5
120	UNIDADE = PACOTE COM 1000	2	3	5
121	UNIDADE = PACOTE COM 1000	2	3	5
122	UNIDADE = PACOTE COM 10 UNIDADE	2	3	5
124	UNIDADE	2	3	5
125	UNIDADE	4	6	10
126	UNIDADE	14	16	30
127	UNIDADE	14	16	30
128	UNIDADE	14	16	30

129	UNIDADE	14	16	30
130	UNIDADE	4	6	10
131	UNIDADE	4	6	10
132	UNIDADE	2	3	5
133	UNIDADE	4	6	10
135	UNIDADE	4	6	10
136	UNIDADE	4	6	10
137	UNIDADE	4	6	10
138	UNIDADE	8	12	20
139	UNIDADE = CAIXA COM 10	8	6	10
140	UNIDADE	2	3	5
141	UNIDADE = FRASCO 10 ML	2	3	5
142	UNIDADE = FRASCO 10 ML	2	3	5
143	UNIDADE	2	3	5
144	UNIDADE	8	12	20
145	UNIDADE	8	12	20
146	UNIDADE	8	12	20
147	UNIDADE	10	30	50
148	UNIDADE	4	6	10
149	UNIDADE	4	6	10
150	UNIDADE	2	3	5
151	UNIDADE	8	12	20
152	UNIDADE	2	3	5
153	UNIDADE	2	3	5
154	UNIDADE	2	3	5
155	UNIDADE	2	3	5
156	UNIDADE	2	3	5
157	UNIDADE	2	3	5
158	UNIDADE	20	60	100
159	UNIDADE	4	6	10
161	UNIDADE	4	6	10
162	UNIDADE	40	60	100
165	UNIDADE	2	3	5
166	UNIDADE	2	3	5
167	UNIDADE	4	6	10
168	UNIDADE	2	3	5
169	UNIDADE	2	3	5
170	UNIDADE	2	3	5
172	UNIDADE	2	3	5
173	UNIDADE	2	3	5
175	UNIDADE - 100 UNIDADE	2	3	5
176	UNIDADE - 100 UNIDADE	2	3	5
177	UNIDADE - 100 UNIDADE	2	3	3
178	UNIDADE	2	3	5
179	UNIDADE	2	3	5
180	UNIDADE	4	6	10
181	UNIDADE = CAIXA COM 6 UNIDADE	2	3	5
182	UNIDADE = CAIXA COM 6 UNIDADE	2	3	5
183	UNIDADE = CAIXA COM 6 UNIDADE	2	3	5
184	UNIDADE = CAIXA COM 6 UNIDADE	2	3	5
190	UNIDADE = CAIXA COM 6 UNIDADE	2	3	5
191	UNIDADE = CAIXA COM 6 UNIDADE	2	3	5
192	UNIDADE = CAIXA COM 6 UNIDADE	2	3	5
199	UNIDADE - EMBALAGEM 50 UNIDADE	2	3	5
200	UNIDADE - EMBALAGEM 50 UNIDADE	2	3	5

201	UNIDADE	4	6	10
202	UNIDADE	1	2	3
203	UNIDADE	2	3	5
204	UNIDADE	2	3	5
205	UNIDADE	4	6	10
206	UNIDADE	4	6	10
207	UNIDADE	1	2	3
208	UNIDADE	2	3	5
209	UNIDADE	1	2	3
210	UNIDADE	2	3	5
211	UNIDADE	2	3	5
212	UNIDADE = 20 ML	2	3	5
213	UNIDADE	2	3	5
214	UNIDADE	2	3	5
215	UNIDADE	4	6	10
216	UNIDADE	2	3	5
217	UNIDADE	2	3	5
218	UNIDADE	2	3	5
219	UNIDADE	2	3	5
220	UNIDADE	4	6	10
221	UNIDADE	2	3	5
222	UNIDADE	2	3	5
223	UNIDADE	2	3	5
224	UNIDADE	4	6	10
225	UNIDADE	4	6	10
226	UNIDADE	4	6	10
227	UNIDADE	2	3	5
228	UNIDADE	2	3	5
229	UNIDADE - 120 UNIDADE	2	3	5
230	UNIDADE = 50 UNIDADE	4	6	10
232	UNIDADE = 50 UNIDADE	4	6	10
233	UNIDADE	2	3	5
234	UNIDADE	2	3	5
235	UNIDADE	2	3	5
236	UNIDADE	2	3	5
237	UNIDADE	1	2	3
238	UNIDADE	2	3	5
239	UNIDADE	1	2	3
240	UNIDADE	2	3	5
241	UNIDADE	4	6	10
242	UNIDADE	4	6	10
243	UNIDADE	4	6	10
244	UNIDADE	4	6	10
245	UNIDADE	4	6	10
246	UNIDADE	4	6	10
247	UNIDADE	4	6	10
248	UNIDADE	4	6	10
249	UNIDADE	4	6	10
250	UNIDADE	4	6	10
251	UNIDADE	4	6	10
252	UNIDADE	4	6	10
253	UNIDADE	4	6	10
254	UNIDADE	4	6	10
255	UNIDADE	4	6	10
256	UNIDADE	4	6	10

257	UNIDADE	4	6	10
258	UNIDADE	4	6	10
259	UNIDADE	4	6	10
260	UNIDADE	4	6	10
261	UNIDADE	4	6	10
262	UNIDADE	4	6	10
263	UNIDADE	4	6	10
264	UNIDADE	4	6	10
265	UNIDADE	4	6	10
266	UNIDADE	4	6	10
267	UNIDADE	4	6	10
268	UNIDADE	4	6	10
269	UNIDADE	4	6	10
270	UNIDADE	4	6	10
271	UNIDADE	4	6	10
272	UNIDADE	4	6	10
273	UNIDADE	4	6	10
274	UNIDADE	4	6	10
275	EMBALAGEM	4	6	10
276	UNIDADE	4	6	10
277	UNIDADE	2	3	5
278	UNIDADE = PACOTE COM 1.000 UNIDADE	20	30	50
279	UNIDADE = PACOTE COM 100 UNIDADE	40	60	100
280	UNIDADE = SERINGA 2 G	2	3	5
281	UNIDADE	2	3	5
282	UNIDADE	2	3	5
283	UNIDADE	2	3	5
284	UNIDADE	2	3	5
285	UNIDADE	2	3	5
286	UNIDADE	8	12	20
287	UNIDADE	2	3	5
288	UNIDADE = EMBALAGEM 50 UNIDADE	2	3	5
289	UNIDADE = EMBALAGEM 50 UNIDADE	2	3	5
290	UNIDADE = EMBALAGEM 50 UNIDADE	2	3	5
291	UNIDADE	2	3	5
292	UNIDADE	2	3	5
293	UNIDADE	4	6	10
294	UNIDADE	4	6	5
295	UNIDADE	20	30	50
296	UNIDADE	20	30	50
297	UNIDADE	40	60	10
298	UNIDADE	2	3	5
299	UNIDADE	2	3	5
301	UNIDADE = EMBALAGEM 50 UNIDADE	4	6	10
306	UNIDADE	2	3	5
308	UNIDADE	2	3	5
309	UNIDADE	2	3	5
310	UNIDADE	2	3	5
311	UNIDADE	2	3	5

PARTICIPANTE: CMA - UASG 160016

nr.	UNIDADE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
1	UNIDADE	10	10	10
8	UNIDADE	3	3	3
12	UNIDADE	2	2	2
14	UNIDADE	2	2	2
16	UNIDADE	2	2	2
17	UNIDADE	5	5	5
38	UNIDADE	10	10	10
105	UNIDADE	5	5	5
116	UNIDADE	5	5	5
117	UNIDADE	5	5	5
147	UNIDADE	4	4	4
148	UNIDADE	20	20	20
154	UNIDADE	2	2	2
155	UNIDADE	2	2	2
165	UNIDADE	15	15	15
167	UNIDADE	5	5	5
168	UNIDADE	5	5	5
238	UNIDADE	10	10	10
243	UNIDADE	10	10	10
297	UNIDADE	5	5	5

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho, em remessa *única*, no seguinte endereço Rua Professor Ernani Simão, 1421, Cachoeirinha, Manaus-AM.

6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

8.1.1.1. *O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.*

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = $I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I_0 = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. Por se tratar de aquisição com pronta entrega do objeto.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) **Multa:**

(1) moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda,

quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

- 16.3.1.1.1. 10% do valor do item pertinente;
- 16.3.1.1.2. conter a descrição do item;
- 16.3.1.1.3. informações sobre o número do contrato e sua vigência, quando houver;
- 16.3.1.1.4. informações sobre a Nota Fiscal;
- 16.3.1.1.5. data de entrega do material fornecido;
- 16.3.1.1.6. nome, cargo, assinatura e telefone institucional para contato junto ao emitente.

16.4. *Os critérios de aceitabilidade de preços serão:*

16.4.1. *Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.*

16.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

16.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.2. *O custo estimado da contratação é de R\$ 2.062.173,00 (Um milhão novecentos e trinta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e noventa centavos).*

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

18.2 A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

JOSÉ LUIZ DARZE BAZHUNI - Maj
Chefe da Divisão de Odontologia

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Conforme prevê o Art. 14, inciso II, do Decreto nº 10.024/19, APROVO o presente Termo de Referência para aquisição de material permanente, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, suprimindo a demanda de atendimentos aos pacientes.

Manaus, 30 de Maio de 2023.

ALESSANDRO SARTORI THIES - Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023
(Processo Administrativo n.º 64581.023175/2023-89)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS, com sede na rua Professor Ernani Simão, nº 1421, bairro Cachoeirinha, na cidade de Manaus/AM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.601.850/0001-20 e/ou 09.601.850/0001-20 (UG 167020), neste ato representado(a) pelo Sr. **ALESSANDRO SARTORI**, Diretor do Hospital Militar de Área de Manaus, no ato da Portaria nº 485, de 11 de maio de 2022, publicada no DOU nº 91, de 16 de maio de 2022, do(a) no CPF nº [REDACTED] portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED], considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2023**, publicada no DOU, de xxxxxxxxxx, processo administrativo n.º **64581.023175/2023-89**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo odontológico, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 09/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Itens	Descrição/ Especific.	Código CATMAT	Und Forn	Req Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1						
2						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **DOBRO** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2023, procedemos ao encerramento deste volume nº ____ do Processo nº **64581.023175/2023-89**, contendo _____ folhas.

RODRIGO DE OLIVEIRA FARIA – 1º Sgt
Membro da Comissão Permanente de Licitação